



18-03-02
PUBLICAÇÃO DO D. J.
ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO D. J.
Em 18/03/02
Vara: 1402



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 051

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar a servidora: **ADRIANA CALDAS DE SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliadora da Comarca de Jaguaratama AJU-ADO-28, matrícula 3023.1/7, atualmente lotada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para prestar serviços na Sala dos Oficiais de Justiça a partir desta data. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

X O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Proc. nº 4615/2002-TJ, **RESOLVE** designar a Servidora **JACQUELINE NOGUEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, AJU-ADO-4, Matrícula nº 003714.1/6, para continuar substituindo a Diretora do Departamento de Comunicação Administrativa deste Tribunal, DAS- 1, Ismênia Márcia Linhares Justino, durante o seu afastamento por 01 (Hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 13.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994, mediante Processos n.º 51918/01-TJ e 5429/02-TJ e despacho desta Presidência datado de 28.2.02, **RESOLVE** conceder a disposição de **SÉFORA DE SOUZA ROCHA**, Técnica Judiciária de 1ª Entrância, referência AJU-NS-12, matrícula 2977.1/2, lotada na Comarca de Chorozinho, para exercer suas funções na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, junto a 12ª Vara de Família, pelo período de 6 (seis) meses. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 7 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Proc. 2731/02-TJ e despacho desta Presidência datada

de 20.2.02, **RESOLVE CONCEDER** licença para acompanhar o cônjuge, a servidora **ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA**, Técnica Judiciária de 2ª Entrância, lotada na 1ª Vara da Comarca de Pacajus, referência AJU-NS-14, Matrícula 2589.1/1, conforme Arts. 80, inciso VI e 103 da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir de 13 de fevereiro do corrente ano. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 6 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 05136/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora **ANÉSIA CAJUÍ DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-07, matrícula nº 095637.1/7, para continuar respondendo pela Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária DAS-3, **VERA MARIA ARAGÃO FELÍCIO**, durante cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 03356/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora **FRANCISCA REGINA OLIVEIRA LOBO**, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40, matrícula nº 094000.1/0, para continuar respondendo pelo Chefe do Serviço do Som, Gravação e Reprodução DAS-3, **MARCONDES LUIZ PAIVA SARAIVA**, durante cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 06.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 186/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o **Dr. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Independência, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar junto à 1ª Vara da Comarca de Crateús, até ulterior deliberação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 06 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 187/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o **Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito, Auxiliar da 7ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar, nos autos de

18-03-2002. Segunda-feira
Nº 007

PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Agueda Passos Rodrigues Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
 Des. Carlos Facundo
 Des. José Ari Cisne
 Des. José Maria de Melo
 Des.ª Agueda Passos Rodrigues Martins
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des. José Mauri Moura Rocha
 Des. Francisco Gilson Viana Martins
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Des.ª Huguette Braquehais
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des.ª Gizela Nunes da Costa
 Des.ª Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro
 Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
 Des. José Ari Cisne
 Des. José Maria de Melo
 Des. José Mauri Moura Rocha
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des.ª Gizela Nunes da Costa
 Des.ª Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des.ª Gizela Nunes da Costa
 Rufina Soares Rocha - *Secretária*

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*
 Des. José Maria de Melo
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des.ª Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Mônica Braun Cabral - *Secretária*

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Des.ª Huguette Braquehais
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Adna Facundo Morais - *Secretária*

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des.ª Huguette Braquehais
 Dr.ª Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

n.ºs 2216/01, 2227/01 e 2258/02 – Ação de Separação de Corpos, Cautelar Inominada Preparatória e Separação Judicial respectivamente, tendo em vista impedimento, do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 06 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 188/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Dr. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar, nas Ações Cíveis de Reclamação de n.º 2202.012.01176-0, tombado sob n.º 02.138/2002 e n.º 2002.012.01177-9, tombado sob n.º 02.139/2002, tendo em suspeição do Dr. André Aguiar Magalhães, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da mesma Comarca. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 06 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 189/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Dr. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar nos autos de n.ºs 2000.012.020821-4 – Execução e n.º 1997.012.01250-1 – Execução Fiscal, tendo em suspeição do Dr. André Aguiar Magalhães, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da mesma Comarca. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA**

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 190/2002-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz de Direito da 7ª Zona Judiciária da Comarca de Sobral - Ce, mediante Proc. 5420/02-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza 4 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 191/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Concordatas desta Capital, a disposição da Corregedoria Geral da Justiça, mediante Proc. 5177/02-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza 4 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 192/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu

01/03/2002
 192/2001-TJ-SG
 191/2001-TJ-SG
 190/2002-TJ-SG

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 6ª Zona Judiciária da Comarca de Caucaia, mediante Proc. 4898/02-TJ, RESOLVE ressaltar 22 (vinte e dois) dias de suas férias relativas ao mês Julho/2001, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza 5 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2002-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 59924/2000-TJ e, tendo em vista o artigo 43, da Lei nº 9.876/74, e Portaria nº 746/96, **RESOLVE** conceder a Servidora **MARIA SOCORRO GONÇALVES LIMA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário de 3ª entrância, AJU-ADO-38, Matrícula nº 094132.1/9, lotada na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Iguatu-Ce., a progressão horizontal de 25%, a partir de 06.05.1998. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 58 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0292-2/0

- Agravante : RAIMUNDO EUFRASIO LINHARES
- Agravante : MARTA ALMEIDA DA SILVA
- Agravante : ANTONIO DE JESUS LINHARES
- Agravante : CLAUDIANA FELIX MATOS
- Agravante : FRANCISCO WILSON PELEGRINO
- Agravante : VERONICA DE OLIVEIRA
- Defensor Público - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Agravado : RAIMUNDO CARNEIRO FILHO
- Agravado : MARIA POMPEIA RAMOS CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos etc.

As razões postas no articulado convencem quanto à premência da liminar recursal, certo que a subsistência da eficácia do decism a quo reverterá em prejuízo de incerta e difícil reparação para a agravante.

Presente, ao demais, o fumus boni juris, aqui revelado pela aparência de que o recurso será provido ao final, atribuo efeito suspensivo ao presente agravo, tal como requerido, ordenando que se faça a devida, e urgente comunicação ao juiz da causa, requisitando-se, de envolta, as informações que lhe incumbe prestar.

Intime-se a parte agravada para contraminutar, querendo, no prazo legal.

Informado e contraminutado, distribua-se.
Fortaleza, CE, 18 de Janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues
Presidente do TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0343-0/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : SUYANE MACEDO DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 13101-CE SUYANE MACEDO DE LUCENA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos etc.

As colocações recursais não são de molde a sensibilizar quanto à

premência e o cabimento da suspensividade requerida. Certo que a medida é concedível in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo, todavia, a prerrogativa do Relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Requisitar informações ao Juiz da causa e intimar a parte ex adverso para contraminutar, querendo.

Informado e respondido, distribua-se.
Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues.
Presidente do TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0621-9/0

- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS
- Agravado : JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Agravado : CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER
- Agravado : RUBENS JACOB DE CARVALHO
- Agravado : LUCIA DE FATIMA DE BRITO
- Rep. Jurídico : 5235-CE MARIA SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos etc.

As colocações recursais não são de molde a sensibilizar quanto à premência e o cabimento da suspensividade requerida. Certo que a medida é concedível in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo, todavia, a prerrogativa do Relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Requisitar informações ao Juiz da causa e intimar a parte ex adverso para contraminutar, querendo.

Informado e respondido, distribua-se.
Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues.
Presidente do TJ/CE

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 08/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destinada a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos

efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) fazer avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Quixadá em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor

de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

- 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
- 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de março, na Secretaria do Fórum Des. Avelar Rocha da Comarca de Quixadá, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua José Jucá, S/N (Altos) – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 63.900-000.
- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei n.º 12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
- 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos

- civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Quixadá em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;

- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Quixadá após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecurável, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

- 12.1.O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 12.2.O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 12.3.Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 12.4.O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Quixadá, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 12.5.O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Quixadá para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 12.7.Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 .
- 12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter

- aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROGRAMA DE DISCIPLINAS**CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR****1.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: **Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.**
- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: **Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.**
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2 . Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre

coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

- 1.4 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: **Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.**
- 1.5 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: **Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.**
- 1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: **Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).**

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra.

Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 09/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Maracanaú.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Maracanaú, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.
- De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:
- cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;

- b) fazer avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1.No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Maracanaú em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3.São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4.É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5.A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 (dezoito) de março, na Secretaria do Fórum Des. Ernani Barreira da Comarca de Maracanaú, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edson Queiroz, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 61.900-000.

2.6.Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7.Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetuada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8.Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9.No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10.No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da

taxa de inscrição.

- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2.dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

- 4.1.1. Conhecimentos Específicos
 - a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
 - b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- 4.1.2. Conhecimentos Gerais
 - a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
 - b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
 - c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2.Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3.A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Maracanaú em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Maracanaú após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na

esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Maracanaú, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Maracanaú para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
4 (quatro) dias do mês de março de 2002.

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado - União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à

Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitalidade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro

de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2002

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WS Construções e Incorporações Ltda.; **OBJETO:** Contratação dos serviços de engenharia civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção civil nas áreas de xadrez, sub-estação II do Fórum Clóvis Beviláqua e construção civil do abrigo para grupo gerador do centro de processamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Lote 24); **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.892,21 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 03/2002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir da data da Ordem de Serviços expedida por representantes do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Walter Batista de Santana Filho.

3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 05/2002.

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE, nos termos do disposto no artigo 59, XI, do Código da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e art. 14, X, do Regimento Interno desta Corregedoria, tendo em vista o pronunciamento nos autos do processo n.º 0000.120.01856-0, formulado pelo Advogado José Feliciano de Carvalho Júnior, determinar a realização de **SINDICÂNCIA** para apurar o suposto tráfico de influência ocorrido em torno do referenciado feito, em tramitação perante o Juízo da Primeira (1ª) Vara da Comarca de Maracanaú, a ser efetivada pelo Dr. **HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Juiz Corregedor Auxiliar, a quem delega

competência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no Palácio da Justiça, aos seis (6) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002).

DESª ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA N.º 06/2002.

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE, nos termos do disposto no artigo 59, XI, do Código da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e art. 14, X, do Regimento Interno desta Corregedoria, determinar a efetivação de **SINDICÂNCIA** para apurar anunciada tentativa de tráfico de influência em torno do Processo n.º 1998.02.24505-4, em tramitação perante o Juízo da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, procedimento a ser conduzido pela Dra. **MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES**, Juíza Corregedora Auxiliar, a quem delega competência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no Palácio da Justiça, aos seis (6) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002).

DESª ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

5 - TRIBUNAL PLENO

5.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 8 - ANO: 2002

2000.0015.3890-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : CAMILO DE MORAES DIOGENES
- Embargante : GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Embargado : DESEMBARGADOR JOSE ARI CISNE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, sem discrepância, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do relator.

EMENTA: Embargos de Declaração, como apelo de integração do julgado e não de substituição deste, imerecem conhecidos embargos de declaração que colimam rever decisão anterior, reexaminando ponto sobre o qual já houvera pronunciamento, máxime, sob o argumento de padecer o acórdão conjurado de omissão incorrente. Embargos rejeitados.

2000.0015.4377-7/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Estagiário - ANDRE TEIXEIRA GURGEL
- Embargado : MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13446-CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária e por unanimidade de votos, rejeitar os embargos declaratórios por não constatar nenhuma omissão a ser suprida no acórdão embargado.

EMENTA: Constitucional, Processual Civil e Administrativo. Embargos Declaratórios em mandado de segurança. Plano de cargos e carreiras da fazenda estadual. Lei Estadual n.º 12.582/96. Impetrante colocada na última referência de seu cargo efetivo por

ocasião da aposentadoria - TAF 19.

Acórdão tribunalício que deu pela impossibilidade de rebaixamento para nível inferior ao seu status funcional, com base no direito adquirido e no ato jurídico perfeito da aposentadoria (arts. 5º XXXVI e 40, § 4º, CF).

Embargos Declaratórios opostos com o fito de que seja debatido o caso em face do princípio da legalidade, da separação dos poderes, na forma disposta na Súmula 399, do STF, que impede ao Judiciário de conceder aumento de vencimentos aos servidores do Executivo.

O aresto plenário impugnado, deu pela procedência da segurança não admitindo que o ato administrativo de enquadramento da servidora impetrante olvidasse as garantias constitucionais referidas no decisório, encontrando na matéria versada fundamento suficiente para a composição do litígio e conveniente equacionamento da controvérsia suscitada.

Embargos Declaratórios rejeitados por não haver omissão a ser suprida. Unânime.

2000.0016.2130-1/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : ACESU-ASSOCIACAO CEARENSE DOS SUPERMERCADOS
- Impetrante : CDL-CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA
- Impetrante : FCDL FEDERACAO DAS CAMARAS LOJISTAS DO CEARA
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Procurador : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

ACORDA(M) os Desembargadores do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em "conhecer do writ e conceder em parte a segurança requestada".

EMENTA: Tributário. ICMS. Substituição Tributária. Mandado de Segurança preventivo. Preliminares de ilegitimidade e carência da ação rejeitadas - precedentes (TRF, 5ª região, BOL 60/10). Mérito. Direito Líquido e certo. Cometimento ao regulamento da definição da base de cálculo, inclusive do valor agregado (LC 87/96, Art. 8º, II, alíneas "a", "b", "c") - malferimento ao princípio da legalidade (CF/88, Art. 150, inciso I c/c arts. 97 e 99 do CTN). Precedentes.

- "se a autoridade superior sustenta a validade do ato praticado...por autoridade inferior, passa a Ter legitimidade ativa..." (BOL. 60/10, TRF- 5ª região).

- a atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória (CTN, art. 142), possibilitando o justo receio que autoriza o MS preventivo.

- no mérito, a definição da base de cálculo, ante a possibilidade de majoração, exoneração ou redução do imposto devido, não pode ser cometida ao regulamento, especialmente pelo que dispõe o art. 99.

- reconhecida a imprestabilidade do decreto para a definição da base de cálculo, despicendo se torna o exame dos demais argumentos, eis que fundamento suficiente para a concessão parcial da segurança. Segurança Parcialmente Concedida.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 10/2001 - TJ

SESSÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001), na sala das Sessões das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13:30 h., teve lugar a reunião mensal desse Órgão, ocasião em que, com alterações, foi aprovada a Ata da Sessão n.º 09/2001 - TJ. **Presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE - PRESIDENTE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS

BARROS BRINGEL, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA e FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. ALEXANDRE RAMOS GARCIA - SECRETÁRIO JUDICIÁRIO. Antes que se desse início aos julgamentos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ari Cisne cumprimentou os componentes da Câmara, a representante do Ministério Público, o Secretário Judiciário e os demais presentes desejando-lhes no ensejo, por ser época natalina, transmitir-lhe uma mensagem de alegria pelo natal. Finalizando, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente expressou os sentimentos com a oração de São Francisco: "Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz, onde houver ódio, que eu leve o amor, onde houver ofensa, que eu leve o perdão, onde houver discórdia, que eu leve a união, onde houver dúvidas, que eu leve a fé, onde houver erro, que eu leve a verdade, onde houver desespero, que eu leve a esperança, onde houver tristeza, que eu leve a alegria, onde houver trevas, que eu leve a luz. Mestre, fazei que eu procure mais, consolar que ser consolado, compreender que ser compreendido, amar que ser amado, pois é dando que se recebe, é perdendo que se é perdoado, é morrendo que se vive, para a vida eterna. Amém! O senhor te abençoe e te guarde! O senhor te mostre a sua face e se compadeça de ti! O senhor volte para ti e te dê paz! O senhor te abençoe!". **PEDIDO DE VISTA - 1 - EMBARGOS INFRINGENTES Nº 1998.6685-8/02 de FORTALEZA**, em que são embargantes: VERONICA ROSSI e OUTROS e embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Mauri Moura Rocha que pedira vista dos autos em 27.11.2001, acompanhou o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Hugo Alencar Furtado acompanhou o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. Na sessão do dia 27.11.2001, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Cláudio Nogueira Carneiro, Gizela Nunes da Costa, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira votaram pela procedência dos presentes Embargos Infringentes, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo Moreira de Deus, José Arísio Lopes da Costa e José Maria de Melo votaram pela improcedência dos Embargos Infringentes. As Câmaras Cíveis Reunidas, por maioria de votos, julgaram procedente os presente Embargos Infringentes. **2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0015.1876-4/0 de FORTALEZA**, em que é autora: MARIA STELA LIMA SOUZA e réus: CLAUDEMIRO BERTULEZA SOUZA e LÚCIA DE FÁTIMA MOURA ABREU - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator votou pela improcedência da presente Ação Rescisória, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores João de Deus Barros Bringel, José Claudio Nogueira Carneiro, Gizela Nunes da Costa, José Arísio Lopes da Costa e José Mauri Moura Rocha. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco das Chagas Oliveira, José Maria de Melo e Rômulo Moreira de Deus votaram pela procedência da Ação Rescisória. O Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Deus Barros Bringel reconsidera o seu voto e pede vista dos autos. **JULGAMENTOS - 1 - INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2000.0014.8928-4/0 de FORTALEZA**, em que são impugnantes: ARMANDO JOSÉ RODRIGUES PRAÇA e ARNALDO JOSÉ RODRIGUES PRAÇA e impugnado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, julgaram improcedente o Incidente de Impugnação ao valor da causa, para o fim de manter inalterado o valor da causa à Rescisória atribuída, bem como o depósito que cuida o inc. II, do art. 488, do CPC, de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do Voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. **2 - INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 2000.0014.9340-0/0 de FORTALEZA**, em que são impugnantes: ARACATI PRAÇA HOTEL LTDA e ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA e impugnado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, julgaram improcedente o Incidente de Impugnação ao valor da causa, para o fim de manter inalterado o valor da causa à Rescisória atribuída, bem como o depósito que cuida o

inc. II, do art. 488, do CPC, de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do Voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. **3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0014.4583-0/0 de ARACATI**, em que é autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e réu: ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade, votaram pela suspensão do julgamento, acolhendo requerimento formulado pelo patrono do réu, em sustentação oral, tudo nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. Em sustentação oral, o advogado de defesa da parte autora, Dr. Antonio Jairo Lima Araújo, OAB nº 3.948, requereu a procedência da presente Ação Rescisória. **4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0014.5856-7/0 de ARACATI**, em que é autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e réus: ARACATI PRAÇA HOTEL LTDA e ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, rejeitaram a prejudicial suscitada, e no mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, votou pela procedência parcial da ação, para o fim de desconstituir a decisão primária averbada que deu solução aos Embargos do Devedor, exceto na parte que admitiu como praticado a taxa de juro no limite de 12% a.a e reconheceu a Comissão de permanência com fator atualizador do débito, tornando legal a capitalização de juros praticados pelo autor, tanto para desconstituir inclusive a execução da verba honorária aforada pelo liticonsorte passivo exordialmente individuada em tramitação perante a 20a vara cível desta Capital, condenando a ré e seu liticonsorte passivo ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor do advogado do autor no valor que ora fixa em 5.000,00 (cinco mil reais), determinando em parelha a devolução em favor do autor o valor do depósito em que trata o inc. II, do art. 488, do CPC, e assegurando ao liticonsorte passivo o direito à verba de honorários no percentual de 10% (dez por cento) sobre o real benefício auferido para a sua constituinte, ou seja, sobre a diferença do jus moratório entre o percentual praticado pelo banco e o percentual previsto no art. 192 da CF, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo Moreira de Deus, José Cláudio Nogueira Carneiro, Gizela Nunes da Costa e Francisco das Chagas Oliveira. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arisio Lopes da Costa vota que a taxa de 12% a.a não seja auto aplicável, que seja livre a aplicação conforme o banco pedir. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela procedência da presente Ação Rescisória. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Maria de Melo pede vista dos autos. **5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0014.5854-0 de ARACATI**, em que é autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e réus: ARMANDO PRAÇA AGRICULTURA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, GILCA PINHEIRO PRAÇA e ARNALDO JOSÉ RODRIGUES PRAÇA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, rejeitaram a prejudicial suscitada, e no mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, votou pela procedência parcial da ação, para o fim de desconstituir a decisão primária averbada que deu solução aos Embargos do Devedor, exceto na parte que admitiu como praticado a taxa de juro no limite de 12% a.a e reconheceu a Comissão de permanência com fator atualizador do débito, tornando legal a capitalização de juros praticados pelo autor, tanto para desconstituir inclusive a execução da verba honorária aforada pelo liticonsorte passivo exordialmente individuada em tramitação perante a 20a vara cível desta Capital, condenando a ré e seu liticonsorte passivo ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor do advogado do autor no valor que ora fixa em 5.000,00 (cinco mil reais), determinando em parelha a devolução em favor do autor o valor do depósito em que trata o inc. II, do art. 488, do CPC, e assegurando ao liticonsorte passivo o direito à verba de honorários no percentual de 10% (dez por cento) sobre o real benefício auferido para a sua constituinte, ou seja, sobre a diferença do jus moratório entre o percentual praticado pelo banco e o percentual previsto no art. 192 da CF, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo Moreira de Deus, José Cláudio Nogueira Carneiro, Gizela Nunes da Costa e Francisco das Chagas Oliveira. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Arisio Lopes da Costa vota que a taxa de 12% a.a não seja auto aplicável, que seja livre a aplicação conforme o banco pedir. A Procuradoria Geral de Justiça opinou pela procedência da presente Ação Rescisória. O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Maria de Melo pede vista dos autos. **6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0015.1615-0/0 de PACAJUS**, em que é autora: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ -

CAGECE e réus: FRANCISCO DE PAULA BARBOSA e REGINA MARTA ALBUQUERQUE ROCHA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, votaram pela improcedência da presente Ação Rescisória, de acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. **7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1998.02390-3 de FORTALEZA**, em que é autor: MISAEL BARBOSA DE SOUSA e réu: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - Revisor - A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade de votos, julgaram improcedente a presente Ação Rescisória, condenando o autor ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrando-os em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tudo nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator. **8 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000.0014.5335-2/0 de ACARAU**, em que é autora: VALERIE MAGALHÃES FERNANDES e réus: CARLOS EVARISTO COMESANA e ISABEL RITA EUGÊNIA MONELLOS COMESANA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Revisor - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE - As Câmaras Cíveis Reunidas, por unanimidade, votaram pela improcedência da presente Ação Rescisória, mantendo a sentença proferida nos autos da Ação de Reintegração de Posse. Em sustentação oral, o advogado de defesa da parte autora, Dr. Francisco Clerivaldo Silveira, OAB nº 8.939, requereu a procedência da presente Ação Rescisória e da tutela antecipada. E como nada mais houvesse a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que lavrou-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza (Ce.), 18 de dezembro de 2001.

DES. JOSÉ ARI CISNE
PRESIDENTE

DR. ALEXANDRE RAMOS GARCIA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 22 - ANO: 2002

2000.0014.4180-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : PAULO AFONSO MEDINA
- Rep. Jurídico : 3585-CE JOSE CLAUDIO MEDINA
- Embargado : 1º CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação indiscrepante, em rejeitar os presentes Embargos de Declaração.

EMENTA: Embargos Declaratórios. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão. O órgão julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Imprestabilidade da via de embargos de declaração para obter alteração do resultado do julgamento. Embargos rejeitados.

2000.0015.2335-0/0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- Excipiente : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
- Rep. Jurídico : 1797-CE HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA

COELHO

- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE GRANJA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

ACORDA(M) a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, não conhecer da exceção, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ARGUIÇÃO INTEMPESTIVA. A teor do art. 305 do CPC, a exceção de suspeição deve ser arguida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fato que originou a alegada parcialidade do juiz, sob pena de preclusão. Exceção de suspeição não conhecida.

2000.0016.0460-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : MARCIO MILITAO SABINO
- Paciente : MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBACA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

ACORDA(M) os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, (Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, presidente, Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, relator designado, Des. Rômulo Moreira de Deus, Des. José Arísio Lopes da Costa, membros) em "conceder a ordem impetrada."

EMENTA: - Habeas corpus. Prisão Civil. Depositário infiel. - O DL 911/69, que alterou a redação da lei nº 4.728/64, art. 66, ao silenciar quanto à definição jurídica do contrato de depósito a que se referem, estaria adotando o conceito do Código Civil (art. 1265), caso em que, ante a ausência de tipicidade do depósito, não há que falar descumprimento do encargo de depositário fiel. - Ordem concedida. - Por maioria.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 28 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.0006-3/0

- Agravante : VICENTE RIBEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 4968-CE FCO. JOSE BEZERRA GOMES
- Agravado : JOAO VITOR SOUTO RIBEIRO (REPRESENTADO POR GERALDA ALENCAR SOUTO)
- Rep. Jurídico : 6771-CE MARIA ALDENIR RODRIGUES LIMA
- Rep. Jurídico : 12746-CE LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico : 12814-CE SONIA MARIA SAMPAIO MACHADO
- Rep. Jurídico : 12815-CE MARIA HELENA TAUMATURGO FRANCA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Isto posto, considerando ainda que a decisão foi agravada tão somente em relação ao quantum, DEFIRO o pleito de suspensividade apenas para reduzir a verba alimentar provisória, que fixo em 50,00 (cinquenta reais).

Cumpra-se o disposto no art.527 do CPC, incisos I e III. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2002. Des. Francisco Hugo Alencar Furtado. Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.4764-0/0

- Agravante : RICARDO LUIZ SOARES DANTAS
- Rep. Jurídico : 13499-CE MICHELLE ALENCAR CRUZ
- Agravado : CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATO
- Agravado : SIDNEY FERREIRA SOARES DE LIMA
- Agravado : MARIA DE FATIMA HOLANDA REBONATO
- Rep. Jurídico : 12887-CE LUIZ OTAVIO B. MEMORIA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte Final do Despacho:

Aguarde-se a intimação editalícia do co-executado e somente a sua manifestação deslindar o agravo, a evidência, não atende quer a interpretação teológica deste recurso, quer a do sistema recursal como um todo, porque impõe intolerável elastério ao processo, em manifesto desserviço à função apaziguadora inerente ao mecanismo, devendo-se debitar o equívoco da postulação de fls. 97 ao excesso de zelo do agravante.

Intime-se, restituindo, após, devidamente conclusos, os autos a este Relator.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0720-1/0

- Agravante : SILVANA ARAUJO MARTINS
- Rep. Jurídico : 2984-CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4548-CE SERVULO GALDINO DE O.LIMA
- Rep. Jurídico : 7665-CE RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA
- Rep. Jurídico : 8727-CE JOSE ANTONIO U.DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13520-CE FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
- Agravado : ALENE MORAIS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 9448-CE ANTONIO ALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 11920-CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Intime-se o agravado nos termos do art.527, III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0724-4/0

- Agravante : SILVANA ARAUJO MARTINS
 - Rep. Jurídico : 2984-CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 4548-CE SERVULO GALDINO DE O.LIMA
 - Rep. Jurídico : 7665-CE RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA
 - Rep. Jurídico : 8727-CE JOSE ANTONIO U.DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 13520-CE FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
 - Agravado : SUENE BARBOSA RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 9448-CE ANTONIO ALVES FILHO
 - Rep. Jurídico : 11920-CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Intime-se o agravado nos termos do art.527, III do CPC. Expedientes. Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2002. Des. Francisco Hugo Alencar Furtado. Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0522-7/0

- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6922-CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Agravado : PLASTICLINIC LTDA S/C
- Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Agravado : AGEU GALDINO BRASIL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10752-CE LUIZ ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art. 522, CPC), reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo, oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1730-6/0

- Agravante : UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 169557-SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856-CE WELTON COELHO CISNE FILHO
- Estagiário - ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Estagiário - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Agravado : JOSE NEWTON MARQUES FLAUZINHO
- Rep. Jurídico : 13018-CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art. 522, CPC), reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo, oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2037-4/0

- Agravante : LAM CONFECOES S/A
- Rep. Jurídico : 14752-CE FABIO POMPEU PEQUENO JR.
- Rep. Jurídico : 3404-CE FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Estagiário - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- Estagiário - VALTER FALCAO NETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art. 522 CPC), reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo, oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3060-4/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Agravado : ANTONIO REGINALDO LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14666-CE DANIEL SOARES PALHANO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Isto posto, INDEFIRO o pleito de suspensividade.

Cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos I e III.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3175-9/0

- Agravante : PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 4233-BA RICARDO GUILHERME SARBENTO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO
- Agravado : JOSE WALTER BAIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte Final do Despacho:

Isto posto, INDEFIRO o pleito de suspensividade.

Cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos I e III.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2001

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1341-4/0

- Apelante : RONEI FARIAS DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 14163-CE SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ
- Apelante : DINAH SANTOS DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 5210-CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 9123-CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 14163-CE SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ
- Apelado : PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

- Rep. Jurídico : 7753-CE MARCOS ANTONIO SALES MOURA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Nos autos, sim, devendo ser acompanhado por funcionário do gabinete. Cópia de fl. 24/25

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0015.0454-2/1

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Estagiário - BRUNO CESAR GOMES FROTA
- Embargado : INSTITUTO DO CANCER DO CEARA - ICC
- Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 4804-CE EDVALDO ASSUNCAO E SILVA

- Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Considerando que o conhecimento e julgamento do embargos poderá gerar efeito modificativo no julgado, ouça-se a parte contrária em 5 (cinco) dias, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, após o que decidirei.

Int.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 14 - ANO: 2002

2000.0014.2549-9/1 AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEL E PECAS LTDA
- Rep. Jurídico : 2181-CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Agravado : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, posto que próprio, preparado e tempestivo, mas para dar-lhe provimento, anulando a decisão interlocutória concessiva de tutela antecipada por ausência de fundamentação e por sua impropriedade processual.

EMENTA: AGRAVO - DECISÃO DE TUTELA ANTECIPADA EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUMULADA COM REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - INSCRIÇÃO DE DEVEDORES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - ART. 273 DO CPC.

- O poder de tutela do Juiz, para antecipar a pretensão autoral deverá obedecer o art. 273, caput, e seus incisos, ante a prova verossímil do direito pretendido e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação a ausência da indicação dos requisitos importa em ausência de fundamentação proibido pelo art. 93, X da CF.

- Não é possível a concessão de tutela antecipada com o fim de afastar atos restritivos de créditos, diante da cumulação indevida de ritos distintos, bem como pela ausência de discussão das cláusulas contratuais anterior, cuidam-se os embargos apenas de desconstituição do título embasador do processo.

- Recurso conhecido e provido.

2000.0016.1630-8/1 AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : JERA CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13430-CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Agravado : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO AMAZONAS S/A
- Rep. Jurídico : 2835-AM GERMANO COSTA ANDRADE
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

EMENTA: FORO - COMPETÊNCIA - AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. A competência do lugar nesta hipótese deve ser dada obedecendo as disposições do CPC, apontando as duas situações em que pode ser fixada através da sede da ré (art. 100, IV, "a" do CPC); ou do local onde a obrigação deve ser satisfeita (art. 100, V, "a" do CPC) Recurso conhecido e improvido.

2000.0014.2989-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE

EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : WAGNER TAVARES FACANHA - ME
- Rep. Jurídico : 3205-CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 7323-CE FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO
- Rep. Jurídico : 9733-CE ESTER RITA MARIA DA SILVA
- Agravado : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A
- Rep. Jurídico : 4955-CE FERNANDO ANTONIO T TAVORA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, posto que próprio, preparado e tempestivo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS - DENUNCIÇÃO DA LIDE - INOBSERVÂNCIA AO ART. 71 DO CPC - INADMISSIBILIDADE - PRECLUSÃO TEMPORAL.

- A denunciação da lide. Trata-se de instituto processual significando uma ação secundária, de natureza condenatória, ajuizada no curso de outra ação tida como principal.

- Para que possa atingir o seu objetivo, é necessário que se atenda ao mandamento expresso contido no art. 71 do CPC, versando sobre o momento adequado para a instauração dessa nova lide, sob pena de alcançar a preclusão temporal e os efeitos dela decorrentes.

- Agravo conhecido e improvido.

2000.0015.4101-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Agravado : JOSE ELOI COSTA
- Rep. Jurídico : 4993-CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso para, improvido-o, preservar a interlocutória resistida, em consonância com o Parecer da douta PGJ.

EMENTA: A tutela antecipada, desde que presentes e demonstrados os requisitos legais e específicos à sua liberação, ainda que ditada contra o ente público, pode e deve ser concedida. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0015.5915-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Agravado : MARIA TANIA SOUSA TIMBO
- Agravado : FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO
- Agravado : LUCIA JESUINO DANTAS
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA CATUNDA
- Rep. Jurídico : 5235-CE MARIA SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por votação indivergente, conhecer do recurso para, improvido-o, revogar a suspensividade atribuída às fls. 66/69, mantida, outrossim, a interlocutória resistida, a par do Parecer da douta PGJ.

EMENTA: Agravo de instrumento. Constitui-se a isonomia em direito fundamental, constitucionalmente garantido a todos os homens, em todo tempo e em todo lugar. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0016.1320-1/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : DISTRIBUIDORA DE CEREAIS XIMENES LTDA - FRANGOLANDIA
- Rep. Jurídico : 4129-CE JOSE FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 4896-CE MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS
- Agravado : FRANCISCO FELIX BENTO
- Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO

- Rep. Jurídico : 10776-CE FERNANDO CESAR SALES FURLANI
 - Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - APELAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE. A contagem do prazo recursal da apelação inicia-se na data em circou a publicação da sentença monocrática, tendo-se intempestiva a apresentação da apelação além dos quinze dias previsto na legislação processual civil. Recurso conhecido e improvido.

2000.0014.0834-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : JOSE ELINEUSO CAMPOS
- Apelado : FRANCISCO SOUSA DA SILVA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, conhecer do recurso e, vencido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator, José Ari Cisne, negar provimento ao recurso, designando-se para lavrar o Acórdão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Revisor, José Maria de Melo.

EMENTA: Execução forçada. Título extrajudicial. Não se há de ter por maculado o art. 791, III, do CPC, quando a decisão monocrática entendeu correr o prazo prescricional enquanto suspenso o processo de execução por falta de bens a penhorar. Recurso conhecido, por unanimidade. Decisão não consensual quanto ao mérito.

2000.0014.5212-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
- Apelado : RAIMUNDO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES
- Apelado : BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plena, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando a segurança requestada.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - TETO REMUNERATÓRIO - VANTAGEM PESSOAL - A vantagem pessoal decorrente da Lei 11.171/86 deve ser integrada ao vencimento-base, para efeito do cálculo das demais vantagens vencimentais decorrentes de previsão legal. Não está sujeita a referida vantagem ao teto vencimental, posto que constitui vantagem pro labore facto de natureza pessoal. Recurso conhecido e improvido.

2000.0015.5939-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
- Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090-CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Estagiario : MARCUS VINICIUS PAIVA XIMENES
- Apelado : CARLOS ANTONIO GOMES PEDROZA
- Rep. Jurídico : 5641-CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento.

EMENTA: PROCESSO CIVIL - IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA - NÃO COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO PRIVILEGIADA DO APELADO - CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARTICULAR NÃO DESCARACTERIZA O ESTADO DE POBREZA - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

- In casu, o apelante não comprovou a boa situação financeira do apelado, capaz de indeferir a concessão do benefício da justiça

gratuita.

- O fato de o apelado ter contratado advogado particular não lhe retira a condição de miserabilidade. Para a concessão do benefício em análise não é necessário que a parte utilize-se dos serviços da Defensoria Pública.

- Benefício concedido.

- Recurso conhecido e improvido.

2000.0015.5966-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Apelante : SANDRA MARIA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8325-CE EVANEUDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10105-CE JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Apelado : SANDRA MARIA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8325-CE EVANEUDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10105-CE JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, mas para negar-lhes provimento, mantendo in totum a decisão de primeiro grau.

EMENTA: DANO MORAL - RECURSOS APELATORIOS - INSCRIÇÃO INDEVIDA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - MÁCULA À HONRA E À IMAGEM DA DEMANDANTE - DANO MATERIAL NÃO COMPROVADO - IMPROVIMENTO DOS RECURSOS.

- In casu, em face da presunção, vislumbra-se o dano moral sofrido por força da inscrição do nome da requerente nos órgãos de proteção ao crédito.

- Mantém-se o valor arbitrado em primeira instância levando-se em conta a situação econômica das partes.

- Inexistência de comprovação do dano material alegado.

- Recursos conhecidos e improvidos.

2000.0015.6800-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MARIA DE FATIMA MARQUES
- Rep. Jurídico : 1394-CE JOSE TELES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 9508-CE FABIANA COSTA LIMA DE SA
- Rep. Jurídico : 11131-CE FRANCISCO TAVARES DE SA
- Rep. Jurídico : 11258-CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO
- Apelado : MUNICIPIO DE ARACATI
- Procurador
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença extintiva, modificar apenas parte da fundamentação do decreto relativo a competência da ação.

EMENTA: SERVIDORA PÚBLICA - COBRANÇA DE VERBA TRABALHISTA - COMPETÊNCIA - JUSTIÇA COMUM - EMBENDA DA INICIAL - EXTINÇÃO PROCESSUAL. Cabe a justiça Comum o julgamento das lide envolvendo os servidores públicos e os entes públicos, afastando-se a competência da Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho. A extinção processual obedeceu criteriosamente a norma processual, permitindo a autora a emenda da inicial, sem que esta realizasse a ordem judicial, nos termos do art. 284 do CPC.

2000.0015.7037-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE CANINDE
 - Recorrido : MARIA DE LOURDES LOPES VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico : 4811-CE JOSE WILSON ANDRADE FREIRE
 - Rep. Jurídico : 10997-CE JUDITE GOMES DE ALMEIDA
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- ACORDA(M)** a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para negar provimento

a apelação.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AFASTAMENTO - DEVIDO PROCESSO LEGAL - ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Na atual ordem constitucional a instauração de procedimento administrativo e afastamento de servidor público só pode ser realizada de procedimento que garanta o contraditório e a ampla defesa. Recurso improvido.

2000.0014.5124-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESPOLIO DE GRIJALVA THIERS CARNEIRO
- Inventariante parte ativa : MARIA DE LOURDES MAGALHAES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 7010-CE EMILIO BARCIA GUILHON
- Rep. Jurídico : 580-PI FRANCISCO DE ASSIS CAJUBA DE BRITTO
- Rep. Jurídico : 21569-PI ANA SILVIO DA COSTA BRITTO
- Rep. Jurídico : 106778-PI ANTONIO CAJUBA DE BRITTO NETO
- Rep. Jurídico : 215690-PI ROBERTO CAJUBA DA COSTA BRITTO
- Embargado : VIACAO ITAPEMIRIM S.A
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 4918-CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10469-CE ELERI AQUINO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 46-ES DIMANCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, por seu caráter eminentemente procrastinatório, rejeitá-lo.

EMENTA: Embargos de declaração. Como instrumento de aperfeiçoamento do julgado, os declaratórios desservem à rediscussão de matéria já deslindada, tanto mais, quando assestados com propósito procrastinatório. Recurso conhecido e consensualmente rejeitado.

2000.0014.7701-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : JOSE WILSON DANTAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e por votação indispente, conhecer do incidente para, no entanto, rejeitá-lo.

EMENTA: Embargos declaratórios. Os declaratórios têm seus lindes delimitados em lei (art. 535, I e II do CPCivil), são inviáveis se inexistem omissão, obscuridade ou contradição, e não se prestam à obtenção de rejugamento da causa. Recurso conhecido e rejeitado. Decisão unânime.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 088/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor Clodoaldo Silva do Amaral para substituir Daniel Gondim Pereira, Chefe do Serviço de Transporte, Zeladoria e Segurança deste Fórum, durante o seu afastamento em gozo de férias, a

partir do dia 16 do mês em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 089/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Sr. Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor José Obede Xavier Júnior, Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviços extraordinários por duas horas diurnas, em todos os dias úteis, a partir do dia 04 de fevereiro último e pelo período de 90 (noventa) dias, mediante o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no “Diário Oficial do Estado” de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Sr. Juiz de Direito da supracitada Vara, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços junto ao Juizado da Infância e da Juventude desta Capital.

II – Aos destinatários da gratificação pela prestação de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art.42, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

III - O servidor deverá registrar o ponto no início e término do serviço extraordinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 090/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito, respondendo pela 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, lotar Márcia Nogueira Costa, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará à disposição deste Poder na Secretaria da referida Unidade, até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 4ª Vara de Sucessões desta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 091/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 5ª Vara do Júri desta Comarca, lotar a Técnica Judiciária Verônica Chaves Carneiro Donato na Secretaria da referida Vara, a partir do dia 01 do mês em curso e

até ulterior deliberação, ficando, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 14ª Vara de Família, cujo titular expressou a sua anuência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 092/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Sr. Juiz da 7ª Vara Criminal desta Comarca, lotar Adriana Fonseca Cavalcanti, Técnica Judiciária, na Secretaria da mencionada Vara, concedendo-lhe, em substituição a Carmem Lúcia Oliveira de Carvalho, a gratificação prevista no art. 534 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, a partir do dia 01 do mês em curso, ficando, assim, sem efeito a sua lotação junto à Secretaria da 5ª Vara da espécie, cujo titular expressou a sua anuência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 094/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecimento de novos critérios para a concessão de gratificação por prestação de serviços extraordinários, previstos na instrução Normativa n.º 01/99;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz Supervisor e Coordenador da Distribuição de Mandados Judiciais deste Fórum, em exercício, mediante s/n.

RESOLVE:

I – Autorizar os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados,

a prestarem serviços extraordinários por duas horas diurnas, em todos os dias úteis, durante os meses de março, abril e maio do ano em curso, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei n.º 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Coordenador de Cumprimento de Mandados Judiciais, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação dos serviços junto a citada Coordenadoria:

Alzira Rebouças Saldanha Pinheiro Neta, André Saboia de Oliveira, Ana Cristina Gonçalves Lima, Antônio Carlos Pompeu Barbosa, Antônio Júnior Colares Oliveira, Antônio Rodrigues de Menezes Filho, Antônio Sérgio de Farias Castro, Augusto Gil Filgueiras Cordeiro da Cruz, Auri Marta Rabelo Cunha, Alda Maria Cintra Marques, Carlos Antônio Tavares Gonçalves, Carlos Augusto da Silva Holanda, Carlos Gaspar Nogueira Militão Filho, Carlos Henrique Neves Araújo Carvalho, Chrauslay Regis Rêgo, Cláudio Alcântara Lima, Davi Brito Gomes Pinto, Dorival Menezes Silva Filho, Eduliton Francisco de V. Barros, Francisco de Assis Farias Carneiro, Francisco de Oliveira Mota, Francisco Mariano Alves, Francisco Roberto M. de Melo, Izabel Dourado de Medeiros, Jacqueline Maria Mamede de Sousa, João Alberto de Oliveira Banhos, João Batista Fernandes de Sousa, Joelma Cavalcante da Silva, José Aírton Bezerra Lima, José Carlos Ferreira Machado, José Cruz de Oliveira Santos Júnior, José Helenival Silva do Nascimento, José Juarez de Oliveira Júnior, Leila Rachel de Almeida Oliveira, Liana Fernandes Barbosa, Luís Augusto de Araújo, Manoel Maurício de Lima, Marcelo Saboya de Sena, Márcia Maria Sousa Silva, Marco Antônio de Araújo Lima, Marcos Antônio Aires Ribeiro, Marcos Luís Barros, Maria do Carmo Costa Vasconcelos, Maria do Socorro Barros da Silva, Maria Eunice Bezerra de Almeida, Maria Ivaneide Alves da Cruz, Maria Joseline Mendonça de Holanda, Maria Orsini Rocha de Aragão, Maria Socorro M. dos Santos Brito, Marilourdes Fontenele Bessa Lima, Mário César Lopes da Ponte, Mário Rubens Falcão de Lima, Milton Alencar Tavares, Miguel Cainete Pinto Prado, Ohlsen Carvalho Nogueira, Osias Moreira Ângelo, Patrício Fernando Vaz Ferreira, Paulo Leal Feitosa, Ricardo Saraiva Martins, Rita de Cássia Camurça Xavier, Rocidélia Dantas Gomes, Rosane Holanda Soares, Rubem Marques Machado, Sérgio Aragão Baker, Sérgio Augusto de Oliveira Banhos, Sheila Maria Rodrigues Araújo, Silvana Cavalcante M. Pessoa, Silvoney Marcos Moreira da Silva, Valéria de Castro Benício.

II – Aos destinatários da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art.42, da Lei n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 097/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE aprovar a tabela de férias dos servidores abaixo relacionados relativas mês de abril de 2002.

Matricula	Nome do Funcionário	Cargo Função	Lotação	Dia	Mês	Período Aquisitivo
1. 11.958	Adalberto Nascimento Correia	Oficial de Justiça	6ª. Unidade do J.E.C.C.	01	04	01.04.2000 31.03.2001
2. 12.013	Adriana da Silva Barbosa	Atendente Judiciário	5ª. Vara das E. Fiscais	01	04	18.04.2001 17.04.2002
3. 1.521	Ana Beatriz Lima Pimentel	Diretora de Secretaria	3ª. Unidade do J.E.C.C.	01	04	10.02.2001 09.02.2002
4. 201.727	Ana Karla Mourão Maia	Auxiliar Judiciário	7ª. Vara da Fazenda	01	04	06.11.2000 05.11.2001
5. 201.530	Andréa Esmeraldo Leite Knaier	Técnico Judiciário	9ª. Vara Cível	26	04	21.09.2000 20.09.2001
6. 95.828	Arizonia Julia Gomes de Lima	Auxiliar Judiciário	05ª V. da Fazenda	01	04	13.10.2000 12.10.2001
7. 1.996	Christiane Myrta de Oliveira	Auxiliar Judiciário	11ª V. Criminal	01	04	08.06.2000 07.06.2001
8. 201.384	Cristiane de Moraes Silva	Diretora de Secretaria	2ª. Vara de R. Publico	01	04	13.09.2000 12.09.2001
9. 12.299	Dario Baltazar Filho	Servidor à Disposição	DAJ	01	04	22.08.2000 21.08.2001
10. 92.694	Edmar Lopes da Silva	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	04	0.06.2000 09.06.2001
11. 200.678	Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Auxiliar de Serviço	05ª V. Cível	01	04	31.10.2000 30.10.2001
12. 1.852	Francisco Luiz de Oliveira	Bombeiro Militar	Coordenadoria de Segurança	02	04	01.02.2000 01.02.2001
13. 1.942	Izidelmir Castro Caldas	Atendente Judiciário	01ª V. do Júri	01	04	17.12.2000 16.12.2001
14. 200.167	Jeremias Brasil Pereira	Servidor à Disposição	Coordenadoria de Segurança	02	04	10.02.2001 09.02.2002
15. 201.302	Joaquim Alves Fernandes	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	04	12.06.2000 11.06.2001

16. 1.860	José Airton Santos Ferreira	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	04	05.03.2001	04.03.2002
17. 201.662	José Cruz Oliveira Santos Júnior	Oficial de Justiça	R.E.T.	01	04	27.09.2000	26.09.2001
18. 92.481	José Maria de Oliveira	Auxiliar Judiciário	20ª. Unidade do J.E.C.C.	01	04	29.01.2001	28.01.2002
19. 1.861	José Oliveira Silva Ribeiro	Policia Militar	Coordenadoria de Segurança	02	04	05.03.2000	04.03.2001
20. 871	José Valdenir Pires Linard Júnior	Atendente Judiciário	8ª. Unidade do J.E.C.C.	01	04	30.09.1999	29.09.2000
21. 82.285	Juvenal Batista da Silva	Assistente de Administração	V. de Ex. Criminais	08	04	02.04.2001	01.04.2002
22. 93736	Luzanir Tavares da Silva	Auxiliar de Serviço	J. I. J.	10	04	20.04.2001	19.04.2002
23. 12.003	Marcos Aurélio Pessoa Lima	Atendente Judiciário	Ouvidoria	02	04	12.04.2001	11.04.2002
24. 11.995	Mardonio Cavalcante de Sousa	Técnico Judiciário	03ª V. de Família	11	04	10.04.2001	09.04.2002
25. 94146	Maria Lucimary Silva Andrade	Auxiliar de Serviço	02ª V. do J. I. J.	08	04	30.11.2000	29.11.2001
26. 1.881	Maria Teresa Pinheiro da Frota	Servidora à Disposição	Centro de Documentação	01	04	01.06.2000	31.05.2001
27. 93.432	Maria Yolanda Oliveira Bino	Auxiliar Judiciário	08ª V. Criminal	01	04	20.01.2000	19.01.2001
28. 200.694	Maura de Fatima Magalhães Borges	Servidora à Disposição	3ª Vara de Família	01	04	11.03.2001	10.03.2002
29. 11.865	Mercia Cardoso de Sousa	Atendente Judiciário	07ª V. da Fazenda	01	04	26.12.2000	25.12.2001
30. 11.998	Raimundo Nonato Bezerra França	Auxiliar Judiciário	6ª. Vara da Fazenda	01	04	09.04.2001	08.04.2002
31. 93.727	Regina Lúcia de Araújo Lessa	Auxiliar de Serviço	07ª V. da Fazenda	01	04	06.04.2001	05.04.2002
32. 94.145	Regina Maria Teixeira Meira	Auxiliar Judiciário	2ª. Vara de Tóxico	01	04	02.03.2001	01.03.2002
33. 2.130	Renata Albuquerque Lima	Conciliador	4ª. Unidade do J.E.C.C.	01	04	02.03.2001	01.03.2002
34. 201.604	Sandra Araújo Chaves	Atendente Judiciário	4ª V. Criminal	01	04	25.09.2000	24.09.2001
35. 2.037	Veruska Ibiapina Passos	Atendente Judiciário	26ª. Vara Cível	01	04	19.01.2001	18.01.2002
36. 93.843	Zenaide de Sousa Castro Silva	Auxiliar Judiciário	15ª V. de Família	01	04	10.03.2001	09.03.2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza 12 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 13/03/2002 a 13/03/2002.

2001.02.44143-0 PROTESTO PROT.: 2001.162401

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE AIRTON BATISTA LIMA
ADV : JOSE AIRTON BATISTA LIMA
REQDO : C. ROLIM TECIDOS S/A
REQDO : CASA PIO CALCADOS LTDA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

2002.02.09914-8 PRECAT. PROT.: 2002.033979

OBSERVACAO: MONITORIA
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EROCI AUTO PECAS LTDA
REQDO : JOSE BRAGA RIBEIRO NETO
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09918-0 MONITORI PROT.: 2002.026882

VALOR : 587,17
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA
ADV : ANA LUCIA SILVA DE SOUZA
REQDO : JOSE NEWTON PONTES CARNEIRO
CGC/CPF : 61948683334
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09937-7 REVISION PROT.: 2002.026143

VALOR : 900,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA IVONEIDE LEANDRO BARBOSA
ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA

REQDO : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09982-2 BUS.APRE PROT.: 2002.033440

OBSERVACAO: HONDA/ANO 1998/COR VERMELHA/PL.HWF3529
VALOR : 1.364,75
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : IDELBRANDO LAURINDO DA SILVA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10098-7 EX.TITUL PROT.: 2002.036435

VALOR : 1.985,98
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MALHARIA SANTA INES LTDA
ADV : MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
EXQDO : JORGE JOSE DE OLIVEIRA BERREIRA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09928-8 REVISION PROT.: 2002.035860

VALOR : 1.478,84
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAQUEL AZEVEDO STEDILE
ADV : PAULO FREITAS
REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09972-5 BUS.APRE PROT.: 2002.033456

VALOR : 392,09
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : MARCOS VENICIUS STUDART DE FARIAS
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10077-4 DESP.PAG PROT.: 2002.035531

VALOR : 3.878,76
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES
 REQDO : BRAGATUR BRAGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 REQDO : PAULO BRAGA NETO
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09935-0 PRECAT. PROT.: 2002.033591

OBSERVACAO: EXECUCAO-SANTA QUITERIA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ADILSON PORTO CAREIRO
 REQDO : FRANCISCO ANASCELIO FERREIRA RODRIGUES
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09947-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033448

OBSERVACAO: PALIO EL/ANO 1997/COR CINZA/PL.HVJ5152
 VALOR : 1.107,74
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCISCO IZAIAS COSTA FILHO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10013-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033296

VALOR : 943,83
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : JOAO BATISTA FARIAS
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10028-6 EXECUCAO PROT.: 2002.035533

VALOR : 1.202,58
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : JOSE RIBAMAR PINHEIRO ADLER
 ADV : DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO
 EXCDO : JOSUE ARAUJO DE ALMEIDA
 CGC/CPF : 11007486368
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2000.02.48844-2 ORDINARI PROT.: 2000.184988

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : YVONNE DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
 REQDO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC
 REQDO : ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS-LITICONSORCIO PASSIVO.
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 ADV : ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 REQTE : EVANGELINA DIOGO DE MEDEIROS
 REQTE : ABELARDO DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
 ADV : WEMERSON ROBERT SOARES SALES
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2000.02.54494-6 IMP.CAUS PROT.: 2000.199366

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 REQDO : YVONNE DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002

OFICIAL : MARIA IVANEIDE A. DA CRUZ
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2001.02.07529-8 CAUT.INO PROT.: 2001.026016

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : YVONNE DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : WEMERSON ROBERT SOARES SALES
 REQDO : ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS
 ADV : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 ADV : ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 OFICIAL : MARIA IVANEIDE A. DA CRUZ
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09942-3 EX.TITUL PROT.: 2002.035242

VALOR : 55.638,19
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV : FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA
 EXQDO : ALDEMIR LIMA SILVA
 CGC/CPF : 05713749487
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09986-5 PRECAT. PROT.: 2002.034449

OBSERVACAO: COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE- EXECUCAO FORCADA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRADESCO S/A
 REQDO : MARCIO JOSE NUNES DOS SANTOS
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09991-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033447

OBSERVACAO: KASINSKI/ANO 2000/COR PRATA/PL.HWX2789
 VALOR : 340,51
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ERNANIA MARIA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09921-0 REVISION PROT.: 2002.026900

VALOR : 2.486,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NEISA CELESTINO RODRIGUES
 ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 REQDO : FININVEST S/A
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09955-5 PERD.DAN PROT.: 2002.035956

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON
 ADV : EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON
 REQDO : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09999-7 BUS.APRE PROT.: 2002.036307

OBSERVACAO: LOGUS / 93 / VERMELHA / PL.HUG 9395
 VALOR : 8.047,92
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : SANDRA PAULA NUNES DE OLIVEIRA

CGC/CPF : 72571195387
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10004-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036308

OBSERVACAO: BELINA / 91 / PRATA / PL.HVT 6900
 VALOR : 7.295,28
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/ A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : JOSE ELIAS BRAGA VIEIRA
 CGC/CPF : 05311721391
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10078-2 EXECUCAO PROT.: 2002.035523

VALOR : 4.564,89
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SOCICAM ADMINISTACAO PROJETOS E REPRESENTACAO LTDA
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES
 EXCDO : ICAPUI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 EXCDO : RAIMUNDO ERIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10127-4 IMPUG. PROT.: 2002.035475

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OTICA REAL
 ADV : DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
 REQDO : FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10130-4 IMPUG. PROT.: 2002.035467

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OTICA REAL
 ADV : DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
 REQDO : FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09975-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033304

OBSERVACAO: FIAT/ANO 1991/COR VERDE/PL.HVL3220
 VALOR : 318,09
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : JOSE NEMESIO TEOFILO
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10090-1 CAUT.S.P PROT.: 2002.037695

VALOR : 1.293,33
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CIELO TECIDOS LTDA
 ADV : ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
 ADV : VANESSA AMARAL SILVEIRA
 REQDO : CALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10021-9 BUS.APRE PROT.: 2002.035338

OBSERVACAO: ESCORT/94 PLACAS HUI1384
 VALOR : 712,35
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCISCO OSVALDO REINALDO FILHO

CGC/CPF : 24707970397
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10042-1 PRECAT. PROT.: 2002.037478

OBSERVACAO: EXECUCAO
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : AGIP DO BRASIL S.A.
 REQDO : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO SETOR PRECATORIA EM 13/03/2002

2002.02.09945-8 EXECUCAO PROT.: 2002.035801

VALOR : 1.680,40
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : VICENTE OLIVEIRA LOBO
 ADV : ANTONIO FERNANDES MATOS
 EXCDO : JOSE RICARDO DE MORAES COSTA
 CGC/CPF : 15440346368
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09951-2 DESPEJO PROT.: 2002.035219

VALOR : 4.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO
 ADV : JOAO EVANGELISTA
 REQDO : OSVALDO GONCALVES DA COSTA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10008-1 USUCAPIA PROT.: 2002.034834

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA
 ADV : SEBASTIAO MACHADO
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10074-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035527

OBSERVACAO: VOLKSWAGEN,LOGUS CL 1.6,AZUL,HUX-4541
 VALOR : 7.370,10
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : FRANCISCO ROGERIO LUCAS DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09929-6 BUS.APRE PROT.: 2002.036115

OBSERVACAO: PALIO/1999-00/HWQ-2791.
 VALOR : 17.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : DEMOSTENES DE SOUSA COSTA
 CGC/CPF : 15353630106
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10023-5 MONITORI PROT.: 2002.035783

VALOR : 8.656,52
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 ADV : MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
 REQDO : JOSE OCION BANDEIRA SILVEIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10039-1 IMP.CAUS PROT.: 2002.035883

OBSERVACAO: OF.1245/2002
VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
ADV : MARIA JOANA D'ARC ANGELO
REQDO : VALDEGLEISON SOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10121-5 EX.HONOR PROT.: 2002.035547

VALOR : 15.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
REQTE : DAYVIS OLIVEIRA LOPES
ADV : PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
ADV : DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
REQDO : KARYNE NEYVA BRAGA PINHEIRO
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09920-2 CONS.PAG PROT.: 2002.026303

VALOR : 656,50
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : ANTONIO DE FREITAS LOPES
ADV : JOSE HELENO LOPES VIANA
CONSIGDO : ESPLANADA - ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09931-8 PRECAT. PROT.: 2002.033472

OBSERVACAO: INDENIZACAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VERONICA PEREIRA DA SILVA
REQTE : SAMUEL PEREIRA DA SILVA
REQDO : EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09965-2 EXECUCAO PROT.: 2002.026890

VALOR : 1.644,48
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : NORMATEL
ADV : ANA LUCIA SILVA DE SOUZA
EXCDO : PATRICIA MELO GOMEZ
CGC/CPF : 52631591372
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09979-2 EXECUCAO PROT.: 2002.035835

VALOR : 8.000,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MARLEIDE PAULINO MELO DE OLIVEIRA
ADV : EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
EXCDO : GLAYDSON VALONE GOMES DE OLIVEIRA
EXCDO : SILVANIA DE CASTRO MENDONCA OLIVEIRA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09993-8 BUS.APRE PROT.: 2002.036283

OBSERVACAO: VOYAGE / 89 / AZUL / PL.HVB 3394
VALOR : 4.242,42
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : FRANCISCO CELIO SCIPAO DA SILVA
CGC/CPF : 16501543304
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10024-3 DESPPAG PROT.: 2002.034929

VALOR : 2.201,88
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BELCHIOR RIBEIRO DA CUNHA
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : FRANCISCO WALDO DE ALMEIDA FILHO
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10049-9 REV.CLA. PROT.: 2002.036382

VALOR : 2.107.609,15
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDITORA FORT GRAFICA LTDA
REQTE : ISAIAS CANDIDO BARBOSA
REQTE : MARIA DO SOCORRO BEZERRA BARBOSA
ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES
ADV : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
REQDO : BANCO BNB S/A
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10054-5 ORDINARI PROT.: 2002.036500

VALOR : 648.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ CARLOS ARRUDA CAVALCANTE
ADV : NEUMAYER DE SOUSA MAIA
REQDO : TIM - TELECEARA CELULAR
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10120-7 COBRANCA PROT.: 2002.035436

VALOR : 168.124,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SEC REPRESENTACOES LTDA
ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
ADV : OSSIAN ARARIPE NETO
REQDO : FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.
CGC/CPF : 02490462000160
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09922-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036107

OBSERVACAO: FIAT TEMPRA 16V ANO1996 PL HVG 3231
VALOR : 12.729,83
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09932-6 REVISION PROT.: 2002.026876

VALOR : 12.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE VANDEVAL DE AZEVEDO
ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09998-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036300

OBSERVACAO: MONZA / 90 / VERDE / PL.HUU 4477
VALOR : 7.716,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : EDMILSON MONTEIRO DE LIMA
CGC/CPF : 11714522334
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10030-8 IMP.CAUS PROT.: 2002.036039

OBSERVACAO: OF.1242/2002
VALOR : 61.858,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
CGC/CPF : 92772821023962
ADV : JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
REQDO : JAIRO PRIMO JUNIOR
CGC/CPF : 39047520300
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10040-5 IMPUG.J. PROT.: 2002.035967

OBSERVACAO: OF.1244/2002
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
CGC/CPF : 92772821023962
ADV : JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
REQDO : JAIRO PRIMO JUNIOR
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10045-6 EMB.EXEC PROT.: 2002.035808

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MUNICIPIO DE POTIRETAMA
ADV : CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA
REQDO : EZEQUIEL HOLANDA MARTINS
REQDO : MARIA FLORENCIA DE HOLANDA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10075-8 DESP.PAG PROT.: 2002.035539

VALOR : 1.995,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACAO LTDA
ADV : JORGE ALOISIO PIRES
REQDO : EMPRESA SERRA DO FELIX LTDA - ME
REQDO : ALUISIO PEREIRA DE CASTRO
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10000-6 PRECAT. PROT.: 2002.025539

OBSERVACAO: COMARCA DE RIO GRANDE DO NORTE- ACAO DE EXECUCAO F
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INDUSTRIA DE MOVEIS LISBOA
REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MALHEIROS LTDA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10093-6 EX.TITUL PROT.: 2002.035562

VALOR : 3.404,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : JJ CENTRO DE REPRESENTACOES COM.E SERVICOS LTDA
ADV : FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
EXQDO : ANTONIO EXPEDITO MORAIS MELO
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10019-7 EXECUCAO PROT.: 2002.035542

VALOR : 12.402,36
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : L MOREIRA & PARENTE LTDA
ADV : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
EXCDO : ALEXANDRO SILVEIRA OLIVEIRA
CGC/CPF : 02702594000108
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10063-4 REV.CLA. PROT.: 2002.037447

OBSERVACAO: FIAT PALIO AZUL OCEAN CHASSI 8993
VALOR : 7.873,30
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALEXANDER AGUIAR ROCHA
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
ADV : ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO
REQDO : BANCO FIAT S/A
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10067-7 REVISION PROT.: 2002.036460

OBSERVACAO: CAMINHAO VOLVO PLACASHWR6638
VALOR : 153.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA
REQTE : BASSEM SAID RAJEH
REQTE : CLAUDIA JUANA SANGALLI RAJEH
ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
REQDO : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10133-9 CAUT.INO PROT.: 2002.037707

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : R & A COMERCIAL DE OTICA LTDA
ADV : DANIEL GAZE FABRIS
REQDO : SERASA S/A
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2001.02.59115-6 BUS.APRE PROT.: 2001.223032

OBSERVACAO: MOTO TITAN/2000 PLACAS HWC2639
VALOR : 5.824,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : JOSE NAZARENO DA ROCHA
CGC/CPF : 78576229315
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09917-2 REVISION PROT.: 2002.026159

VALOR : 3.571,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WENDELL ROQUE MACIEIRA
ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
REQDO : AUGE MOTOS LTDA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09933-4 CAUT.INO PROT.: 2002.036020

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HOLANDA SERVICOS LTDA
ADV : JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
REQDO : BANCO RURAL S/A
REQDO : DPS-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09949-0 EXECUCAO PROT.: 2002.035785

VALOR : 30.947,88
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : AURINEIDA FERNANDES LEITE QUE E A MESMA AURINEIDE FERNANDES LEITE
EXQTE : RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO

EXQTE : JEAN MARCOS FERNANDES LEITE
 EXQTE : ROSA DE FATIMA FERNANDES LEITE
 EXQTE : JORGE LUIZ FERNANDES LEITE
 EXQTE : JOAO PAULO FERNANDES LEITE
 ADV : LUIZA DE MARILAC P F DA SILVA
 EXCDO : ALIANCA DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10017-0 EXECUCAO PROT.: 2002.035534

VALOR : 7.864,86
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : L MOREIRA & PARENTE LTDA
 ADV : ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 EXCDO : REGINA DE SOUSA BRAGA
 CGC/CPF : 47950919353
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09923-7 REVISION PROT.: 2002.036003

VALOR : 7.300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LARISSA KROEFF BISOL
 ADV : VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES
 REQDO : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO
 CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09938-5 BUS.APRE PROT.: 2002.036139

OBSERVACAO: FIAT / 95 / AZUL / PL.HUW 4299
 VALOR : 11.438,64
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : MARCOS ANTONIO DE MATOS
 CGC/CPF : 43720668304
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09962-8 EX.TITUL PROT.: 2002.035258

VALOR : 10.664,94
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV : ANALUISA MACEDO TRINDADE
 EXQDO : RICARDO MAIA SANFORD FROTA
 CGC/CPF : 44088272315
 EXQDO : HELAINE PINHEIRO SANFORD FROTA
 CGC/CPF : 44088272315
 EXQDO : MANOEL OLIVALDO PINHEIRO
 CGC/CPF : 04276841372
 EXQDO : HELEM MARIA DIOGENES PINHEIRO
 CGC/CPF : 04276841372
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10001-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033295

OBSERVACAO: HONDA/ANO 2000/COR AZUL/PL.HVX0515
 VALOR : 296,30
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : GLERTON RUFINO DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10134-7 CAUT.INO PROT.: 2002.037739

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARTEMISA AQUICULTURA S/A

ADV : DANIEL GAZE FABRIS
 REQDO : SERASA S/A
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09957-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033272

OBSERVACAO: MERCEDES BENZ/ANO 1997/COR AMARELA/
 PL.LVO1454
 VALOR : 541,02
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : RAIMUNDO WANJERREY DE SOUSA PEREIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09959-8 BUS.APRE PROT.: 2002.036123

OBSERVACAO: PALIO / 2001 / AZUL / PL.HWU 3918
 VALOR : 19.450,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 CGC/CPF : 48.776.058/0001-58
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : MARIA ROSELY DOS SANTOS VIANA
 CGC/CPF : 29551790359
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09961-0 PRECAT. PROT.: 2002.034490

OBSERVACAO: PARAMBU-CAUTELAR
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10073-1 BUS.APRE PROT.: 2002.035479

OBSERVACAO: GM,MONZA 650,VERMELHO,HUD-0324
 VALOR : 11.985,48
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : JUAREZ VALDEMIR DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09953-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033280

OBSERVACAO: S10 DELUXE/ANO 1996/COR AZUL/PL.HVD4841
 VALOR : 729,58
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCIVANIA MADEIRO DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09973-3 BUS.APRE PROT.: 2002.036275

OBSERVACAO: VOYAGE / 89 / CINZA / PL.HTZ 9503
 VALOR : 5.846,64
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANC BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : LUCIELDO FIGUEIREDO FERREIRA
 CGC/CPF : 32172974315
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10046-4 E.INCOMP PROT.: 2002.035796

COMARCA : FORTALEZA
 EXCIPENT : JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA

ADV : CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
EXCEPTO : FRANCISCO CESAR DE MATOS BORGES
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10087-1 PRECAT. PROT.: 2002.037367

OBSERVACAO: CURITIBA - EXECUCAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DENISE MAUAD ABUJAMRA
REQDO : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09958-0 CAUT.INO PROT.: 2002.037245

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EXPEDITO PEIXOTO DIOGENES
ADV : REGINA CELIA BARRA DIOGENES
REQDO : FEDERACAO DE VAQUEJADA AMADORA DO CEARA
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10005-7 PRECAT. PROT.: 2002.034450

OBSERVACAO: COMARCA DE LIMOEOIRO DO NORTE-EXECUCAO FISCAL
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : LUIZ PRATA GIRAO
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10029-4 PRECAT. PROT.: 2002.034442

OBSERVACAO: LIM.NORTE
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : LUIZ PRATA GIRAO
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09943-1 MONITORI PROT.: 2002.035980

VALOR : 234.079,81
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC
ADV : RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
REQDO : TOK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA
REQDO : EVERALDO CARNEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISCO ARISTEU HENRIQUE
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09995-4 BUS.APRE PROT.: 2002.036284

OBSERVACAO: CHEVETTE / 89 / BEGE / PL.HVD 0036
VALOR : 4.241,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : FRANCISCO NAILTON DE MENEZES
CGC/CPF : 75618966891
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10048-0 REVISION PROT.: 2002.036350

OBSERVACAO: CAMINHAO MERCEDES L 1218R PLACA HWK4018
VALOR : 128.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA
REQTE : BASSEM SAID RAJEH
CGC/CPF : 29510082287
REQTE : CLAUDIA JUANA SANGALLI RAJEH
ADV : ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR

REQDO : DAIMLERCHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10026-0 DESP.PAG PROT.: 2002.034930

VALOR : 2.520,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO ROMEU HOMEM DE OLIVEIRA
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : REGINALDO XAVIER RAMOS
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10044-8 REIVIND. PROT.: 2002.037322

VALOR : 120.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BELA VISTA NO ESTADO DO CEARA
ADV : FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA
REQDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE VILA SANTO ANTONIO
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10009-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033303

OBSERVACAO: HONDA/ANO 2000/COR AZUL/PL.HXC 2719
VALOR : 208,34
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUMARAES
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09925-3 PRECAT. PROT.: 2002.033900

OBSERVACAO: AQUIRAZ-AVERBACAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIS EDUARDO SERRA AZUL
REQDO : JANDIRA BAIMA LANDIM
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09944-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033311

VALOR : 726,01
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUMARAES
REQDO : SILVIA REJANE DO NASCIMENTO LIMA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09963-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033271

OBSERVACAO: HONDA/ANO 2000/COR AZUL/PL.HWP1661
VALOR : 312,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUMARAES
REQDO : ANTONIO CORDEIRO DA ROCHA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09970-9 DESP.PAG PROT.: 2002.026802

VALOR : 2.160,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
ADV : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
REQDO : MARIA LUCILENE TORRES NASCIMENTO
CGC/CPF : 44576277391

REQDO : OTACILIO ROCHA DO NASCIMENTO
CGC/CPF : 11703350391
REQDO : ROSANE DOS SANTOS JUNES
CGC/CPF : 31747345334
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10132-0 CAUT.INO PROT.: 2002.037699

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DENNYS BARROS DO NASCIMENTO
ADV : DANIEL GAZE FABRIS
REQDO : SERASA S/A
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10006-5 BUS.APRE PROT.: 2002.036315

OBSERVACAO: FIAT / 90 / VERDE / PL.HVS 0859
VALOR : 5.796,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : ALTAMIRANDO MARQUES DE SOUZA
CGC/CPF : 10359095453
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10070-7 CONS.PAG PROT.: 2002.037416

OBSERVACAO: FIAT TIPO ZFAI6000R5086473
VALOR : 2.652,64
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : JORGE LUIZ STRAGLIOTTO
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
CONSIGDO : FINASA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09940-7 ORD. COB PROT.: 2002.035250

VALOR : 26.518,56
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADV : ANALUISA MACEDO TRINDADE
REQDO : SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO
CGC/CPF : 23632810478
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09987-3 BUS.APRE PROT.: 2002.036276

OBSERVACAO: ESCORT / 89 / DOURADA / PL.HWB 3138
VALOR : 4.740,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : FRANCISCO JOACI DE SOUSA
CGC/CPF : 52799239315
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10036-7 PRECAT. PROT.: 2002.034225

OBSERVACAO: ANULATORIA-CRATEUS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA PALHANO MELO
REQDO : ERLIENETE PALHANO DE MELO
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09936-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036116

OBSERVACAO: UNO MILLE/2000-01/HXA-5319.
VALOR : 19.128,96

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO FIAT S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : MARIA NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 10472436368
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09964-4 BUS.APRE PROT.: 2002.036132

OBSERVACAO: FIAT / 99 / BRANCA / PL.HXF 3160
VALOR : 6.348,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CREDIPRONTA CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : HERALDO ANTUNES SILVA
CGC/CPF : 18635733304
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09978-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033288

OBSERVACAO: HONDA/ANO 1999/COR ROXA/PL.HVS5425
VALOR : 453,18
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : VALDEMAR MENDES DA SILVA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10011-1 PRECAT. PROT.: 2002.034537

OBSERVACAO: EXECUCAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO SERGIO TOME
REQDO : EVENTUR CONGRESSO HOTEIS E TURISMO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10022-7 BUS.APRE PROT.: 2002.035331

OBSERVACAO: MERC.BENZ/97 PLACAS HVR8730
VALOR : 488,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : ANTONIO GONDIM PIMENTA
CGC/CPF : 63847426400
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10025-1 E.INCOMP PROT.: 2002.026311

OBSERVACAO: OF.1241/2002
COMARCA : FORTALEZA
EXCIPENT : GREMIO BENEFICENTE DE OFICIAIS DO EXERCITO PREVIDENCIA PRIVADA - GBOEX
EXCIPENT : CONFIANCA - COMPANHIA DE SEGUROS
ADV : ALBA ELISABETH P. COELHO
EXCEPTO : MARIA DO SOCORRO PAIVA FEITOSA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10057-0 IND. PROT.: 2002.037205

VALOR : 1.092.995,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CHRIS LANY TEIXEIRA LEMOS
ADV : RAFAEL GONCALVES MOTA
REQDO : ACO CEARENSE INDUSTRIAL
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10079-0 DESP.PAG PROT.: 2002.035515

VALOR : 1.995,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACAO LTDA
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES
 REQDO : REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 REQDO : EDSON CRUZ UCHOA
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10122-3 PRECAT. PROT.: 2002.035212

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DERREIRA DE SOUSA
 REQDO : ALTEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10020-0 RESC.CON PROT.: 2002.035867

OBSERVACAO: OF.1240/2002
 VALOR : 6.624,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IMOBILIARIA ALVES GARCIA
 ADV : FRANCISCO DAVID MACHADO
 REQDO : JOSE DE SANTOS E SOUSA
 CGC/CPF : 00246182334
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10031-6 MONITORI PROT.: 2002.036449

VALOR : 39.523,99
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO SAFRA S/A
 ADV : HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
 REQDO : B & M IRMAOS B MALVEIRA LTDA
 REQDO : RAFAEL BRAGA MALVEIRA
 REQDO : MARILIA BRAGA MALVEIRA
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09966-0 MONITORI PROT.: 2002.035979

VALOR : 240.238,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A-BEC
 ADV : RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
 REQDO : SITEMEC COM. REPRESENTACOES LTDA
 REQDO : EVERALDO CARNEIRO DA SILVA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10080-4 DESP.PAG PROT.: 2002.035507

VALOR : 1.995,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACAO LTDA
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES
 REQDO : URUBURETAMA AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 REQDO : FRANCISCO PINTO NETO
 REQDO : MARIA DE FATIMA MENDES
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09950-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033279 AUTUACAO 13/03/2002

OBSERVACAO: GOL/ANO 1999/COR BRANCA/PL.HVU3665
 VALOR : 541,06 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 17
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : OLGA ALBINO MATOS

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09952-0 EXECUCAO PROT.: 2002.036067 AUTUACAO 13/03/2002

VALOR : 13.127,19 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 32
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 EXCDO : JEFFERSON COMERCIO DE CARNES LTDA ME
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.10018-9 BUS.APRE PROT.: 2002.035339 AUTUACAO 13/03/2002

OBSERVACAO: GOL/2001 PLACAS HWI5242
 VALOR : 555,75 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 19
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCINEI DE LIMA PINTO
 CGC/CPF : 10708626491
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.10068-5 BUS.APRE PROT.: 2002.035463

OBSERVACAO: GM,VERDE,HUB-9871
 VALOR : 18.066,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : ERNESTO GUIMARAES SABOIA DE ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09948-2 DESP.PAG PROT.: 2002.035202

VALOR : 13.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IRENE FREIRE
 ADV : ANTONIO FERNANDES MATOS
 REQDO : FORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09967-9 DESPEJO PROT.: 2002.025778

VALOR : 6.840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ VICENTE BERTOLETTI
 ADV : PAULO MARCELO COSTA PONTES
 REQDO : NADIMA MARIA BERTOLETTI
 CGC/CPF : 64109313368
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.10027-8 BUS.APRE PROT.: 2002.035346

OBSERVACAO: HONDA TITAN 00/01 HXL 5770
 VALOR : 114,61
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : JOSE PEDRO DA SILVA
 CGC/CPF : 44342560330
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.00665-4 BUS.APRE PROT.: 2002.003393

OBSERVACAO: CORSA/1996/KHW-4950.
VALOR : 11.578,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : JOSE EUDES AMARAL DE SOUSA
CGC/CPF : 30316944300
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

2002.02.09954-7 EXECUCAO PROT.: 2002.036068

VALOR : 23.185,83
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A -BICBANCO
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
EXCDO : REGISTER PUBLICACOES E CRIACOES DE MARCA LTDA
EXCDO : THOMAS PETER BARBOSA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09985-7 BUS.APRE PROT.: 2002.033432

OBSERVACAO: GOL/ANO 2000/COR VERDE/PL.HWE4927
VALOR : 1.800,47
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : FRANCISCO ARLINDO ARAUJO
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10032-4 BUS.APRE PROT.: 2002.036457

VALOR : 118.249,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO SAFRA S/A
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : TROPICAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
CGC/CPF : 11801099000147
REQDO : EUDES TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR
CGC/CPF : 06895590463
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10037-5 EMB.EXEC PROT.: 2002.036031

OBSERVACAO: OF.1243/2002
VALOR : 7.456,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DAS GRACAS BARROSO DA CRUZ
REQTE : MARIA VERA LUCIA - ME
ADV : LEILA MARIA CARVALHO COSTA
REQDO : L.MOREIRA E PARENTE LTDA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10038-3 CONV.DIV PROT.: 2002.036529

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS CORDEIRO NOBRE
REQTE : MARIA JOSE SANTANA NOBRE
ADV : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09934-2 B.A.MENO PROT.: 2002.036130

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IRISMAR SANTOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
ADV : ALANA MARIA PONTES MACHADO
REQDO : CARLOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09903-2 SEPLITI PROT.: 2002.014684

VALOR : 540,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VIUSA MAIRANDA ALVES
ADV : GESSE FRANCISCO DE ALMEIDA
REQDO : EDILSON ALVES DA SILVA
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09983-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.035194

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO SAMPAIO CARDOSO
REQTE : MORGANA MIXELE DE OLIVEIRA
ADV : TERTULINA ALVES MASCARENHAS
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09927-0 REV.ALIM PROT.: 2002.036060

VALOR : 3.240,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PEDRO PINHEIRO DE MELO NETO
ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
REQDO : FILIPE GABRIEL ALVES DE MELO
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09980-6 CONV.DIV PROT.: 2002.035227

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JORGE DA ROCHA MOREIRA
ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
REQDO : MARIA DO SOCORRO LUCIO MOREIRA
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10135-5 ALIMENTO PROT.: 2002.037732

VALOR : 24.497,28
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO XIMENES JORGE DE FREITAS
REQTE : KLEYTON JORGE DE FREITAS
REQTE : KLEBER CONSTANTINO JORGE DE FREITAS
ADV : VERA LUCIA H. F. PEIXOTO
REQDO : CONSTANTINO ALVES DE FREITAS
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09909-1 SEPLITI PROT.: 2002.035842

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GENESIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
REQDO : MARIA SILVANIA SILVA NOGUEIRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09960-1 EX.ALIME PROT.: 2002.035803

VALOR : 3.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
REQDO : JUCELIO PAULINO DOS SANTOS
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09968-7 ALIMENTO PROT.: 2002.035819

VALOR : 1.260,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : KAROLINA NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA

ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : AIRTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09969-5 EX.ALIME PROT.: 2002.035811

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA VALENTIM BENJAMIN
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : JOSE RAIMUNDO LINDOLFO DE LIMA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09971-7 EX.ALIME PROT.: 2002.035836

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO FLAUBERT ALVES DE LIMA
 REQTE : ANA DEDJA ALVES DE LIMA
 REQTE : ANA KYLVIA ALVES DE LIMA
 REQDO : FRANCISCO THIAGO ALVES DE LIMA
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : FRANCISCO WILLIAM OLIVEIRA DE LIMA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09976-8 EX.ALIME PROT.: 2002.035827

VALOR : 2.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA MOREIRA DE SOUSA E SILVA
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : LUIS CESAR SILVA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10007-3 RED.ALIM PROT.: 2002.031648

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO IVAN LIMA DA SILVA
 ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
 REQDO : MYRVIANNE NAVY BASILIO MOURA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10060-0 ALIMENTO PROT.: 2002.037484

VALOR : 10.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA GORETE CARVALHO ARAGAO
 ADV : ALICE MARIA PINTO SOARES
 REQDO : BENEDITO CARVALHO MELO FILHO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10096-0 DIVORCIO PROT.: 2002.035394

VALOR : 121,19
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO MOACIR DE SOUSA LOPES
 ADV : ANTONIA NARCELIA SARAIVA C. COELHO
 REQDO : TEREZINHA SANTANA LOPES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09905-9 INV.PAT. PROT.: 2002.035971

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VICTOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
 ADV : AUDIZIO FERREIRA LIMA
 REQDO : SERGIO TEIXEIRA FELICIO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09956-3 E.SENTEN PROT.: 2002.035820

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO IVAN DE VASCONCELOS
 ADV : MARCIO FERREIRA MARQUES
 REQDO : MARIA LIDUINA LIMA DE VASCONCELOS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09989-0 ALIMENTO PROT.: 2002.026295

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS SOUSA DE OLIVEIRA
 ADV : RAIMUNDO ROBERTO BRAGA
 REQDO : MARCELO LUCIANO BASTOS DE LIMA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10033-2 ALIMENTO PROT.: 2002.035526

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVANA FERNANDES MILITAO
 ADV : FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
 REQDO : AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10085-5 EX.ALIME PROT.: 2002.037399

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BERIA MARIA SOBRINHO FERNANDES
 ADV : JOSE WALDIR DE CASTRO
 REQDO : ONOFRE FERNANDES DUARTE
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09926-1 REG.VISI PROT.: 2002.036004

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO GERALDO DE VASCONCELOS
 ADV : ADALTON FREIRE CAMPELO
 REQDO : AGNALDO DA ROCHA SOUSA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09974-1 GUARDA PROT.: 2002.035005

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO JOSE PAZ ARAGAO
 ADV : LUZIRENE GONCALVES DA SILVA
 MENOR : TIAGO CORDEIRO ARAGAO
 MENOR : MARILIA CORDEIRO ARAGAO
 MENOR : MARIANA CORDEIRO ARAGAO
 MENOR : TULIO CORDEIRO ARAGAO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10083-9 ALIMENTO PROT.: 2002.037391

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ISABEL BARBOSA DE LIMA
 ADV : SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE
 REQDO : TARCISIO BEZERRA BESSA JUNIOR
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09996-2 J.CONCUB PROT.: 2002.035622

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LEDA SUCUPIRA PINHEIRO

ADV : IRENILZA DE SOUSA FERREIRA
 REQDO : ANTONIO MATOS DE FREITAS
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10050-2 AC.ALIME PROT.: 2002.035955

VALOR : 919,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DE PAULA BARBOSA
 REQTE : RUTH DE OLIVEIRA BARBOSA
 ADV : FRANCISCA DE PAULA BARBOSA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 13/03/2002

2002.02.10064-2 SEP.LITI PROT.: 2002.037285

VALOR : 150.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ISMENIA WARLEY DETTMAM MAURO
 ADV : MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS
 ADV : TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO
 REQDO : MAX FREITAS MAURO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09984-9 INV.PAT. PROT.: 2002.035813

VALOR : 4.320,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAYANNE VIEIRA MARQUES
 ADV : JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA
 REQDO : JOSELITO LEITE DE SOUSA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10136-3 INV.PAT. PROT.: 2002.037740

VALOR : 250,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SAVIO AVILA JORGE
 ADV : EDILSON CRUZ SANTANA
 REQDO : LUIS NEILSON DAMASCENO PEIXOTO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09902-4 EX.ALIME PROT.: 2002.035996

VALOR : 378,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ISABELLE FREIRE DA SILVA
 ADV : JOSE GOMES SANTIAGO
 REQDO : LUIZ ANTONIO VIANA DA SILVA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09930-0 CONV.DIV PROT.: 2002.036137

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA ROMAO
 ADV : ALANA MARIA PONTES MACHADO
 REQDO : FRANCISCA SIMONE VIANA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10043-0 ALIMENTO PROT.: 2002.036920

VALOR : 36.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REBECA DE ABREU MOREIRA
 REQTE : SARAH DE ABREU MOREIRA
 REQTE : SABRINA DE ABREU MOREIRA
 REQDO : WELLINGTON MOREIRA DA ROCHA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10100-2 ALVARA PROT.: 2002.035377

VALOR : 12.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DIOMAR JOSE DOS SANTOS
 ADV : PEDRO LEITE ARAUJO NETO
 MENOR : BRUNO SOUSA LIMA SANTOS
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10061-8 REV.ALIM PROT.: 2002.037261

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RICARDO DE ARAUJO PRUDENCIO
 ADV : LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA
 REQDO : CARLA VIEIRA DE ARAUJO PRUDENCIO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10071-5 DIS.FATO PROT.: 2002.037346

VALOR : 2.880,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CLEONICE DA SILVA MOREIRA
 ADV : JOSE MOURAO JUNIOR
 REQDO : JOSE LUIZ DE DEUS
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10084-7 ALIMENTO PROT.: 2002.035466

VALOR : 3.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA GLEYCIANE MENEZES MOURA
 REQTE : FRANCISCO EDUARDO MENEZES MOURA
 REQTE : MARIA GLEICY KELLY MENEZES MOURA
 ADV : LUIS EDUARDO PESSOA PINTO
 REQDO : RAIMUNDO FONTENELE MOURA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09941-5 CONV.DIV PROT.: 2002.036043

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERARDO AGUIAR VALE FILHO
 ADV : FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
 REQDO : MARIA TEREZA PIRES DE CASTRO STUDART
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09977-6 EX.ENCAR PROT.: 2002.035235

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO EDMILSON GADELHA
 REQTE : SONIA MARIA LEITE GADELHA
 ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10072-3 RED.ALIM PROT.: 2002.037448

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA CAROLINA TORRES PORTUGAL DE MEDEIROS
 REQTE : FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
 ADV : FRANCISCO JOSE LIRA COELHO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10076-6 ALVARA PROT.: 2002.037377

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VANIA MARIA VASCONCELOS DE MORAES

REQTE : CARLOS GLEUBERTO VASCONCELOS DE MORAES
 ADV : RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09907-5 DIV.CONS PROT.: 2002.035834

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDRE JACKSON MOURA NETO
 REQTE : LUCÉLIA GOMES DE MOURA
 ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10094-4 ALIMENTO PROT.: 2002.037833

VALOR : 9.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIA MARIA LEITE RABELO
 ADV : ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
 REQDO : CLOVIS TEOFILO RABELO JUNIOR
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10095-2 DIV.CONS PROT.: 2002.025607

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SABINO NOGUEIRA NETO
 REQTE : THERESA NEUMANN MOREIRA DE CARVALHO
 ADV : JANDUY TARGINO FACUNDO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2000.02.49762-0 REG.GUAR PROT.: 2000.175694

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIANO GOMES DE QUEIROZ
 DEF PUBL : ELIANE MATTOS-DEFENSORA PUBLICA
 REQDO : VERA LUCIA DE SOUSA SOTERO
 ADV : FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
 MENOR : DANIELE SOTERO DE QUEIROZ
 MENOR : VANNESSA SOTERO DE QUEIROZ
 MENOR : DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

2001.02.21865-0 GUARDA PROT.: 2001.084435

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDA DE ALMEIDA CASTRO
 ADV : ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO
 ADV : EXPEDITO GONCALVES LEITE
 REQDO : ANTONIO WELLINGTON LOPES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

2002.02.06464-6 PRECATOR PROT.: 2002.022458

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AYSLAN NATHAN LEITE LIMA
 REQDO : ACRIZIO FILHO LEITE QUEIROZ
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09899-0 PRECATOR PROT.: 2002.033479

OBSERVACAO: DIVORCIO-CAMPINA GRANDE
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO DE OLIVEIRA BARRETO
 REQDO : GORETTI DE ALMEIDA SANTOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09900-8 PRECATOR PROT.: 2002.033503

OBSERVACAO: EXEC.ALIM.RESENDE-RJ
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIANE DO SOUTO GUERRA
 REQDO : ELVIO LOBO PRATA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09901-6 PRECATOR PROT.: 2002.033190

OBSERVACAO: EXEC.ALIM.-PEREIRO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SARA MICHELLY GONCALVES BRANDAO
 REQDO : FRANCISCO BRANDAO FILHO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09904-0 PRECATOR PROT.: 2002.034396

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KELITA SILVA FONSECA
 REQDO : JOSE COLBERT SOARES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09906-7 PRECATOR PROT.: 2002.033973

OBSERVACAO: SAO BERNARDO CAMPO-SP
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AILA MARIA CARNEIRO DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO SANTOS DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09908-3 PRECATOR PROT.: 2002.034482

OBSERVACAO: TUTELA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE OTAVIANO DA SILVA
 REQTE : RAIMUNDA BERNARDO DA SILVA
 REQDO : RENATO OTAVIANO DA SILVA
 REQDO : JOSE WILLIM ROCHA
 REQDO : JOSE MOISES ROCHA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09911-3 PRECATOR PROT.: 2002.033997

OBSERVACAO: ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : BRUNA VIEIRA DE SOUSA
 REQDO : JOSE ALMIRANTE DE SOUSA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09912-1 PRECATOR PROT.: 2002.034013

OBSERVACAO: ALIMENTOS-ITAQUERA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JHENNY ELLEN DE ANDRADE FORTE RAMOS
 REQDO : DANIEL BARROSO FORTE RAMOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09919-9 PRECATOR PROT.: 2002.034556

OBSERVACAO: INV.PAT.-ITAPIUNA-CE.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RONALDO VIDAL ROCHA
 REQDO : JUVAM VERAS VASCONCELOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10010-3 PRECATOR PROT.: 2002.034058

OBSERVACAO: CEDRO

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VICTOR NATANAEL DO NASCIMENTO
 REQDO : FRANCISCO LINDOLFO PONTES DE LEAO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10012-0 PRECATOR PROT.: 2002.033987

OBSERVACAO: SEPLIT.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANOEL FRANCISCO FERREIRA
 REQDO : BRUNICE SOUTO FERREIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10014-6 PRECATOR PROT.: 2002.034577

OBSERVACAO: DIVORCIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA DIVA FERNANDES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO EDSON DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10015-4 PRECATOR PROT.: 2002.034004

OBSERVACAO: MASSAPE-ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CLEOMAR OLIVEIRA GOMES
 REQDO : FRANCISCO EDILSON BENTO FILOMENO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10016-2 PRECATOR PROT.: 2002.034050

OBSERVACAO: ALIEMNTOS-CAMOCIM
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GLAUCINEIDE SIMPLICIO PEREIRA
 REQDO : FRANCISCO GLEISON PEREIRA DE BRITO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10086-3 GUARDA PROT.: 2002.035450

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OLIVIA BOTELHO DOS SANTOS
 ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 MENOR : FRANCISCO SAVIO NUNES DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10101-0 PRECATOR PROT.: 2002.035240

OBSERVACAO: PARA / DIVORCIO CONSENSUAL
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LISBENIA DE MELO DE SOUZA
 REQTE : MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10103-7 PRECATOR PROT.: 2002.035237

OBSERVACAO: NOVA IGUACU / NULIDADE DE CASAMENTO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NADABI BARBOSA DA SILVA
 REQDO : LEILA POMPEU SILVA
 REQDO : JOAB POMPEU SILVA
 REQDO : LEILIANE POMPEU SILVA
 REQDO : ELIABE POMPEU SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10106-1 PRECATOR PROT.: 2002.035357

OBSERVACAO: BARBALHA / ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ILNAH FILGUEIRAS TELES RADUN
 REQDO : ARNALDO RADUN
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10107-0 PRECATOR PROT.: 2002.034382

OBSERVACAO: ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : PAULO ALEXANDRE REBOUCAS JUNIOR
 REQDO : PAULO ALEXANDRE REBOUCAS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10108-8 PRECATOR PROT.: 2002.035448

OBSERVACAO: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : ADRIELLY SIDEANY RODRIGUES PEREIRA
 REQDO : FRANCISCO SIDNEY RAMOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10109-6 PRECATOR PROT.: 2002.035164

OBSERVACAO: ALIMENTOS
 COMARCA : RIO GRANDE DO SUL
 REQTE : ISMAEL PUTTEN BOLOGNESI
 REQTE : CAREM PUTTEN BOLOGNESI
 REQDO : ANTONIO PAULO LOSS BOLOGNESI
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10110-0 PRECATOR PROT.: 2002.036149

OBSERVACAO: REVISAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : RIO GRANDE DO SUL
 REQTE : LUCIANO PEREIRA BALDAUF
 REQDO : RODRIGO CIULLA BALDAUF
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10111-8 PRECATOR PROT.: 2002.036150

OBSERVACAO: MADALENA / GUARDA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA MARIA PASCOAL CHAGAS
 REQDO : ALICE DE OLIVEIRA CHAGAS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10112-6 PRECATOR PROT.: 2002.036333

OBSERVACAO: MORADA NOVA / ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEUSDETE CORDEIRO SARAIVA DE OLIVEIRA
 REQDO : FRANCISCO PIERRE DE OLIVEIRA FILHO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10113-4 PRECATOR PROT.: 2002.034311

OBSERVACAO: MORRINHOS / DIVORCIO DIRETO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE OSVALDO ALVES
 REQDO : MARIA ELENIR DE SOUSA ALVES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10114-2 PRECATOR PROT.: 2002.034327

OBSERVACAO: PERNAMBUCO / DIVORCIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLEONICE MARIA DA SILVA
 REQDO : JOAO WILSON DE QUEIROZ
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10115-0 PRECATOR PROT.: 2002.034335

OBSERVACAO: PERNAMBUCO / INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SERGIO AUGUSTO DE MELO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10116-9 PRECATOR PROT.: 2002.035244

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GREICIANE EPIFANIO DA SILVA
REQDO : JOSE WILSON DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10117-7 PRECATOR PROT.: 2002.034391

OBSERVACAO: BAHIA / ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCELO LUCAS PORTO PEIXOTO
REQDO : JOSE SATIRO PEIXOTO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10118-5 PRECATOR PROT.: 2002.035316

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : YARLEN MOREIRA AGUIAR
REQDO : MAX DIAS DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10123-1 PRECATOR PROT.: 2002.035236

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELINE DE SOUSA PEREIRA
REQDO : VILMAR DA SILVA FERREIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10125-8 PRECATOR PROT.: 2002.035228

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO W. BATISTA SILVA E OUTROS
REQDO : FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10129-0 PRECATOR PROT.: 2002.035301

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ONOFRE LINHARES ARRUDA JUNIOR
REQDO : JOSE VANDI PORTELA NETO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10035-9 INV.ARRO PROT.: 2002.036593

VALOR : 1.700,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IARA BATISTA CAVALCANTE
ADV : PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR
REQDO : PAULO AFONSO CAVALCANTE DE MORAES
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 13/03/2002

2002.02.10137-1 ALVARA PROT.: 2002.037805

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUCIA DE QUEIROZ RODRIGUES
ADV : ROSE MARY AGUIAR PEREIRA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09910-5 PRECATOR PROT.: 2002.034251

OBSERVACAO: SAO PAULO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARTA MARIA SILVA TALLARICO
REQDO : HUGO TALLARICO
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09990-3 INV.ARRO PROT.: 2002.034828

VALOR : 40.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EXPEDITA GOMES DE FREITAS DO VALE
REQTE : WILLIAM GOMES VALE
REQTE : ISLANDIA SAMPAIO VALE
REQTE : FRANCIS GOMES VALE
REQTE : LENY ROSE SILVA CORREIA
REQTE : EUCLEA GOMES VALE
REQTE : VALERIA GOMES DE FREITAS DO VALE
REQTE : LUIZ CARLOS MENDES FREITAS DO VALE
ADVOGADO : IVAN LIMA VERDE JUNIOR
FALECIDO : RAIMUNDO NONATO DO VALE
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10099-5 ALVARA PROT.: 2002.036395

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RUTEMBERG VIEIRA DA SILVA JUNIOR
REQTE : ISABELLE BARBOSA VIEIRA
ADV : RENATA TEIXEIRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09988-1 ALVARA PROT.: 2002.034836

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA ISABEL MELO SAMPAIO
ADV : SANDRA BASTOS BARBOSA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10082-0 ALVARA PROT.: 2002.037832

VALOR : 15.516,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALDEVALDA MARIA SERPA DE MACEDO
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10105-3 PRECATOR PROT.: 2002.035365

OBSERVACAO: ASSARE / INVENTARIO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ FERREIRA DE SOUZA
REQDO : ESPOLIO DE ANTONIO DO CARMO FERREIRA
REQDO : ESPOLIO DE FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09618-1 ALVARA PROT.: 2002.035700

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARIANE MAGALHAES LIMA
DEF PUBL :
FALECIDO : JOSE MAURICIO DE ARAUJO LIMA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10104-5 PRECATOR PROT.: 2002.035286

OBSERVACAO: GROAIRAS / ARROLAMENTO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADRIANO AGOSTINHO DE LIRA
FALECIDO : DORALICE AGOSTINHO DE LIRA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10003-0 ALVARA PROT.: 2002.034159

VALOR : 1.632,11
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDA AMERICA MATTOS MARQUES DE SOUSA
ADV : ELZA RODRIGUES BERNADINO
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10097-9 INVENTAR PROT.: 2002.035378

VALOR : 670,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : NIKAELE KETILIA DA SILVA
INVENTTE : ERICA KETULY DA SILVA
ADV : ELIZABETE TEIXEIRA NONATO
FALECIDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10091-0 ANULAC. PROT.: 2002.035388

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROSA DE LIMA CUNHA
REQTE : FREDERICO ROSA BORGES HOLANDA
ADV : MAURO FERREIRA SALES
ADV : DECIO MOREIRA ROCHA
REQDO : ARNALDO DIOGO DE MEDEIROS
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10055-3 MAND.SEG PROT.: 2002.036518

OBSERVACAO: AUTOS?
5045943,5277581,5294058,5323715,5978736,598
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WASHINGTON LUIS MACEDO DE SOUSA
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10058-8 CAUT.INO PROT.: 2002.037488

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO ATYLLA LOPES PATRICIO
ADV : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
REQDO : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO
CEARA
REQDO : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA
CIDADANIA DO ESTADO
DO CEARA
REQDO : ESTADO DO CEARA
REQDO : COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARA - CEV

DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10059-6 MAND.SEG PROT.: 2002.036514

OBSERVACAO: AUTOS? 5530351, 5591340, 5868207
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.05520-5 MAND.SEG PROT.: 2002.018859 AUTUACAO 13/02/2002

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MAURO CEZAR SIMAO
ADV : JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10081-2 MAND.SEG PROT.: 2002.035426

OBSERVACAO: 5357740,5784659,5825481,6065785
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RICARDO FACANHA DE ALMEIDA
ADV : FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE
TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO -
DETRAN-CE
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10088-0 MAND.SEG PROT.: 2002.037415

OBSERVACAO: C510077178,C510089614
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DAVIDSON ALVES NUNES
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE
TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN -
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRANSITO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10102-9 MAND.SEG PROT.: 2002.037810

OBSERVACAO: AUTOS 5866100, 6016434, 6089934, 6156015
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FLAVIO VERAS PACHECO JUNIOR
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10052-9 MAND.SEG PROT.: 2002.037482

OBSERVACAO: 6058315,5487854,5508603,5709191,5714138,5766194
 VALOR : 510,78
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MEIRILANE SANTOS DE MORAIS
 ADV : NATALI MASSILON PONTES
 REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10053-7 ORDINAR. PROT.: 2002.036501

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO EVANDRO DA SILVA LINHARES
 ADV : VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10062-6 MAND.SEG PROT.: 2002.037476

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GETULIO VIANA FORTE DA SILVA
 REQTE : FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 REQDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10066-9 MAND.SEG PROT.: 2002.036337

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
 ADV : ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO
 REQDO : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10128-2 PRECAT. PROT.: 2002.035260

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
 REQDO : MARIA AMELIA SALES DE ARAUJO
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09913-0 MAND.SEG PROT.: 2002.026151

OBSERVACAO: NAO CONSTA AUTO
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NELSON DE SOUSA RIBEIRO
 ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10056-1 MAND.SEG PROT.: 2002.037294

OBSERVACAO: 5774577
 VALOR : 150,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IRAIDE SANTIAGO DE SOUZA
 ADV : ADRIANO ALVES PESSOA
 REQDO : SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10124-0 MAND.SEG PROT.: 2002.037393

OBSERVACAO: V031194906,V031346081,V031369312,V031345177...
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JULIANA FILOMENO CALADO
 ADV : JARLEN ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES
 REQDO : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09992-0 RETIF. PROT.: 2002.035218

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEBORA MARIA GOMES FERREIRA
 ADV : FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10089-8 RET.REG PROT.: 2002.035530

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : THOMAZ ACCIOLY PINTO NOGUEIRA
 REQTE : KATIA VIEIRA ALVES
 ADV : STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10131-2 ALVARA PROT.: 2002.036403

VALOR : 350,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO DEMETRIOS DA SILVA LIMA
 DEF PUBL : MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09994-6 DECLAR. PROT.: 2002.034898

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS AGUIAR BONFIM- ME
 REQTE : FRANCISCO ANASTACIO FONTENELE FREITAS-EPP
 REQTE : COSTA DOURADO AUTO LOCADORA LTDA -ME
 REQTE : FS LOCACAO E TURISMO LTDA
 ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10002-2 ORD.COMI PROT.: 2002.034862

VALOR : 4.800,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ORMIZA FELIPE CAVALCANTE MACIEL
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10047-2 COB. PROT.: 2002.035922

VALOR : 3.379,37
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LEONOR SILVA BARROSO
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10051-0 MAND.SEG PROT.: 2002.036522

OBSERVACAO: AUTOS 5785642, 5740508, 5892116
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AGRICIO ARAUJO FACANHA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10065-0 CAUTELAR PROT.: 2002.035442

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TARCISIO SILVESTRE DE CASTRO
 REQTE : CICERO FABIO COSTA LIMA
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09592-4 MAND.SEG PROT.: 2002.035511

OBSERVACAO: AUTOS? 5825603,5825620,5849852,5867637,5872625
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELEAZAR MAGALHAES TELXEIRA JUNIOR
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
 DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.09915-6 MAND.SEG PROT.: 2002.035884

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO MARQUES ALMADA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : (ATO) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
 VALE DO ACARAU
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10069-3 MAND.SEG PROT.: 2002.035418

OBSERVACAO: 6218180
 VALOR : 127,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIA MAGALHAES BARSÍ
 ADV : LEA MAGALHAES BARSÍ
 REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRANSITO -
 DETRAN-CE
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09916-4 PRECAT. PROT.: 2002.034548

OBSERVACAO: ITAPIUNA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROGEAN RODRIGUES NUNES
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09924-5 ORDINAR. PROT.: 2002.034997

VALOR : 72.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA ERCILIA MOREIRA NUNES BRAGA
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10119-3 PRECAT. PROT.: 2002.035308

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E
 TRANSPORTES - DERT
 REQDO : ANTONIO LAERTE SARAIVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10126-6 MAND.SEG PROT.: 2002.037755

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEW PART'S COMERCIO DE PECAS LTDA
 ADV : MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
 ADV : FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO
 REQDO : DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA SEFAZ NO
 PASSARE
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.09939-3 REV.ALIM PROT.: 2002.036122

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIENAI LUZ DE OLIVEIRA
 ADV : ALANA MARIA PONTES MACHADO
 REQDO : JESSICA AIRES SARAIVA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09946-6 DIV.CONS PROT.: 2002.036044

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDNANDRA MARIA MENDES DIAS SIMOES
 REQTE : OSLEY BRAGA DIAS SIMOES
 ADV : IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09981-4 SEPLITI PROT.: 2002.035844

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
 ADV : MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
 REQDO : MARIA ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.09997-0 MAJ.ENCA PROT.: 2002.035814

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALBA MARIA MADEIRA DE SOUSA SALES SILVA
 ADV : LILIA MARIA SANTOS BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SILVA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 13/03/2002

2002.02.10034-0 SEP.CONS PROT.: 2002.036657

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MAURICIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR
 REQTE : LUCILEIDE LIMA ROCHA DA SILVA
 ADV : JOAQUIM AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.02.10041-3 FALENCIA PROT.: 2002.035375

COMARCA : CASCABEL
 REQTE : ITO AVICULTURA E COMERCIO S/A
 ADV : EVANDO CARLOS HOLANDA
 REQDO : GRANJA AGUA FRIA LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 13/03/2002

2002.02.10092-8 AV.JUD. PROT.: 2001.030184

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUCAO MINERAL -
 DNPM
 REQTE : JOAO TAVARES DA SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA CRIMINAL EM 13/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

FORTALEZA, 13 DE MARCO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

*** **

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 13/03/2002 A 13/03/2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03916-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/
 2002
 ORIGEM : 33a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.23/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036479
 INDIC : ANTONIO CARLOS LOPES NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE GERARDO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA CACILDA NASCIMENTO
 VITIMA : SILVIA HELENA DA SILVA DANTAS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03945-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ. N.136/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036606
 INDIC : CARLOS AUGUSTO MARTINS VENTORINI
 NOME PAI : ARLINDO VENTORINE

NOME MAE : MARINE MARIA MARTINS VENTORINE
 VITIMA : FRANCISCO TAVARES FILGUEIRAS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03890-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 13/03/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036910
 REQDO : LEONARDO NOBRE DA SILVA
 NOME PAI : CICERO DEODORO DA SILVA
 NOME MAE : NILA NOBRE DA SILVA
 VITIMA : JOSE ARNALDO FREIRE DE SOUSA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03893-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 13/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036911
 REQDO : FERNANDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
 NOME PAI : ANTONIO FERNANDES DO NASCIEMNTO
 NOME MAE : IRENE DOS SANTOS DUARTE

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03922-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/
 2002
 ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DANO - ART.163
 OBSERVACAO: INQ.16/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035413
 INDIC : ARTUR MEDEIROS DOS ANJOS
 NOME PAI : JOSE TEIXEIRA DOS ANJOS
 NOME MAE : LUCIA MEDIEROS DOS ANJOS
 VITIMA : ANTONIO MARDEN RAULINO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03923-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.008/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036567
 INDIC : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREIRE
 NOME PAI : CARLOS ANTONIO MACHADO FREIRE
 NOME MAE : LUCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE
 VITIMA : FARMACIAS PAGUE MENOS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03932-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ. N.521/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036534
 INDIC : APURAR
 VITIMA : R. C. G. COMESTIVEIS LTDA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03942-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ. N.21/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036622
 INDIC : APURAR
 VITIMA : MARIA STELA DE AZEVEDO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03948-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 13/03/2002

INFRACAO : RECEPÇÃO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.037690
 REQDO : CRIDIANOR FERREIRA DA CRUZ
 NOME PAI : FRANCISCO BENEDITO DA CRUZ
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES FERREIRA
 ADV : JOSE ELDIS N. COSTA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.02424-1 TCO - REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

ORIGEM : (00054/01) 9a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO - ART.150
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1945.002001
 AUT.FATO : REGINALDO GARCIA DE SOUSA
 VITIMA : FRANCIMILIA DA SILVA GOMES SOUZA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03921-4 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : LESÕES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVAÇÃO: INQ.23/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035404
 INDIC : PAULO ANDRÉ MOURA MARTINS
 NOME PAI : JOSE MILTON CARNEIRO MARTINS
 NOME MAE : MARIA RAIMUNDA MOURA MARTINS
 INDIC : LEANDRO FACANHA DE MELO
 NOME PAI : CELSO BANDEIRA DE MELO
 NOME MAE : HELIEDA FACANHA DE MELO
 INDIC : DANIEL JUSTINO DA SILVA
 NOME PAI : MOISÉS MEDEIROS DA SILVA
 NOME MAE : MARIA LINDAURA JUSTINO DA SILVA
 VITIMA : ANTONIO JOSE PAZ DE MENEZES
 VITIMA : MARIA VANIR AGUINE DE MENEZES

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03912-5 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ.27/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036646
 VITIMA : LIDUINA MARIA DIAS DE LIMA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03931-1 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVAÇÃO: ART 150 CPB INQ.105.018/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035437
 INDIC : WILLAMY MOREIRA DA SILVA
 NOME PAI : EDMILSON MOREIRA DA SILVA
 NOME MAE : MADALENA MOREIRA DA SILVA
 VITIMA : ANTONIO FERNANDO RIOS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03910-9 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ.11/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036662
 INDIC : MARIA DE FÁTIMA MOURA DE FARIAS
 NOME PAI : JOSE MOURA DE LIMA
 NOME MAE : MARIA CONRADO DE LIMA
 INDIC : KARINE MOURA DE FARIAS
 NOME PAI : LUIZ NOGUEIRA DE FARIAS
 NOME MAE : MARIA DE FÁTIMA MOURA DE FARIAS
 VITIMA : CSS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RACOES LTDA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03939-7 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ.263/00
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036574
 INDIC : ANICETO CARVALHO FILHO
 VITIMA : MARIA VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03882-0 P P PREV- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 13/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036450
 REQDO : WESCLEY CARVALHO LOBO DA SILVA
 REQTE : SAMYA RIOS DIAS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03896-0 P P PREV- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 13/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036498
 REQDO : BELCHIOR CAETANO SOUSA
 NOME PAI : ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA
 NOME MAE : FRANCISCA ERIDAN CAETANO DE SOUSA
 REQTE : SAMYA RIOS DIAS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03909-5 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ.612/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036670
 VITIMA : BANCO DO BRASIL S/A

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03928-1 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ. N.294/2001
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036718
 INDIC : CICERO ELIEDSON HOLANDA RAMOS
 NOME PAI : JOSE HALONDA RAMOS
 NOME MAE : MARIA ADAMIR RAMOS
 VITIMA : BMG LEASING S.A

SETIMA VARA CRIMINAL

1999.01.03834-0 NOT.CRIM- REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1999.460888
 AUTOR : JOSE MARIA PAULINO
 REU : ANTONIO ADRIANO DA SILVA GOMES
 ADV : RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03880-3 Q CRIME- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 13/03/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: ART 25 DA LEI DE IMPRENSA
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.014773
 QUEREL : VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03947-8 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVAÇÃO: INQ.104/00
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.036614
 INDIC : CHRISTIANA BARBARA DE SOUSA LOPES
 NOME PAI : JOSE ARIMATEIA LOPES
 NOME MAE : IRISVANDA DE SOUSA LOPES
 VITIMA : AUTO PECAS FEIJAO LTDA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03883-8 P P TEMP- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO - ART.159
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036629
 REQDO : FRANCISCO GERLANDO ESTEVAO DE SOUSA
 NOME MAE : TERESINHA ESTEVAO DE SOUSA
 DELEG. : FABIO FACO DE CARVALHO RODRIGUES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03888-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.037250
 REU : JOSE NIVALDO MAGALHAES
 NOME PAI : FRANCISCO ANTERO MAGALHAES
 NOME MAE : FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHAES
 ADV : JOSE MILTON DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03949-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO - ART.159
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.037754
 REQDO : ANDRE ALMEIDA DOS SANTOS
 NOME PAI : ANTONIO FREITAS DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA PRINCEZA ALMEIDA DOS SANTOS
 ADV : MOISES CASTELO DE MENDONCA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03926-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO : INQ.581/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036566
 INDIC : WALTER COELHO DOS SANTOS
 VITIMA : TELEMAR NORTE LESTE S.A

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03938-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO : INQ.139/00
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036598
 INDIC : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 VITIMA : FRANCISCO VALMIR MAGALHAES

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03901-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.037442
 REU : CARLOS ROGERIO CAMPOS
 NOME PAI : JOSE CARLOS CAMPOS
 NOME MAE : MARIA GORETH CAMPOS
 ADV : MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03911-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : DUPLICATA SIMULADA - ART.172
 OBSERVACAO : INQ.31/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036654
 INDIC : RONALDO PORTO PINTO
 INDIC : MARIA LUCIVANDA SANTANA DA NOBREGA
 VITIMA : SL CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03915-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO : INQ.20/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036478
 INDIC : EDILAIRTON GOMES DE SOUZA
 NOME PAI : MANOEL GOMES DE SOUZA
 NOME MAE : MARIA JOSE GAMA DE SOUZA
 VITIMA : GENELZA PEREIRA VASCONCELOS

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03927-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO : INQ.437/00
 COMARCA : ART.288 E 299 C.P.B. FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036675
 INDIC : FRANCISCO WAGNER DA SILVA COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO FERREIRA COSTA
 NOME MAE : MARIA DA SILVA COSTA
 INDIC : CLAYLTON DE LIMA VIEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO VIEIRA FREIRE
 NOME MAE : MARIA DE LIMA VIEIRA
 INDIC : CLAUDONOR DA SILVA COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO ALDENOR DA SILVA COSTA
 NOME MAE : IRACI DA SILVA COSTA
 VITIMA : EXTRA HIPERMERCANTIL

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03933-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO : INQ.146/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036489
 VITIMA : JOAO BATISTA GONCALVES DO NASCIMENTO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03891-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.037389
 REQDO : ORLANDO GIORDANI
 NOME PAI : DINO GIORDANI
 NOME MAE : EMILIA VANNUCCI
 ADV : SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03914-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO
 OBSERVACAO : INQ.62/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036486
 INDIC : CICERO CANDIDO DE LACERDA
 NOME PAI : PEDRO CAVALCANTE DE LACERDA
 NOME MAE : FRANCISCA CANDIDA DA SILVA
 INDIC : ANTONIO CARLOS LOPES DO NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE GERARDO DO NASCIMENTO
 NOME MAE : JUCILEIDE LOPES DA SILVA

VITIMA : JOSE ANTONIO FEITOSA BONFIM DA SILVA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03919-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
OBSERVACAO: INQ.57/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.035517
INDIC : FRANCISCO GILCELIO FERREIRA
NOME MAE : FRANCISCA CELIA FERREIRA
VITIMA : FRANCISCO ROBERIO DA SILVA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03917-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
OBSERVACAO: INQ.214/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.035493
VITIMA : RICARDO DE SOUSA GONCALVES

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03894-3 P P PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.036466
REQDO : FRANCISCO JOSE MARIANO BENEDITO
NOME PAI : JOSE GERALDO MARIANO BENEDITO
NOME MAE : VALDIZIA MARIANO BENEDITO
REQTE : SAMYA RIOS DIAS

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03886-2 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.032930
REU : MARIA DELZIMAR DA SILVA
NOME PAI : JOSE ADEMISIO DA SILVA
NOME MAE : MARIA LEONIDA DO NASCIEMNTO SILVA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03887-0 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.032922
REU : FRANCISCO JAIRO GOMES ROSENDO
NOME PAI : WILSON ROSENDO DA SILVA
NOME MAE : MARIA GOMES ROSENDO

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03897-8 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.032914
REU : GEOVANE CEZARINO CORREIA
NOME PAI : JOSE AUGUSTO CORREIA DA SILVA
NOME MAE : RITA MARIA CEZARINA CORREIA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03898-6 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)

OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.035178

REU : TIAGO DE DEUS RIBEIRO BEZERRA

NOME PAI : MARCILIO FLAVIO DE SOUZA BEZERRA

NOME MAE : MARIA JUARINA DOS SANTOS RIBEIRO

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03899-4 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.035759

REU : MARIA MADALENA MOREIRA DOS SANTOS

NOME PAI : JOSE DOS SANTOS PAHE

NOME MAE : MARIA MOREIRA DOS SANTOS

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03895-1 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.036440

REQDO : ERNANI AGUIAR DA SILVA

NOME PAI : FERNANDO ALVES DA SILVA

NOME MAE : MARIA IDEVANIR AGUIAR DA SILVA

ADV : JOSE ELDIS N. COSTA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03930-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.036719

INDIC : APURAR

VITIMA : ADELCEASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES E EDITORES DE LIVROS DO

CEARA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03941-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: 257/2001

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.036694

INDIC : JOSECLAN DA SILVA

NOME MAE : MARIA INACIA DA SILVA

INDIC : SHEYLA SILVA CAVALCANTE

NOME PAI : VICENTE PASCOAL CAVALCANTI

NOME MAE : ZELIA SILVA CAVALCANTE

INDIC : JOHERBEL RIBEIRO DE AZEVEDO

NOME PAI : JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO

NOME MAE : LUZINETE RIBEIRO DE AZEVEDO

INDIC : SHERLEY SILVA CAVALCANTE

NOME PAI : VICENTE PASCOAL CAVALCANTI

NOME MAE : ZELIA SILVA CAVALCANTE

VITIMA : CARTAO UNIBANCO LTDA

VITIMA : ADMINISTRADORA DO CARTAO UNIBANCO LTDA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03943-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168

OBSERVACAO: INQ.18/00

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.036630

INDIC : CARLOS ROBERTO AGUIAR

VITIMA : DICEBEL DISTRIBUIDORA CEARENSE DE BEBIDAS LTDA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03950-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.037738
 REQDO : FRANCISCO ERIALDO CASTELO BRANCO BARROS
 NOME PAI : ANTONIO HERACIO BARROS
 NOME MAE : EL DAMIR CASTELO BRANCO BARROS
 REQDO : JOSE WELLINGTON DE SOUSA SILVA
 NOME PAI : AUDIMAR DE SOUSA SILVA
 NOME MAE : DALVANI DE SOUSA SILVA
 VITIMA : TARCISO GONCALVES DE CARVALHO
 VITIMA : OSIEL PEIXOTO MAIA
 ADV : MOISES CASTELO DE MENDONCA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03918-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ.32/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035501
 INDIC : MARIA JOSELEIDE ALVES DE SOUSA
 NOME PAI : PEDRO ALVES DE SOUSA
 NOME MAE : SEVERINA FERREIRA DE SOUSA
 VITIMA : SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL-SETAS

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03929-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.105.189/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035421
 INDIC : MESSIAS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA
 NOME PAI : BARTOLOMEU OLIVEIRA PEREIRA
 NOME MAE : MARIA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA
 VITIMA : ANTONIA ELIENE ARAUJO DE FRANCA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03881-1 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036458
 REQDO : JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA FERREIRA DA SILVA
 REQTE : SAMY RIOS DIAS

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03892-7 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036398
 REQDO : FRANCISCO VALDIR MOURA DE SOUSA
 NOME PAI : JOSENIR DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA VALDENOURA MOURA DE SOUSA
 REQDO : JEAN CARLOS DA SILVA DE CASTRO
 NOME PAI : JOAO PEREIRA DE CASTRO
 NOME MAE : MARIA RUSINETE DA SILVA DE CASTRO
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03907-9 NOT.CRIM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026164
 AUTOR : LUCIANO DE AZEVEDO FURTADO
 REU : VALDENORA DE OLIVEIRA REIS
 ADV : RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03908-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.582/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036678
 VITIMA : MARIA DE FATIMA NERIS DO NASCIMENTO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03920-6 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: ART 180 CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.037449
 REQDO : PAULO JOEL SOARES RODRIGUES
 REQDO : FRANCISCO TIAGO FERREIRA DA SILVA
 REQDO : JOSE ROBERTO FERNANDES DE PAULA
 REQDO : FRANCISCO CLEBER DA SILVA PEIXOTO
 DELEG. : MARILIA FERREIRA FERNANDES

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03935-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.200021470-6 ORIUNDO DA JUST. FEDERAL
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035621
 INDIC : FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE CASTRO
 NOME PAI : LUIZ CLEMENTE CASTRO
 NOME MAE : LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03940-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.40/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036710
 INDIC : ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
 NOME MAE : SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA
 VITIMA : MODA TEC. COM. DE TECIDOS LTDA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03900-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.N.116/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.028638
 INDIC : ROBERTO SERGIO RIBEIRO LEITAO
 NOME PAI : RAIMUNDO FLAVIANO RIBEIRO LEITAO
 NOME MAE : MARIA RIBEIRO LEITAO
 INDIC : IRENEIDE PINHEIRO DA SILVA
 NOME PAI : JOSE VICENTE FILHO
 NOME MAE : VICENCIA PINHEIRO SILVA
 VITIMA : MAIK ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03884-6 P P PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036419
 REQDO : FABIO CARNEIRO COSTA
 NOME PAI : FERNANDO CAMELO COSTA
 NOME MAE : MARIA ERIDAN CARNEIRO COSTA
 REQTE : SAMYA RIOS DIAS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03913-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.17/00

COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036638
 INDIC : FRANCISCO MARCIO DE LIMA
 NOME PAI : FRANCISCO ANTONIO FILHO
 NOME MAE : CELIA MARIA LIMA
 VITIMA : CIA E CERVAJARIA BRAHMA
 VITIMA : DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
 VITIMA : DONIZETE-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03924-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.004/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036575
 INDIC : OZIVAN RABELO XAVIER
 NOME PAI : JOSIAS XAVIER DAS CHAGAS
 NOME MAE : MARIA SILENE RABELO CHAGAS
 VITIMA : JOAO BENICIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03925-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ. N.101/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036702
 INDIC : LUIS LEANDRO DE SOUSA RIBEIRO
 NOME PAI : LUIZ GONZAGA RIBEIRO COSTA
 NOME MAE : LUCIA DE SOUSA RIBEIRO
 INDIC : LUIZ GONZAGA RIBEIRO COSTA
 NOME PAI : PEDRO SIMIAO RIBEIRO
 NOME MAE : FRANCISCA NEZINHA COSTA RIBEIRO
 VITIMA : FRANCISCO MILTON SOBREIRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03937-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.037351
 REU : JOSE EUDES CORREIA DO NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA MADALENA CORREIA DO NASCIMENTO
 ADV : MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03889-7 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.031551
 REQTE : MARIA EUTENIR ALCANTARA PINHEIRO MENDES
 ADV : SILVIO CESAR FARIAS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03934-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.71/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036471
 INDIC : MIGUEL PEREZ DA SILVA
 NOME PAI : PEPE SILVA VASQUES
 NOME MAE : MARIA PEREZ RIOS
 VITIMA : HIPERMERCADO EXTRA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03944-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

INFRACAO : CONTRABANDO/DESCAMINHO - ART.334
 OBSERVACAO: INQ.N.400/00
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035097
 INDIC : YANG YONG FENG
 NOME PAI : YANG HUANLING
 NOME MAE : WU XIUYUN

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03946-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 INFRACAO : CONTRABANDO/DESCAMINHO - ART.334
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035118
 REU : YANG YONG FENG
 NOME PAI : YANG HUANLING
 NOME MAE : WU XIUYUN

VARA EXEC. PENAS ALTERNATIVAS

2002.01.03902-8 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : SEM INFRACOES(PENAS ALTERNATIVAS)
 OBSERVACAO: TRANSACAO PENAL
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035879
 REU : AIDIL CABRAL LUNA PONTE
 NOME PAI : JOSE EDSON DE ALMEIDA LUNA
 NOME MAE : MIRTES CABRAL LUNA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 67

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 13/03/2002 A 13/03/2002
MAPA: HABEAS CORPUS

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03885-4 H C - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036533
 PACIENTE : NILSON FAUSTINO DA SILVA
 NOME PAI : PEDRO FAUSTINO DA SILVA
 NOME MAE : ADILIA FAUSTINO DA SILVA
 ADV : MA.DAS DORES G. SANTOS
 ADV : JOITA RODRIGUES

TOTAL DE HABEAS CORPUS NO PERIODO.....: 1

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 13/03/2002 A 13/03/2002
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03936-2 PREC.CRI- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 13/03/2002
 INFRACAO : A APURAR
 COMARCA : DE NATAL-RN
 PROTOCOLO : 2002.036751
 REQDO : MARIA ALBERLEIDE FERNANDES DE CARVALHO
 NOME PAI : ALBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO
 NOME MAE : MARIA FERNANDES DE CARVALHO
 REQDO : MARIA VALDILENE CAMURCA SILVA
 NOME PAI : VICENTE AGOSTINHO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA CAMURCA DA SILVA
 REQDO : JOAO PAULO NUNES DA SILVA
 NOME PAI : DEMASIO NUNES DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 REQDO : JOSE ALVES
 NOME PAI : ANTONIO PAULO ALVES

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03904-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157

COMARCA : JUNDIAI

PROTOCOLO : 2002.031959

REQDO : LUIS LEONARDO DE OLIVEIRA

REQDO : JAIR ZANELLA

REQDO : AGNALDO DOS SANTOS

REQDO : JONISSON DOS SANTOS

REQDO : FERNANDO LEME DOS SANTOS

REQDO : MIRALDO DOS SANTOS

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03906-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : S/INFRACAO

COMARCA : PASSOS -MG

PROTOCOLO : 2002.032054

REQDO : JOSE RUY BARBOSA DE OLIVEIRA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03903-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : A APURAR

COMARCA : SOROCABA -SP

PROTOCOLO : 2002.034250

REQDO : PAULO MIGUEL ALDERETTI FERNANDES

NOME PAI : HELIO MARTINS FERNANDES

NOME MAE : MARIA ISABEL ALDERETTI FERNANDES

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03905-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19

COMARCA : ITAPIPOCA

PROTOCOLO : 2002.032066

REQDO : JONAS DE LIMA LEAO

NOME PAI : JUARTE GALDINO LEAO

NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DE LIMA LEAO

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 5

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA Nº 005/00

A DOUTORA VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições insertas no artigo 455, § 2º da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994;

CONSIDERANDO que esta Unidade Judiciária não dispõe de Técnico Judiciário nem Auxiliar Judiciário no seu quadro funcional;

CONSIDERANDO que os serviços judiciários não podem sofrer solução de continuidade face as férias do Diretor de Secretaria, Bel. Francisco Etevaldo Maranhão Nunes.

CONSIDERANDO que até a presente data não fora publicada esta portaria.

RESOLVE:

Determinar a publicação no Diário da Justiça desta Portaria com o teor a baixo.

Designar Francisco Eules Lopes, Atendente Judiciário, matrícula nº 00047, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. Francisco Etevaldo Maranhão Nunes, durante o período de 06/12/2000 a 04/01/2000, durante o qual o titular estará em gozo de férias. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. 5º JUIZADO ESPECIAL**, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2000

Bela. Valéria Márcia de Santana Barros Leal
JUÍZA DE DIREITO

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR**
Diretor(a) de Secretaria: **MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO**
EXPEDIENTE No. 34/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005421	001	CE.005496	006	CE.005621	010
CE.006352	008	CE.006756	002	CE.006838	002
CE.007611	007	CE.010042	003	CE.010042	009
CE.010341	006	CE.010388	005	CE.011209	007
CE.012950	004	CE.013426	007	CE.013452	007
CE.013481	006				

001) 0053.02.15749 7 (NT. 71713) EXECUCAO (CV). A. CECOMIL CENTRO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA. R. RABELO REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Cls. Intime se o advogado da exequente para fornecer o novo em dereco de sua constituinte, no prazo de 05 dias. INT. DR. LEOPOLDOCLAUDIO KERTH.

002) 1996.02.28265 7 (NT. 1949) EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. EDUARDO ANTONIO CARVALHO MAPURUNGA. Cls. Sobre a peticao e documentos de f. 89/93, manifes te se a parte contraria. INT. DRS. JOSE MARIA FARIAS GOMES E JOSE MARIA DO NASCIMENTO.

003) 2000.02.29957 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ITAU SEGUROS S/A. R. BRAULINO PINHEIRO DO VALE. Cls. Suspenda se (f. 48). INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

004) 2000.02.39196 1 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. MARIA HELVIA SARAIVA DE CARVALHO. R. BANCO BRADESCO S/A. Cls. Sobre a peticao edocumentos de f. 139/146, manifeste se a parte contraria. INT. DR. CICERO SOUSA DE LIMA.

005) 2001.02.25138 0 REVISIONAL (CV). A. REBECA MATOS FERREIRA. R. ABN AMRO BANK. Intimar a parte autora para se manifestar sobre as pe cas de fls. 101/102. Prazo: 05 dias. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DACOSTA.

006) 2001.02.33396 3 REVISIONAL (CV). A. SORAIA FARIAS GARCIA. R. C & A ADM DE CARTOES DE CREDITO. Cls. Sobre a desistencia de f. 122, manifeste se a parte contraria. INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA E GERUSA NUNES DE SOUSA.

007) 2001.02.53357 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. JOAO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES. Sentença: Cls. As partes ao inves depromoverem a execucao da sentença, entabularam o acordo de fls., 20/22, que homologo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos. Oficie se, como acordado. P.R.I. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

008) 2002.02.01035 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JABES DOS SANTOS MOURA. Sentença: (...) Face ao exposto, antea prova apresentada, com fulcro no art. 2o, paragrafo 3o, do decre to lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o. do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a acao, tornando de finitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consoli dar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo de marca Ford, Modelo Escort 1.8 I GL, ano 1994, cor azul, Placa HUP 0148, Chassis: 9BFZZ54ZRB546320, nas maos do demandante. Custas e honora rios pelo promovido, fixados estes em 10% sobre o valor da divida. Transitada em julgado, comunique se ao DETRAN de que o autor esta au torizado a vender ou transferir o veiculo acima mencionado. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DR. HELENA CASTELOBRANCO DO BONFIM.

009) 2002.02.07645 8 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A.

COELCE. R. ANTINOUS DE SOUZA CARVALHO. Cls. 1 Apensem se aos autos de No. 2001.02.61457 1. 2 Intime se a parte impugnada para querendo, mani festar se no prazo legal. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.61457 1). INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

010) 2002.02.08836 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. LUIZ BEZERRA DE MENEZES. R. FRANCISCO PEDRO DE SOUSA. Cls. O autor esta litigando atraves de advogado particular. Assim, esclareca melhor quanto ao pedido de justica gratuita, juntando documentos necessarios para a analise do pedido. INT. DR. EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 033/02JAL. EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	002	CE.001647	003	CE.001647	015
CE.001647	018	CE.002790	009	CE.002790	017
CE.003432	005	CE.003432	008	CE.003742	004
CE.004448	006	CE.005681	013	CE.006622	012
CE.006622	016	CE.007614	013	CE.007979	002
CE.007979	003	CE.007979	015	CE.007979	018
CE.008044	010	CE.008044	012	CE.008044	016
CE.008325	014	CE.010422	006	CE.010423	006
CE.010423	007	CE.010482	013	CE.011623	001
CE.013728	014	CE.013750	011	CE.013755	005
CE.013839	014	CE.013841	016	CE.013844	012
CE.014203	006	CE.014877	016	PE.002175	005
PE.015199	005	SP.118471	011	SP.132540	011

001) 1999.02.26646 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARGARIDA MINERVINA DE CASTRO. R. MARIA JOSE NEVES. Audiencia designada para o dia 04 de abril de 2002, as 14h30min. INT. DR. TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA.

002) 2000.02.03184 1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE DO EGITO DA SILVA LISBOA. R. BANCO DIBENS S/A. Vistos, etc. Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo, ... DECLARANDO EXTINTAS, com o julgamento de merito, para que surta seus juridicos e legais efeitos. ... PRI. Fort. 12/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE E WELTON COELHO CYSNE.

003) 2000.02.40072 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. JOSE DO EGITO SILVA LISBOA. Vistos, etc. Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo, ... DECLARANDO EXTINTAS as acoes, PRI. Fort. 12/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

004) 2001.02.02330 1 MONITORIA (CV). A. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. R. HENRIQUE DA SILVA AMARAL. Fale o autor, por seu patrono, sobre a certidao de fl. 27v. INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

005) 2001.02.08323 1 COBRANCA (CV). A. JOSE FERNANDES NETO. R. DISTRIBUIDORA CRUZEIRO DO SUL. A promovida para fornecer o endereco da testemunha NELMA BETANIA DE SOUSA, no prazo de cinco dias, bem como antecipar as custas da carta precatória, sob as penas da lei. INT. DRS. TOMAZ TIMES, ALUISIO TIMES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E OSSIAN ARARIPE NETO.

006) 2001.02.12916 9 REVISIONAL (CV). A. GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. De signo audiencia de conciliacao para o dia 16 de abril de 2002, as 15 horas. ... INT. DRS. MUCCIO MIGUEL MEIRA, ELIETE SANTANA MATOS, HIRAM LEAO DUARTE E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.17195 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GLAUCIA REGINA DE SOUSA GIRAO. Em face da acao revisional em apenso, determino a suspensao destes autos ate a decisao daquela acao. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

008) 2001.02.34968 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO CIDADE S.A.. R. ASTRID NUNES HOLANDA. Prossiga o exequete, por seu patrono, manifestando se sobre a certidao de fl. 18 verso, em cinco dias. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 2001.02.36049 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARTA SOLANGE DE LIMA RIBEIRO. Fale o credo sobre os documentos de fls. 32/45. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.36928 3 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. VALDIRA PINTO DE CARVALHO ME. Apresentem as partes o original do acordo de fls. 28/29. INT. DR. ANTONIO ALVES DOS SANTOS.

011) 2001.02.37529 1 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. AMARO AMAURI DA SILVA. R. CLORIS ROJO BARON. Vistos, etc. Ante o ex posto, acolhendo a argumentacao da contestante reconvinde no sentido de conexidade ente esta e aquela outra acao, em andamento na 7a. Vara Civel, de Campo Grande MG, ... declino da competencia para processar e julgar a lide, encaminhando os autos ao ilustrado Juizo prevento, consequente revogacao da tutela antecipatoria. INT. DRS. HAMILTON SOBREIRA, MARCIA STRANO E MARIO DE OLIVEIRA FILHO.

012) 2001.02.43185 0 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. T P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA. Vistos, etc. ... julgo procedente a acao, ratificando o arresto liminarmente concedido, para que surta seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 11/03/2002. Juiz de Direito. INT. DRS. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, ELI MENESES BESSA E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

013) 2001.02.44413 7 MONITORIA (CV). A. MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA. R. MARINES RODRIGUES DE OLIVEIRA. Audiencia de conciliacao para o dia 11 de abril de 2002, as 14h30min. INT. DRS. RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO, CARLOS GEORGE M. RODRIGUES E EVANDRO MARQUES JUNIOR.

014) 2001.02.44473 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LUIS FELIPE MARQUES CABRAL. R. FRANCISCO GENRRIVALDO PONTES DIAS. Audiencia com ciliatoria para o dia 11 de abril de 2002, as 14 hroas. INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS, MARIAIDA FARIA SANTOS E MARA REGINA LEITE.

015) 2001.02.50183 1 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. JOSE DO EGITO DA SILVA LISBOA. R. BANCO DIBENS S/A. Vistos, etc. Ante o ex posto, HOMOLOGO o acordo, ... com o julgamento do merito, DECLARANDO EXTINTAS as acoes, para que surta seus juridicos efeitos. ... PRI. Fort. 12/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE E WELTON COELHO CYSNE.

016) 2001.02.51356 2 EXECUCAO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. T P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA. O arresto concedido em sede acautelatoria constitui se medida preparatoria da penhora desta execucao e visou impedir a dilapidacao do patrimonio pela devedora e xecutada. A conversao dele em penhora, cedicamente, nao ocorre PLENO UIRE, e sim, em decorrenca de mandado ja expedido, incumpindo seja alertado o meirinho a proceder a constricao ultimamente ordenada, preferencialmente sobre os bens arrestados pelo mesmo credor, e que tera como consequencia a perda do objeto cautelar. ... INT. DRS. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

017) 2001.02.54667 3 MONITORIA (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. MARIO DE ABREU MACHADO. Vistos, etc. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo com o julgamento do merito, a fim de que produza seus juridicos efeitos. PRI. Fort. 08/03/02. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

018) 2001.02.60843 1 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO DIBENS S.A. R. JOSE DO EGITO SILVA LISBOA. Vistos, etc. Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo, com o julgamento do merito, DECLARANDO EXTINTAS as acoes, para que surta seus juridicos efeitos. ... PRI. fort. 12/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. WELTON COELHO

CYSNE E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE No. 06 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000945	013	CE.001025	010	CE.001141	004
CE.002148	002	CE.002148	011	CE.002148	014
CE.002661	013	CE.002847	006	CE.003133	014
CE.005704	012	CE.006246	008	CE.006352	004
CE.006756	001	CE.006778	006	CE.006838	001
CE.006877	015	CE.007303	003	CE.008399	007
CE.008499	011	CE.008690	007	CE.008878	011
CE.009406	011	CE.009656	009	CE.010042	013
CE.010227	007	CE.010300	011	CE.010315	007
CE.010388	005	CE.010509	013	CE.011397	014
CE.013269	014	CE.013421	013	CE.013999	013
DP.000000	013				

001) 0000.02.30991 2 (NT. 439) EXECUCAO (CV). A. ARARI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA. R. LEOMAR BARBOSA BRASIL. Despacho fls. 115: Indefiro o pleito de fls. 113, firmando o entendimento de que nao subsiste obice a coleta de informacao requerida, por forca do que dispoe o artigo 1o, I, c/c art. 29 da Lei 8934/94. Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DRS. JOSE MARIA DO NASCIMENTO E JOSE MARIA FARIAS GOMES.

002) 1994.02.09021 5 (NT. 356) EXECUCAO (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. HENRIQUE ROMULO MAIA PINTO. Despacho fls. 42: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora (artigo 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1995.02.00144 3 EXECUCAO (CV). A. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. JOSE MARCELO DE OLIVEIRA. Despacho fls. 34: A parte credora se cumpriu a obrigacao a parte de vedora. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. JAQUELINE KATIA GONCALVES.

004) 1995.02.27728 7 (NT. 1438) DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE TABOSA MOREIRA. Despacho fls. 128: Como pede. Fortaleza, 12/03/2002. (Vista dos presentes autos). INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 1996.02.03214 6 (NT. 1799) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CENTRO EDUCACIONAL DOM LUSTOSA. R. CRISTIANO ANGELO DA SILVA, BETY COUTINHO SOUTO MACHADO, MARIA LUCI DOS SANTOS, ARLENE TORRES AMARAL MOREIRA, MARIA IONE CARVALHO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA COSTA DE LEMOS E MARIA LAURENIA LAURINO QUEIROZ. Despacho fls. 151: A parte credora para movimentar o feito. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

006) 1996.02.14608 7 (NT. 2024) EXECUCAO (CV). A. EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON. R. MARIA ROSA MARQUES MEIRELES. Despacho fls. 117: Vistos, etc. Exsurge, de forma estreme de duvidas, da analise dos presentes autos fraude a execucao. Segundo o teor da certidao de mei rinho as fls. 109 verso, a parte devedora alienou bem veiculo auto motor quando ja em tramite a presente execucao, caracterizando se assim a fraude com fundamento no artigo 593, II, do CPC. Sem qualquer validade portanto para fins da presente execucao, o negocio juridico pelo qual se tranferiu o dominio do veiculo. Expeca se oficio para O DETRAN a fim de que se forneça certidao atualizada do veiculo. Pres tada a informacao supra, expeca se mandado de penhora, a recair no bem em evidencia, independentemente de quem seja seu proprietario, e intimacao da parte devedora para oposicao de embargos. Exp. nec. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E THELMA BARBOSA DE MIRANDA.

007) 1996.02.26201 0 (NT. 2304) MONITORIA (CV). A. TARQUINIO PIMENTEL. R. MIGUEL ANGELO FERRARI NETO. Sentença fls. 81: Vistos, etc. A parte autora foi regularmente intimada a prosseguir no feito, inclusive, através de intimacao pessoal com prazo de 48 (quarenta e oito) horas (fls. 78/79), sem contudo se manifestar. ANte o exposto, julgo extinto o presente feito por sentença, sem apreciacao de meri to, o que faco com fundamento no art. 267, III c/c art. 598 ambos do CPC. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquivem se os presentes autos. Fortaleza, 01 de marco de 2002. INT. DRS. FRANCISCO JACKES ARAUJO, MANUEL MICIAS BEZERRA, DZIVALDO A. DE OLIVEIRA E ANIZIO E SILVA GUEDES.

008) 1998.02.22170 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CORUJA CONSTRUCOES LTDA. Despacho fls. 45: A parte re foi regularmente citada por edital, deixando no entao to transcorrer sem manifestacao o prazo de resposta. Decreto lhe pois a revelia (artigo 319 do CPC). De se vista ao curador a lide (art. 9o. II, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

009) 1998.02.22320 4 EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA.. R. SANDRA GOMES DA COSTA BIANA. Despacho fls. 41: Suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

010) 1998.02.25941 1 (NT. 3835) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR. R. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. Despacho fls. 145: Ouca se a parte contraria acerca do teor da peca de fls. 144 (art. 398 do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 01/03/2002. INT. DR. ADERBAL MAGALHAES AGUIAR.

011) 1998.02.29638 4 (NT. 3691) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SULAMITA M S FERREIRA SUSU MODAS E CLAUDIA SILVEIRA CABRAL FERREIRA. Despacho fls. 27: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de pe nhora (art. 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE E GUSTAVO MARINHO LIRA.

012) 1998.02.32142 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. LUZIMAR SABOIA DA SILVA. Despacho fls. 43: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte devedora bens passíveis de pe nhora (art. 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

013) 1998.02.32352 7 (NT. 3923) REIVINDICATORIA (CV). A. TRANA TRANSPORTES LTDA. R. CLAUDEMIR FERREIRA DOS SANTOS, JOSE EDMAR ROCHA FILHO E CLAUDIA CRISTINA B. ROCHA, FRANCISCO CARLOS TIGRE ARRUDA E JOSE HUMBERTO MELO DE ARRUDA FILHO. Certidao fls. 232: Certifico que a audiencia ficou remarcada para o dia 21 (vinte e um) de marco de 2002, as 15:30 horas. Fortaleza, 04/02/2002. INT. DRS. ROMMEL CARVALHO ABIMAEEL CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO, JOSE ALBERTO ROLA, CAMILA GOMES BARBOSA, WALNICE DE FREITAS, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUCIANE REGINA MORTARI.

014) 1998.02.36098 8 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOAO ROSEO SALGADO FILHO E RAIMUNDO ANDRADE MORAIS. Despacho fls. 44: Sus pendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de penhora (art. 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, MAURICIO TAUCHMANN, SERGIO DA SILVA CANELLAS E JOSE MAURO MENDES GIFONI.

015) 2001.02.61795 3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. NEW MALHAS TECIDOS COMERCIO LTDA. R. BANCO ABN AMRO S/A. Sentença fls. 41, fi nal: Vistos, etc. (...) Ante o exposto so me resta indeferir liminar mente a peticao inicial, razao porque julgo extinto, sem julgamento de merito, o presente feito, o que faco com arrimo no art. 267, I, do ref. Codigo. Deixo de condenar a parte re ao pagamento das despesas processuais e bem assim dos honorarios advocaticios por ausencia de sucumbencia. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquivem se os au tos. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002. INT. DR. GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
 EXPEDIENTE No. 07 EM 13/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.001132	006	CE.002790	010
CE.004697	001	CE.004998	007	CE.006216	011
CE.006352	004	CE.007356	003	CE.007379	003
CE.008638	008	CE.009254	006	CE.009699	005
CE.009902	005	CE.009922	009	CE.010666	001
CE.011480	005	CE.012071	005	CE.012205	008
CE.012281	008	CE.012538	007	CE.012722	007
CE.012942	012	CE.013271	013	CE.013733	008

001) 1999.02.02387 8 (NT. 4131) REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. RAIMUNDO ROMMEL CHAVES LUCENA DE FARIAS. R. EDVAN ALVES DE SOUSA, IVAN ROBERTO SILVA DIAS, MARCELO FERNANDES MENDONÇA, BERNARDO DOS SANTOS E VALDERY PEREIRA LIMA JUNIOR. Despacho fls. 114: Recolha o A. as custas da execução. Int. Fortaleza, 06/03/2002. Onildo Antonio Pe reira da Silva, juiz de direito respondendo pela 3a. vara cível INT. DRS. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

002) 1999.02.05127 8 (NT. 4171) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FINASA ADM. E PLANEJAMENTO S/A. R. JOSE JEOVA FERREIRA. Dspacho fls. 45: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte cre dora bens da parte devedora passíveis de penhora (art. 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

003) 1999.02.05860 4 (NT. 4180) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CREDICARD S/A ADM. DE CARTOES DE CREDITO. R. FRANCISCO LUCIANO SOUSA DE ARAUJO. Despacho fls. 50: De se vista a parte autora para dizer acerca da dct. de fls. 34, onde consta assinatura de recebimen to de carta de citacao. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DRS. AURY SOUSA SILVA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

004) 1999.02.06508 2 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA. Despacho fls. 47: Anuncio o julgamento antecipado da lide (art. 330, II, do CPC). Exp. nec. For taleza, 07/03/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 1999.02.28775 1 (NT. 3393) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS ROQUES DOS SANTOS. . Despacho fls. 44: Intime se a parte auto ra para cumprir no prazo de 10 (Dez) dias o requerido pelo Ministei ro Publico, sob pena de nao o fazendo ser extinto o prsente feito. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DRS. ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO, MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA, JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR E JOAQUIM ARAUJO NETO.

006) 1999.02.30236 0 (NT. 4518) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA. R. USINA MANOEL COSTA FILHO S/A. Despacho fls. 143: Da peticao de fls. 134, no que pese o despacho exarado as fls. 135, ouca se em pessoa, a usina Manoel Costa filho SA, por seus re presentantes legais. Prazo de 05 (cinco) dias. Exp. Fortaleza, 30/08/2001. INT. DRS. ERIVAN DA CRUZ NEVES E FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES.

007) 1999.02.37340 2 (NT. 4694) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO HAROLDO ARAGAO FILHO. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO ACAUA. Sen tenca fls. 40, final: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro a dimplida a obrigacao da parte devedora quanto ao pagamento das despe sas processuais e dos honorarios advocaticios, razao porque julgo por sentenca (artigo 795 do CPC) extinto o presente feito, com fundamento no art. 794, I, do CPC. Autorizado o levantamento pela parte credora da quantia depositada. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arqui vem se os autos. Fortaleza, 22/02/2002. INT. DRS. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO, ALINE ALBUQUERQUE E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

008) 1999.02.38582 6 (NT. 4714) EXECUCAO (CV). A. JOSE CAVALCANTE & CIA LTDA. R. USINA MANOEL COSTA FILHO S/A.

Despacho fls. 53: De se vista a parte autora sobre a devolucao da carta precatória de fls. 39 dos autos. Fortaleza, 25/02/2002. INT. DRS. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, GERMANA DE VASCONCELOS ALVES, ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA E MILENA SILVA FALCAO.

009) 1999.02.39152 4 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. FIBRA VESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL E KATIA RIBEIRO MOREIRA. Despacho fls. 39: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora bens da parte devedora passíveis de pe nhora (art. 791, III, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

010) 1999.02.47092 0 EXECUCAO (CV). A. ESCOLA RISCO E RABISCO. R. SANDRA MARIA BRASIL UCHOA. Despacho fls. 25: Suspendo o tramite do presente feito ate que indique a parte credora credora bens da parte devedora passíveis de penhora (artg. 791, III, do CPC). EXP. NEC. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

011) 1999.02.49216 9 MONITORIA (CV). A. FRIO REFRIGERACAO IND. COM. LTDA. R. J.J. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Despacho fls. 35: Intime se a parte autora para providenciar as custas de expedicao de carta precatória. Apos pagamento, expeca se carta precatória para fins de citacao, observando o endereco de fls. 33. Exp. nec. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. ELIENE BRITO DE VASCONCELOS.

012) 1999.02.49384 0 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. ANTONIA AURICELES PINHEIRO LANDIM, FERNANDA PINHEIRO DE FREITAS, RICARDO GOMES LIMA, PEDRO PINHEIRO DE FREITAS, MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS, MARCELO PINHEIRO DE FREITAS E MARIA ESMENIA PINHEIRO. R. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA, MARIA DA CONCEICAO B.LIMA, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, JEOVA EPIFANIO COSMO E MARIA DA CONCEICAO BARROSO COSMO. Despacho fls. 137: Expeca se oficio para a Prefeitura Municipal de Fortaleza requerendo, com urgencia, infor macoes acerca do procedimento de desapropriacao referente ao Decreto de Desapropriacao nr. 10505, de 12/4/1999, que foi publicado no Diario do Municipio de 13/4/1999. Apos direi quanto ao pleito de fls. 131/135. Exp. nec. Fortaleza, 07/02/2002. INT. DR. ADRIANO PESSOA DA COSTA.

013) 1999.02.53450 3 REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. ROSEMAR ALVES DE SOUZA. R. SILVIA MARIA DE FREITAS. Despacho fls. 66: ARquivem se os presentes autos. Exp. nec. Fortaleza, 01/03/2002. INT. DR. ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
 EXPEDIENTE No. 35 EM 13/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	006	CE.002831	001	CE.003628	001
CE.003642	003	CE.004239	001	CE.005223	005
CE.005864	003	CE.006352	008	CE.006622	002
CE.008209	009	CE.008640	007	CE.008673	012
CE.009114	007	CE.009415	004	CE.010588	010
CE.012674	002	CE.012887	001	CE.013121	002
CE.013275	002	CE.013849	002	CE.014665	011

001) 1997.02.14511 2 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOSE AIRTON BATISTA LIMA. R. MARIA MADALENA MELO LIMA E LUIZ MELO LIMA. Por estas razoes, vislumbro erro capaz de ensejar a modificacao do julgado, a nulando o. Assim, em razao do efeito interruptivo dos embargos decla ratorios, reabro o prazo para apresentacao da defesa dos reus, deven do o quinquidio legal ser computado a partir da intimacao desta deci sao. Intimem se as partes. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA, FRANCISCO MARCELO BRANDAO, FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA E LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

002) 2000.02.02421 7 REVISIONAL (CV). A. PAULO CAMELO TIMBO. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Por estas razoes, vislumbro as omissoes apontadas pelo autor, sanando as por via

destes declaratórios, fazendo esta interlocutoria parte integrante da sentença de fls. 190/197, apenas para acrescentar a sentença a descaracterização do contrato de leasing e condenar a ré a devolver em dobre toda quantia recebida a mais, se houver. Intimem-se as partes. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS, PAULO ROBERTO DE CARVALHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

003) 2000.02.22003 2 ORDINARIA (CV). A. TV SAT ELETRONICA LTDA. R. NELSON CAPIBARIBE. Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a jurisprudência e a doutrina atinentes a matéria, além dos princípios gerais de direito, hei por bem de julgar procedente a presente ação, na conformidade dos ditames do art.269, I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de merito, o que faço por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos já expostos, condenado o réu a restituir a autora a quantia recebida devidamente atualizada até a data de seu efetivo pagamento. Condeno, ainda o demandado nas custas processuais e em honorários de advogado arbitrados em 20% sobre o valor atribuído a causa. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO.

004) 2000.02.42311 1 MONITORIA (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FABIO DE ANDRADE ZANETTI. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. Desentranhe-se os documentos que instruíram a prefacial, exceto o instrumento procuratório. Custas na forma da lei. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

005) 2000.02.52886 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RGGN ROCHA GIRAO GERENCIA DE NEGOCIOS LTDA. R. MARCOS JOSE DA SILVA NETO. Isto posto, com sustentáculo no art.267, VI do CPC DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do meritum causae por considerar ausentes os pressupostos de constituição do mesmo (falta de objeto jurídico do pedido), entretanto, condeno o promovido ao pagamento dos alugueis, a cessórios e na sucumbência. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

006) 2001.02.03831 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GUILHERME CAVALCANTE DE CARVALHO FILHO. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

007) 2001.02.26779 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. TONY CESAR MENDES NUNES FEITOSA. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

008) 2001.02.37714 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DIVAN APOLUCENO SANTOS. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. Dispensa-se o prazo recursal. Custas na forma da lei. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.43523 5 DESPEJO (CV). A. ZWICKER WALNER SANTIAGO DA SILVA. R. MARIA VERONICA DE SOUSA SEVERIANO. Isto posto, com sustentáculo no art.267, VI do CPC DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do meritum causae por considerar ausentes os pressupostos de constituição do mesmo (falta de objeto jurídico do pedido), entretanto, condeno o promovido ao pagamento dos alugueis, acessórios e na sucumbência. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

010) 2001.02.58497 4 ALVARA (CV). A. HERBENE FARIAS PAIVA. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de

consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição e o arquivamento do processo. INT. DR. HELIO WINSTON BARRETO LEITAO.

011) 2001.02.61777 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. TADASCHI ENOMOTO. Homologo, por sentença e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. Custas na forma da lei. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

012) 2002.02.01336 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MANOEL CLEMILTON FERREIRA DE QUEIROZ. Homologo, por sentença e para que produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o pedido de desistência manifestado e, por azo de consequência, decreto a extinção do feito sem vislumbrar lhe o merito, determinando a baixa na distribuição. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 15 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	018	CE.001286	002	CE.002148	011
CE.002836	011	CE.002931	002	CE.003065	003
CE.003523	020	CE.003576	004	CE.004385	002
CE.004905	012	CE.005275	009	CE.005864	014
CE.005890	005	CE.006012	007	CE.006210	001
CE.006214	006	CE.006306	014	CE.006493	008
CE.006512	016	CE.006662	007	CE.006764	012
CE.007077	007	CE.007611	019	CE.008091	008
CE.008151	001	CE.009835	010	CE.009851	015
CE.010555	017	CE.010641	018	CE.010829	006
CE.010869	010	CE.010883	009	SP.050250	013

001) 0000.02.27519 8 (NT. 18017) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOAO ROGERIO CLEMENTE CAETANO, MARIA REGINA CLEMENTE CAETANO E JOSE MARIA GADELHA CAETANO. Defiro o pedido retro, prazo : 5 dias. INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

002) 0000.02.48767 5 (NT. 16503) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA METRICAL LTDA E ESPOLIO DE JOSE LUCIANO BATISTA. R. BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Aos interessados sobre os cálculos de fls. 96 INT. DRS. RUI AUSTREGESILIO DE AMORIM, MAURILIO AQUINO RIBEIRO E JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ.

003) 0000.02.48769 1 DEPOSITO (CV). A. DI SANDERSON CALCADOS LTDA.. R. MAGEM ROUPAS LTDA., JOSE IRAN DE OLIVEIRA E JOSE NONATO DA PONTE. A parte autora para trazer aos autos documento que comprove tratar-se a mesma firma individual. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

004) 0000.02.48898 1 (NT. 15386) DECLARATORIA (CV). A. JOSE JUE FERREIRA DE ALMEIDA. R. MARIA ROSE SILVA DA FONSECA E PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA. A parte interessada sobre a certidão de decorrência de prazo. INT. DR. FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

005) 0000.02.81615 6 (NT. 1012) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSS. R. RAQUEL MARIA DO ESPIRITO SANTO FARRAPO. A parte autora sobre os termos da certidão de fls. 66v do Oficial de Justiça. INT. DR. LUIZ PRAXEDES V. DA SILVA.

006) 1996.02.00252 2 EXECUCAO (CV). A. CARLOS AUGUSTO NEPOMUCENO. R. MILTON ANTONIO DE LIMA. ...Sendo assim, declaro, com amparo na norma dop art. 267, III c/c art. 598 do CPC, EXTINTO o processo e determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. P.R.I INT. DRS. ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO E CARLOS ALBERTO TORRENS.

007) 1996.02.01463 6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. FUNERARIA PARAISO LTDA E INES DE AZEVEDO FURTADO. Ficam designados os dias 09/05 e 23/05 do corrente ano, as 15:00 horas, para a realizacao da 1a. e 2a. pracas, respectivamente. INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR, RONALDO BORGES GARCIA E RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR.

008) 1996.02.14161 1 CAUTELAR (CV). A. ARQUE ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA. R. L.G.FERREIRA. ...Assim sendo, declaro, com ampa ro nas normas do art. 267, VIII, do CPC, extinto o processo e deter mino o arquivamento dos autos com baixa na distribuicao.P.R.I INT. DRS. ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA E INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS.

009) 1996.02.23430 0 COBRANCA (CV). A. MARIA HAYDEE ROSA. R. JOSE MARIA DE BARROS PINHO. ...Do exposto, e com fulcro no art. 269, III do CPC, declaro, EXTINTO o presente feito.P.R.I INT. DRS. LENILTON COELHO E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

010) 1997.02.06275 6 EXECUCAO (CV). A. SANGATI BERGA S/A. R. ACOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S/A. Ficam designados os dias 14/05 e 28/05 do corrente ano, as 15:00 horas, para a realizacao da 1a. e 2a. pracas, respectivamente. INT. DRS. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS E JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

011) 1997.02.10157 3 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO ABELARDO DA FONSECA E WALFREDO MARCELINO CRISOSTOMO. ...Assim sendo, reconsiderando a decisao de fls. 50, de termino a suspensao do curso do presente feito pelo prazo de 90 dias. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

012) 1997.02.12220 1 EXECUCAO (CV). A. FERRAZ FACTORING LTDA.. R. CENTER FERRAGENS LTDA., ROMULO BRAGA GOMES E SANDRA LOURENA M. F. GOMES. Aguarde se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS E MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

013) 1998.02.26133 5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ISAAC BREITBARG. R. PADUJA INDUSTRIA EMBALAGENS E ARTES GRAFICAS LTDA. A guarde se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. LUIZ HIGA.

014) 1998.02.31120 0 EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. LUCCA FEITOSA REPRESENTACAO COMERCIAIS LTDA. A parte au tora sobre os termos da certidao de fls. 33v do Oficial de Justica. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E ANTONIO CLETO GOMES.

015) 1998.02.38124 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARCELO FIUSA DE MIRANDA. R. FRANCISCO ROGERIO DE O MOREIRA. Indefi ro. Cabe a parte diligenciar. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

016) 1998.02.39152 2 REVISIONAL (CV). A. IRANI MARIA DA SILVA VIDAL. R. BANCO ABN AMRO S/A. ...Assim sendo, declaro, com amparo nas nor mas do art. 267, VIII, do CPC, EXTINTO o processo, determinando o de sapensamento e arquivamento dos autos com baixa na distribuicao.P.R.I INT. DR. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

017) 1999.02.00281 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. NACIRO ARRUDA MAIA ME E NACIRO ARRUDA MAIA. A parte executada. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

018) 1999.02.01627 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CELIO JOSE AULER. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

019) 1999.02.04101 9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MUNIZ DEUSDARA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. R. LAURO DE ANDRADE. A parte autora sobre a decorrenca de prazo. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

020) 2000.02.04139 1 MONITORIA (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. BROADWAV COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA. Aguarde se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 41/02 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000481	008	CE.001094	002	CE.001094	008
CE.001138	004	CE.001870	010	CE.001870	015
CE.002131	018	CE.002575	005	CE.002756	008
CE.002790	016	CE.002912	002	CE.003144	028
CE.003242	010	CE.003667	008	CE.003776	001
CE.005301	004	CE.005346	011	CE.005974	003
CE.006207	012	CE.006376	013	CE.007356	011
CE.007379	017	CE.007380	011	CE.007585	006
CE.007810	020	CE.007810	021	CE.008393	024
CE.008579	014	CE.008673	007	CE.008714	009
CE.009402	008	CE.009415	009	CE.009848	016
CE.010007	002	CE.010007	016	CE.010064	004
CE.010358	018	CE.010952	010	CE.010952	015
CE.011097	017	CE.011194	014	CE.011198	012
CE.011524	028	CE.011647	022	CE.012031	016
CE.012050	009	CE.012406	019	CE.013125	029
CE.013402	002	CE.013692	003	CE.013714	002
CE.013911	010	CE.014221	026	CE.014221	027
CE.014404	013	CE.014665	025	CE.014877	023

001) 0000.02.27803 0 (NT. 87374) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. JOSE LINDIVAL DE FREITAS. R. CONSTRUTORA METRO LTDA. ESCALRECA A DEMANDADA SE TEM PROVA A PRODUZIR, ESPECIFICANDO ASE FOR O CASO, PRAZO DE CINCO DIAS, DE LOGO ADVERTIDA DE QUE O SEU SLENCIO SERA INTERPRETADO COMO ANUENCIA AO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DR. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA.

002) 0053.02.15878 7 (NT. 44380) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARCELO EVERDOSA DE FRANCA. R. RODOLFO G. MORAES & CIA LTDA. SOBRE OS OFICIOS DE FLS., DIGAM OS LITIGNTES, EM CINCO DIAS. INT. DRS. DANIEL HOLANDA LEITE, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, CID MARCONI GURGEL DE SOUSAISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA E JOSE ELIZALDO DE LIMA.

003) 1994.02.07675 1 EXECUCAO (CV). A. COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA. R. JOCELINO VIEIRA SALES E MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA. FACE A CERTIDAO DE FLS. 48V., DA ,EROMJA. SEJA DEMANDANTE IMITIDA NA POSSE DO IMOVEL. EXPECA SE MANDADO. INT. DRS. VANIA SARAIVA DE ARAUJO E GERMANA BECCO DA SILVA.

004) 1995.02.20074 8 (NT. 2481) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE CARLITO GOMES. R. GERVASIO SOARES NETO. DESIGNADO AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O PROXIMO DIA 15/04/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

005) 1998.02.37322 2 (NT. 3209) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. VALCOR TEXTIL E MODA LTDA E VALDELICE FELIX DE OLIVEIRA. INTIMEM SE AS PARTES PARA QUE SE PRONUNCIEM SOBRE O LAUDO RETRO, QUERENDO. INT. DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

006) 1999.02.44142 4 (NT. 3914) ACIDENTARIA (CV). A. NARCELIO GOMES DE ABREU. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE D APETICAO DE FLS.78 79.

INT. DR. SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO.

007) 1999.02.48059 4 (NT. 3964) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MANOEL CARLOS NUNES DA SILVA. SOBRE OP OFICIO DE FLS. 38, MANIFESTE SE O PORMOVENTE. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

008) 1999.02.53734 0 (NT. 4026) NULIDADE (CV). A. JOSE PIERRE NETO. R. MARINALDO CAVALCANTI E MELO, SOFIA SARQUIS JEREISSATI E MELO, JOSE MACHADO DE ARAUJO E DEUSDETE ALVES DE SOUSA. TENDO EM VISTA A DECISAO DE FLS.264, VERIFICO MINHA IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER QUALQUER JUIZO ACERCA DOS AGRABOS RETIDOS INTERPOSTOS CONTRA O DESPACHO DE FLS. 228/234, AO TEMPO EM QUE DETERMINO SEJA A RE RAIMUNDA NEUMA SOUZA PAIVA, A DESPEITO DE NAO HAVER CONTESTADO A actio, INTIMADA DOS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES A ULTIMA AUDIENCIA, VISTO QUE A ELA COMPARECEU, ESCLARENDO, DE LGO, QUE MESMA DEVE COSNTITUIR ADBOGADO PARA PATROCINAR SEUS INTERESSES. INT. DRS. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, FLAVIO CAVALCANTE, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, SERGIO SILVA COSTA SOUSA E JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

009) 2000.02.28538 0 (NT. 4317) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. ANTONIO REBOUCAS FRANCA FILHO. R. REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAAO DIA 16/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

010) 2000.02.40529 6 (NT. 4449) REVISIONAL (CV). A. ELIANE BECKER DE MACEDO. R. BBV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. AUDIENCIA DE CONCLIAAO NO PROXIMO DIA 17/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO, ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

011) 2001.02.17644 2 ANULATORIA (CV). A. KELLY MEDEIROS MAGALHAES. R. CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. AUDIENCIA DE CONCLIAAO NO DIA 16/04/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. JOAO RICARDO DA SILVA NETO, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

012) 2001.02.25734 5 (NT. 4885) BUSCA E APREENSAO (CV). A. SEGURANCA ELETRONICA LTDA. R. FELINTO FRASAO CORREIA. AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO DIA 16/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. NIVIA VASCONCELOS PORTELA E SILVIO CESAR FARIAS.

013) 2001.02.32737 8 (NT. 4961) EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARATA LTDA. . CHAMO O FEITO A ORDEM, TENDO EM VISTA A RAZAO DE QUE TRATO A SEGUIR. NA VERDADE, RECEBENDO ESTES AUTOS CONDLUSOS, NAO ME ADVERTI DE QUE, NELES, ENCONTRA SE SEM QUALQUER APREICAAO A PETICAO DE FLS.25 26, DOS REUS, NA QUAL ARGUEM A ILEGETIMIDADE AITVA ad causam DA DEMANDANTE, MATEIRA PREJUDICIAL, CONSEQUENTEMENTE, DO ANDAMENTO DO PROCESSO. ASSIM SENDO, TORNO SEM EFEITO O DEPSACHO DE FLS. 33, ALIAS TRUNCADO, PARA DETERMINAR A OITIVA DA AUTORA SOBRE A PETICAO ALUDIDA. INT. DRS. FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

014) 2001.02.34197 4 (NT. 4982) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE MARIA GOES BESSA. R. UNIMED. AUDIENCIA DE CONCLIAAO NO PROXIMO DIA 17/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. MARIA FLORCELE LOBO SOARES E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

015) 2001.02.34614 3 (NT. 4976) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. TROPICAL EDITORA LTDA/TROPICAL EDITORA LTDA. A POSTULADA PAGARA AS CUSTAS JUDICIAIS E OS HONORARIOS DO PATRONO DOAUTOR CALCULADOS A RAZAO DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. INT. DRS. MARIA SOCORRO

ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

016) 2001.02.35719 6 (NT. 4991) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA VILMA FERREIRA RODRIGUES. R. ADEJ. AUDIENCIA DE CONCLIAAO NO DIA 11/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. ANTONIO CARLOS CAMPOS DE O. NETOJOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, CID MARCONI GURGEL DE SOUSA E ROBERTO VIEIRA MEDEIROS.

017) 2001.02.38762 1 REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. MARCELO HENRIQUE MAIA PEIXOTO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO PROXIMO DIA 15/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. EDGAR MARCAL DE BARROS E AURY SOUSA SILVA.

018) 2001.02.39430 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. VICENTE MOREIRA SILVA. R. GUIOMAR FEITOSA FURTADO. AUDIENCIA DE CONCILIAAO, DIA 22/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. VICENTE MOREIRA SILVA E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

019) 2001.02.52829 2 REPETICAO DE INDEBITO (CV). A. RAIMUNDO NOBERTO FELIPE. R. FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE E POUPEX ASSOCIACAO DE POUANCA E EMPRESTIMO. DESSE MODO, FICA MANTIDA A MESMA A DECISAO, APENAS QUANTO A IMPOSSIBILIDADE DA NEGATIVACAO DO NOME DO POSTULANTE, PELAS RAZOES NELA CONSIGNADAS, REVOGADA A SUA PARTE ALUIVA AO DEPOSITO. NO MAIS, CUMpra A SECRETARIA, DE LOGO, A DETERMINACAO CONTIDA NA PERTE FINAL DO MESMO DESPACHO. INT. DR. FABIOLA PEDROSA PONTES.

020) 2002.02.00715 4 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. ELIANA MARIA DE OLIVEIRA. R. JORGE WILSON PORTO FREIRE E PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA PREVCON. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA SERA APRECIADO APOS A CONTESTACAO. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

021) 2002.02.00733 2 DECLARATORIA (CV). A. VINICIUS ROBERTO BENEVIDES DE PAIVA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTICA. INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

022) 2002.02.04396 7 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO AMAURY BARS DE HOLANDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE QUE CUIDO, CABENDO AO POSTULANTE PAGAS AS CUSTAS DEVIDAS, PENA DO INDEFERIMENTO DE SUA EXORDIAL. POR OUTRO LADO, ATRIBUA O PETICIONANTE A CAUSA VALOR COMPATIVEL COM O CONTRATO QUE PRETENDE VER REVISTO. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

023) 2002.02.07035 2 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JURACY PINTO VERAS. R. BANCO ABN AMRO REAL S/ A. TRAGA O REQUERENTE ASO AUTOS, PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEIDO DE GRATUIDADE, COPIAS DAS SUAS DUAS ULTIMAS DECLARACOES DE RENDIMENTOS A RECIETA FEDERAL. INT. DR. GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

024) 2002.02.07053 0 RESSARCIMENTO (CV). A. LUIS FERNANDES ROBERTO CAMINHA JUNIOR. R. JORGE WILSON PORTO FREIRE. TRAGA O POMOVENTE AOS AUTOS, PARA QUE A APRECIADO SUJA O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA, COPIAS DAS SUAS DUAS ULTIMAS DELCARACOERS DE RENDIMENTOS A RECEITA FEDERAL, OU DECLARACAO DAQUELE ORGAO DE QUE E ISENTO SE FOR O CASO. INT. DR. JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO.

025) 2002.02.07395 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE DOS SANTOS SANTANA. DEFIRO A EXPEDICAO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO NELA REQURIDO LIMINARMENTE. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

026) 2002.02.07845 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/CLTDA. R. ROGERIO DE OLIVEIRA AZEVEDO. PORCEDA A REQUERENTE A

AUTENTICACAO DA COPIA DE FLS.14. TRAGA AOS AUTOS COMPROVANTE ACBITAVEL DO REGISTRO DO VEICULO NO DETRAN ASSIM COMO A PROVA DA COSNTITUICAO DO EMANDADO EM MORA. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

027) 2002.02.08265 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. ROMUALDO ALVES DE LIMA. PROCEDA A REQUERENTE A AUTENTICACAO DAS COPIAS DE FLS.15/16. A SEGUIRVOLTEM ME.. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

028) 2002.02.08292 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA. R. ANTONIO CARLOS PATURI. O PLEITO LIMINARMENTE REQUERIDO SERA APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELACAO PROCESSUAL. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

029) 2002.02.09136 8 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MACHIKO ITO ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. OS PLEITOS ALUSIVOS A ANTECIPACAO DE TUTELA SERAO APRECIADOS UMA VEZ FORMALIZADA A RELACAO PROCESSUAL. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 42/02 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	001	CE.001421	003	CE.001870	002
CE.006023	003	CE.006664	001	CE.008231	001
CE.008511	002	CE.009976	003	CE.010952	002
CE.011234	003	CE.011329	001	CE.012897	003
CE.013868	003	CE.013936	003	CE.014204	003

001) 2000.02.31160 7 (NT. 4348) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MICHELE VALOTA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS LINS DE OLIVEIRA. DESIGNADO O DIA 08/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. VLADEMIR GOUVEIA PONTES DANTAS, RONALD ARAGAO XAVIER, VANILU CUNHA DE CARVALHO E ELZA RODRIGUES BERNADINO.

002) 2000.02.43982 4 (NT. 4491) REVISIONAL (CV). A. LILIAN CARVALHO HOLANDA. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESIGNADO AUDIENCIA 09/04/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

003) 2001.02.10849 8 (NT. 4714) ORDINARIA (CV). A. MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA E CONDOMINIO PORTO SEGURO. DESIGNADA AUDIENCIA 08/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR, PAULO DE TARSO RAMOS, CHRISTIAN SALES, DUCILIA PORTO ROSA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO E CYNARA GOMES CATUNDA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 031/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	004	CE.005511	004	CE.005511	005
CE.005999	003	CE.006459	006	CE.007611	007
CE.009673	002	CE.009883	002	CE.010587	001

CE.010783 002 CE.011175 002 CE.011988 001
CE.013426 007 CE.013452 007

001) 1998.02.28887 0 DESPEJO (CV). A. CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE. R. JEOL ADMINISTRACAO E GARAGEM LTDA. ... Por tais motivos, rejeito os embargos, condenando a parte embargante a pagar a parte embargada multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do paragrafo unico do art. 538 do Codigo de Processo Civil INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

002) 1998.02.43608 9 (NT. 1102) ORDINARIA (CV). A. MARIA DA CONCEICAO SOARES ROCHA. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. ... Assim, entendo que este juizo nao e competente para processar e julgar esta acao, razao pela qual suscito nos proprios autos o presente conflito negativo de competencia, como autoriza o paragrafo 1o. do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justica do Estado do Ceara. O conflito negativo tambem diz respeito aos autos que estao apensados a esta acao, acima identificados, relativos a acao cautelar preparatoria. Oficie se ao Presidente do Egregio Tribu nal de Justica do Estado do Ceara, conforme determina o inciso I do art. 118 do Codigo de Processo Civil, Instruindo o officio com copias da inicial, decisao de fls. 63/64, parecer de fls. 67/68 e desta de cisao INT. DRS. JOSE NEUDO RODRIGUES, FRANCISCO JOSE PARENTE V. JUNIOR, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

003) 1999.02.04443 3 REVISIONAL (CV). A. MARIA ELZA BARBOSA VALE. R. CONSORCIO ETHNOS/NORCON. Sobre a documentacao de fls. 128/130 e argu mentos de fls. 120/126, diga a parte contraria INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA .

004) 1999.02.29625 4 (NT. 4510) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FIBRAVEST S/A INDUSTRIA TEXTIL. R. BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ... Por tais motivos, rejeito os pedidos da autora, condenando a no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios. Em relacao aos honorarios, considerando o trabalho realizado pelos advogados da parte promovida e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelos causidi cos, alem do grau de zelo para com a demanda, fixo o em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo ao disposto no art. 20, paragrafo 4o., do Codigo de Processo Civil INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

005) 1999.02.29796 0 (NT. 4514) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. FIBRAVEST S/A INDUSTRIA TEXTIL. ... Assim, ha de se reconhecer o pedido de reintegracao de posse de um bem negociado sob a forma de arrendamento mercantil, pois nao res tou demonstrada a descaracterizacao do mencionado contrato, o que im plica no reconhecimento do direito de a parte autora reaver o bem ar rendado, razao pela qual acolho o pedido da parte autora, determinan do a expedicao de mandado de reintegracao, condenando a parte promo vida no pagamento das custas e honorarios advocaticios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, considerando que nao se exigiu muito para a realizacao do trabalho do advogado, bem como o tempo exigido para o acompanhamento da causa nao pode ser considerado como exausti vo, apesar do evidente e louvavel grau de zelo do advogado para com a demanda (art. 20, paragrafo 3o., do codigo de processo civil). INT. O DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

006) 2000.02.25519 7 EXECUCAO (CV). A. SOBRAL E PALACIO PECAS E SERVICOS LTDA. R. WILSON LIMA EMPRESA VIACAO BRASILIA. Intime se a parte exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito INT. DR. LILIAN LUSITANO CYSNE.

007) 2001.02.48963 7 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO BMC S/A. R. OZIMA DE MARIA PEREIRA DE CASTRO. Intime se a parte impugnan te para se manifestar sobre a peca de fls. 12/ 15 INT. DRS. HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
 Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
 EXPEDIENTE No. 032/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.005999	001	CE.006352	008
CE.006756	003	CE.007948	004	CE.008090	002
CE.008690	006	CE.010752	005		

001) 1997.02.07702 8 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. R. JOSE RAUL MENDES FILHO. Intime se a parte exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

002) 1998.02.03245 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. JOSE MARIA LAVOR CAMPOS. Intime se a parte exequente para a apresentar a planilha dos calculos referidos a fl. 25 INT. DR. LUIZ CARLOS DE BARROS.

003) 1998.02.37025 8 EXECUCAO (CV). A. ITC PARTICIPACOES LTDA. R. ALDEMIR GONDIM FREIRE E IVELI SOCORRO SOARES GONDIM. Intime se a parte exequente para se manifestar sobre a certidao do oficial de justiça de fl. 37 verso INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

004) 1998.02.38981 1 EXECUCAO (CV). A. TERRA PERFURACOES LTDA. R. MOTODIESEL MOTORES E PECAS LTDA. Intime se a parte exequente para se manifestar sobre a certidao do oficial de justiça de fl. 81 verso INT. DR. FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS.

005) 1999.02.13367 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S.A.. R. ANTONIO DAS CHAGAS MACIEL. Intime se a parte recorrida para se manifestar sobre o agravo retido de fls. 60/65 INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

006) 2001.02.12981 9 USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO NONATO GONCALVES. Intime se a parte autora para se manifestar sobre a devolucao do MP de fl. 81 INT. DR. DZIVALDO A. DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.41748 2 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRANDAMENTO MERCANTIL. R. ODARLAN FREITAS DE CASTRO. ... Em face da decorrença do prazo certificada a fl. 22, e nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos acostados a inicial, mediante copia e recibo nos autos, com execucao de instrumento procuratorio, que devesse permanecer em original nos autos. Custas, se ainda houver, pela parte promovente INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

008) 2001.02.44109 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GERARDO SILVI FERREIRA DA SILVA. Intime se a parte autora para dizer se tem interesse na execucao da sentença, e em caso positivo deve recolher as custas respectivas INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR.(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
 Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA (RESP.)

EXPEDIENTE No. 14/02 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002153	017	CE.002245 E	001	CE.002790	019
CE.003257	007	CE.004031	015	CE.004040	025
CE.004618	001	CE.004684	013	CE.006015	016
CE.006143	026	CE.006246 B	003	CE.006347	011
CE.006352	014	CE.007526	010	CE.007588	001
CE.009415	010	CE.010276	023	CE.010549	009
CE.010680	024	CE.010727	021	CE.010752	027
CE.010918	006	CE.010962	029	CE.011197	009
CE.011319	021	CE.011361	008	CE.011502	005
CE.011985	002	CE.012093	004	CE.012421	004
CE.012528	016	CE.012911	012	CE.012950	022
CE.013125	018	CE.013706	012	CE.014533	012

CE.014665 020 CE.014665 028 CE.014665 030
 DP.000000 004 RN.002611 012 SP.101967 002

001) 1996.02.37692 9 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO ISIDORO DE MORAES E OUTROS. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intime se as partes para apresentar rememorias, no prazo de 10 dias, para cada um, sucessivamente, primeiro para o promovente e, em seguida, para o promovido. Findo o prazo ultimo, que sejam entregues, simultaneamente, na secretaria da vara INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA, WALTER CORREIA LIMA FILHO E REGIS DE SOUZA ARAUJO.

002) 1997.02.20301 5 MONITORIA (CV). A. ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUBLICACOES LTDA. R. BEATRIZ HELENA MARINHO OLIVEIRA. O MM Juiz designou audiencia para o dia 30 de abril de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ROSA MARIA BENTO BRANDAO BICKER E FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA.

003) 1998.02.07897 2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ZILNAR FACANHA LIMA. R. BANCO BMG S/A. A parte requerida para se manifestar sobre os honorarios de advogado arbitrados na sentença de fls. 69/72 INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

004) 1998.02.40459 4 COBRANCA (CV). A. ARARI COMERCIAL DE TECIDOS LTDA. R. GERALDO AIRES DANTAS. Isto posto, homologo, por sentença, a extincao da execucao, com fundamento nos arts. 794, inciso III, c/c o art. 795 do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. RAFAEL BEZERRA CARDOSO, LINCOLN SALES DE LUNA E DR. REGIS RICHAEAL.

005) 1999.02.19743 4 EXECUCAO (CV). A. C. F. FOMENTO COM. E REP. LTDA. R. FRANCISCO SERGIO DE MELO PONTE E MARIA CELIA MENEZES PONTE. Despacho, parte final: Isto posto, revogo o despacho de fl. 27, e considero valido a avaliacao de fl. 18. INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

006) 1999.02.20010 9 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. TEREZINHA NEUJUVANE DE OLIVEIRA. R. JOAQUIM SAMPAIO GARCIA. A apelante, para a apresentar as custas de apelacao, interposta as fls. 37/41, sob pena de desercao INT. DR. MARCUS DANNY PAZ BRAZ.

007) 1999.02.20536 4 ADJUDICACAO (CV). A. RAIMUNDO AVELINO E SILVA, MARIA ALICE BARBOSA SILVA, ARIPUANAN LOPES RABELO, LUIZ FORNAGERO NETO, JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO, LUCIA DANIEL MACHADO DA SILVA, ANACELINA ARAUJO DOS SANTOS, ELIO FERRAZ SOUTO JUNIOR, MIGUEL ARCHANJO DE JESUS E STELA MARIA DE GOES JESUS. R. MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A E BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A BEMGE. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 250/274. INT. DR. LUIZ ANTONIO AMORIM.

008) 1999.02.31205 5 USUCAPIAO (CV). A. JOSE PEREIRA DA SILVA. Tendo em vista que a parte autora nao atendeu a determinacao contida no parecer do orgao do ministerio publico de fl. 64, reitere se o cumprimento da aludida determinacao. Intime se. INT. DR. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

009) 1999.02.31267 5 ORDINARIA (CV). A. DANILO FARIAS. R. DINERS CLUB INTERNACIONAL. Concedo o pedido de vista pelo prazo de 10 dias. INT. DRS. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE E ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO.

010) 1999.02.41440 0 COBRANCA (CV). A. FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA. R. TREVÓ BANORTE SEGURADORA. Isto posto, homologo, por sentença, o a cordo extrajudicial firmado pelas partes, a fl. 61, e, com efeito, declaro a extincao do processo, com julgamento de merito, com fundamento no art. 269, inciso III, do CPC. Custas processuais e honorarios de advogado, nos termos do paragrafo 2, do art. 26, do CPC. INT. DRS. MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

011) 1999.02.44002 9 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES. A parte requerida para manifestar se sobre a proposta de fl. 87, no prazo de 05 dias. INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

012) 2000.02.13424 1 INDENIZACAO (CV). A. BERENICE RIBEIRO.

R. LOJAS AMERICANAS S/A. O MM Juiz designou audiência para o dia 09 de abril de 2002., as 14:30 horas. INT. DRS. GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY E ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA.

013) 2000.02.36746 7 ORDINARIA (CV). A. ANALDINA ELIZABETH DE MESQUITA SALGADO. R. FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. De se vista a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 27/36. INT. DR. PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN.

014) 2000.02.55449 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GILBERTO COSTA DA SILVA. Intime se a exequente para requerer o que for de direito. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2001.02.06830 5 EXECUCAO (CV). A. LUIZ COELHO MOURAO. R. FLAUBER JOSE VASCONCELOS LEMOS. Setermino a intimacao da parte autora para falar sobre o oficio de fl. 32. INT. DR. RAIMUNDO EDISON PONTES.

016) 2001.02.09501 9 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ELIAS ALVES DE LIMA. R. EMPRESA JORNALISTICA DIARIO DO NORDESTE. O MM Juiz de signou audiencia para o dia 17 de abril de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. JOSE BRASILINO DE FREITAS E EUGENIO XIMENES ANDRADE.

017) 2001.02.35049 3 USUCAPIAO (CV). A. MARIA EULINA FERNANDES. . Intime se a parte autora para falar sobre as certidoes do meirinho de fls. 28 verso, 29 verso, e 30 verso. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

018) 2001.02.37274 8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. SANDRA MARIA ROCHA FARIAS. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 14 verso. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

019) 2001.02.40279 5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. JUTAI JOSE DE PAULA ALBUQUERQUE. Intime se a parte autora para falar sobre a certi dao do meirinho de fls. 21 verso. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

020) 2001.02.48911 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO CARNEIRO. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 14 verso. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

021) 2001.02.49748 6 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO AVENIDA SHOPPING & OFFICE ALAS. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 155/161. INT. DRS. STENIO GONCALVES SILVA E RACHEL ARY MENDES .

022) 2001.02.50074 6 INDENIZACAO (CV). A. JOAQUIM DOS SANTOS BATISTA. R. EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 25/54 INT. DR. CICERO SOUSA DE LIMA.

023) 2001.02.51485 2 COBRANCA (CV). A. MARTA MARIA DA SILVA. R. SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fl. 42/129 INT. DR. CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO.

024) 2001.02.52936 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. Suspendo o feito pelo prazo de 60 dias., INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

025) 2001.02.54087 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. TASSO RIBEIRO JEREISSATI. R. ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO. Intime se a parte au tora para falar sobre a contestacao de fls. 27/45. INT. DR. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

026) 2001.02.58755 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONCEICAO MARIA DA SILVEIRA. R. FRANCISCO DE ASSIS

SANTIAGO FREITAS, BRAZ CORTEZ NETO E LUZINETE FERREIRA DE ANDRADE CORTEZ. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 18 ver so. INT. DR. FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA.

027) 2001.02.59223 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE EDVAM PINHEIRO ME, JOSE EDVAM PINHEIRO E MARIA DE FATIMA VELOSO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. A parte autora, para falar sobre a impugnacao aos embargos de fls. 62/82 INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

028) 2002.02.06965 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARGARIDA MARIA SOARES DA ROCHA. Intime se a parte autora pa ra regularizar a notificacao de fls. 08 e 08 verso, nos termos do ar t. 160, caput, da lei de registros publicos, no prazo de 10 dias, sob pena de extincao INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

029) 2002.02.07319 0 ORDINARIA (CV). A. MARIA CONSUELO BARROSO SALES. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS. Isto posto, homologo, por sentenca, o pedido de desistencia supra mencionado e, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, declaro extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. INT. DR. URSULA XAVIER COELHO.

030) 2002.02.08545 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JUSCELINO CAVALCANTE DE SOUSA. Intime se a parte autora para regularizar a notificacao de fl. 10 e 10 verso, nos termos do art. 160, caput, da lei de registros publicos, no prazo de 10 dias, sob pena de extincao. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA
CASTRO

EXPEDIENTE No. 032/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002164	001	CE.004303	003	CE.004303	004
CE.004303	006	CE.004303	007	CE.006241	001
CE.007442	003	CE.007442	006	CE.007631	002
CE.008738	003	CE.008738	004	CE.008738	007
CE.012606	003	CE.012606	004	CE.012833	008
CE.013269	003	CE.013269	004	CE.013269	006
CE.013458	005				

001) 0053.02.15808 6 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE DEUSEMAR NOGUEIRA PESSOA. R. MARCOS AURELIO SARAIVA HOLANDA. SENTENCA Vis tos, etc...(parte final) Ex positos, homologo o presente acordo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, julgando extinta a Me dida cautelar, bem como o processo principal, com merito, ex vi do disposto no art. 269, III, do CPC. Expeca se guia de levantamento dos valotes existentes no conta da CEF, identificada no oficio de fls. 122, da Acao Cautelar. Arquite se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I INT. DRS. ADRIANO JOSINO DA COSTA E NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

002) 2000.02.49792 1 COBRANCA (CV). A. CARTORIO FILGUEIRA MENDES. R. EDMUNDO SALES SAMPAIO. DESPACHO Desta sorte, exurge forte o impedi mento de continuar no feito. Desta sorte, impoe se que o presente feito seja remetido ao meu substituto legal o douto Juizo da 16a. Va ra Civel. INT. DR. PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

003) 2001.02.22501 0 ORDINARIA (CV). A. RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA. R. BIOPSE BIOMEDICA, PESQUISA E SERVICOS LTDA. DESPACHO (parte final) Tendo em vista, o que deliberado na mencionada audiencia pre liminar de conciliacao e Saneamento(art. 331, CPC), da necessidade do labor tecnico ser realizado por orgao publico especializado do Esta dodo Ceara, e reconhecendo tal periciamento nao deve ser so e exclu sivamente realizado nas laminas expositoras dos materiais organicos da paciente, motivando se tambem, a sua necessaria avaliacao fisica e o dimensionamento da enfermidade, bem como das possibilidades de um resultado lateral, DETERMINO o oficialmento solicitativo, ao Excelen tissimo Senhor Secretario de Saude do Estado do Ceara, com fito de obtencao do orgao laboratorial capaz de proceder a analise pericial das laminas, bem

como de um medico com especialidade em oncologia, para um periciamento avaliatório(físico) da paciente, repousando quanto a esta determinação, o poder geral instrutorio do Juiz, asse gurado no art. 130, do CPC. Enseje se tratamento especial na cabal e xecução deste expediente, como fundamentadoe determinado na liberacao de fls., exarada nos autos daexecução da tutela, a este apensos. INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES, ROBERTO DE MELO BASTOS, JOSE MAURO MENDES GIFONI, PAULO EDUARDO GIFONI MAIA E FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS.

004) 2001.02.39586 1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. LABORATORIO BIOPSE BIOMEDICA PESQUISAS E SERVICOS LTDA. R. RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA E ZENITH RODRIGUES DE SOUSA ABUD NETA. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Tudo que foi ditoneste "decisum", funda menta o nosso ponto de vista, de que o valor dado a causa, nos plei tos indenizatorios que envolvem dano moral, e simplesmente inocuo, sem nenhuma relevancia na cognoscibilidade que se procedera ao final, na formulacao de um Juizo meritorio, que seja de natureza condenatoria ou de improcedencia da pretensao. Os elementos e as tecnicas avaliatórias, sao outros, desprezando se a fria representacao numerica do metodo matematico. Desta sorte, a expressao numerica de R\$ 500.000,00, so teria serventia para o recolhimento das taxas, custas e emolumentos, na especie tambem sem valia, face o beneplacito invo cado e concedido as autoras, de gratuidade da justica. Diante da ar gumentacao expandida, e da desvalia na presente hipotese, do valor a tribuído a pretensao aforada, rejeito o impugnatorio, mantendo o va lor original. P.R.I. INT. DRS. JOSE MAURO MENDES GIFONI, PAULO EDUARDO GIFONI MAIA, EGILDO LIMA LOPES E ROBERTO DE MELO BASTOS.

005) 2001.02.59230 6 REIVINDICATORIA (CV). A. JOAO BATISTA NOGUEIRA SALES. R. JOSE CARLOS DE SOUSA BENTO E MARINEIDE ALMEIDA SILVA. DESPACHO Existem documentos juntados na contestacao de fls. 65/70. Impoe se a intimacao da parte ex adversa, por seu judicial procura dor. INT. DR. CRISTIANA MATOS DUMMAR.

006) 2001.02.60691 9 EXECUCAO PROVISORIA (CV). A. RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA. R. BIOPSE BIOMEDICA, PESQUISAS E SERVICOS LTDA. DESPACHO (parte final) Isto posto: Autorizo o levantamento do "quantum" com provadamente depositado, conforme guia de fls. 95, devendo o document to autorizado ser expedido apos a publicacao integral desta decisao no Diario da Justica, com regular intimacao dos procuradores judi ciais dos litigantes. Esclarecer que a verba numeraria a ser levanta da, deve ser utilizada com comprovacao e prestacao de contas pela responsavel legal, nas despesas especificas e exclusivas, tal como determinadas na decisao concessiva da tutela(medicas, hospitalares, a alimentacao especifica e materiais de higiene(, sob pena de revogacao da medida por desvio de finalidade. Oficiar a UNIMEDesclarecendo que os descontos mensais e sucessivos devem perdurar ate ulterior delibe racao deste Juizo ou decisao do 2o. Grau de jurisdicao, no valor de R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais), que tem correspondencia a tres emei o salarios minimos, devendo apos eventual reajuste salarial ofi cial, automaticamente ser corrigido tal valor,tendo como base o novo valor salarial. determinar como causas de cessacao da tutela concedi da, consequentemente determinandoa sustacao dos descontos pecuniarios juntos a UNIMED: 1 Falecimento da beneficiaria da medida, a menor impubere ZENITH SOUZA ABUD NETA, teDdo em vista qu causas de conces sao da tutela concedida, consequentemente INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES, FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS E JOSE MAURO MENDES GIFONI.

007) 2002.02.05064 5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LABORATORIO BIOSPE BIOMEDICA PESQUISAS E SERVICOS LTDA. R. RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA. DESPACHO Intime se a parte embargada, para responder, querendo, no prazo legal. INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES E ROBERTO DE MELO BASTOS.

008) 2002.02.09342 5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. R. JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA. DESPACHO Intime se o credor para impugnar os presentes embargos, no prazo legal. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES
EXPEDIENTE No. 20/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	009	CE.000677	014	CE.001141	012
CE.002491	004	CE.003397	005	CE.003397	010
CE.003432	002	CE.003907	014	CE.005029	016
CE.005245	004	CE.006352	012	CE.006923	006
CE.008231	009	CE.009415	014	CE.009507	011
CE.009851	003	CE.010099	001	CE.010523	013
CE.010559	015	CE.010752	014	CE.010926	007
CE.013138	013	CE.014665	002	DP.000000	008
DP.000000	010	DP.000000	015	MG.056915	013

001) 1996.02.10978 5 (NT. 4132) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA. DESPACHO:"Defiro o pedido de folha 99. Vista por vinte (20) dias. P. Int. Em 19/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

002) 1998.02.02748 0 (NT. 3031) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO JOSE ROSA DA SILVA. DESPACHO:"Ao autor para requerer o que for direito. Prazo de 10 (dez) dias. Em 28/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CELIA MACEDO COLARES.

003) 1999.02.24790 3 (NT. 4034) MONITORIA (CV). A. GABRIEL DIAS CARNEIRO. R. CLAUDIO DIOGENES DE FREITAS ME. DESPACHO:"Sobre a certi dao de fls.47verso, intime se a parte exequente. Em 27/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

004) 1999.02.40409 0 (NT. 4286) USUCAPIAO (CV). A. WALTER CARVALHO CIRINO. R. JOSE MONTEIRO FILHO, AUSENTES, INCERTOS E NAO SABIDOS. SENTENCA:"(...) Tendo em vista nao ter havido prova contraria aos fa tos aduzidos nesta acao, julgo a procedente para declarar o dominio sobre o imovel usucapiendo em favor de Walter Carvalho Cirino. Custas de lei. P.R.I. Em 28/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO C. CIRINO E FRANCISCO JOSE COELHO.

005) 1999.02.51667 0 (NT. 4431) NULIDADE (CV). A. IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE. R. IMOBILIARIA APOLO SCHERER NEGOCIOS IMOBILIARIOS E CHURCHIL DONATO DE ARAUJO. DESPACHO:"Intimem se os promovidos para conhecerem o conteudo desta manifestacao e documentos que a acompanham. Prazo comum de 16 dias. P.I. Em 18/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

006) 1999.02.52229 7 (NT. 4439) COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JORGE STENIO MACEDO OSTERNO. DESPACHO:"Ao promovente. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 20.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

007) 2000.02.02656 2 (NT. 4486) IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO REAL S/A. R. THIMERIO BEZERRA ASEVERO FERREIRA. DESPACHO:"Desarquivado como solicitado. Fortaleta 14/01/2002." (a) Cid Peixoto do Amaral Netto (resp.) INT. DR. MARCO MEIRA MAYER.

008) 2000.02.09767 2 (NT. 4568) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE JESUS MENDES FROTA. R. RAIMUNDA VIDAL FROTA. DESPACHO:"Ao promovido. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 18/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO.

009) 2000.02.18564 4 (NT. 4649) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA VANILLO CARVALHO LTDA. R. ANTONIA EDNA DO NASCIMENTO E CELIO PIRES GARCIA. DESPACHO:"Sobre a contestacao, manifeste se a parte autora. Prazo de 10 (dez) dias. Em 20/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ELZA RODRIGUES BERNADINO E VANILLO CUNHA DE CARVALHO.

010) 2000.02.19156 3 (NT. 4659) REINTEGRACAO DE POSSE (CV).

A. IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE. R. IMOBILIARIA APOLO SCHERER NEGOCIOS IMOBILIARIOS. DESPACHO: "Sobrestado ate o deslinde da acao de nulidade em apenso. Em 18/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANDREA MARIA COELHO GUIMARAES E CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

011) 2000.02.20237 9 (NT. 4673) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LASTRO REPRESENTACOES LTDA. R. LUNA ARTEFATOS DE FERRO LTDA. DESPACHO: "Ao autor para querendo, executar a sentenca, deduzido o que ja recebeu, apresentando memoria discriminada do valor. P. Int. Prazo de dez (10) dias. Em 20.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA.

012) 2000.02.39456 1 (NT. 4918) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE CHAGAS DA SILVA. DESPACHO: "(...) Por outro la do, quando o Juiz compactua com esse estado de coisas, a Secretaria de sua Vara deixa de executar diligencias respaldadas em ato judicial consentaneo com a Lei. Ante as razoes acima expendidas, indefiro o pedido de folhas 28. Publique se. Intime se. Em 22.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2000.02.44230 2 (NT. 4975) IMISSAO DE POSSE (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. ANTONIA SOARES DE BRITO FERNANDES VIEIRA E MANOEL SEBASTIAO FERNANDES VIEIRA. DESPACHO: "Ao promovente ante o teor da certidao de fl.24v. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 28.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MIRIAM CRISTINA DE MORAIS PINTO ALVES, ROMULO ALEXANDRE SOARES E THALES CATUNDA DE CASTRO.

014) 2000.02.45730 0 (NT. 4990) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. PAULA RENATA WIRTZBIKI DE ALMEIDA. DESPACHO: "Sobre o calculo de fls.51, manifestem se as partes interessadas no prazo comum de 10 (dez) dias. Em 27/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO, SONIA MARIA ALVES PONTES E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

015) 2000.02.46888 3 (NT. 5006) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CEARA SEGURANCA DE VALORES LTDA. R. JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA. DESPACHO: "Aguarde se por 30 (trinta) dias manifestacao da parte interessada. Int. Em 20/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

016) 2001.02.31640 6 (NT. 5459) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. EDMILSON FRANCISCO DA SILVA, SELMA PEREIRA DE FREITAS, MARCELINO ALIBIO DE MELO E MARIA JOSE SOARES DE OLIVEIRA. R. ANA CRISTINA SAMPAIO RIBEIRO. DESPACHO: "Ao impugnado. em 10.07.2001." (a) Dra. Rosalia Gomes dos Santos (resp.) INT. DR. ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	004	CE.003397	007	CE.003432	001
CE.004888	002	CE.005223	004	CE.006416	001
CE.006531	003	CE.006957	006	CE.007914	001
CE.008942	001	CE.009467	009	CE.010267	002
CE.011649	005	CE.012379	001	CE.012544	001
CE.013894	008	CE.013975	008	CE.014458	002
CE.014567	004	CE.014949	005	RJ.084730	002

001) 1998.02.37258 7 (NT. 4062) REPARACAO DE DANOS (CV). A. IVAN MACHADO DE ALMEIDA. R. BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, julgo procedente a acao, condeno o postulado a pagar ao autor, pelos danos morais, o valor de R\$ 30.000,00, corrigidos monetariamente a partir da data de sua demissao 04 de janeiro de 1990 e ao pagamento dos danos mate

riais, na forma ja esposada, a serem aferidos em liquidacao de sentenca. Condeno o, ainda, nas custas processuais e honorarios advocaticos, estes arbitrados em 20% sobre o valor da condenacao. Publique se, registre se e intime se." INT. DRS. FLAVIO JACINTO DA SILVA, RENE SALES ROCHA, VENISE BEZERRA BARBOSA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO E SILVIA DA SILVA NOGUEIRA.

002) 1999.02.31889 4 (NT. 3759) ORDINARIA (CV). A. VENCESLAU CARVALHO DE SOUSA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, julgo procedente a acao e improcedente a reconvencao, condeno a postulada a uma, a depositar mensalmente na conta do autor o valor de R\$ 1.489,21, corrigido, se for o caso, a teor da concessao de antecipacao, determinando que o reajuste do beneficio deve obedecer, em tudo, a emoldurada regra prevista na alinea "c" do artigo 58 do estatuto, a duas, ao pagamento dos valores remanescentes a partir de junho de 1999. Condeno a, ainda, as custas processuais e nos honorarios advocaticos, arbitrados em 15% na acao, e na reconvencao em 10%, sobre o valor dado a causa. Publique se, registre se e intime se, expedindo se, ainda, carta precatoria de intimacao a postula da, para cumprimento da tutela concedida." INT. DRS. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, ADILSON CAVALCANTI FEODRIPPE DE SOUZA E MARIA DE LOURDES DE FARIAS.

003) 1999.02.52516 4 (NT. 3978) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO CARVALHO DA SILVA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinha ofertada as fls. 57 verso." INT. DR. ANDRE ALCIDES ESPINOLA.

004) 2001.02.47340 4 (NT. 5182) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HOTELARIA ARY S/A. R. KETTLE ALIMENTOS LTDA. "Intima a parte autora sobre o petitorio e documentos, ofertados as fls. 33/36." INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

005) 2002.02.02604 3 (NT. 5378) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO EVERTON DA SILVA. R. FUNDAMENTAL EDUCADORA LTDA ENTIDADE MANTENEDORA DO COLEGIO 7 DE SETEMBRO. "A parte ex adversa sobre o petitorio ofertado as fls. 22/23." INT. DRS. HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEO E ALICE MARIA ARGAO DE SOUSA.

006) 2002.02.06286 4 (NT. 5444) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. NR CRUZ. R. H.F.C. CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA. "Ausencia de comprovante de entrega da mercadoria. Ao exequirente." INT. DR. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO.

007) 2002.02.06758 0 (NT. 5439) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DO SOCORRO ARAUJO CAMARA. R. LUIZ LOPES DA CUNHA. "Cumpra a parte autora, no prazo decencial, os termos expressos no art. 58, III, da novel lei inquilinaria no. 8.245, de 18 de outubro de 1991, recolhendo se as custas complementares." INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

008) 2002.02.07778 0 (NT. 5458) REIVINDICATORIA (CV). A. FELIPE MONTENEGRO BASTOS MOTA E FRANCISCO JOSE MOTA SA. R. OSMUNDE MATOS COELHO, JOSE GERMANO PONTES E MARIA LINDALVA PONTES GOMES. "I. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; II. Cite se." INT. DRS. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA E ISMENIA SOUSA CAMPELO.

009) 2002.02.08063 3 (NT. 5456) DESPEJO PARA USO PROPRIO (CV). A. MARIA ZILDENE SILVA MACEDO. R. FRANCISCA LUCIVANIA DE OLIVEIRA. "I. Cuida se o vertente feito de uma Acao de Despejo para Uso Proprio; II. Observa se as claras, do cotejo das provas coligadas, especialmente do documento acostado as fls. 06, de promessa de compra e venda, figurar como comprador o Sr. JOAO MENDES MACEDO, enquanto e xordialmente figura no polo ativo da relacao juridica processual a Sra. MARIA ZILDENE SILVA MACEDO; III. Portanto, intime se lhe para, no prazo decencial, querendo, emendar a proemial, sob pena de indeferimento." INT. DR. MARIA ELENICE COELHO GIRAO.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
 EXPEDIENTE No. 029/2002 EM 13/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001997	003	CE.002790	003	CE.003432	006
CE.004203	002	CE.005207	005	CE.005251	001
CE.006649	001	CE.006656	008	CE.006946	009
CE.007021	001	CE.007068	008	CE.007367	009
CE.007914	006	CE.008097	006	CE.008552	002
CE.008942	006	CE.009090	007	CE.009281	001
CE.010307	007	CE.011140	009	CE.011160	009
CE.011200	009	CE.011288	008	CE.012346	009
CE.013072	009	CE.013083	007	CE.013755	006
CE.013836	005	CE.014068	009	CE.014088	009
CE.014221	009	CE.014449	004	CE.014665	006
DF.005091	002				

001) 1998.02.41694 0 (NT. 3153) INDENIZACAO (CV). A. MARIA LUCIDAN BEZERRA ALVES. R. BANCO DO BRASIL S/A. "Vistos, etc. (...) Ante o ex posto e mais que dos autos constam, julgo procedente a acao, condeno o Banco, pelos danos morais, ao pagamento de R\$ 6.000,00, corrigidos a partir da data do evento cancelamento do cartao 12 de janeiro de 1999 (fls. 91). Condeno o, ainda, pelos danos materiais, ao pagamento de R\$ 43,37, corrigidos monetariamente, alem das custas proces suais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 20% sobre o va lor da condenacao. Publique se, registre se e intimem se." INT. DRS. HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS, FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ E FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS.

002) 2001.02.13364 6 (NT. 4784) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SERVTEC ENGENHARIA LTDA E COLONIAL HOTEIS E TURISMO S/A. R. JOAO BOSCO DE AGUIAR DIAS. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, torno sem nenhum valor o despacho designativo de audiencia de conciliacao, consignado as fls. 139. Empos a conclusao, para jul gamento." INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA, SANDRA FONTENELE GONCALVES E AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA.

003) 2001.02.33695 4 (NT. 5036) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. ROSANGELA VASCONCELOS RODRIGUES ZANCHETTA. "I. Acolho o pedido de fls. 19/20 tao somente com relacao ao DETRAN e a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL; II. Expecam se." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

004) 2001.02.49898 9 (NT. 5213) INDENIZACAO (CV). A. LUIS CARLOS LISBOA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "In tima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 41/98." INT. DR. LUIS CARLOS LISBOA SILVA.

005) 2001.02.61424 5 (NT. 5343) INDENIZACAO (CV). A. JOSE ODELIO CARNEIRO E MARIA DE SALETE PONTE CARNEIRO. R. ITALIA TURISMO. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 50 verso." INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E REBECA NOBREGA CRUZ.

006) 2001.02.62399 6 (NT. 5352) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIZ LUZIMAR SOARES FILHO. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, julgo procedente a vertente Acao e Busca e Apreensao, concedendo em definitivo a posse e o domi nio do veiculo de marca FORD, modelo DEL REY GHIA, ano de fabrica cao/modelo 1990/1990, movido a gasolina, cor cinza, placas HTY 8950, chassi no. 9BFZZ55ZLB039262, a parte que integra o polo ativo da re lacao juridica processual, o que ora faco por sentenca, para que pro duza seus juridicos e legais efeitos, ordenando a promovida ao paga mento das custas processuais e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% sobre o valor ofertado a causa. Publique se, registre se e in timem se." INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELIA MACEDO COLARES, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, JOACI INACIO DE BRITO, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA E OSSIAN ARARIPE NETO.

007) 2002.02.03091 1 (NT. 5399) EXECUCAO (CV). A. PORTO SEGURO

CIA DE SEGUROS GERAIS. R. TRANSBENS TRANSPORTES COMERCIO E REPRES.LTDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal ofertada as fls. 38." INT. DRS. FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, JOSE WILSON PINHEIRO SALES E WEMERSON ROBERT SOARES SALES.

008) 2002.02.05783 6 (NT. 5431) ORDINARIA (CV). A. MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE QUEIROZ. R. BANCO BMC S/A. "I. Acolho os beneficios de gratuidade da justica suplicados; II. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; III. Cite se." INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO, JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO E MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES.

009) 2002.02.08006 4 (NT. 5454) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ROSE MARY FLORENCO MAIA. "I. Ausencia de notificacao premonitória; II. Portanto, inti me se lhe para proceder a devida regularizacao." INT. DRS. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, VALECIUS PASSOS BEZERRA, RAFAEL GONCALVES MOTA, AFRANIO MELO JUNIOR, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, CARLOS CESAR SOUSA CINTRA E JURACI MOURAO LOPES FILHO.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO
 Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
 EXPEDIENTE No. 009/002 EM 13/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003053	007	CE.003432	001	CE.003598	002
CE.003695	006	CE.007109	003	CE.007356	002
CE.007379	002	CE.010717	009	CE.013105	003
CE.013141	005	CE.013275	004	CE.013849	003
CE.014203	008	DP.000000	005		

001) 1998.02.09503 6 (NT. 3042) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BR BANCO MERCANTIL S.A.. R. VALTER SOUSA COSTA LIMA. DESP.: "Fica a parte auto ra intimada para falar sobre a contestacao." INT. DR. RAFAEL PORDEUSCOSTA LIMA FILHO.

002) 1999.02.29700 5 (NT. 4871) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARTA MARIA LEITE MAGALHAES. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestacao". INT. DRS. CARLOS ALBERTO FORTE, AURY SOUSA SILVA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

003) 1999.02.46537 4 (NT. 5189) ORDINARIA (CV). A. MARIA TEREZA SOARES CAVALCANTE. R. FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESP.: "Sem recurso o anuncio do julgamento do feito fls. 110. Tramitante a Acao de Reintegracao de Posse Processo no. 2000.02.19530 5, ainda, nao contestada, envolvendo as mesmas partes. Voltem me os autos desta Acao Ordinaria anunciado o julgamento da Reintegratoria." INT. DRS. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA, GABRIELA NASCIMENTO LIMA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

004) 2000.02.19530 5 (NT. 5506) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA TEREZA SOARES CAVALCANTI. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestacao." INT. DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

005) 2000.02.49741 7 (NT. 5872) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA E ZELIA ALVES ROSENO DE OLIVEIRA. R. HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA E HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestacao." INT. DRS. DEFENSOR PUBLICO E RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

006) 2001.02.08260 0 (NT. 6037) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARIRI. R. MARIA LENIRA FACANHA CORDEIRO. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar

sobre a contestação." INT. DR. PAULO DE TARSO MELO LIMA.

007) 2001.02.16840 7 (NT. 6131) ORDINARIA (CV). A. JOAO EDSON MAGALHAES. R. DOMUS COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIA. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestação". INT. DR. JERUSALINA GURGEL BARRETO.

008) 2001.02.19821 7 (NT. 6161) REVISIONAL (CV). A. MARIA DO SOCORRO VIANA MELO. R. FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestação." INT. DR. MUCCIO MIGUEL MEIRA.

009) 2001.02.47082 0 (NT. 6482) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE CONSERN. R. MOSSORO AGROINDUTRIAL S/A MAISA. DESP.: "Fica a parte autora intimada para falar sobre a contestação." INT. DR. PEDRO JORGE MEDEIROS.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A.VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 42 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	004	CE.001870	006	CE.003907	004
CE.005275	003	CE.005511	004	CE.005704	005
CE.006493	001	CE.006541	002	CE.006622	005
CE.010952	006	CE.011293	002	CE.013121	002
CE.013275	002	CE.013706	007		

001) 1998.02.30205 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE FLAVIO FILOMENO MONTEIRO. R. SANDRA MARIA AZEVEDO NUNES. ...JULGO EXTINTO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, DO CPC. INT. DR. ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA.

002) 1999.02.01064 4 REVISIONAL (CV). A. MARIA DO CARMO LIMA DA COSTA. R. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA E FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. TORNO SEM EFEITO PARTE DO DESPACHO DE FLS 114, COM RELACAO A NOMEACAO DO CONTADOR DESTA FORUM PARA PROCEDER A PERICIA E, DE LOGO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE INT. DRS. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, PAULO ROBERTO DE CARVALHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

003) 1999.02.10294 8 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA REJANE PINHEIRO ANGELO. R. BANCO ABN AMRO S/A. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIME SE DR RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO INT. DR. LENILTON COELHO.

004) 1999.02.10368 5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA CELIA COSTA MARQUES. R. BANCO EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SONIA MARIA ALVES PONTES.

005) 1999.02.41235 1 (NT. 5100) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. MARCELO JOSE DE SOUZA BARROS. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS 220, E ANUNCIO, DE LOGO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE INT. DRS. GRJALBA MIRANDA LINHARES E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

006) 1999.02.51384 0 REVISIONAL (CV). A. JEOVA REBOUCAS DA COSTA. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. SOBE A PROPOSTA DE FLS 131, DIGA A PARTE PROMOVIDA INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

007) 2000.02.20797 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. LANCASTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS

TURISTICOS LTDA LANCASTER. R. MUNDIALTUR TURISMO E VIAGENS LTDA. ... ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO E DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA PARTE DEVEDORA PASSIVEIS DE CONSTRICAO JUDICIAL OU QUE DILIGENCIA PARA QUE EFETIVAMENTE ENCONTRE BENS PASSIVEIS DE PENHORA INT. DR. ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A.VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 43 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.001860	003	CE.002656	005
CE.002875	008	CE.003004	006	CE.003144	004
CE.003948	005	CE.006016	001	CE.008767	002
CE.008831	005	CE.009068	001	CE.013687	009
CE.014068	010	CE.014221	011		

001) 0000.02.35905 7 CARTA DE SENTENCA (CV). A. FRANCISCO AFONSO GARCIA LIMA. R. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EQUIPE LTDA. INTIME SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO INT. DRS. MARIA COELI ARRUDA CABRAL E EDIRLE PIRES MOURA.

002) 1998.02.17568 4 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CARLOS FRANKLIN DA SILVA. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA E HABITEC ENGENHARIA S/A. SOBRE A INFORMACAO DE FLS 143, MANIFESTE SE A PARTE EXEQUENTE INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

003) 1999.02.14354 7 REVISIONAL (CV). A. ANSELMO MONTEIRO DE GOIS. R. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. ANUNCIE SE O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME SE DR EMANUEL BEZERRA B DOS SANTOS INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

004) 2000.02.08509 7 EXECUCAO (CV). A. NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. GREKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E RIGOBERTO ROMERO MELO SOBREIRA VIEIRA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 77v., MANIFESTE SE O EXEQUENTE INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

005) 2001.02.20443 8 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. SOFTSHOP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA E ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A BNB. DESIGNO O DIA 09 DE MARCO DE 2002, AS 1400 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, SANDRA MARA TAVARES E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

006) 2001.02.36784 1 MONITORIA (CV). A. PEDRO SERGIO SOLOM DIAS. R. AMARILIO CAVALCANTE JR. ... DECLARO CONSTITUIDO DE FORCA EXECUTIVA O CREDITO RECLAMADO NA EXORDIAL E, DETERMINO A CONVERSAO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTORIO INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

007) 2001.02.53242 7 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RENE CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS SC. A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DO AR INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

008) 2001.02.56409 4 INDENIZACAO (CV). A. ISABEL ACACIO RODRIGUES. R. P. BARBOSA CIA. LTDA. DESIGNO O DIA 21 DE MARCO DE 2002, AS 14 30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

009) 2002.02.01841 5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE EGBERTO DA SILVA SALES. R. ITC PARTICOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. DESIGNO O DIA 26 DE MARCO DE 2002, AS 14 30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

010) 2002.02.04794 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VALDENIZA FELIX PEREIRA. ...JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV DO CPC INT. DR. RAFAEL GONCALVES MOTA.

011) 2002.02.07924 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VALQUIMAR RODRIGUES LINHARES. JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FLCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 44 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002408	003	CE.005458	004	CE.011397	001
CE.013858	002	CE.014665	005	CE.014665	006
DP.000000	003				

001) 1999.02.00879 8 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE. R. TV JANGADEIRO LTDA. MANIFESTE A PARTE AUTORA INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

002) 2000.02.34724 5 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO GLABSON SOBREIRA AMORIM. R. BRADESCO VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 18 DE ABRIL DE 2002, AS 14 30 HORAS INTIME SE DR GREGORIO COUTO DUARTE INT. DR. WILL ROBSON F. SOBREIRA.

003) 2000.02.36701 7 INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. ANTONIO VALDIR PINTO DE ANDRADE E EDNA MARIA SOARES DE ANDRADE. R. REGINA PRADO FACANHA. INTIME SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS 51, PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS 52/56 INT. DRS. JOSE ALENCAR SALES E MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA.

004) 2001.02.36477 0 USUCAPIAO (CV). A. EDITE SOARES DO NASCIMENTO, MARIA DE FATIMA PEREIRA MACIEL, JOSE MARIA AMORIM E CLEIDE RODRIGUES AMORIM. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR PUBLICACAO DO EDITAL INT. DR. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

005) 2002.02.07377 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LETACIO FRANCA NETO. ...JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FLUCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

006) 2002.02.07883 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. FRANCISCO DE ASSIS. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS FLS 12 INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 45 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006622	002	CE.011060	001

001) 2001.02.03040 5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CLEOFAS DE QUEIROZ PORTO. R. AGF BRASIL SEGUROS S/A. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 07 DE MAIO DE 2002, AS 14 30 HORAS. INTIME SE DRA VLADIA ARAUJO MAGALHAES INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

002) 2001.02.31787 9 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. AGERICO MARQUES SALDANHA. R. BR BANCO MERCANTIL SA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 10 DE ABRIL DE 2002, AS 1400 HORAS. INTIME SE DR RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 34/2002 EM 13/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000982	001	CE.001519	009	CE.001612	009
CE.001807	005	CE.001811	012	CE.002124	011
CE.002384	001	CE.003082	016	CE.003176	008
CE.004203	017	CE.005011	019	CE.006426	003
CE.007104	002	CE.007260	002	CE.008673	010
CE.008840	012	CE.009093	006	CE.009851	006
CE.009940	005	CE.010587	017	CE.010625	011
CE.011209	007	CE.011361	002	CE.011399	004
CE.011511	014	CE.011856	018	CE.012800	008
CE.013121	015	CE.013524	013	CE.014613	016
DP.000000	010	SP.063057	001		

001) 1998.02.03038 4 (NT. 2635) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA INEIDE VIEIRA RODRIGUES. O MM JUIZ EXTINGUIU O FEITO, COM BASE NO ART 267, III E PAR UNICO. INT. DRS. MARIVONE DE SOUZA LUZ, JOSE AFRANIO VIDAL E BENEDITO CELSO DUARTE FREITAS.

002) 1999.02.12587 5 (NT. 3472) EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. ELIZABETE MARIA DAMASCENO MIRANDA. AS PARTES SOBRE A AVALIACAO. INT. DRS. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO, ELIAS MENEZES AGUIAR E WALNICE AZEVEDO DE FREITAS.

003) 1999.02.19961 5 (NT. 3583) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R. TRANSECON TRANSPORTES LTDA. AO AUTOR SOBRE A NOMEACAO DE BENS PELO DEVEDOR. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

004) 1999.02.24798 9 (NT. 3645) MONITORIA (CV). A. NORTHCELL. R. VISANET COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO. O MM JUIZ DETERMINOU QUE O EMBARGANTE CUMpra SEU ONUS PROCESSUAL, NO SENTIDO DE DEMONSTRAR O NAO RECEBIMENTO DAS VALORES CORRESPONDENTES AS TRANSACOES DMEONSTRADAS NOS AUTOS, ATRAVES DA EXIBICAO DA EVOLUCAO DAS FATURAS DOS MESES EM QUE FORAM AUTORIZADOS. INT. DR. NARTAN DA COSTA ANDRADE.

005) 1999.02.28439 6 (NT. 3682) RESTITUICAO DE INDEBITO (CV). A. MARIA DA PENHA MOURA. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. JOSE DANTAS DA SILVA E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

006) 1999.02.43430 4 (NT. 3678) MONITORIA (CV). A. ANTONIO VALDINAR DE SOUZA. R. JOSE UELITON VIANA E SILVA, DEJABE MARIA SARAIVA BARBOSA E FRANCISCO RUY BEZERRA SOARES. INSTRUCAO DIA 16 DE ABRIL AS 15:30 HS. AO ADVOGADO DO AUTOR PARA JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS E APRESENTAR O ENDERECO ATUALIZADO DE SEU CONSTITUINTE. INT. DRS. ESPEDITO AFONSO JUNIOR E JOSE CLAUDIO GOMES BARROS.

007) 1999.02.43744 3 (NT. 3684) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO DE PADUA SARAIVA DE PADUA. AO AUTOR SOBRE A MANIFESTACAO DA CURADORIA DE AUSENTES. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

008) 1999.02.48544 8 (NT. 3738) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DO SOCORRO MENDES. R. CONSTRUTORA MOTA MACHADO S.A. AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL. INT. DRS. JULIANA MATTOS MAGALHAES E MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

009) 2000.02.09571 8 (NT. 3880) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. NACIONAL PUBLICIDADE LTDA. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO, EXTINGUINDO O FEITO. INT. DRS. VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL E JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

010) 2000.02.34943 4 (NT. 4186) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANK GUEDES DA SILVA. AS PARTES PARA FORMULAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E WANICE AZEVEDO DE CASTRO.

011) 2001.02.07993 5 (NT. 4515) COBRANCA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. R. NORONHA CAMINHOS E TRATORES LTDA. O MM JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE DENUNCIACAO DA LIDE. INT. DRS. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA E NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

012) 2001.02.22737 3 (NT. 4654) INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO RAIMUNDO TEIXEIRA. R. GERARD ROBERT GRADVOHL. CONCILIAÇÃO DIA 09 DE ABRIL AS 14:45 HS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA E HEMETERIO PEREIRA ARAUJO.

013) 2001.02.23397 7 (NT. 4656) EXECUCAO (CV). A. KIRSTENIA MAXIMO DA COSTA MENDES. R. GLADSTON QUEIROZ OLIVEIRA. AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

014) 2001.02.24642 4 (NT. 4663) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.C. DA SILVEIRA COSTA E CIA LTDA. R. GUARDAS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA. A AUTORA PARA APRESENTAR BENS PENHORAVEIS DA EXECUTADA. INT. DR. MARCIO ANTONIO BRITO SILVA.

015) 2001.02.35622 0 (NT. 4802) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ISMAEL ROMULO FAENHINA CHAVES. INFORME O AUTOR ACERCA DA IMPLEMENTACAO DO ACORDO NOTICIADO AS FLS. 17 DOS AUTOS. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

016) 2001.02.38645 5 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO EDUARDO MOURAO LIRA E SILVANA MARIA COELHO LIRA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC. INT. DRS. MILENA PORTELA DINIZ E EDSON MANUEL F.GUIMARAES.

017) 2001.02.41319 3 (NT. 4866) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LABORATORIO LOUIS PASTEUR. R. AMI ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA E FRANCISCO JAIME ANDRADE JUNIOR. CONCILIAÇÃO DIA 23 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

018) 2001.02.43748 3 (NT. 4889) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS. R. OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. AO EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNACAO DOS EMBARGOS. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

019) 2001.02.49427 4 (NT. 4956) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO PEDRO NETO. R. MANUEL ANANIAS DOS SANTOS E FRANCISCO TELES DE MASCARENHAS. AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO DIA 11 DE ABRIL AS 15:15 HS. INT. DR. NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 35/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	006	CE.001647	002	CE.002884	006
CE.003082	009	CE.003404	002	CE.003650	001
CE.004116	008	CE.004922	003	CE.006330	001
CE.006352	007	CE.006426	008	CE.006973	002
CE.006982	009	CE.007084	005	CE.007611	002
CE.008430	003	CE.009256	004	CE.009415	002
CE.009590	006	CE.010007	006	CE.010914	010
CE.011356	008	CE.011562	001	CE.012332	010
CE.013402	006	CE.014613	009		

001) 0000.02.57524 8 (NT. 493) COBRANCA (CV). A. SERVIS SEGURANCA LTDA. R. CONDOMINIO ED. DEL REI. O ART 644 DO CPC NAO E APLICAVEL AO CASO DOS AUTOS. HA PENHORA REALIZADA, RESTANDO, POIS, AVALIAR O BEM. INT. DRS. TEREZA CRISTINA P.MOREIRA, MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA E ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

002) 1997.02.28574 7 (NT. 2474) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. GRANJA REGINA S/A. R. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, BANORTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, BANCO REAL S/A E COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO PARA TORNAR DEFINITIVO O INTERDITO PROIBITORIO DEFERIDO AB INITIO E DECLARAR DESCONSTITUIDOS OS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, PASSANDO A INCIDIR SOBRE ESTES AS REGRAS DA COMPRA E VENDA. ESTABELECO COMO VALOR DO CONTRATO O PRECO DOS BENS, DEVENDO SER APLICADO SOBRE O REMANESCENTE DO PRECOAPOS DEDUZIDA A ENTRADA, CORRECAO MONETRAI COM BASE NO INPC, JUROS REMUNERATORIOS DE 12 % AO ANO, ELEVAVEIS DE 1% EM CASO DE MORA, E 2% DE MULTA MORATORIA. DO VALOR APURADO DEVERAO SER ABATIDAS AS IMPORTANCIAS PAGAS JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, APURANDO SE EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A ATUAL SITUACAO DO CONTRATO. CASO HAJA INDEBITO A REPETIR, ESTE DEVE SER RESTITUIDO EM DOBRO. CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICISO A 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELAS PROMOVIDAS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO, WELTON COELHO CYSNE E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

003) 1999.02.42692 1 (NT. 3662) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. ESPOLIO DE MARIA FELIX MACIEL E MOISES MACIEL DE BRITO. R. LUIS CARLOS MACIEL DE BRITO. AUTORIZO A SUBSTITUICAO DO ESPOLIO PELOS HERDEIROS DENOMINADOS NA PETICAO RETRO. A ADVOGADA QUE SUBSCREVE A PETICAO RETRO PARA APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO E FAZER PROVA DA QUALIFICACAO DOS HERDEIROS. INT. DRS. MARIA ENEIDA LIMA E ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA.

004) 2001.02.14212 2 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. NOEMA GLAUCE ALMEIDA VASCONCELOS. R. BANCO ABM AMRO BANK. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS. INT. DR. JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.

005) 2001.02.14630 6 (NT. 4581) NOTIFICACAO (CV). A. MARIA SOCORRO ESTEVAM DANTAS, JOSE QUEIROZ DANTAS E LUCIANA ESTEVAM DANTAS. R. FRANCISCO HIBERNAN PEREIRA SOUSA. AO AUTOR PARA APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO. INT. DR. PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS.

006) 2001.02.22609 1 (NT. 4659) EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. PLANALINA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. R. JOAQUIM LAUREANO NAPOLEAO BEZERRA. AS PARTES PARA MANIFESTAREM SE ACERCA DA NECESSIDADE DE PERMANENCIA EM SECRETARIA, DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA ACAO DE EXIBICAO. EM CASO NEGATIVO, AUTORIZO AO PROMOVIDO O RECEBIMENTO IMEDIATO. INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSAISAAC JOSE BRITO

GONCALVES PEREIRA, ELZA RODRIGUES BERNADINO, WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO E FABIOLA SAMPAIO LEITAO.

007) 2001.02.25601 2 (NT. 118) ORDINARIA (CV). A. CELSO AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA RESPONDDER. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.32952 4 (NT. 4849) COBRANCA (CV). A. MARIA GRINAURA CORDEIRO SALES. R. BRADESCO SEGUROS S/A. CONCILIAAO DIA 21 DE MARCO AS 14:45 HS. INT. DRS. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ, ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

009) 2001.02.38645 5 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO EDUARDO MOURAO LIRA E SILVANA MARIA COELHO LIRA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC. CONCILIAAO DIA 02 DE ABRIL AS 14:45 HS. INT. DRS. MILENA PORTELA DINIZ, EDSON MANUEL F.GUIMARAES E FRANCISCO FRANCIEU DO LINS.

010) 2001.02.44270 3 (NT. 4894) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TARSO ESPINDOLA ROMERO. R. MANUEL ARAUJO SOARES E NELMA DA COSTA ARAUJO. CONCILIAAO DIA 18 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. PETRONILO JEFFERSON DA SILVA E KENNEDY FERREIRA LIMA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS
BARROS

EXPEDIENTE No. 018/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	021	CE.001141	017	CE.001301	023
CE.001647	013	CE.001647	015	CE.002148	004
CE.002295	034	CE.002588	007	CE.002836	007
CE.003242	002	CE.003432	011	CE.003432	033
CE.003444	007	CE.003628	005	CE.003668	010
CE.003796	008	CE.003836	005	CE.003907	021
CE.004029	007	CE.004131	006	CE.004203	028
CE.004658	004	CE.004788	010	CE.004927	007
CE.004932	001	CE.004988	014	CE.005174	007
CE.005232	014	CE.005573	010	CE.005632	007
CE.005879	031	CE.005904	007	CE.006056	010
CE.006347	033	CE.006352	017	CE.006353	007
CE.006719	007	CE.007351	008	CE.007611	012
CE.007611	018	CE.007611	020	CE.007613	008
CE.008055	016	CE.008091	007	CE.008116	010
CE.008380	006	CE.008640	030	CE.008966	007
CE.009198	022	CE.009335	026	CE.009415	021
CE.009694	003	CE.009801	029	CE.010250	027
CE.010301	019	CE.010482	026	CE.010569	029
CE.010587	029	CE.010684	006	CE.010864	010
CE.011209	012	CE.011209	018	CE.011209	020
CE.011879	010	CE.012296	009	CE.012778	029
CE.013461	029	CE.013830	029	CE.014172	029
CE.014221	035	CE.014533	032	GO.002355	024
RJ.060515	025	RN.003024	012	RN.003024	018

001) 1994.02.00328 2 (NT. 81273) DESPEJO (CV). A. MARTA HELENA PHILOMENO GOMES CARNEIRO. R. HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DR. DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

002) 1996.02.08660 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO ECONOMICO S.A. R. JOSE FERREIRA DA SILVA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

003) 1996.02.24048 2 EXECUCAO (CV). A. CARLOS ALBERTO ARRUDA. R. FABIANE DIAS MOREIRA E FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA.

004) 1996.02.24714 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO BANDEIRANTES S/A. R. JOSE TADEU SILVA DO NASCIMENTO E LEDA ALVES GONCALVES. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E ELNO QUINDERE MOURA FILHO.

005) 1996.02.25370 3 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. JOSE AIRTON BATISTA LIMA. R. CELIA MAEJMA, ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA E BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA. Esse tipo de informacao que o autor pleiteia, obtem se na Secretaria da Vara, quando da retirada das re feridas custas. Ao autor para providenciar o pagamento das custas da precatória. INT. DRS. ALBERTO RAULINO PRATA E JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

006) 1996.02.29668 2 EXECUCAO (CV). A. EMPESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO. R. FRANCISCO MAIA DE LIMA. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, HELIO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR E TERTULINA ALVES MASCARENHAS.

007) 1997.02.05680 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MARCOS JOSE GOMES LEAO ME E MARCOS JOSE GOMES LEAO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

008) 1997.02.36802 2 RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. R. CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELO LTDA. A nuncio o julgamento da querela no estado em que se encontra. Decorri do o prazo recursal, voltem me os autos conclusos para o deslinde da lide. INT. DRS. VARTAN ALVES BOYADJIAN, CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS E GERARDO COELHO FILHO.

009) 1998.02.04269 2 ORDINARIA (CV). A. ELMO CENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA. R. JOAO ALMEIDA CARDOSO E CIA LTDA. Diga a parte vito riosa se tem interesse na execucao de sentenca. Nao se manifestando, arquivem se os autos. INT. DR. ROSA MOREIRA.

010) 1998.02.24943 2 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA, GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA E RAIMUNDA FIUSA BITU CORREIA. Examinando se os autos, em especial, o decisorio de fls. 103/106, percebe se, claramente, que nao ha o que esclarecer em relacao ao requerido acima, posto que os embargos declaratorios tem finalidade de completar a decisao omissa, ou, ainda, de aclarar la. Nao tem carater substitutivo da decisao em bargada, mas sim integrativo ou aclaratorio. Assim sendo, desacollo os presentes embargos declaratorios e, em consequencia, mantenho o referido decisorio. P.R.I. INT. DRS. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE, JOAO FERNANDES FONTENELLE, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, JOSE DAMASCENO SAMPAIO, JOSE AMARILO SAMPAIO, JAKELINE QUIRINO PINHEIRO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, JOSE DAMASCENO SAMPAIO E JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA.

011) 1999.02.01423 2 EXECUCAO (CV). A. BR BANCO MERCANTIL S.A. R. JORGE FELIX JEREISSATI. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

012) 1999.02.17086 2 DEPOSITO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DOLORES DA MOTA LIMA. Aguarde se a iniciativa da parte interes sada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.

013) 1999.02.30258 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDAJOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA. A vista do decisorio do Agravo de Instrumento, diga o promovente, em 05 (cinco) dias. INT. DR. WELTON COELHO

CYSNE.

014) 1999.02.31277 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ACOTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO. R. TELETUBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Aguarde se iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA E MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE.

015) 1999.02.32780 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOAO DE BARRO CONSTRUCOES LTDA. Diga a requerente se ainda tem interesse no feito, em 05 (cin co) dias, a vista do julgamento do A.I. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

016) 1999.02.32851 2 ORDINARIA (CV). A. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS. R. LAURENIZE ALVES FERREIRA E FRANCISCO ADAUTO FERREIRA. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DR. SANDRA MARIA LEITE NOLETO.

017) 2000.02.34619 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. GILVAN DA SILVA FERREIRA. Aguarde se a iniciativa da parte inte ressada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

018) 2000.02.37584 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ELOIZA DE SOUZA ARAUJO. Homologo, por sentença, para que pro duza seus juridicos e regulares efeitos, o pedido de desistencia re querido na peticao de fls. 77/78 e por consequencia, declaro extinto o presente feito, o que faco com superdaneio no art. 267, VIII, do CPC. Desentranhem se os documentos colacionados a exordial. Custas na forma da lei. Certificado o transito em julgado, de se baixa na dis tribuicao e arquivem se os presentes.P.R.I. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.

019) 2000.02.39156 2 EXECUCAO (CV). A. GRUPO 414 ADMINISTRADO POR CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA E EDIVA ALVES VIEIRA. Homologo, por sentença, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, o presente pedido de desistencia, formulado as fls. 76 dos autos, o que faco com arrimo no art. 267, VIII, do CPC e por consequencia, declaro extinto o presente feito. Custas na forma da lei. Decorrido o prazo recursal, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. P.R.I. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

020) 2000.02.44924 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Aguarde se iniciativa da parte interessa da, no prazo de 30 dias. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

021) 2000.02.52537 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. ROBERTO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA. A guarde se iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E SONIA MARIA ALVES PONTES.

022) 2001.02.03940 2 EXECUCAO (CV). A. ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. MARCO TULIO BARBOSA, POSTO PAMPEANO LTDA E REGINALDO MELO DE OLIVEIRA. Intime se o exequente para falar sobre a certidao de fls. 15 v, a cerca da nao realizacao da penhora. INT. DR. MARCOS VINICIUS VIANA.

023) 2001.02.03985 2 MONITORIA (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. DANIEL PENA CARNEIRO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o re querente. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

024) 2001.02.18695 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ELIZABETH SILVA BEZERRA. A parte autora sobre a devolucao da Carta Precatoria. INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.

025) 2001.02.22990 2 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. MARMINDUSTRIA LTDA, SOCIEDADE MARMIFERA BRASILEIRA LTDA, GUTIMPEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E MARCOVALDI INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA. R. ABIROCHAS ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE

ROCHAS ORNAMENTAIS. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 117/133. INT. DR. WLADIMIR FRONTINO TEIXEIRA.

026) 2001.02.24741 2 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO ESTADO DO CEARA SINTETI. R. URUBURETAMA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA. A parte autora para falar sobre a contestacao e documentos. INT. DRS. RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO E KENNEDY REIAL LINHARES.

027) 2001.02.37229 2 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. RAYMUNDO CARNEIRO FILHO E MARIA POMPEIA PIMENTEL RAMOS CARNEIRO. R. LOURIVAL LINHARES. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e docu mentos de fls. 115/141. INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

028) 2001.02.38156 9 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. TEBASA S/A, ALBERTO BAQUIT E PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT. R. BANCO BMC S.A. A em bargante para falar sobre a impugnacao da embargada, no prazo de 05 dias. INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

029) 2001.02.40005 9 DECLARATORIA (CV). A. IRACEMA GURGEL NOGUEIRA. R. TELEMAR. A parte contraria em cinco (05) dias. INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, CHRISTIANE DO VALE LEITAO, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA E FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS.

030) 2001.02.42740 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. MARIO ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. Digam as partes sobre o cumprimento do acordo. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

031) 2001.02.48831 2 EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. MILLENIUM DECORACOES COMERCIO LTDA. Nos termos do art. 794, I, do CPC, declaro, por sentença, para que produza seus juridicos e regula res efeitos, extinta a presente execucao. Desentranhem se os documen tos que instruiram a inicial. Certificado o transito em julgado da presente decisao, de se baixa na distribuicao e, empos, arquivem se. P.R.I. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

032) 2001.02.53009 2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. BERENICE RIBEIRO. R. PAULO JEOVANE GRANGEIRO MAIA E SET SERVICIO EDUCACAO TREINAMENTO LTDA. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao. INT. DR. GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA.

033) 2001.02.56623 2 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. AFREMON DA SILVA AGUIAR. R. ABN AMRO BANK. Tendo em vista que o autor colacionou aos autos planilhade calculos acerca do saldo devedor correto, para qui tar a divida com a promovida, defiro parcialmente, a tutela pretendi da, e por consequencia, autorizo o deposito das prestacoes vencidas e vincendas, baseadas nos referidos calculos, no prazo de 05 dias. De termino ainda que a parte promovida se abstenha de colocar o nome da promovente no cadastro dos orgaos de restricao ao credito, sob pena de o fazendo, incorrer em multa pecuniaria diaria no valor de HUM MIL REAIS. INT. DRS. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

034) 2001.02.59912 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO. R. CD 100 GRAVACAO DISTRIBUICAO E PROMOCOES. Intime se o exequente para falar sobre a certidao meirinhhal acerca da citacao e penhora. INT. DR. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO.

035) 2002.02.07245 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. LUCELIA DE OLIVEIRA SOARES. Ao autor pa ra corrigir o valor atribuido a causa, complementando as custas e ta xas judiciais. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. LINCOLN TAVARES DANTAS**
 Diretor(a) de Secretaria: **MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA**

EXPEDIENTE No. 049/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001039	003	CE.006273	002	CE.007398	003
CE.007914	005	CE.008308	007	CE.009147	001
CE.009493	006	CE.013462	003	CE.013687	004
CE.013728	007				

001) 2000.02.17021 3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. AURELIO DANTAS. R. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA DANTAS. Audiencia de instrucao designada para o dia 04 de abril de 2002 as 13/45 horas.Fortaleza,12/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

002) 2001.02.14126 6 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. SEBASTIAO MESQUITA DE SOUZA. R. MARCUS VINICIUS MESQUITA SOUZA E MARILENE MESQUITA CHAVES. Audiencia de instrucao designada para o dia 04 de abril de 2002 as 14/00 horas.Fortaleza,12/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. MARIA DA SILVA BEVILAQUA.

003) 2001.02.50787 2 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ROSA MARIA FROTA DA SILVEIRA. R. TARCISIO GUY ANDRADE DA SILVEIRA. Diante do exposto, do que dos autos consta e dos principios de direi to aplicaveis a especie, julgo por sentença, para seus legais efei tos, procedente a acao proposta e, em consequencia, decreto a conver sao da antiga separacao judicial de ROSA MARIA FROTA DA SILVEIRA e TARCISIO GUY ANDRADE DA SILVEIRA, em divorcio, permanecendo a mulher a usar o nome de casada. Transitando em julgado, procedam se as averbacoes necessarias.Custas ja antecipadas.Publique se.Registre se.In time se.Fortaleza, 08 de marco de 2002.(a) Lincoln Tavares Dan tas Juiz. INT. DRS. MARIO CELIO SALES ARAGAO, JOSE BEZERRA SOARES E ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI.

004) 2002.02.01801 6 EXONERACAO (FS). A. JOSE MESTRE MENDES. R. RAIMUNDA DA SILVA MENDES. Audiencia de conciliacao designada para o dia 03 de abril de 2002 as 14/15 horas.Fortaleza,12/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

005) 2002.02.02762 7 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. R. MARIA LUCIA COSTA DE SOUSA. Diante do exposto, do que dos autos consta e dos principios de direito aplica veis a especie, julgo por sentença, para que surta seus legais efei tos procedente a acao proposta e, em consequencia, decreto a conver sao da antiga separacao judicial de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E maria lucia costa de sousa, EM DIVORCIO, voltando a mulher a usar o nome de solteira MARIA LUCIA COSTA. Transitando em julgado, procedam se as averbacoes. Sem custas, face a gratuidade de justica.P.R.I.Fortaleza, 08 de marco de 2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. SILVIA DA SILVA NOGUEIRA.

006) 2002.02.09017 5 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO JOSE AGUIAR NEPOMUCENO. R. GERALDA SOUZA NEPOMUCENO. Audiencia de conciliacao de signada para o dia 04 de abril de 2002 as 13/00 horas.Fortaleza,12/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE.

007) 2002.02.09389 1 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANTONIO LOPES TABOSA. R. GECILDA LOPES TABOSA. Audiencia de conciliacao designada para o dia 03 de junho de 2002 as 12/45 horas.Fortaleza,12/03/2002.(a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DRS. MARIA CLARA RODRIGUES PINHO E MARIAIDA FARIA SANTOS.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. LINCOLN TAVARES DANTAS**
 Diretor(a) de Secretaria: **MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA**

EXPEDIENTE No. 050/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002831	003	CE.005207	001	CE.006102	001
CE.008324	004	CE.010008	001	CE.010469	003
CE.010922	002	CE.012887	003	CE.013043	001
CE.013799	004	CE.013836	001		

001) 2000.02.48937 6 REVISAO (FS). A. FERNANDO PEREIRA BRANDAO. R. MARIA CRISTINA CABRAL CAMPELLO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2002 AS 13.45 HORAS. INT. DRS. ISABELA DE SOUZA SOBREIRASARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, HELIO PARENTE DE V. FILHO E REBECA NOBREGA CRUZ.

002) 2001.02.40037 7 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA VALTENIZIA PEREIRA DE SOUZA. R. ANTONIO PORFIRIO DE SOUZA. FICA INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA.

003) 2001.02.46885 0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JULIA TEIXEIRA DE ALCANTARA MELO. R. OSMAR SERGIO DE MELO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS INT. DRS. ELERI AQUINO RIBEIRO, LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

004) 2001.02.51328 7 JUSTIFICACAO DE UNIAO ESTAVEL (FAM). A. ANTONIA DE MARIA FERREIRA MOREIRA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**
 Diretor(a) de Secretaria: **SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS**

EXPEDIENTE No. 35/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000498	003	CE.002869	005	CE.009374	005
CE.009375	001	CE.009648	003	CE.010173	004
CE.011701	006	MA.002173	002	MA.004557	002

001) 2000.02.57106 4 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE EDILSON DA COSTA. R. VALDERINA RODRIGUES DA COSTA. DESPACHO: REVELIA DECRETADA DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/03/2002 AS 15:00HS. INTIME SE DRA. SIMONE FERREIRA MATIAS. INT. DR. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

002) 2001.02.22169 3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. PAULO CESAR CAVALCANTE GONDIM. R. ANA PAULA ANDRADE GONDIM. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 26/03/2002 AS 14:30HS. INTIME SE DR. JOSE GONCALVES BARRETO INT. DRS. JOSE RAIMUNDO ALVES FURTADO E ISRAEL MATOS AGUIAR.

003) 2001.02.23644 5 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO DAS CHGAS LINHARES. R. MARIA ALDENIZA PEREIRA LINHARES. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 26/03/2002 AS 13:30HS. INTIME SE DR. GILBERTO DA CRUZ BASTOS. INT. DRS. AGAMENON FROTA LEITAO E JOSE GONCALVES BARRETO.

004) 2001.02.29221 3 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA MIRTYS BENEVIDES MARINHO. R. FRANCISCO DE ASSIS

MARINHO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/03/2002 AS 13:30HS. INTIME SE DRA. MARIA JOSEFINA P. DE MOURA INT. DR. JOSE BENICIO FILHO.

005) 2001.02.29963 3 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. REGINA MARIA DE CASTRO HOLANDA. R. ALEXANDRE HOLANDA MARTINS SOBRINHO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/03/2002 AS 15:30HS. INT. DRS. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO E MARIA TEREZA BATISTA DE ARAUJO.

006) 2001.02.46391 3 DECLARATORIA (FAM). A. GLAUCIA VIRGINIA BENICIO DE SOUZA. R. BENDITO CARNEIRO DE SOUZA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20/03/2002 AS 16:00HS. PROC. SEM ROL DE TESTEMUNHAS. INT. DR. FRANCISCO WERLON SILVA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 021 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	011	CE.001613	002	CE.002969	006
CE.003278	002	CE.003650	001	CE.003800	002
CE.005521	005	CE.006747	004	CE.009648	010
CE.009854	009	CE.010566	003	CE.010575	008
CE.010624	003	CE.014096	007		

001) 2000.02.41984 0 HOMOLOGAÇÃO DE PENSÃO (FAM). A. ANTONIO GALDINO DE SOUSA E SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA. DESPACHO. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 5 DIAS. INT. DR. MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA.

002) 2001.02.02490 1 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE PIERRE CARNEIRO NETO. R. TEREZA FREIRE DE MENEZES. DESPACHO. DETERMINO A DATA DE 06 DE ABRIL DE 2002, PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS. INTIMEM SE AS PARTES. ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS. INT. DRS. FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL, MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA E JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

003) 2001.02.02994 6 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. LINDOMAR TAVARES DE MELO. R. SYDNEUDO FRANCISCO REGINALDO DE MELO. DESPACHO. INTIMEM SE AS PARTES PARA PROSSEGUIR NO FEITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DE 48 HORAS. INT. DRS. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS E CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

004) 2001.02.17997 2 DECLARATORIA (FAM). A. FRANCISCA PONTES DE SANTIAGO. R. DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO. DESPACHO. INTIME SE A PARTE ADVERSA ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.93/104, NO PRAZO LEGAL. INT. DR. HELDENTIA MARIA CARVALHO DE FARIAS.

005) 2001.02.23836 7 ALIMENTOS (FAM). A. ANA LUCIA MOTA FERREIRA. R. FRANCISCO JOSE AIRES FERREIRA. DESPACHO. INTIME SE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE 5 DIAS FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

006) 2001.02.39489 0 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. SANY BATISTA MOURAO DIAS. R. EDUARDO ARAGAO ALBUQUERQUE NETO. DESPACHO. OUÇA SEA AUTORA, NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 11/15. INT. DR. RAIMUNDO CARLOS NOBRE.

007) 2001.02.40997 8 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANDRE LUCAS MOREIRA DE FREITAS. R. FRANCISCO MILTON DE FREITAS JUNIOR. DESPACHO. INTIME SE A AUTORA, SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA AS FLS. 10 VERSO, NO PRAZO LEGAL, INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

008) 2001.02.42419 5 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. ADRIANA SOCORRO BARBOSA CARVALHO E MARCIO GIOVANI BONFIM CARVALHO. DESPACHO. INTIMEM SE AS PARTES ACORDANTES PARA RETIFICAREM O PEDIDO NA PRESENÇA DO JUIZ, NO PRAZO DE 5 DIAS, NA FORMA DOS ARTS. 1.120/1.124 DO CPC. INT. DR. FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER.

009) 2002.02.02613 2 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. DARIO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR. R. DEBORA TAVARES DE SOUZA ALENCAR. DESPACHO. ATENDA SE O QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO, NO PARECER RETRO. (INFORMAR SE O CONJUGE VIRAGO PERMANECERA A USAR O NOME DE CASADA.) INT. DR. FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA.

010) 2002.02.03871 8 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. AURIMAR BARRETO COSTA E FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA. DESPACHO. ATENDA SE AO QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO PARECER RETRO. (INFORMAR OS REQUERENTES SE O CONJUGE VIRAGO PERMANECERA A USAR O NOME DE CASADA.) INT. DR. JOSE GONCALVES BARRETO.

011) 2002.02.07198 7 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO AMARANTE DO NASCIMENTO. DESPACHO. INTIME SE O AUTORA, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART.282 P. 2º C/C 284 DO CPC, QUALIFICANDO ADEQUADAMENTE OS FILHOS MAIORES PARA INTEGRAREM A LIDESOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 22 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002969	010	CE.005016	001	CE.005909	008
CE.006150	006	CE.006787	009	CE.007770	003
CE.007958	005	CE.008643	007	CE.009073	002
CE.011003	004	CE.012833	006	CE.013205	001
CE.013471	008	DP.000000	001		

001) 2000.02.37089 1 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES. R. SILVIO PINTO FALCAO. DESPACHO. INEXISTE AMPARO LEGAL PARA O DEFERIMENTO DA SUPPLICA DE FLS. 59/60. A COMPETENCIA DESTA JUÍZO NÃO PODE SER MODIFICADA, POR QUERER A PETICIONANTE FAZER PROVA EM OUTRO PROCESSO, PORTANTO, INDEFIRO A SUPPLICA. PROCESSO JULGADO, ARQUIVADO. INT. DRS. ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES, MARIA CRISTINA DE A. COSTA E EDMILSON DE ALMEIDA BARROS.

002) 2000.02.40764 7 EXECUÇÃO (FAM). A. ANALICE DA SILVA MENEZES DE SOUZA. R. ANGELO RIBEIRO DE SOUZA. DESPACHO. INTIME SE A AUTORA, PARA MANIFESTAR SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 40. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

003) 2001.02.14235 1 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. DAVIS GOMERY LOPES DA COSTA E MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA. DESPACHO. ATENDA O QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO DE FLS. 19 VERSO. INT. DR. PEDRO PUCCI SCHAUMANN.

004) 2001.02.16359 6 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. TERCIA MACEDO ROCHA. R. FRANCISCO ANTONIO SANTOS. DESPACHO. FALE A AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DA E.C.T. DE FLS. 19, PRAZO DE 5 DIAS. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

005) 2001.02.19029 1 ANULAÇÃO DE CASAMENTO (FAM). A. ANA MARTINS VIANA. R. JOSE DE PAULO SOUSA. DESPACHO. OUÇA SE A AUTORA, NO PRAZO DE 5 DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16 VERSO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

006) 2001.02.29100 4 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE

FERREIRA DOS SANTOS. R. MARIA EUNICE COSTA DOS SANTOS. DESPACHO NO TERMO DE AUDIENCIA. FOI DETERMINADO O PRAZO DE 5 DIAS, PARA AS PARTES COMPARECEREM DIANTE DESSE JUIZO COM A FINALIDADE DE RATIFICAR O PEDIDO DE TRANSFORMAR O PRESENTE FEITO DE LITIGIOSO EM CONSENSUAL. INT. DRS. FRANCISCO EVANDRO ROCHA E MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

007) 2001.02.43507 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DOUGLAS ARAUJO RIBEIRO FERREIRA. R. HEDIO RIBEIRO FERREIRA. DESPACHO. INTIME SE A EXEQUENTE ACERCA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA. PRAZO LEGAL. INT. DR. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA.

008) 2001.02.50824 0 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. LAEDI PEREIRA SCHOTS. R. ANA CLAUDIA PEREIRA SCHOTS. DESPACHO. ATENDA SE AO QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO, NO PARECER RETRO. (APARTE CONTRARIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS36/39.) INT. DRS. PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DELANO SOBRAL ROLIM.

009) 2001.02.51684 7 NOMEACAO DO TUTOR(FAM). A. ANTONIA LUIZA DA SILVA. R. JOSINALVA ALVES DE OLIVEIRA E RUDSON ALVES DE OLIVEIRA. DESPACHO. ATENDA SE O QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO AS FLS. 15. INT. DR. SANDRA HELENA DA SILVA.

010) 2001.02.58447 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LARISSA SOUSA MAGALHAES. R. FRANCISCO AMILCAR MACEDO CAETANO. DESPACHO. OUCA SE A AUOTRA, NO PRAZO LEGAL SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. 18/19., INT. DR. RAIMUNDO CARLOS NOBRE.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 017/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	002	CE.004303	004	CE.004922	012
CE.005036	009	CE.007999	004	CE.008518	005
CE.009702	008	CE.010039	009	CE.010883	005
CE.010885	006	CE.010929	003	CE.011184	010
CE.012110	001	CE.012486	007	CE.013436	011

001) 0000.02.06224 0 (NT. 997) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. THAIS CRISTINA RIBEIRO SILVA. R. JOSE WILSON FURTADO. DESPACHO: As pecas ora apresentadas, com a execucao das declaracoes de magistrados, em favor do carater do requerente, nao sao relevantes p/ o processo. Assim, deve o requerente da presente indicar quais os docs. que dese ja anexar aos autos, desprezando se os demais. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS FAIVA.

002) 1999.02.51526 6 (NT. 3909S) EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. CICERA BATISTA DA SILVA. R. JOSE SARAIVA LEO. DESPACHO: A parte re ' querente, para falar sobre o parecer supra. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

003) 2001.02.19287 1 (NT. 5086S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA VALDELISA DOS SANTOS RODRIGUES. R. GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. DESPACHO: Manifeste se a autora sobre a contestacao e documentos a apresentados pelo promovido. INT. DR. MURILO ROCHA LIMA.

004) 2001.02.19829 2 (NT. 5090S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA AURILUCIA RODRIGUES ALBUQUERQUE. R. GILCENIO BEZERRA DA SILVA. DESPACHO: Marco nova audiencia para o dia 22 de marco p., as 15:30' horas. INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES E FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

005) 2001.02.26842 8 (NT. 5207S) ALIMENTOS (FAM). A. ESMERALDA MARIA FIGUEREDO DA SILVERA. R. HURLEI CESAR MAGNO DE OLIVEIRA. DESPACHO: Audiencia designada para o dia 13 de maio de 2002, as 15:00 horas. ' INT. DRS. FRANCISCO DAS

CHAGAS DE VASCONCELOS E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

006) 2001.02.34772 7 (NT. 5329S) ALIMENTOS (FAM). A. YURI PATRICK OLIVEIRA MARROCOS. R. EUVANIR BARBOSA MARROCOS. DESPACHO: Solici te se, por oficio, as informacoes sobre os rendimentos do promovido a ' fonte pagadora, advertindo para as imputacoes do art. 22 da lei de A limentos. Marco o dia 08 de maio p., as 14:30 horas, para a ' audiencia. INT. DR. JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

007) 2001.02.38855 5 (NT. 5392S) CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARIA DO SOCORRO DE MELO BURETA E JOAO RODRIGUES BURETA. . SENTENCA: A MM. Juiza, JULGOU, por sentenca, para que produza seus, devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/4, decretando o divorcio vincular de Joao Rodrigues Bureta e Maria do Socorro de Melo, com fundamento nos arts. 31 a 36 da Lei n. 6.515/77. INT. DR. SILVIA PATRICIA BARROS DE SOUZA.

008) 2001.02.39475 0 (NT. 5402S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA CAROLINA LOPES DUARTE. R. JOSE ROBSON CRUZ DA SILVA. DESPACHO: Acatando o parecer ministerial, designo o dia 08 de maio p., as 15:30 ' horas para a audiencia de instrucao. INT. DR. ALEXANDRE FERNANDESALVES.

009) 2001.02.40704 5 (NT. 5417S) RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ALEXANDRE ARAUJO DUARTE. R. ANGELICA ARAUJO DA SILVA. SENTENCA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que produza seus, devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 38 celebrado entre as par tes, ficando reconhecida a existencia da uniao estavel entre Alexan dre Araujo Duarte e Angelica Araujo da Silva, bem como a dissolucao da mesma, que se regera de acordo com as clausulas pactuadas, decla rando extinto o processo, com base no art. 269, III, do C.P.C. Ofi cie se, independente de publicacao. INT. DRS. ETHEL ALCANTARA WEYNEE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

010) 2001.02.58379 0 (NT. 5686S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ALBERANISIO PINTO DE SOUSA. R. MARIA SILVANIA GABRIEL DE SOUSA. DESPACHO: A parte requerente, para falar sobre a peticao retro. INT. 'DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

011) 2001.02.61567 5 (NT. 5745S) ALVARA (FAM). A. ALBANIZA MOREIRA FIGUEIREDO. . DESPACHO: Cumpra se o parecer. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

012) 2002.02.00772 3 (NT. 5769S) ALVARA (FAM). A. VERA LUCIA MACIEL. . SENTENCA: Vera Lucia Maciel, qualificada na inicial, requereu, pe rante este juizo, o presente pedido de Alvara com a finalidade de le vantar junto a C. E. F. quantia depositada em nome de Geraldo Magela Barros Moura, referente a percentual descontado do FGTS deste, refe rente a pensao alimenticia que e prestada em seu favor e de filhos menores. Juntou a requerente os documentos necessarios ao seu pedido, informando que o alimentante aposentou se. O Ministerio Publico opi nou as fls. 18. Tudo relatado decido: As parcelas do fundo de garan tia por tempo de servico e de direito do trabalhador, nao integrandoa pensao alimenticia, a nao ser se pactuado em acordo de alimentos. No presente caso, nao houve acordo entre o alimentante e os alimenta dos, incidindo o percentual da pensao sobre o FGTS. Em caso de nao pagamento de pensao estipulada, pode se reter o percentual na indenizacao do FGTS. Porem, tambem, nao e o caso da requerente, posto queestando o alimentante aposentando, os alimentos devem estar sendo pa gos pelo orgao previdenciario. Isto posto, INDEFIRO, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de fls. 02/3, vez que o percentual da pensao nao incide sobre a indenizacao do FGTS. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 31 13/03/2002 SONIA EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003621	002	CE.003796	001	CE.005043	006
CE.005060	006	CE.005476	008	CE.006023	002

CE.006973	002	CE.007430	005	CE.007430	014
CE.007921	004	CE.008503	003	CE.008503	011
CE.008940	004	CE.009147	007	CE.009563	001
CE.009592	012	CE.009613	010	CE.009785	013
CE.010885	005	CE.011331	001	CE.011463	009
CE.013886	006	CE.014439	001	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	009		

001) 1998.02.32100 1 ALIMENTOS (FAM). A. FATIMA MARIA MOURA DE FREITAS. R. RUI DOS SANTOS CAVALCANTI. DESPACHO DE FLS. 163: R.H.EX VI DO ART. 520, II, DO CPC PATRIO, RECEBO A APELACAO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME SE A PARTE APELADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL. PUBLIQUE SE PARA CIENCIA DE TODOS. INT. DRS. PATRICIA FILGUEIRAS BORGES, GERARDO COELHO FILHO, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO E VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA.

002) 1999.02.11062 2 ALIMENTOS (FAM). A. MARINA FELIPE DE OLIVEIRA. R. PEDRO EYMAR BARBOSA COSTA. DESPACHO DE FLS.107: CONSIDERANDO OS TERMOS DA PETICAO DE FLS.105/106, ASSINALO O DIA 1o.(PRIMEIRO) DE ABRIL DO ANO 2002, AS 14:00 HORAS, PARA CONTINUACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE SERAO OITIVADOS OS LITIGANTES. INT. DRS. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE E ANTONIO BENEVIDES FILHO].

003) 1999.02.45826 2 ALIMENTOS (FAM). A. TEREZINHA DE JESUS CRUZ DE SOUSA E EDUARDO JOSE FERREIRA DE SOUSA. R. NIVALDO ROSA DE SOUSA. INT. DR. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA.

004) 2000.02.25298 8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS NATANIEL BARBOSA NUNES E FILIPE BARBOSA NUNES. R. FRANCISCO CARLOS MENEZES NUNES. DESPACHO DE FLS.83: SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA NO PETITORIO RETRO, DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DRS. WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA E FRACISCO SOCRATES A. BARROSO.

005) 2001.02.05629 3 ALIMENTOS (FAM). A. INGRID ALMEIDA BARROSO. R. ERICO DE FREITAS BARROSO. SENTENCA DE FLS.36/37(PARTE EXPOSITIVA); ASSIM, CONSIDERANDO TODO O ACIMA EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO PARQUET ESTADUAL, E EMBASADO NA LEI No. 5.478/68, DEMAIS NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE ACAO DE ALIMENTOS, POR SENTENCA, PARA CONDENAR O SR. ERIKO DE FREITAS BARROSO, ORA PROMOVIDO, A PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE A 1 E 1/2 SALARIOS MINIMOS, COM SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES, EM FAVOR DE SUA FILHA, ORA AUTORA. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.IDESTE DECISUM AO PROMOVIDO. EMPOS, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. INT. DRS. CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA E JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

006) 2001.02.12476 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUIZIANA MARIA JUACABA ESTEVES FONTENELE, ROBERTO FONSECA FONTENELE FILHO, HUMBERTO FONTENELE NETO E ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELE. R. ROBERTO FONSECA FONTENELE. DESPACHO DE FLS.251: R.H. INTIME SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICACAO DE BEM A PENHORA, AS FLS.247/249, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DRS. MARCUS DE PAULA PESSOA, CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA E JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO.

007) 2001.02.14600 4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JESSICA ANATHANI NASCIMENTO SALVATI. R. LAURO SALVATI. SENTENCA DE FLS.56(PARTE EXPOSITIVA): ASSIM, TENDO EM VISTA A QUITACAO DA DIVIDA RECLAMADA NA EXORDIAL, DECRETO A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO, POR SENTENCA, COM SUSTENTACULO NO ART. 794, INC. i, DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. EMPOS, DE SE

BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

008) 2001.02.23539 2 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO JACINTO BEZERRA. R. RODRIGO DA SILVA. POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, FUNDAMENTADO NO OPORTUNO PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REDUZINDO O VALOR DA PENSAO ALIMENTICIA PEGA PELO AUTOR AO PROMOVIDO, PARA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALARIO MINIMO. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. INT. DR. DECIO MOREIRA ROCHA.

009) 2001.02.27990 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. THALIA ANDRESSA FREITAS LOREDO E THAYS REGINA ARAGAO FREITAS (representando). R. FRANCISCO JOSE ALEXANDRE LOREDO. DESPACHO DE FLS.37: CONSIDERANDO O TEOR DO PETITORIO RETRO, ASSINALO O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARCO DO ANO EM CURSO, AS 16:30 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. ANTONIO BENEVIDES FILHO E DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

010) 2001.02.40376 7 ALIMENTOS (FAM). A. TATIANE PONTES BALDOINO E EMERSON CRISTIAN PONTES BALDOINO. R. VILMAR BALDOINO DE SOUSA. DESPACHO DE FLS.27: ASSINALO O DIA 27 (VINTE E SETE) DE MARCO DO ANO EM CURSO, AS 16H, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE SE OBSERVANDO OS DESPACHOS DE FLS.10 E 14 E AS PETICOES JUNTAS AOS AUTOS. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO

011) 2001.02.47472 9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. TEREZINHA DE JESUS CRUZ DE SOUSA. R. NIVALDO ROSA DE SOUSA. DESPACHO DE FLS.12: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO DO PROMOVIDO, CONSTANTE DA INICIAL, ESTA DESATUALIZADO, CONFORME SE EXTRAI DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.94 DO PROCESSO APENSO, INTIME SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA ATUALIZA LO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA.

012) 2001.02.55306 8 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JANAINA PEREIRA BEZERRA. R. JOAO FERREIRA DA COSTA. DESPACHO DE FLS.31: SOBRE A JUSTIFICACAO APRESENTADA, DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

013) 2001.02.57913 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELISA MORENO CAMPOS. R. OCTAVIO AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS. SENTENCA DE FLS. 17(PARTE EXPOSITIVA): ASSIM, TORNOU SE ESTE JUIZO INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, RAZAO PELA QUAL DECRETO, POR SENTENCA, A EXTINCAO DESTA ACAO SEM APRECIACAO DO MERITO, COM SUSTENTACULO NOS INCISOS IV E VI, DO ART. 267, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PATRIO. DESENTRANHE SE A DOCUMENTACAO INSTRUTORIA, ENTREGANDO A A PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS FINAIS DISPENSADAS. P.R.I. EMPOS DE SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. INT. DR. LUCIVALDO MAIA ROCHA.

014) 2002.02.01305 7 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. INGRID ALMEIDA BARROSO. R. ERICO DE FREITAS BARROSO. DESPACHO DE FLS.10: COM O FITO DE NAO TUMULTUAR O ANDAMENTO DESTA ACAO E DO APENSO, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR COPIA DA SENTENCA DA ACAO DE ALIMENTOS AOS PRESENTES AUTOS E PARA EMENDAR A EXORDIAL, COM OBSERVANCIA DO DISPOSTO NO ART. 82 DO CPC. INT. DR. CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 38/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000594	006	CE.002479	003	CE.004385	006
CE.004427	004	CE.004811	001	CE.005211	001
CE.005864	008	CE.005961	010	CE.007982	009
CE.009566	002	CE.009569	001	CE.009747	007
CE.010009	011	CE.010469	006	CE.010962	008
CE.011144	008	CE.012016	006	CE.012033	005
CE.012073	008				

001) 1997.02.09301 5 (NT. 1572) ANULACAO DE REGISTRO (FAM). A. FRANCISCO JOAO MARCELINO DA SILVA. R. MARIA MARCELINO DA SILVA, JOSE BRUNO DE SOUSA, TEREZINHA SILVA DE SOUSA, FRANCISCO MARCELINO DA SILVA E ANTONIO MARCELINO DA SILVA. VISTOS, ETC... MEDIANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO EM EXAME; CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, A PROVA COLHIDA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTADETERMINO A EXTINCAO DO PRESENTE, O QUE FACO COM ESTEIO NA NORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. INT. DRS. JULMA SILVA RODRIGUES, HELDAIR MOURA E JOSE WILSON ANDRADE FREIRE.

002) 1998.02.38703 7 ALVARA (FAM). A. ROSANGELA MARIA SILVA PINTO. VISTOS, ETC... DECRETO SUA EXTINCAO, O QUE FACO EM ATENDIMENTO A NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. INT. DR. CARLOS MARCELO ROMERO DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.52701 9 ALVARA (FAM). A. ANA MARIA DE LIMA ARAUJO. VISTOS, ETC... MEDIANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO EM EXAME; CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, A PROVA COLHIDA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTADETERMINO A EXTINCAO DO PRESENTE QUE FACO COM ESTEIO NA FORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

004) 2000.02.42558 0 ANULACAO DE REGISTRO (FAM). A. FRANCISCA RODRIGUES DE MENEZES. R. MARIA DO CARMO GALENO DE ARAUJO. A PARTE CONTRARIA SOBRE DOC. FLS. 37 A 44. INT. DR. KATHERINE STELA RODRIGUES.

005) 2001.02.03633 0 TUTELA (FAM). A. OZIELIA OLIVEIRA COSTA. R. ROGERIO OLIVEIRA DA COSTA. VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACOAO, PARA NOMEAR OZIELIA OLIVEIRA COSTA TUTORA DE ROGERIO OLIVEIRA DA COSTA, O QUE FACO COM ESTEIO NO ART. 406, DO CODIGO CIVIL C/C ART. 1.187 E SEGUINTE DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO APRESENTAR O BALANCO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESASPRESTACOES DE CONTAS BIENAIAS, OBSERVADAS AS PRESCRICOES DO ART. 434 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. INT. DR. VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

006) 2001.02.05570 0 PARTILHA DE BENS (FAM). A. MARIA MARILZA AQUINO RIBEIRO. R. MILTON CHAVES. RATIFICACAO PARA O DIA 2/05/2002, AS 15:30 HORAS, NO FORUM INT. DRS. MAURILIO AQUINO RIBEIRO, ELERI AQUINO RIBEIRO, VALDENIA MAIA SILVEIRA E PEDRO MAIA.

007) 2001.02.25845 7 JUSTIFICACAO DE DEPEND. ECONOMICA (FAM). A. MANOEL LEONE SILVA. TENDO EM VISTA A MANIFESTACAO DE FLS. 17, ONDE O AUTOR INFORMA TRATAR A PRESENTE ACOAO DE PEDIDO DE GUARDA, E NAO DE INVESTIGACAO DE PATERNIDADE, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS A 16a VARA DE FAMILIACOMPETENTE PARA APRECIACAO DE FEITOS DESSA NATUREZA, COM A DEVIDA BAIXA NO SETOR COMPETENTE. INT. DR. FRANCISCO MENEZES DE SOUZA.

008) 2001.02.26999 8 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. TEREZINHA NUNES BANDEIRA MIRANDA. R. ESPOLIO DE RONALDO GOUVEIA MIRANDA. AUDIENCIA DO RITO PARA O DIA 12/06/2002, AS 15:00 HORAS, NO FORUM INT. DRS. URSULA XAVIER COELHO, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

009) 2001.02.29942 0 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO. R. MARIA DA GRACA MORENO DE CARVALHO. VISTOS, ETC... DECRETO EXTINTA A POSTULACAO, O QUE FACO EM OBSERVANCIA A NORMA ACIMA TRANSCRITA. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I. INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO.

010) 2001.02.45769 7 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. FRANCISCO CARLOS CABRAL DOS SANTOS E RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO DOS SANTOS. R. IRMAR BATISTA SILVA. A PARTE CONTRARIA INT. DR. LUCIO FLAVIO CABRAL PEREIRA.

011) 2001.02.61088 6 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ANA LUCIA ROGERIO FERNANDES. R. NAURI DA PAZ RIBEIRO. A PARTE CONTRARIA INT. DR. MARIA LUCINEIDE V. SANTOS.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 040/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.012497	003	CE.013721	005	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	004		

001) 1998.02.28228 6 GUARDA (FAM). A. MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA E JOAO ALBERTO DOS SANTOS. R. MATHEUS ALBERTO FERNANDES PINHEIRO E JACKSON PINHEIRO. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem mo vimentacao, caracterizando falta de interesse da parte autora. Inti mada, com prazo de 48 horas, em consonancia com o paragrafo 1, art. 267, do CPC. certificou a secretaria inexistencia de proposito de propulsao. Nestas condicoes, considerando o mais que dos autos consta, normas e principios aplicaveis a especie, decreto a extincao do feito, sem julgamento do merito, e o faco com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrencia, o seu arquivamento. Sem custas. P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.00563 0 GUARDA (FAM). A. JOAO SALES. R. TAINARA DE ALENCAR SALES. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, com pridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, nos termos do art.33 e seguintes do Estatuto da Crianca e do Adolescente, defiro ao requerente Joao Sales, a guarda de sua neta Tainara de Alencar Sales. Lavre se termo de guarda e responsabilidade. Sem custas. P.R.I., arquite se, apos as formalida des legais e transito em julgado. INT. DR. ELIANE MATTOS DEFENSORA PUBLICA.

003) 2001.02.49552 1 GUARDA (FAM). A. JOSE IZIDIO. R. MATHEUS LUCAS NOGUEIRA IZIDIO. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movi mentacao, caracterizando falta de interesse da parte autora. Intima dacom prazo de 48 horas, em consonancia com o paragrafo 1, art. 267, do CPC, certificou a Secretaria a inexistencia de proposito de pro pulsao...Nestas condicoes, considerando o mais que dos autos consta, normas e principios aplicaveis a especie, decreto a extincao do fei to, sem julgamento do merito, e o faco com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrencia, o seu arquivamento. Sem cus tas. P.R.I. INT. DR. JUSTO GERALDO BARROS DA SILVA.

004) 2001.02.50643 4 GUARDA (FAM). A. MARIA SOARES PEREIRA. R. ROBSON BEZERRA PEREIRA, RAYNANNE BEZERRA PEREIRA, RECIANNE BEZERRA PEREIRA E VITORIA BEZERRA PEREIRA. Parte final da sentença. Vistos etc. Determinada a retificacao da peticao inicial, deixou a autora transcorrer, sem qualquer providencia, o prazo que lhe foi assinado. Ante o exposto, com fundamento no art. 284, paragrafo unico, do Codi go de Processo Civil, indefiro a peticao inicial e julgo extinto o processo. De se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. INT. DR. ELIANE

MATTOS DEFENSORA PUBLICA.

005) 2001.02.61043 6 GUARDA (FAM). A. ROSANGELA RODRIGUES NOGUEIRA. R. LEVI CESAR RODRIGUES MORAES. Parte final da sentença. Vistos etc. Determinada a retificação da petição inicial, deixou a autora transcorrer, sem qualquer providência, o prazo que lhe foi assina do... Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo. De se baixa na distribuição. Sem custas.P.R.I. INT. DR. PAULA DE FRANCISCO MORAES.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUTE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 041/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003230	001	CE.006587	001	CE.014175	001

001) 2002.02.08344 6 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (FAM). A. BERNARDINA FERNANDES DE OLIVEIRA. R. PEDRO PAULO TELXEIRA LEITE. Par te final do despacho. Atenta a exposicao da inicial e aos documentos que a instruiram, dando conta de que as garotas se encontram na companhia da promotente, a orientacao predominante e manter se o me nor com o genitor que tem o filho em sua companhia. Consta dos autos que as crianas se encontravam na companhia da mae desde que foi rom pido o relacionamento que mantinha com o suplicado. Evidente que a qui, prevalece a solucao que favoreca a crianca e o adolescente. Os acontecimentos indicados pela autora e comprovados nos autos, por do cumentos, dao conta de que e necessaria e possivel a presente demanda judicial e visa preservar o direito e a seguranca das infantes, que se encontram faltando as atividades escolares, privadas do convivio materno.Nossos tribunais tem se manifestado no sentido de manter o menor onde esta bem, visando sempre ao interesse dele...Isto posto, tendo em vista as questoes manifestadas pela autora, no estrito inte resse das garotas, defiro liminarmente a busca e apreensao, presci dindo de justificacao(CPC,art.839 e 841 c/c o art. 804). Expeca se mandado, que deve ser cumprido com especial ponderacao e calma pelo oficial de justica, que informara, imprescindivelmente, ao requerido, o fato de se tratar de medida provisoria que podera vir a ser revoga da se vier ele a provar direito contrario a ela no decorrer do pro cesso, em que serao ainda ouvidos seus argumentos. Os oficiais, nos termos do art. 843 do CPC, deverao lavar auto circunstanciado assi nado por duas testemunhas. Cite se o promovido pelo mesmo mandado, para contestar em 5 dias, indicando provas (art.802 do CPC, paragrafo unico, II), lembrando se ao requerido que se presumirao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial(art.285 e 319 do CPC)caso nao seja a acao contestada(art. 803 do CPC). INT. DRS. MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA, JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUTE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
EXPEDIENTE No. 041/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006278	002	CE.010845	005	CE.012218	004
DP.000000	001	DP.000000	003		

001) 2000.02.42750 8 GUARDA (FAM). A. FRANCISCO ROBERTO DE LIMA E ANA BESERRA LIMA. . Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte autora. In timada, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1, art. 267, do CPC, certifiquei a Secretaria a inexistência de propósito de propulsão... Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplicáveis a espécie, decreto a extinção do feito, sem julgamento do mérito, e o faço com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrência, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS DEFENSORA PUBLICA.

002) 2001.02.16137 2 GUARDA (FAM). A. SEBASTIAO EDNIR MENEZES E SIMOME MARY DE MORAES MENEZES. R. GABRIEL MENEZES NOGUEIRA ALVES. Parte final da sentença. Vistos etc. Posto isto, cumpridas as formalidades legais, acolho o parecer ministerial, julgo procedente o pe dido e, nos termos do art.33 e seguintes do ECA, defiro aos requerentes Sebastiao Ednir Menezes e Simone Mary de Moraes Menezes, a guarda de Gabriel Menezes Nogueira Alves. Lavre se termo de guarda e res ponsabilidade. Sem custas.P.R.I., arquite se, apos as formalidades legais e transito em julgado. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

003) 2001.02.19490 4 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. MARIA DE ARIMATEIA SILVA SOUSA. R. ALFREDO EDIVAR DA SILVA. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte. Intimada, por edital, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1, art. 267, do CPC, certifiquei a Secre taria a inexistência de propósito de propulsão...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplica veis a especie,decreto a extincao do feito, sem julgamento do merito, e o faco com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em de correnca, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ELIANE MATTOS DEFENSORA PUBLICA.

004) 2001.02.31476 4 GUARDA (FAM). A. PEDRO VITORIANO DA COSTA. R. ROSA IRENE COSTA DOS ANJOS E ANA ELISABETE SILVA COSTA. Parte final da sentença. Vistos etc. Feito sem movimentação, caracterizando falta de interesse da parte autora. Intimada, com prazo de 48 horas, em consonância com o parágrafo 1, art. 267, do CPC, certifiquei a Secre taria a inexistência de propósito de propulsão... Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, normas e princípios aplica veis a especie, decreto a extincao do feito, sem julgamento do meri to, e o faco com amparo na textuacao legal pertinente, ordenando, em decorrenca, o seu arquivamento. Sem custas.P.R.I. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

005) 2001.02.56358 6 GUARDA (FAM). A. JOAO CLENIO LIMA VIANA. R. THAYS STHEFANY SILVA VIANA. Parte final da sentença. Vistos etc. de terminada a retificação da petição inicial, deixou a autora transcor rer, sem qualquer providência, o prazo que lhe foi assinado. ...Ante o exposto, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o proces so. De se baixa na distribuição. Sem custas.P.R.I. INT. DR. ANA MARIA TEIXEIRA CLARO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES**5A. VARA DE SUCESSOES**

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003657	003	CE.004137	002	CE.006359	005
CE.006654	004	CE.008253	006	CE.010906	001
CE.012732	007	CE.013871	008	CE.014796	007

001) 0000.02.04388 2 (NT. 231) ARROLAMENTO (FS). A. IVONETE RODRIGUES COSTA SANTOS. . INTIME SE SOBRE O PARECER DA PROCURADORIA FISCAL. INT. DR. LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA.

002) 0000.02.83368 9 (NT. 2196) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LINDALVA BEZERRA DO NASCIMENTO E OUTROS. . DESPACHO: deixo de extinguir o pro cesso para determinar, por conseguinte, seu encaminhamento ao arqui vo, com baixa na distribuição, podendo o interessado, quando lhe con vir e mediante simples peticao dirigida a este Juizo, requerer seja retomada sua marcha processual. INT. DR. MARIA ERIDAN DE ALMEIDA.

003) 1999.02.25584 1 (NT. 99310) INVENTARIO (SUC). A. CARMELENA CARNEIRO DA SILVA. . CUMpra se o PARECER MINISTERIAL DE FLS. INT. DR. ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM.

004) 2001.02.03280 7 (NT. 2001022) INVENTARIO (SUC). A. ALDA NOGUEIRA DE SERPA. . INTIME SE A INVENTARIANTE P/ ASSINAR TERMO DE PRIMEIRAS DECLARACOES. INT. DR. LUCILENE PAULA FERREIRA.

005) 2001.02.50513 6 (NT. 2001551) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE FATIMA DE MORAIS. . DESPACHO: Impoe se, preliminarmente, sejam cumpridas as seguintes diligencias: 1. Indique a requerente a qualificacao e endereço do nominado herdeiro BRUNO SENA DA SILVA; 2. Tendo em vista alegada ausencia do conjuge superstite TEREZINHA MARCELINO DA COSTA SILVA, dada pela requerente, como estando, atuamente, em lugar incerto e nao sabido, proceda se a citacao da mesma por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias; 3. Considere se que a requerente nao pode direito alheio em nome proprio, devendo a inicial ser emendada, a fim de se configurar a legitimidade postulacional de quem de direito. Sa tisfeitas as exigencias supra, voltem me os autos conclusos para os fins de direito. INT. DR. MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER.

006) 2001.02.56859 6 (NT. 2001614) ARROLAMENTO (SUC). A. ELZA RODRIGUES CARDOSO. . DESPACHO: Defiro o pedido para abertura da su cessao de Antonio Mario Cardoso. Nomeio inventariante o conjuge so brevivente ELZA RODRIGUES CARDOSO, devendo a mesma ser intimada para prestar o compromisso legal. No que pertine as declaracoes prelimina res, ofertadas com a inicial, mister observar o disposto no art. 993, h do CPC. Retificadas as premeiras declaracoes, citem se para os termos do inventario os interessados todos, inclusive a Fazenda Pu blica Estadual. INT. DR. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO.

007) 2001.02.57373 5 (NT. 2001615) INVENTARIO (SUC). A. HELIO SERRA E NEVES. . DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade processual for mulado na inicial, posto que nao devidamente comprovado nos autos o alegado estado de pobreza do postulante, impondo se, pois, o recolhimen to das custas judiciais pertinentes ou que se substabeleca poderes outorgados no mandato de fls.04 a Defensoria Publica Estadual, caso em que o pedido sera reapreciado. Cumprida a diligencia, voltem me os autos conclusos para os fins de direito. INT. DRS. JUAN MELO GOMEZ E PAULO RAMON NEVES FIUZA.

008) 2002.02.03135 7 (NT. 2002033) INVENTARIO (SUC). A. JOSE TERCEIRO FALANGA. . DESPACHO: Nomeio inventariante o conjuge super stite JOSE TERCEIRO FALANGA que sob compromisso, devera exercer o "munus", ofertando, no prazo e na forma da lei, as declaracoes preli minares. Empos, citem se, para os termos do inventario, os herdeiros e a Fazenda Publica. INT. DR. MARIO SERGIO DE SALES GURJAO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 023/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002328	001	CE.002408	003	CE.005879	005
CE.008246	002	CE.014645	004		

001) 0000.02.31514 9 (NT. 1650) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DA CONCEICAO LIMA PINHO. . DESPACHO: Chamo o feito a ordem a fim de considerar e determinar o seguinte: Compulsando os autos, hei por bem revogar o despacho de fls.209, ante impossibilidade de homologacao do termo de partilha amigavel de fls. 210, vez que nao ajuizado o pro cesso sucessorio do espolio de FRANCISCO ARISTEU LIMA, sem o que nao podera falar em representante legal do mesmo. Remeto a parte para as vias ordinarias, onde devera proceder ao inventario ou arrolamento dos bens deixados por Francisco Aristeu Lima, empos o que, o presen te feito tera prosseguimento normal. INT. DR. ANTONIO RODRIGUES DE LIMA.

002) 0000.02.83480 4 INVENTARIO (SUC). A. MARIA NUNES DA SILVA. . INTIME SE SOBRE A MANIFESTACAO DO MP. INT. DR. POLIBIO ARRAIS NETO.

003) 0053.02.15655 5 (NT. 2001544) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO CARMO FERNANDES. . DESPACHO: Cuida se, no caso, do processo de inven tario dos bens deixados por falecimento de Antonio de Lisboa Fernan des, requerido pelo conjuge sobrevivente e herdeiro, ajuizado em a gosto de

1980 e ainda nao concluido. O feito encontra se paralisado, por inercia dos interessados, desde junho de 1994, sem motivo rele vante justifique a demora no processamento e entrega da prestacao ju risdicional. Mister, portanto, a intimacao dos interessados a fim de manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de remes sa dos autos ao Arquivo Geral do Forum, la permanecendo ate posterior requerimento dos interessados. INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

004) 2001.02.48221 7 (NT. 2001530) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ELZA MARTINS. . DESPACHO: Considerando as intervencoes favoraveis da Pro curadoria Fiscal do Estado e do Ministerio Publico, hei por bem defe rir o pedido de alvara para levantamento dos valores retidos na Caixa Economica Federal, devendo entretanto a instituicao bancaria proceder a quitacao do ITCD, mediante a apresentacao da guia de recolhimento respectiva, efetuando a liberacao do saldo remanescente, restando in deferido o pedido para alienacao do bem imovel que integra o acervo. Impoe se, antes da expedicao do alvara, seja providenciado pela inven tariante o previo lancamento administrativo incidente sobre o valor total do monte inventariado. Oficie se as reparticoes fiscais, inda gando sobre a existencia de debito em nome do Espolio. INT. DR. JULIANA WAYSS.

005) 2002.02.03517 4 (NT. 2002050) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. REGINA MARTA ALBUQUERQUE BARBOSA. . DESPACHO: Preliminarmente, junte a requerente o original da cedula testamentaria de fls. 06, bem como comprove seu estado de casada com o falecido. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 024/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001509	005	CE.002162	006	CE.003070	004
CE.004659	001	CE.007991	003	CE.012972	006
DP.000000	002				

001) 0000.02.83598 3 (NT. 2601) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LUIZA FIGUEIRA DE PINHO PESSOA. . DESPACHO: Intime se a Inventariante para cumprir, na integra, o despacho de fls. 150, procedendo, previamente o lancamento administrativo incidente sobre todos os bens que inte gram o acervo hereditario, voltando me, empos, conclusos. INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

002) 0053.02.14517 0 (NT. 98583) ARROLAMENTO (SUC). A. JAIR FEITOSA SANTOS LIMA. . DESPACHO: A materia versada no petitorio de fls. 139/141 esta adstrita a competencia da Vara de Registro Publicos, pelo que declino da competencia para sua apreciacao, remetendo as partes ao Juizo competente. INT. DR. MARIA DA ASSUNCAO CHAVES MAGALHAES.

003) 0053.02.15635 0 (NT. 2001559) INVENTARIO (SUC). A. MARIA IVAN FERNANDES AUGUSTOS. . DESPACHO: Nada obsta a retificacao no que tange a correta identificacao dos herdeiros. Entretanto, verifica se que a certidao de fls. 47 faz referencia as medidas do imovel, sem precisar a sua area total, o que e objeto de retificacao no presente pedido. Pelo exposto, intime se a inventariante para apresentar certidao a tualizada fazendo constar a area total do imovel. INT. DR. MARIA B.BRAGA TEIXEIRA GONDIM.

004) 0053.02.21967 0 (NT. 2002066) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. ALBA ANUZIA MAGALHAES DE CASTRO. . DESPACHO: Como requer, observado o prazo legal. INT. DR. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO.

005) 1995.02.22021 8 (NT. 1761) PRESTACAO DE CONTAS (SUC). A. OTACILIO SANTOS BARBOSA. . DESPACHO: Intime se a demandada para acos tar aos autos o acordo anunciado pela parte promovente. INT. DR. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES.

006) 1998.02.14000 7 (NT. 98202) INVENTARIO (SUC). A. NEUSA SOARES VASCONCELOS. . INTIME SE SOBRE O PARECER DA PROCURADORIA FISCAL. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
 EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001832	005	CE.004314	001	CE.005094	002
CE.005094	006	CE.005094	007	CE.005874	002
CE.006877	008	CE.008074	006	CE.009304	002
CE.009304	006	CE.009304	007	CE.009813	009
CE.010555	004	CE.010555	014	CE.010641	004
CE.010641	014	CE.011175	006	CE.011175	007
CE.012660	003	CE.013345	010	CE.013345	011
CE.013345	012	CE.013567	007	CE.013821	004
CE.013821	014	CE.014113	002	CE.014202	013
CE.014719	014	DP.000000	002	DP.000000	006
DP.000000	008				

001) 2000.02.32690 6 (NT. 3448) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. EMERSON IESUS TABOSA SALES. R. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre a pedido de desistência de fls.90/91, manifeste se a parte adversa, no prazo de 5(cinco) dias. Int. For t:08.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. LUCIANO CARMELO MESQUITA PRADO.

002) 2000.02.40165 7 (NT. 3574) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA LINEUDA FELIPE GIRAÓ. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENÇA:Vistos ,etc...Ante a ausência do aforamento da acao principal, nos termos do art.806 c/c o art.269, IV do CPC, julgo extinto o presente feito, visto que o autor decaiu no direito de requerer a acao principal no prazo de lei, conforme se vislumbra em certidão acostada a fl.47 dos presentes folios. Por fim, condeno a autora nos setarios sucumbenciais relativos ao pagamento das custas deste processo cautelar e ho norarios advocaticios devidos ao procurador da Sociedade de Economia Mista requerida, que arbitro em 10%(dez por cento) do valor atribuido a causa. P.R.I. Fort:14.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. HILNAH PINHEIRO MOREIRA, LIA SAMPAIO SILVA, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO, ADRIANA GOMES LOPES E PROCURADOR DO DETRAN CE..

003) 2000.02.46237 0 (NT. 3726) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ALEXANDRO FERREIRA ARAUJO, GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL, CICERO CAVALCANTE RIBEIRO, ALYSON DE OLIVEIRA MOURAO E JOSE SANCLEIO FERNANDES DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre a Contestacao de fls.61/71 acompanhada da documentacao de fls.72/86 e a peticao de fls.87/92, manifeste se a parte autora em 10(dez) dias. Intime se. Fort:02.08.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

004) 2001.02.14728 0 (NT. 4340) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALBERTO DOS SANTOS PINTO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intime se o apelado para responder. Exp.Nec. For t:07.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

005) 2001.02.15258 6 (NT. 4353) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DEUSDETE BEZERRA CAVALCANTE. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intime se o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:08.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

006) 2001.02.20727 5 (NT. 4534) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. DANTE FALANGA JUNIOR, FRANCISCA HELENA CARVALHO FONSECA FALANGA E FRANCISCO HERONILDES ABRAAO

RAMOS. R. DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. SENTENÇA:Vistos,etc...Ante a ausência do aforamento da acao principal, nos termos do art.806 c/c o art. 269, IV do CPC, julgo extinto o presente feito, visto que os autores decaíram no direito de requerer a acao principal no prazo de lei, conforme se vislumbra em certidão acostada a fl.84v. dos presentes folios. Por fim, condeno os autores nos setarios sucumbenciais relativos ao pagamento das custas deste processo cautelar e honorarios advocaticios devidos ao procura dor da Sociedade de Economia Mista requerida, que arbitro em 10%(dez por cento) do valor atribuido a causa. P.R.I. Fort:14.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. JOAO BOSCO DA SILVA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, ADRIANA GOMES LOPES, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO E PROCURADOR DO DETRAN CE..

007) 2001.02.22164 2 (NT. 4572) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ RODRIGUES ABILIO DO CARMO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENÇA:Vistos ,etc...Homologo, por sentença, o pedido autoral de desistência da acao de fls.59 para fins do art.158, paragrafo unico do CPC, independientemente da aquiescencia da autoridade demandada, por se tratar de Mandado de Seguranca. Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC. Custas pelo desistente. Sem ho norarios (Sumula 512 do STF e Sumula 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem se os autos. P.R.I. Fort:28.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. KARINA MOTA CORREIA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO E ADRIANA GOMES LOPES.

008) 2001.02.32945 1 (NT. 4832) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ALMEIDA E GILDASIO LOPES LEAL FILHO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Ciente da suspensao dos efeitos da liminar concedida por mim. Submeta se o presente "manda mus" a imprescindivel audiencia ministerial. Int. Fort:07.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO E MARCELO MELO MALTA PROC.DO MUNICIPIO..

009) 2001.02.42705 4 (NT. 5065) ORDINARIA (FP). A. TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO FIGUEIREDO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. Faculto, pois, aos autores, por seu patrono, emendar a inicial para que seja o seu texto adaptado ao ci tado rito, adequando se o feito a legislacao adjetiva atinente a es pecie, mormente ao que preceitua o art. 276 do Digesto Processual Ci vil Patrio, ou, por outro lado, para que de a causa valor mais condi zente com o desiderato autoral, viabilizando se, desta forma, o recebimento da peticao atrial, segundo o art.274 do referido Codigo Pro cessual. Cumprida a diligencia, retornem se os autos conclusos para o despacho de admissibilidade ou nao da acao, em seu plano formal. In t.Exp.Nec. Fort:08.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO.

010) 2001.02.47234 3 (NT. 5176) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DO SOCORRO MARTINS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC. SENTENÇA:Vistos,etc...Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas proces suais, salvo se beneficiado pelo que preceitua o art. 12 da Lei no.1.060/50, excetuando se a condenacao de honorarios pela ausencia do contraditorio referido, considerando se mais que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem se os autos, dando se baixa na Distribuicao. P.R.I. Fort:18.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

011) 2001.02.48792 8 (NT. 5206) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO GILBERTO BEZERRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA:Vistos,etc...Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se beneficiado pelo que preceitua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando se a condenacao de honorarios pela

ausencia do contraditorio referido, considerando se mais que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certifi cado o transito em julgado, arquivem se os autos, dando se baixa na Distribuicao. P.R.I. Fort:18.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Al ves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

012) 2001.02.59820 7 (NT. 5438) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA PAZ. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:Vistos,etc...Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se benefi ciado pelo que preceitua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando se a condenacao de honorarios pela ausencia do contraditorio referido, considerando se mais que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem se os autos, dando se baixa na dis tribuicao. P.RDr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to 2a.V.F.P. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

013) 2001.02.61085 1 (NT. 5454) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA JOSE SABOIA LIMA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:Vis tos,etc...Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se beneficiado pelo que precei tua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando se a condenacao de ho norarios pela ausencia do contraditorio referido, considerando se mais que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem se os autos, dando se baixa na Distribuicao. P.R.I. Fort:19.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Di reito 2a.V.F.P. INT. DR. OLIVIA MARA MAIA E SILVA.

014) 2001.02.62828 9 (NT. 5490) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA. R. (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC, ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENCA:Vis tos,etc...Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se beneficiado pelo que precei tua o art. 12 da Lei no.1.060/50, excetuando se a condenacao de hono rarios pela ausencia do contraditorio referido, considerando se mais que em sede de acao mandamental, nao e cabivel o pagamento de honora rios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em jul gado, arquivem se os autos, dando se baixa na distribuicao. P.R.I. Fort:19.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to 2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direi to: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 060/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000844	001	CE.001099	022	CE.001333	003
CE.002656	013	CE.002694	004	CE.002694	022
CE.002976	020	CE.004146	021	CE.004989	004
CE.004989	022	CE.005115	001	CE.005511	002
CE.006206	018	CE.006469	003	CE.006720	026
CE.006883	010	CE.007098	016	CE.007384	026
CE.007481	005	CE.007629	019	CE.007979	009
CE.008918	021	CE.009304	018	CE.009304	019
CE.009785	010	CE.010434	001	CE.010555	023
CE.010566	011	CE.010641	023	CE.010869	015
CE.011024	016	CE.011175	003	CE.011175	009

CE.011175	011	CE.011175	014	CE.011743	008
CE.011768	006	CE.011768	025	CE.011780	017
CE.011954	007	CE.012606	005	CE.012645	012
CE.013181	024	CE.013269	005	CE.013383	001
CE.013821	023	CE.013899	014	CE.014477	013
DP.000000	007	DP.000000	009	DP.000000	012
DP.000000	014	DP.000000	015		

001) 1999.02.39138 9 (NT. 2209) ORDINARIA (FP). A. EDILSON FELIX DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ... Assim sen do, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, DECRETO, por sentenca e para que se produzam os efeitos juri dicos e legais pertinentes, EXTINTO O PROCESSO, a mingua de objeto. Sem custas e honorarios. P.R.I. Fortaleza,14.02.2002. INT. DRS. EDILSON FELIX DA SILVA, KARLA KARAM MEDINA, MARIA DE FATIMACOSTA SIDRIM E SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA.

002) 2000.02.48840 0 (NT. 3031) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. ALUNOBRE INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distri buicao. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2000.02.52281 0 (NT. 3113) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CENTRO AUDITIVO AUDIOVOX LTDA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortale za,04.02.2002. INT. DRS. TARCILIO PIMENTEL, ADONIAS MELO DE CORDEIRO E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

004) 2000.02.54793 7 (NT. 3149) DESAPROPRIACAO (FP). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR. R. NILA PINHEIRO BASTOS. DESPACHO: R.H. Diante da desistencia da parte promovente no processo No.2001.02.30920 5 em apenso, torno sem efeito a parte final do expediente de fls.49. Arbitro os honorarios periciais no valor de RS2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Intime se a parte desapro priante para depositar os honorarios periciais acima arbitrados no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,30.11.2001. INT. DRS. JOSE AURILO C. LIMA E SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES.

005) 2000.02.55241 8 (NT. 3161) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEAO FILHO, LAZARO ROGERIO CARVALHO SOARES, MARCOS LIMA MEDEIROS, CRISTIANO JORGE PINHEIRO DE MENDONCA, ERIKA FERREIRA GOMES, FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JUNIOR, IGOR MOREIRA VERAS, JOSE JOSIAS OLIVEIRA JUNIOR, PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR, MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO, ANNYA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES E GUSTAVO PERSICI RODRIGUES. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS IMPARH. DESPACHO: R.H. Cumpra se o expediente de fls.41. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distri buicao. Exp. nec. Fortaleza,08.06.2001. INT. DRS. JOSE MAURO MENDES GIFONI, PAULO EDUARDO GIFONI MAIA E ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS.

006) 2001.02.09729 1 (NT. 3421) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. JOAO LANDIM DE SOUZA NETO, DANIEL CONSTANT DO NASCIMENTO E FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao no prazo de dez dias. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

007) 2001.02.12634 8 (NT. 3503) REPARACAO DE DANOS (FP). A. FRANCISCO FELIX DE SOUSA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produ zir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, especificando as. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. ANGEL ALBERTO OLIVEIRA COUTO NAPOLI E JOAO AFRANIO MONTENEGRO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

008) 2001.02.12778 6 (NT. 3509) DECLARATORIA (FP). A. DANIELLI ARAUJO DUARTE. R. ETTUSA. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para se manifestar sobre a contestação no prazo de dez dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES.

009) 2001.02.15392 2 (NT. 3583) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE GARCEZ. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

010) 2001.02.15933 5 (NT. 3927) REPARACAO DE DANOS (FP). A. MARIA OLIVEIRA DE SOUSA. R. HOSPITAL CESAR CARLS. DESPACHO: R.H. Defiro o pedido de juntada do instrumento procuratorio. Intime se a parte pro movente para se manifestar sobre a contestacao no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza,01.03.2002. INT. DRS. LUCIVALDO MAIA ROCHA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

011) 2001.02.17392 3 (NT. 3639) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. REGINA CELIS CHAVES DOS SANTOS. R. ETTUSA E DETRAN CE. DESPACHO: R.H. Arqui ve se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

012) 2001.02.19042 9 (NT. 3685) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. RAIMUNDO ALVES PINTO JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Publique se a decisao de fls.28/30. Exp.nec. Fortaleza,04.02.2002. DESPACHO LIMINAR: ... Diante do exposto, com supedaneio no art.804 do Codigo de Processo Civil, hei por CONCEDER a tutela liminar requestada, deter minando que o Estado do Ceara se abstenha de recusar a inscricao do requerente no Concurso Publico para Provitimento de Cargos de Soldado Pronto da Policia Militar do Ceara, sem estar obrigado ao cumprimento da condicao exigida no item 10.2, previsto no Edital No.05/2001, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Intimem se do inteiro teor desta decisao. Exp. nec. Fortaleza,27.04.2001. INT. DRS. MARIA SANDRA CELA PINTO E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO.

013) 2001.02.20180 3 (NT. 3737) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HEBER JOSE TEOFILLO DE MOURA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. (ETTUSA).. DESPACHO: R.H. Arqui ve se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL E TIAGO BATISTA REBOUCAS.

014) 2001.02.20475 6 (NT. 3745) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CARLOS EDUARDO AZEVEDO SOUZA. R. ETTUSA S.A EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO E DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Forta leza,01.02.2002. INT. DRS. WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN.

015) 2001.02.25492 3 (NT. 3859) ORDINARIA (FP). A. MARIA CLEOMAR DE ANDRADE DA SILVA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, es pecificando as. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS E ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR PROCURADOR DO MUNICIPIO.

016) 2001.02.25573 3 (NT. 3847) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JULIO CESAR MARTINS CELESTINO, MICHELE MOURAO MATOS E SEBASTIAO GUERREIRO DA SILVA JUNIOR. R. PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Forta leza,04.02.2002. INT. DRS. SEBASTIAO GUERREIRO DA SILVA JUNIOR E MICHELE MOURAO MATOS.

017) 2001.02.28407 5 (NT. 3925) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E SR. PREFEITO

MUNICIPAL. DESPACHO: R.H. Inti me se a impetrante para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA.

018) 2001.02.31159 5 (NT. 3993) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. WILTON ALVES GURGEL, JOSE LEONARDO GOMES ROCHA E VALERIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES. R. PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA DETRAN. DESPACHO: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO EM PARTE a liminar requestada para autorizar somente o licen ciamento dos veiculos de placas HVU 0793 e HWE 6791, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, bem como a suspensao da a notacao destas multas no prontuario do impetrante, nao obstando ao DETRAN a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Quanto ao impetrante Jose Leonardo Gomes Rocha, proprietario do veiculo de placas HVL 7459, hei por bem INDEFERIR o provitimento liminar com espeque na legislacao su pramencionada. Intimacoes e expedientes de estilo. Empos, de se vista ao representante do Ministerio Publico. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. SERGIO LUIZ M. B. DE MENEZES E ADRIANA GOMES LOPES.

019) 2001.02.31671 6 (NT. 3997) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SILVIO GONCALVES DA SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO LIMINAR: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veiculo do impetrante, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, bem como a suspensao da anotacao destas multas no prontuario do mesmo, nao obstando ao DETRAN/CE a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA E ADRIANA GOMES LOPES.

020) 2001.02.38256 5 (NT. 4161) ORDINARIA (FP). A. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao no prazo de dez dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

021) 2001.02.39939 5 (NT. 4211) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA CRISTINA SAMPAIO CARDOZO. R. PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE. DESPACHO: R.H. Inti me se a parte impetrante do inteiro teor do despacho de fls.15/17. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS E JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

022) 2001.02.40734 7 (NT. 4246) INDENIZACAO (CV). A. MARANATHA LIVRARIA DISTRIBUIDORA LTDA. R. ESTADO DO CEARA E COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR. DESPACHO: R.H. Quando o proprietario do imovel desapropriado for o titular do fundo de comer cio, entendo que a indenizacao devera ser pleiteada na Acao de Desa propriacao, face ao principio da economia processual. Diante do ex posto, mantenho inalterada a decisao de fls.28/30. Recebo a apelacao ora interposta nos seus regulares efeitos (devolutivo e suspensivo). Intime se, empos ouca se o representante do Ministerio Publico. Exp. nec. Fortaleza,13.02.2002. INT. DRS. JOAO HOLANDA GONDIM, JOSE AURILO C. LIMA E SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES.

023) 2001.02.43584 7 (NT. 4299) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO LOPES CAMINHA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arqui ve se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,06.03.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

024) 2001.02.46080 9 (NT. 4363) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERALDO CORREIA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA.

025) 2001.02.46087 6 (NT. 4368) ORDINARIA (FP). A. JOAO LANDIM DE SOUSA NETO, DANIEL CONSTANTE DO NASCIMENTO E FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intime se o causidico dos promoventes para emendar a peticao inicial qualificando os autores nos termos do art.282, inciso II, do CPC. Prazo: 10 (dez) dias. Exp. nec. Fortaleza,08.10.2001. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

026) 2001.02.48975 0 (NT. 4431) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO EUGENIO DE SOUSA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Mantenho inalterada a decisao de fls.16/19, recebendo a apelacao no seu efeito devolutivo. Abra se vista ao representante do Ministerio Publico. Exp. nec. Fortaleza,01.03.2002. INT. DRS. ALCIDES PORTO BENEVIDES E ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 061/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001931	004	CE.002955	008	CE.003070	001
CE.003070	003	CE.005235	008	CE.005874	002
CE.006416	004	CE.006610	009	CE.009607	004
CE.009883	002	CE.010434	002	CE.011003	009
CE.011175	004	CE.012733	001	DP.000000	001
DP.000000	003	DP.000000	005	DP.000000	006
DP.000000	007				

001) 2000.02.19472 4 (NT. 2466) CAUTELAR (FP). A. JESONI GRUSKA BENEVIDES FIGUEIREDO, MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO, EDNA ALVES DA JUSTA, JOAO VICENTE CIARLINI SALES E FERNANDO FELINTO CARNEIRO CAVALCANTE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, especificando as. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES E PEDRO SABOYA MARTINS PROCURADOR DO MUNICIPIO.

002) 2000.02.33584 0 (NT. 2664) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JUVINA CANDIDO MAGALHAES. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. SENTENCA: ... For te em tais consideracoes, JULGO por esta minha sentenca e para que surta todos os seus juridicos e legais efeitos, PROCEDENTE o pleito cautelar aforado por JUVINA CANDIDO MAGALHAES contra o DETRAN e a ETTUSA no sentido de determinar ao primeiro que, independente de quaisquer anotacoes de pontos negativos lancados no prontuario da promovente e referentes a infracoes de transito cometidas apos 06.05.1998 pelo veiculo de placas HUG 9462, forneca lhe sua Carteira de Habilitacao Definitiva, abstendo se de promover outras anotacoes relacionadas com o citado carro no dito prontuario e a segunda para o fim de nao mais submeter ao citado Orgao de Transito, autuacoes em nome da promovente e que guardem pertinencia a tudo o que aqui apon tado. Custa ex vi legis. Honorarios de advogado a serem suportados pelos demandados em R\$1.000,00 (hum mil reais), valor este que fixo com espeque no Art. 20, paragrafo 4o. do CPC. P.R.I. Fortaleza,18.02.2002. INT. DRS. HILNAH PINHEIRO MOREIRA, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E KARLA KARAM MEDINA.

003) 2000.02.37702 0 (NT. 2741) ORDINARIA (FP). A. JESONI GRUSKA BENEVIDES FIGUEIREDO, MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO, EDNA ALVES DA JUSTA, JOAO VICENTE CIARLINI SALES E FERNANDO FELINTO CARNEIRO CAVALCANTE. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos au tos,

especificando as. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRA. FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES, OAB/CE No.12733. INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO E FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA PROCURADOR DO MUNICIPIO.

004) 2000.02.40205 0 (NT. 2771) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. VANDERLUCE MARQUES LINS. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, especificando as. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. JOSE BENICIO FORMIGA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

005) 2000.02.54888 7 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Inti me se a parte promovida sobre a peticao e documentos de fls.100/104, no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES PROCURADOR DO MUNICIPIO.

006) 2000.02.56195 6 (NT. 3183) ORDINARIA (FP). A. MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONCALVES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Inti me se a parte promovida sobre a peticao e documentos de fls.86/90. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES PROCURADOR DO MUNICIPIO.

007) 2001.02.01589 9 (NT. 3236) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. MARIA DA PAZ BRITO E OUTRAS. DESPACHO: R.H. Diante do alegado pelo douto Procurador do Estado do Ceara as fls.1515 e ao contido na peti cao de fls.1517, hei por bem arbitrar os honorarios do perito em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Intime se o Estado do Ceara para providenciar o deposito dos honorarios no prazo de dez dias. Ex p. nec. Fortaleza,28.02.2002. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO PROCURADOR DO ESTADO.

008) 2001.02.22744 6 (NT. 3793) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA BERNADETE VIEIRA REGO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO IPM. DESPACHO: R.H. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se desejam produzir outras modalidades de provas, alem da documental ja acostada aos autos, especificando as. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO E MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO.

009) 2001.02.50938 7 (NT. 4471) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. RAIMUNDA ANTONESIA SANTIAGO, JULIO CESAR BARBOSA DE SOUZA, MARIA HELENA DE ARAUJO RIBEIRO, SELMA SOARES DANTAS, IVANILDE BERTULINO MUNIZ E NANCY APOLIANO SANTOS. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao no prazo de dez dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DRS. ROXANE BENEVIDES ROCHA E LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 23 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006332	001	CE.007556	003	CE.008009	002
CE.008571	005	CE.008682	006	CE.009073	013
CE.009073	016	CE.011768	007	CE.011780	009
CE.012171	010	CE.012202	008	CE.012644	004
CE.012660	012	CE.012769	011	CE.013171	014
CE.013788	015				

001) 1996.02.12500 4 (NT. 76) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS MONTEIRO. DESPACHO: R.H. INTIME SE A PROMOVENTE PARA, QUEREDO, NO PRAZO DE

30 DIAS, PROCEDER A EXECUCAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. VITAL BRITO CAVALCANTE.

002) 1996.02.32530 5 (NT. 394) ORDINARIA (FP). A. ANA THEREZA NUNES DE MACEDO COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIME SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O RESPEITAVEL DESPACHO DA LAVRA DO EXMO SR. DESEMBARGADOR DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, FLS. 301. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA PROCURADOR DO ESTAD. INT. DR. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA.

003) 1999.02.15806 4 (NT. 1948) ORDINARIA (FP). A. CICERO RUI TEIXEIRA BRAGA. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. INTIME SE E EM VIRTUDE DAS PARTES NADA TEREM APRESENTADO OU REQUERIDO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 106, QUE INDAGAVA SOBRE NOVAS PROVAS A PRODUZIR, DETERMINO QUE DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DE SE VISTA DOS PRESENTES AUTOS A IMPRESCINDIVEL MANIFESTACAO DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO QUE OFICIA NESTA VARA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 01.02.02. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO INT. DR. FRANCISCO EUDES GOMES.

004) 2000.02.47958 3 (NT. 3666) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TOMAS VLADINE DOS SANTOS POMPEU. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. PROCEDA SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 16.02.02. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

005) 2001.02.05572 6 (NT. 4106) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCELO SABINO DE SOUZA. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS S/A ETTUSA. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DR. CID MARQUES FACANHA.

006) 2001.02.06431 8 (NT. 4139) DECLARATORIA (FP). A. SEVERIANO TEIXEIRA NETO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 28, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 08.03.02. INT. DR. MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS.

007) 2001.02.08464 5 (NT. 4194) ORDINARIA (FP). A. CICERO CANDIDO DA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECITUADO NO ART. 330, INC. IDO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORTALEZA, 28.02.02. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

008) 2001.02.18542 5 (NT. 4648) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMUNDO VIEIRA DO VALE. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... DESTARTE, INTIME SE A PARTE IMPETRANTE A FIM DE REGULARIZAR A PETICAO INICIAL, COM OS REQUISITOS DO PREFALADO ART.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 28.02.02. INT. DR. CARLOS CASTRO.

009) 2001.02.20698 8 (NT. 4742) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDA MARIA VASCONCELOS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSAO E DETERMINAR QUE CUMPRIDAS AS INTIMACOES NECESSARIAS, E NAO SENDO NADA APRESENTADO OU REQUERIDO, ENCAMINHEM SE OS PRESENTES AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS FINS MERITORIOS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 27.02.02. INT. DR.

SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA.

010) 2001.02.27115 1 (NT. 4898) REVISIONAL (FP). A. LUIS GONZAGA BARBOSA E MARIA DO SOCORRO CAMILO BARBOSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIME SE O ESTADO DO CEARA SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA AUTORAL, DE FLS. 75. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 01.03.02. INT. DR. JUVENCIO VIANA VASCONCELOS PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FABIO AGOSTINHO.

011) 2001.02.28585 3 (NT. 4938) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEAO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

012) 2001.02.51512 3 (NT. 5668) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. BENTO GARCIA FERNANDES. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ...NAO SE VISLUMBRA, DE FORMA SUBSTANCIAL, A PRESENCA DOS REQUISITOS IMPRESCINDIVEIS A CONCESSAO LIMINAR DE SEGURANCA, QUAL SEJA O FUMUS BONI JURIS, PELO QUE HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA LIMINAR..FORTALEZA, 18 DE FEVERERO DE 2002. INT. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

013) 2001.02.53646 5 (NT. 5729) COBRANCA (FP). A. MARIA MARLI DE SOUSA VICENTE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 08.03.02. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

014) 2001.02.57729 3 (NT. 5814) CAUTELAR (FP). A. DARTANHAN V. DE ARAUJO E ROCHA, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE, MONICA PARENTE FALCAO E FERNANDO DE SOUZA VICENTE. R. ESTADO DO CEARA E COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA DO MINISTERIO PUBLICO DE CEARA. DESPACHO: R.H. OS AUTORES FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE E FERNANDO DE SOUZA VICENTE PEDIRAM A DESISTENCIA DA ACAO, SENDO QUE O ESTADO DO CEARA JA APRESENTOU CONTESTACAO (FLS. 72/80), PELO QUE, EM CUMPRIMENTO AO PARAGRAFO 4o DO ART. 267 DO CPC, OUCA SE A PARTE RE, SOBRE O PLEITO FORMULADO AS FLS. 173. INTIME SE. FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. DANILO REGIS C. MOTA.

015) 2002.02.07033 6 (NT. 6149) NOTIFICACAO (FP). A. CAGECE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. NOTIFIQUE SE CONFORME REQUERIDO, E EM SEGUIDA, NOS MOLDES DO ART. 872 DO CPC, DECORRIDAS QUARENTA E OITO HORAS, ENTREGUEM SE OS AUTOS A REQUERENTE INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DR. EDUARDO REGIS GIRAQ DE CASTRO PINTO.

016) 2002.02.07231 2 (NT. 6158) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, JARINEIDE DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CELINA DE OLIVEIRA SILVA E CELI BARROS DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... INTIME SE A AUTORA ATRAVES DE SEU S PATRONOS A FIM DE ESPECIFICAR E ESCLARECER ACERCA DA ANTECIPACAO DE TUTELA REQUERIDA, A FIM DE SER POR ESTE JUIZO APRECIADA. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 24 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	013	CE.002800	006	CE.003618	019
CE.004057	010	CE.004146	016	CE.005435	009
CE.006466	001	CE.006923	005	CE.007175	018
CE.007948	017	CE.009073	002	CE.009694	003
CE.010083	012	CE.010346	014	CE.011768	008
CE.011768	011	CE.011768	015	CE.013344	012
CE.013431	004	CE.014089	007	CE.014839	020
DP.000000	001				

001) 1996.02.18046 3 (NT. 164) ORDINARIA (FP). A. ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA. R. IPEC. DESPACHO: R.H. AO EXEQUENTE SOBRE A PETICAO DE FLS. 191. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 22.02.02. INT. DRS. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE E RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

002) 2000.02.21531 4 (NT. 2984) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO) DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

003) 2000.02.26473 0 (NT. 3057) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. JOSE WILSON ALVES CHAVES, JOAO CESAR ISAIAS DA COSTA, KATIA DE OLIVEIRA E FRANCISCO WAGNER ALVES CHAVES. R. ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 97 A 145, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DR. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA.

004) 2000.02.36596 0 (NT. 3295) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HERBENE RIBEIRO FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

005) 2000.02.44468 2 (NT. 3526) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO PAIVA DE ANDRADE. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DA IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORAANULADO... FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2001 INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

006) 2000.02.48194 4 (NT. 3692) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE JURANDIR MOURA GOMES. R. MAJELA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 26.02.02. INT. DR. JOSE JURANDIR M. GOMES.

007) 2000.02.50946 6 (NT. 3787) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RITA NEIRE DE LIMA PESSOA, TEREZINHA DE LISIEUX CARVALHO COSTA E PEDRO HENRIQUE LIMA PESSOA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR.

RODRIGO MEDEIROS SALES.

008) 2000.02.52487 2 (NT. 3837) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. PROCEDA SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 15.02.02. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

009) 2001.02.02834 6 (NT. 4012) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA CLEYDE CARVALHO DE SOUSA, ADRIANA DSE SOUSA ALMEIDA E SANDRA ELIZABETH FERREIRA COSTA. . INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

010) 2001.02.05834 2 (NT. 4119) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA SELMA NOGUEIRA OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

011) 2001.02.08727 0 (NT. 4221) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORTALEZA, 28.02.02. INT. DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TELXEIRA PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

012) 2001.02.17915 8 (NT. 4631) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OSVALMIR GOMES DA SILVA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. PROCEDA SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVE SE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DRS. CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES E MARGIT FLESC.

013) 2001.02.25630 6 (NT. 4840) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO, PARA QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 26.02.02. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR.

014) 2001.02.40334 1 (NT. 5321) ORDINARIA (FP). A. SOCORRO DE QUEIROZ LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 01.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

015) 2001.02.51553 0 (NT. 5671) ORDINARIA (FP). A. EDMAR LOPES DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 08.03.02. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

016) 2001.02.54332 1 (NT. 5741) INDENIZACAO (FP). A. JOSE GLEDMACSON PINHEIRO LANDIM. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS., FORTALEZA, 08.03.02. INT. DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS.

017) 2001.02.55552 4 (NT. 5783) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A.

DESPACHO: R.H. VISLUMBRA SE CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA PELO ADVOGADO DO AUTOR, AS FLS. 14/15, QUE CONSTAM NOS PRESENTES AUTOS MULTAS PROVENIENTES DA RECEM CRIADA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMC, PELO QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE, POR SEU CAUSIDICO, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVA A INCLUSÃO DO SR. PRESIDENTE DA CITADA AUTARQUIA E SUA CONSEQUENTE NOTIFICAÇÃO, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVO E NECESSARIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DR. FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS.

018) 2001.02.61900 0 (NT. 5970) REPARAÇÃO DE DANOS (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ROSEVELT SILVA DE ANDRADE E ROSE MARY DE LAVOR BENIGNO. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... DESTARTE, INTIME SE A PARTE AUTORA A FIM DE REGULARIZAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, CUMPRINDO SE FIELMENTE AO QUE ASSEVERA O ART. 283 DO CPC, NOTADAMENTE, ANEXAÇÃO DO LAUDO PERICIAL CITADO NA VESTIBULAR E A 2ª VIA DA PEÇA INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 284 DO ESTTUTO DOS RITOS. FORTALEZA, 28.02.02. INT. DR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR.

019) 2001.02.62647 2 (NT. 5985) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (FP). A. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. R. JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA. DESPACHO: R.H. RECEBO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO EM SEU PLANO FORMAL. AUTUE SE EM APENSO. INTIME SE O IMPUGNADO PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 261 DO CPC. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 20.02.02. INT. DRA. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE. INT. DR. MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS.

020) 2002.02.02477 6 (NT. 6039) ORDINARIA (FP). A. GABRIEL AGUIAR VALE. R. ETTUSA E DETRAN CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... ASSIM SENDO, DETERMINO QUE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDE A SUA INICIAL NO MODO ORA INDICADO, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DA PETIÇÃO VESTIBULAR EM SEU PLANO FORMAL, BEM COMO, ANALISAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2002. INT. DR. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE: 71/2002 - 13/03/2002

OAB	(SEQ)
CE 12.550	(01)
CE 13.687-B	(02)
CE 11.622	(03)(06)
CE 10.754	(04)
CE 3.836	(05)
CE 12.476	(07)
CE 9.073	(08)
CE 13.051	(09)
CE 6.986	(10)
CE 11.272	(11)
CE 13.960	(12)

- (01) 2002.02.087735 (NT 4186) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARIA MOEMA CARNEIRO GUILHON-REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "...redistribuição regular (automática) a uma das 7(sete) Varas da Fazenda Pública (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. LÉLIA DE CARVALHO CORREIA.
- (02) 2002.02.087794 (NT 4188) CAUTELAR PREPARATÓRIA - REQUERENTE: MARIA ELAINE DE SOUSA OLIVEIRA E

OUTROS- REQUERIDO: DETRAN/CE e ETTUSA - DESPACHO: "...redistribuição regular (automática) a uma das 7(sete) Varas da Fazenda Pública (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

- (03) 2002.02.093433 (NT 4198) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: PEDRO ALFREDO DA SILVA NETO-REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "...redistribuição regular (automática) a uma das 7(sete) Varas da Fazenda Pública (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. MONICA MELLO.
- (04) 2002.02.056538 (NT 4132) ORDINARIA ANULATÓRIA - REQUERENTE: LUIS PAULO SPANLENZA PAVAN-REQUERIDO: DETRAN/CE e ETTUSA - DESPACHO: "...redistribuição regular (automática) a uma das 7(sete) Varas da Fazenda Pública (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. RICARDO CESAR SABOI DE OLIVEIRA.
- (05) 2002.02.088880 (NT 4190) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANÇALICE MARIA SILVA ARAUJO-REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "...redistribuição regular (automática) a uma das 7(sete) Varas da Fazenda Pública (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. ALBERTO RAULINO PRATA.
- (06) 2002.02.084620 (NT 4179) ORDINARIA DE CANCELAMENTO - REQUERENTE: MARCELO VIEIRA QUINDERÉ-REQUERIDO: DETRAN/CE e ETTUSA - DESPACHO: "...redistribuição à 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. MONICA MELLO.
- (07) 2000.02.330318 (NT 1912) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO DE SALES LIMA FILHO-REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "...autorizo o desentranhamento (...) deva permanecer o instrumento procuratório (...) determino o arquivamento do processo (...)" Fortaleza(CE), 08 de março de 2002." INT. JOSE FLÁVIO COSTA LIMA NETO.
- (08) 2002.02.075818 (NT 4164) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO APRIGIO DA SILVA-REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e PRESIDENTE AMC - SENTENÇA: "...DECRETO A EXTINÇÃO do feito em tela (...) autorizo o desentranhamento (...) determino o arquivamento (...) PRI" Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2002" INT. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA.
- (09) 2002.02.070255 (NT 4158) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: BARTOLOMEU CRUZ VIANA- REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e PRESIDENTE AMC - SENTENÇA: "...INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL (...) PRI (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002" INT. PAULO HAMILTON DA SILVA.
- (10) 2001.02.580600 (NT 3932) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: AFONSO CUNHA SALDANHA- REQUERIDO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - SENTENÇA: "...EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento (...) PRI" Fortaleza(CE), 8 de março de 2002" INT. JOSE MOREIRA LIMA JÚNIOR.
- (11) 2002.02.073025 (NT 4160) ORDINARIA - REQUERENTE: PATRICIA SOUTO ALMEIDA- REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - SENTENÇA: "...EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento (...) autorizo o desentranhamento (...) deva permanecer o instrumento procuratório (...) PRI" Fortaleza(CE), 8 de março de 2002" INT. IBSEN PONTES MOREIRA PINTO.
- (12) 2002.02.043487 (NT 4108) ORDINARIA - REQUERENTE: KATIANA RANGEL SILVA- REQUERIDO: AMC e DETRAN/CE - DESPACHO "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...) DEFERIR à peticionante os benefícios da GRATUIDADE JUDICIÁRIA (...) DETERMINAR que a Autora traga mais 1 (uma) via (cópia) daquela peça vestibular (...) DEFIRO à Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 6 de março de 2002" REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - INT. MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA.

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 46/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000593	001	CE.000594	001	CE.000707	003
CE.002587	001	CE.003176	005	CE.005495	002
CE.014244	004				

001) 0000.02.62718 3 (NT. 53222) OBRIGACAO DE FAZER (FP). A. FRANCISCO ADALTO CAROLINO. . DESPACHO: Intime se a parte autora para se manifestar sobre certidao de fls. 385v do Sr. Oficial de Justica.Fortaleza, 12 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. VILEBALDO MONTEIRO, JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA E PEDRO MAIA.

002) 2001.02.07806 8 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES. . DESPACHO: Intime se a parte autora para manifes tar se sobre parecer ministerial de fls. 63. Fortaleza, 08 de marcode 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DE FATIMA X. DE ALENCAR.

003) 2001.02.49386 3 RETIFICACAO (RP). A. OSMIDIO CARVALHO. . DESPACHO: Intime se a parte autora sobre certidao de fls. 24v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 12 de marco de 2002. Paulo Eduardo, Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. CICERO SA PEREIRA.

004) 2001.02.54266 0 CAUTELAR INOMINADA (RP). A. ANA CLETA FLORENTINO BEZERRA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para mani festar se sobre parecer ministerial de fls. 31/32. Fortaleza, 08 ed marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a.Vara de Registros Publicos. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

005) 2001.02.62648 0 RESGATE DE AFORAMENTO (RP). A. CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo pro cedente a presente acao para tornar pleno o dominio do imovel ora emepigrafe em favor da autora Construtora Nossa Senhora de Fatima, ex tinguindo se assim, a enfiteuse, expedindo se para tanto, o mandado ao Cartorio competente, cabendo a requerida, a qualquer tempo, fazer o levantamento do deposito, em conformidade com o art.693 do Codigo Civil Brasileiro e arts. 897 e 900 do C.P.C. Apos o transito em jul gado, proceda se a baixa na distribuicao e arquivem se. Custas naforma da Lei. P.I.R. Fortaleza CE, 08 de marco de 2002. Paulo EduardoMendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 47/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000902	006	CE.003144	005	CE.007327	002
CE.007838	003	CE.008256	004	CE.010487	002
CE.010703	004	CE.013549	001		

001) 2000.02.48595 8 RETIFICACAO (RP). A. JOSIMAR PITOMBEIRA FREITAS E OUTROS. . DESPACHO: Intime se a parte autora para cumprir as dili gencias requeridas pelo Representante do Ministerio Publico. Fortaleza,08 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direi to da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR.

002) 2000.02.54142 4 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MOISES SIQUEIRA KARBAGE E MARGARETH LAVAREDA KARBAGE. . DESPACHO: Intime se a parte autora para retificar o memorial descritivo

de fls. 41, con forme solicitado pelo Representante do Ministerio Publico em seu pa recer de fls. 54. Fortaleza, 08 de marco de 2002. Paulo Eduardo Men des Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO E JOSE ORACI COUTINHO.

003) 2001.02.40516 6 RETIFICACAO DE OBITO (RP). A. VALMIR RICARDO DA SILVA E MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO. . DESPACHO: Aguarde se a iniciativa da parte autora por 30 (trinta) dias. Apos, intime se pes soalmente para manifestacao em 48 horas, sob pena de extincao. Forta , leza, 08 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Di reito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FERNANDO ANTONIO H.PINHEIRO.

004) 2001.02.47892 9 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. SERGIO VICENTE DE SOUZA FALCAO, MARIA DA PENHA CAVALCANTE FALCAO E HELOISA HELENA DE SOUZA FALCAO. . DESPACHO: Intime se a parte autora para se manifestar sobre paracer ministerial de fls. 70/72. Fortaleza, 12 de marco de2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA E MADIANA RIOS FARIAS BATISTA.

005) 2001.02.60552 1 RETIFICACAO (RP). A. ALICE DIAS CARNEIRO. . DESPACHO: Intime se a parte autora para se manifestar sobre certidoes de fls.26v e 27v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 12 de marco de, 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILTIAO NETO.

006) 2002.02.02606 0 ALVARA (RP). A. PATRICY DE ANDRADE SALLES. . DESPACHO: Aguarde se a iniciativa da parte autora por 30(trinta) dias. Apos, intime se pessoalmente, para manifestar se em 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza,08 de marco de 2002. Paulo Eduardo, Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JUAREZ DA SILVA SALES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 48/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001470	005	CE.005009	007	CE.005106	001
CE.006249	004	CE.010487	006	CE.010963	002
CE.013736	003	DP.000000	008		

001) 1998.02.16395 3 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. WANDA MARIA DE SOUZA. . DESPACHO: Intime se a parte autora, por via editalicia, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 ho ras, sob pena de extincao. Fortaleza, 12 de marco de 2002. Paulo E , duardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DR. IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

002) 2000.02.41267 5 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JORGE UBIRACELES ALVES E RITA DE FATIMA CASTRO ALVES. . DESPACHO: Aguarde se a ini ciativa da parte autora no prazo de 30(trinta) dias. Findo o qual, sem manifestacao, intime se pessoalmente, para dizer se tem interesseno prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 12 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobri , nho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL.

003) 2001.02.11469 2 RETIFICACAO (RP). A. TEREZINHA PEREIRA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentenca, procedente o, pedido de fls. 02/04, para que ssurtam os seus juridicos e legais e feitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca se o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que sefaca a retificacao do registro de nascimento da Teresinha Pereira da, Silva, fazendo contar que sua data de nascimento correta e 21 de Marco de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco). Custas prejudicadas.P.R.I. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Fortaleza, 08de marco de 2002. Paulo Eduardo Mende Sobrinho. Juiz de Direito da1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. WELLINGTON CEZAR BRANDAO.

004) 2001.02.26989 0 RETIFICACAO DE DOCUMENTOS (RP). A. MARIA MICISANE SILVERIO ANTUNES. . SENTENCA: Vistos etc.(...)

julgo porsentença, procedentes os pedidos de fls. 02/04 e 12/13 e 24, a fim dedeferi los, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, de terminando que apos o transito em julgado desta decisao expeca se oscompetentes mandados aos Cartorios de Registro de origem para que se jam retificados os registros de nascimento e obito de Jose Gomes An tunesfazendo constar que sua genitora nomina se Maria Miscisane Sil verio Antunes, tendo como avos paternos Jose Cassemiro Rodrigues e Maria Antunes Sobrinha. Apos, de se baixa na distribuicao e arqui ve se. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 08 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Regis tros Publicos. INT. DR. JUAREZ GOMES RIBEIRO.

005) 2001.02.43736 0 RETIFICACAO (RP). A. EDMAR PONTE PORTELA E MARIA ROSALIA DE AGUIAR PORTELA. . DESPACHO: Intime se a parte autora sobre parecer de fls.24/25 do Representante do Ministerio Publico. Cite se o alienante, espolio de Jose Antonio Gabriel, por intermedio de sua inventariante Ivete Salomao Gabriel, como o Municipio de For taleza, atraves de sua Doua Procuradoria. Fortaleza,12 de marco de2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. HEDLEY MACEDO.

006) 2001.02.60854 7 RETIFICACAO (RP). A. MARIA STELA MEDEIROS MARTINS E CLEOMENES MARTINS. . DESPACHO: Intime se a parte autora pa ra se manifestar sobre ceridao de fls. 36v do Sr. Oficial de Justica.Fortaleza, 12 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juizde Direito da 1a. Vara de Registro Publico. INT. DR. MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO.

007) 2002.02.00541 0 RESTAURAMENTO (RP). A. MILTON BORGES DOS SANTOS. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, procedentes, os pedidos de fls.02/03, afim de deferi lo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expeca se Mandado ao Cartorio de Registro Civil do1o. Oficio Cartorio Joao de Deus para registrar Milton Borges dos Santos, nos termos supra citados, dispensando o de multa, por ser po bre na forma da Lei. Custas Prejudicadas. P.R.I. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se. Fortaleza, 07 de marco de 2002. Paulo E , duardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DR. CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO.

008) 2002.02.08289 0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ZILMA DA SILVA MOURA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para juntar declaracao depobreza e o seu registro de nascimento. Fortaleza, 07 de marco de2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE LUIS ARAUJO LIRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO
AMOREIRA

Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE No. 195 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	005	CE.001485	001	CE.001613	001
CE.002479	007	CE.005676	002	CE.008390	003
CE.008640	009	CE.009114	009	CE.011454	004
CE.012364	006	CE.012716	010	CE.013116	001
CE.013687	008	CE.013972	004		

001) 2001.02.05387 1 (NT. 4033) DECLARATORIA DE NULIDADE (RP). A. ROSALINA ALVES DE SOUSA. R. JOSE GLADSTONE ARRAES BANDEIRA. DESPACHO: Recebo a apelacao nos seus efeitos devolutivos e suspensivos. Inti me se a parte requerida para apresentar contra razoes. INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

002) 2001.02.14543 1 (NT. 4156) RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCA DIRLES MEYRE DA SILVA LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificacao pretendida, por averbacao, expedindo se o competente mandado, nos termos do memo rial descritivo de fls. 07, depois do trasito em julgado desta sen tenca. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

003) 2001.02.44698 9 (NT. 4538) RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. MARIA CARMELITA DE LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) jul go, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificacao pretendida, por averbacao, expedindo se o competente mandado, nos termos do memorial descritivo de fls. 22, depois do transito em jul gado desta sentença. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

004) 2001.02.51717 7 (NT. 4631) TRASLADO (RP). A. CAROLINE LAURE DISLAIRE. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a traslacao requerida. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES E PEDRO JACKSON MELO COLARES.

005) 2001.02.54944 3 (NT. 4659) RETIFICACAO DE NOME (RP). A. TERESA MARQUES DA SILVEIRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pe dido da autora, ja qualificada, para determinar, depois do transito em julgado, a expedicao do competente mandado de retificacao que man da alterar o nome de Teresa Marques da Silveira para TERESINHA Mar ques da Silveira, publicando se a presente alteracao em jornal de a dequada circulacao, de conformidade com o que dispoe o art. 57 da Lei dos Registros Publicos, parte final. Sem custas. P.R.I. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

006) 2001.02.55421 8 (NT. 4666) RETIFICACAO DE DOCUMENTOS (RP). A. VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, proce dente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. JOSE KILDARE MATOS DANTAS.

007) 2001.02.56242 3 (NT. 4673) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. TANIA MARIA DA SILVA E KATIANA MARIA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expe cam, depois do transito em julgado, os competentes mandados para que sejam retificados os assentamentos indicados. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

008) 2001.02.59161 0 (NT. 4713) RETIFICACAO DE DOCUMENTOS (RP). A. MARIA DAS DORES PINTO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, improcedente o pedido da promovente.(...) Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

009) 2001.02.62094 6 (NT. 4749) TRANSCRICAO (RP). A. ELIEUDA SAMPAIO PONTE E ERSILIO GREPPI. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sen tenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a traslacao requerida. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILIO.

010) 2002.02.03442 9 (NT. 4810) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA PEREIRA DA CRUZ. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO
AMOREIRA

Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE No. 196 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005435	005	CE.005830	002	CE.007268	004

CE.010733 001 CE.014786 003

001) 2001.02.25463 0 (NT. 4298) ANULACAO (RP). A. RICARDO FREIRE DE FREITAS. . DESPACHO: Aguarde se a iniciativa da parte interessada. INT. DR. JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA.

002) 2001.02.31834 4 (NT. 4392) RETIFICACAO DE NOME (RP). A. MEDUZA MERCIA SILVA DE AQUINO ROCHA. . DESPACHO: Aguarde se a iniciativa da parte interessada. INT. DR. REGINALDO SALES HISSA.

003) 2001.02.55334 3 (NT. 4665) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DE FATIMA COSTA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julga do, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

004) 2002.02.07375 0 (NT. 4845) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. TAMIRES SILVA FELIX. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pe dido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

005) 2002.02.07751 9 (NT. 4852) REGISTRO (RP). A. JOSE ELIAS DE LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensan do o do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentença, para que seja providenciado o assentamento de nascimento de Jose Elias de Lima no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Gratuidade em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

3A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: **DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**
Diretor(a) de Secretaria: **MARLENE MARIA DE FREITAS**
EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 13/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	002	CE.002870	002	CE.003367	001
CE.005207	004	CE.007611	003	CE.007611	005
CE.011610	002				

001) 0000.02.59389 0 (NT. 2663) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. REAL METALCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO. R. M. B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Atenda se o requerido pelo Ministerio Publico, as fls. 14. INT. DR. SANDRA MA. PLOPES.

002) 0053.02.15831 0 (NT. 59140) EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. R. FRANCISCO FLEURY UCHOA SANTOS E MARIA MONTEIRO SANTOS. Designo o dia 25/03/2002 para 1a. PRACA e o dia 04/04/2002 para a 2a. PRACA, a serem pealizadas as 14:30 horas, no atrio do Fo rum Clovis Bevilaqua. Intime se o Exequente. INT. DRS. JOSE EUGENIO COLLARES MAIA, JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

003) 1994.02.15518 0 (NT. 149) EXECUCAO (CV). A. BANFORT BANCO FORTALEZA S/A. R. MARILENE DE ALMEIDA E FERNANDO DIOGO DE BARROS. A parte exequente para se manifestar acerca do Oficio do Detran/CE (fls. 44/6), em cinco (05) dias. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

004) 1998.02.19767 0 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A. R. BITUS IND. CONFECÇOES LTDA. Atenda se o re querido pelo Ministerio Publico, as fls. 58v. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

005) 2001.02.40321 0 MONITORIA (CV). A. BANFORT BANCO FORTALEZA S/A. R. LAERTE GURGEL BARRETO E MARIA CELENE ARRUDA BARRETO. Defiro o parecer ministerial. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 40/02, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE013267 001

001 2001.01.08686-5 - ACAA PENAL
REU.: JOSE CARLOS BARBOSA BERNARDO
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZO, NO DIA 08/04/2002, AS 14 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA.INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DA ROCHA LIMA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 41/02, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE004030 001

001 2000.01.10022-0 - ACAA PENAL
REU.: MARLON BRANDO DE SOUSA FEITOSA
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZO NO DIA 03/04/2002, AS 14h30min, PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO.INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 41/02, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE006657 001

001 2001.01.18538-3 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA LINO
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZO NO DIA 10/04/2002, AS 14 HORAS PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO LEANDRO PASSOS

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 43/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE005850 001

001 2001.01.13693-5 - ACAA PENAL

REU.: ADEMIR DE OLIVEIRA MELO

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUZO NO DIA 10/04/2002, AS 15 HORAS PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA. INTIMADOS.: Dr(s). JOCILDO OLIVEIRA BANTIM

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 279/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.18257-0 - ACAA PENAL

REU.: CRISTIANO BRIGIDO DO NASCIMENTO

Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 057/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE014175 001

001 2002.01.01137-9 - ACAA PENAL

REU.: CRISTIANO CLEMENTINO DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 21/03/2002, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 059/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE014573 001
DP000000 001

001 2001.01.18824-2 - ACAA PENAL

REU.: JOSE ROBERTO DA SILVA NERES E FRANCISCO JOSE ALVES SILVA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI E GILBERTO DANTAS BANDEIRA

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 60/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE004950 001
CE012521 001

001 2002.01.01881-0 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO MARDONIO LINS GOMES

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2002, AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 86/2002-JMO, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
CE002139 001

001 2001.01.15853-0 - ACAA PENAL

REU.: JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER

Sentença.: Fica intimada a advogada defensora do acusado supramencionado para audiencia de instrucao criminal que se realizara no dia 25 DE MARCO DE 2002, AS 14:30 HORAS, no edificio do Forum Clovis Bevilaqua, situado na avenida Desembargador Floriano Benevides, 220 - Agua Fria..
INTIMADOS.: Dr(s). ELZANI RABELO SAMPAIO

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 87/2002-JMO, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.00374-0 - ACAA PENAL

REU.: WALTER MAGNONES ANDRADE RIBEIRO

Sentença.: Ficam intimados os advogados defensores do acusado supramencionado para audiencia que se realizara no dia 25 DE MARCO DE 2002, AS 14:25 HORAS, no edificio do Forum Clovis Bevilaqua, situado na avenida Desembargador Floriano Benevides, 220 - Agua Fria..
INTIMADOS.: Dr(s). FABIO TADEU NICOLSI E SERRAO E CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA (OAB/CE 10083)

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 88/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO**OAB SEQ
CE011397 001

001 2001.01.01679-4 - Acao Penal

REU.: JEAN DE SOUSA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SECRETARIA DA 12a. VARA CRIMINAL A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.162/167, DA QUAL PODERA INTERPOR RECURSO CABIVEL NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO TAUCHMANN

DENISE DE CASTRO MAACEDO
ATENDENTELEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 62/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: ANTONIO AIRTON PONTES**Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA**OAB SEQ
CE005327 001

001 1998.01.00235-2 - Acao Penal

REU.: JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 01.04.2002 AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANSELSON COELHO ASSUNCAO

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 063/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: ANTONIO AIRTON PONTES**Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA**OAB SEQ
CE012338 001

001 2001.01.19057-3 - Acao Penal

REU.: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANKLIN ULISSES SOUZA DE OLIVEIRA E WILSON AMARAL DE LIMA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11.04.2002 AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FABIO DE DEUS RODRIGUES CORREIA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 26/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA**Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE**OAB SEQ
CE002139 001
CE012348 002

001 2001.01.17957-0 - Acao Penal

REU.: PAULO ALVES DE MELO NETO

Sentença.: FICA A DRA. ELZANI RABELO SAMPAIO INTIMADA PARA

AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 14/6/02, AS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ELZANI RABELO SAMPAIO

002 2001.01.18342-9 - Acao Penal

REU.: JOSE CLAISIO BALBINO

Sentença.: FICA O DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 20/6/02, AS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

MARLENE LIMA ALBUQUERQUE
DIRETORMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.3 - VARAS DO JÚRI****PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 51/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RES.P.)**Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO**OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.05074-0 - Acao Penal

REU.: FRANCISCO CELIO DE FREITAS

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS, APRESENTAR A CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATORIO.

INTIMADOS.: Dr(s). HELIO MOREIRA (OAB/CE 6.347) E MURILO MUNIZ

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 51/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RES.P.)**Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO**OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.05074-0 - Acao Penal

REU.: FRANCISCO CELIO DE FREITAS

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 03 TRES DIAS, APRESENTAR A CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATORIO.

INTIMADOS.: Dr(s). HELIO MOREIRA (OAB/CE 6.347) E MURILO MUNIZ

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 42/2002, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: MARCOS AURELIO RODRIGUES**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**OAB SEQ
CE009124 001
CE011539 001
DP000000 001

001 1999.01.11756-9 - Acao Penal

REU.: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL, FRANCISCO CLAUDECIR VIEIRA UCHOA E ANTONIO RICARDO DOS SANTOS SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA PAGAR AS CUSTAS DAS CARTAS PRECATORIAS A COMARCA DE MARACANAU/CE (TESTEMUNHAS DE DEFESA) NO VALOR DE R,18 (CATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE CONTINUACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2002 AS 13:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO, PAULO RENATO NUNES SASSAKI E HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 052/2002, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ
CE003183 001
DP000000 001

001 1997.01.02020-0 - ACAO PENAL

REU.: DANIEL NUNES GUERREIRO, MANOEL JERONIMO DA COSTA E ANTONIO FRANCISCO PERGENTINO DE ANDRADE

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 421 DO CPP (OFERECIMENTO DA CONTRARIEDADE AO LIBELO, NO PRAZO DE CINCO DIAS)..

INTIMADOS.: Dr(s). MARCOS DE HOLANDA, CANDIDO ALBUQUERQUE E PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO

RONALDO H DE QUEIROZ
AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 53/2002, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.03342-9 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA REQDO.: FRANCISCO ADALBERTO AMANCIO DA SILVA

Sentença.: Fica o advoga intimado do despacho que indeferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva do supracitado acusado. Tem a decisao em sua parte final(ultimo paragrafo) o seguinte texto: "(...) Entendendo, pois, estarem presentes os pressupostos legais exigidos nos arts. 311 e ss. do diplona processual penal para manutencao da medida de execcao, notadamente em face da natureza do ilícito perpetrado, reclamando, assim, a eficiencia do Poder Judiciario na garantia da ordem publica, hei por bem indeferir a medida libertaria pleiteada. Intimem-se..

INTIMADOS.: Dr(s). AUDIZIO FERREIRA LIMA

MARCOS OLAVO FERREIRA
ATENDENTE
MARIA ALVES DE SOUSA LEAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 246, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
CE003437 001
CE004652 004
CE006785 001
CE007528 002
CE008641 002
CE008886 001
CE011424 005
DP000000 003

001 1999.01.12800-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCA EDNAR VIEIRA DA SILVA E MARIA ESMERALDINA SOUSA DE OLIVEIRA

Sentença.: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELIAS GONZAGA, GILBERTO GOUVEIA M.FILHO E SIMONE FERREIRA MATIAS

002 2000.01.09034-8 - ACAO PENAL

REU.: JOSE AIRTON LIRA BARBOSA

Sentença.: DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 26.03.2002, AS 13:30 HS..

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO SERGIO DANTAS LEITAO E JOSE ELDIS N. COSTA

003 2001.01.17221-4 - ACAO PENAL

REU.: RICARDO CUSTODIO FURTADO

Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 27.03.2002, AS 15:00 HS, ESCLARECENDO OUTROSSIM QUE VOSSA SENHORIA SE COMPROMETEU EM TRAZER AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 69 DOS AUTOS.

INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - OAB-CE 146765

004 2002.01.00629-4 - ACAO PENAL

REU.: MARIA GECILENE SILVA MATOS

Sentença.: DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE AL

005 2002.01.02302-4 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 21.03.2002, AS 13:30 HS..

0 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

GABRIEL CESAR BATISTA
AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 053/02, de 13 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.07799-7 - ACAO PENAL

REU.: LUIZ FERNANDO ALVES

Sentença.: INTIMEM-SE PARA APRESENTACAO DOS MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO DE 05 DIAS..

INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB-CE 4239 E DRA. SONIA MARINA CHACON BRANDAO - OAB-CE 10728

LUCIA MARIA A. SANTOS
AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 054/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.13340-3 - Acao Penal

REU.: ROMEU RAMALHO

Sentença.: INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS
 CERTIDOES QUE TESTIFICAM A IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICACAO
 DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, BEM ASSIM PARA INDICAR O
 ENDERECO DO ACUSADO, OBSERVADO O PRAZO DE 48 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERIALDO MUNIZ - OAB-CE 5958

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
 ATENDENTE
 ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 056/02, de 13 de março de 2002

Juiz(a) Titular: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 DP000000 001
 DP000000 002

001 2001.01.03925-5 - Acao Penal

REU.: PAULO PEREIRA DE SOUSA

Sentença.: INTIME-SE DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA
 POR ESTE JUIZO, CONSUBSTANCIADA EM 03 ANOS DE RECLUSAO
 E AO PAG. DE 50 DIAS-MULTA. REGIME INTEGRALMENTE FECHADO..
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEAL OAB-CE 6729

002 2001.01.14421-0 - Acao Penal

REU.: IRISVALDO SILVA DE LIMA

Sentença.: INTIME-SE DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA
 POR ESTE JUIZO, CONSUBSTANCIADA EM 03 ANOS DE RECLUSAO
 E AO PAG. DE 50 DIAS-MULTA. REGIME FECHADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS OAB-CE 12888

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
 ATENDENTE
 ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

4ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juiz(a) de Direito: ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
 Diretora de Secretaria: ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
 EXPEDIENTE Nº 63/02- EM 14 DE MARÇO DE 2002

OAB SEQ

1) 2001.04.02089-0 (1862) ATO INFRACIONAL

Fica intimado o Dr. VICTOR DIOGO DE SAMPAIO para assistir audiência
 de instrução no dia 03/04/02 às 9:00 horas na sala de audiências da 4ª Vara
 da Infância e da Juventude.

MARTA JUSTA SALES
 Auxiliar Judiciária
 ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
 Diretora de Secretaria

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (13/03/2002 a 13/03/2002)

2002.04.00487-0 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : EMPRESA TIMBIRA

REU/INFRATOR: FABIANO GONCALVES GALDINO

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00491-8 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : HIPER MERCANTIL SAO JOSE

REU/INFRATOR: JORDENILSON ALVES DOS SANTOS

REU/INFRATOR: VALDEMIR FERREIRA DA SILVA

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00489-6 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: MARCOS VITORINO DE SOUSA

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00496-9 C.PRECAT AUTUACAO 13/03/2002

AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PARACURU-CE

REU/INFRATOR: MAGNO VICTOR DA SILVA

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00488-8 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: CONCLUSO EM 13/03/2002

2002.04.00492-6 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : MARCOS AURELIO DOS SANTOS

REU/INFRATOR: JOSE EMILSON FELIX DE SOUSA

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: CONCLUSO EM 13/03/2002

2002.04.00485-3 C.PRECAT AUTUACAO 13/03/2002

AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PARAMBU-CE

REU/INFRATOR: FRANCISCO EUDO FERNANDES RODRIGUES

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00490-0 A.P.MSE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU

REU/INFRATOR: FRANCISCO MESSIAS XAVIER DE SOUSA

REU/INFRATOR: SAIMON SOUSA LIRA

REU/INFRATOR: PAULO CESAR GOMES DA SILVA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00495-0 C.PRECAT AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PARACURU-CE

REU/INFRATOR: FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA CONCEICAO

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00480-2 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002

ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL

AUTOR(a) :

VITIMA : LUIZ ANDRE LIMA PEREIRA

VITIMA : ABRIGO MARTIM FRANCISCO

REU/INFRATOR: ANDRE DE LIMA ABREU
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00481-0 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :

VITIMA : LUIZ ANDRE LIMA PEREIRA
VITIMA : ABRIGO MARTIM FRANCISCO
REU/INFRATOR: EDVAN LIMA DOS SANTOS
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00482-9 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :

VITIMA : LUIZ ANDRE LIMA PEREIRA
VITIMA : ABRIGO MARTIM FRANCISCO
REU/INFRATOR: FRANCISCO LEVI FERREIRA DE LIMA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00483-7 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :

VITIMA : LUIZ ANDRE LIMA PEREIRA
VITIMA : ABRIGO MARTIM FRANCISCO
REU/INFRATOR: ISRAEL RANDE MOURA FERREIRA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00484-5 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :

VITIMA : LUIZ ANDRE LIMA PEREIRA
VITIMA : ABRIGO MARTIM FRANCISCO
REU/INFRATOR: EMANUEL DE SOUSA PINTO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00486-1 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :

VITIMA : FRANCISCO MARIGESO DE MESQUITA FERNANDES
REU/INFRATOR: DANIELE ALVES EVANGELISTA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00493-4 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ITAPIPOCA-CE

REU/INFRATOR: NATALIA CRISTINA DE SOUSA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00494-2 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ITAPIPOCA-CE

REU/INFRATOR: FELIPA PRUDENCIO DE LIMA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

2002.04.00497-7 PROC.EXE AUTUACAO 13/03/2002
ATO INFRAC. : TRAFICO DE DROGAS
AUTOR(a) :

REU/INFRATOR: ANA GARDENIA BARBOSA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 13/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2002

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

TRIBUNAL DO POVO
5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 3/2002

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2002 A PARTIR DAS 9 HORAS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1999.99.00337-0 - Apelação Crime

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente: ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO

Rep. Jurídico : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA Rep.
Jurídico: FRANCISCO DAS CHAGAS NETO

Recorrido : JUSTICA PUBLICA

1999.99.00368-0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente: JOSE IRAN BRAGA DA SILVA

Rep. Jurídico: JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA
Recorrido: RAIMUNDO FERREIRA SALES Rep. Jurídico: J. NEWTON
MONTENEGRO FILHO Adv : MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO

2000.0010.1437-5/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : FRANCISCO SOUSA GOMES
Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
Recorrido: ESPOLIO DE ALARICO RIBEIRO GUIMARAES E
MINEMOSINA MARQUES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 5336 - CE JOSE ROCHA LEITE
Rep. Jurídico : 6985 - CE JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA NETO

2000.0010.1777-3/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : JOSE EDMILSON FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
Recorrido: MARINEIDE CUNHA COSTA
Rep. Jurídico : 10276 - CE CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO
Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES

2000.0010.2020-0/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : JOSÉ ANANIAS DE ANDRADE CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5275 - CE LENILTON COELHO
Recorrido : MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11101 - CE FRANCISCO VALDENI DA SILVA

2000.0010.2629-2/0 - Mandado de Segurança

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Impetrante : LUCIA MARIA DOMINGOS
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Impetrado : PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE
JUSTICA

2001.0001.2634-8/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico : 10576 - CE FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA
Rep. Jurídico : 12009 - CE LUZIANIA CARLA PINHEIRO BRAGA

Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

Recorrido : JAIRTON ALVES SOMBRA
Defensor Público - LIGIA SOARES FALÇÃO ALVES

2002.0000.0401-1/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : ALBERTINO EDUARDO GALVAO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
Recorrido : JOSE HELENILTON LIMA BEZERRA
Rep. Jurídico : 4894 - CE JOSE ISAC SILVEIRA
Rep. Jurídico : 10664 - CE CLARA SILVEIRA FERNANDES

2002.0000.0839-4/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : LEONTINA LINS MARQUES
Rep. Jurídico : 9570 - CE NELMA JOSYANE FERREIRA MARTINS
Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO ALVORADA PARK
Rep. Jurídico : 11145 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA

2002.0000.0845-9/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : STENIO TELMO FAÇANHA GRANGEIRO
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE ESCOSSIA MELO BARBOSA
Recorrido : RAIMUNDO NONATO MAIA
Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO B.DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS

2002.0000.1888-8/0 - Recurso Cível

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Recorrente : ANA LUCIA VITORIANO LOPES
Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
Recorrido : LUDGERO GUILHERME COSTA FILHO
Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA

1999.99.00071-1 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Recorrente : BALTRUSA CELULARES E INFORMATICA
Rep. Jurídico : VALDIR LIMA DE OLIVEIRA
Recorrido : ANTONIO SERGIO DE MENDONCA FREIRE
Rep. Jurídico : WELLINGTON ROCHA L.FILHO
Rep. Jurídico : FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico : HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
Rep. Jurídico : EDSON JOSE S.C. FILHO
Rep. Jurídico : MARCIO NE MENDONCA FREIRE

2000.0010.1776-5/0 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Recorrente : MARIA DIOMAR THOME
Rep. Jurídico : 4735 - CE ELIZABETE TEIXEIRA NONATO
Recorrido : VERA LUCIA SILVA

2000.0010.1880-0/0 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Recorrente : FRANCISCO EDNALDO FONTENELE XAVIER
Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOITA
Recorrido : IVALDO CAVALCANTE FALES
Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO
Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA

2000.0010.2083-9/0 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Recorrente: JULIO CÉSAR VIANA SOBREIRA
Rep. Jurídico : JOSELSON FERNANDES SOARES
Rep. Jurídico : CÍCERA ROMENIA B. MARQUES

Recorrido : VARIG S.A - REPRESENTADA POR CONDOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Rep. Jurídico : ANTONIO G. SOBRINHO
Rep. Jurídico : CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS

2000.0010.2623-3/0 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Recorrente : RICARDO MAGALHAES LINHARES
Rep. Jurídico : 2 - CE Conversão
Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
Recorrido : PAULO ROBERTO BASTOS SILVA
Rep. Jurídico : 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA

2001.0001.1996-1/0 - Recurso Cível

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Recorrente : ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
Rep. Jurídico : 14642 - CE SANDRO LUIS B. NOVAIS
Recorrido : TV SHOW BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

2000.0010.1474-0/0 - Recurso Cível

Relator: PAULO CAMELO TIMBO

Recorrente : GERMANIA ALVES VERAS
Rep. Jurídico : 10823 - CE EDNA SILVA ALENCAR
Recorrido : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 11134 - CE ANDRE DE OLIVEIRA DANTAS
Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 13237 - CE LIDIANNY N. CORDEIRO

2001.0001.1950-3/0 - Recurso Cível

Relator: PAULO CAMELO TIMBO

Recorrente : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
Rep. Jurídico : 11221 - CE ANDREA NOGUEIRA SALES
Rep. Jurídico : 485 - PE FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES
Recorrido : VALDERI FURTADO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13244 - CE DANIEL SOARES EDUARDO

2000.0010.2440-0/0 - Recurso Cível

Relator: PAULO CAMELO TIMBO

Recorrente : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10576 - CE FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 12009 - CE LUZIANIA CARLA PINHEIRO BRAGA
Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
Recorrido : MANOEL SALES FEITOSA
Defensor Público - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO

2000.0010.2673-0/0 - Recurso Cível

Relator: PAULO CAMELO TIMBO

Recorrente : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA
Recorrido : MARIA VANDELISA DANTAS DA SILVA
Rep. Jurídico : 7117 - CE LUIZ CARLOS FERREIRA E SILVA

CONFORME SECRETÁRIA
FORTALEZA, 14 / 3 / 2002

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 09 AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Nº 2000.0010.2061-8/2 - FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURIBE.
- **AGRAVANTE:** RAIMUNDO NONATO VIEIRA GARCIA
- **ADV:** FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA
- **AGRAVADO:** LISTEL - LISTA TELEFÔNICA S/A
- **ADV:** ANA PAULA GAUDÊNCIO DE FIGUEIREDO
- **ADV:** JOSÉ TARCÍSIO LUZ
- **ADV:** ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- **ADV:** JOSÉ MAGNO CAMPOS PINTO

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

VISTOS, ETC.

ANALISANDO A PETIÇÃO DE FLS. 83/89, DOS PRESENTES AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0010.2061-8/2, DIRIGIDA PELO AGRAVANTE RAIMUNDO NONATO VIEIRA GARCIA, A ESTE JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DO POVO DO ESTADO DO CEARÁ; À LUZ DO DISPOSTO NOS ARTS. 1º, 2º E 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 140, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.996, DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE ASSIM DISPÕEM:

ART. 1º - NAS HIPÓTESES DOS INCISOS II E III, DO ART. 313, DO REGIMENTO INTERNO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INTERPOSTO NO PRAZO DE DEZ DIAS, MEDIANTE PETIÇÃO DIRIGIDA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ORIGEM. - GRIFOU - SE.

ART. 2º - O AGRAVADO SERÁ INTIMADO PARA OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUE PODERÁ SER INSTRUÍDA COM CÓPIA DAS PEÇAS PROCESSUAIS QUE ENTENDER CONVENIENTES.

ART. 3º - OFERECIDO OU NÃO A RESPOSTA, O INSTRUMENTO SERÁ REMETIDO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. - GRIFOU-SE.

ANTE O EXPOSTO, INICIALMENTE, RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 83/89, DIRIGIDA PELO AGRAVANTE AO PRESIDENTE DESTA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DO POVO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA E PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 140/96, DO STF, ACIMA MENCIONADA.

OUTROSSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AGRAVADO PARA OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUE PODERÁ SER INSTRUÍDA COM CÓPIA DAS PEÇAS PROCESSUAIS QUE ENTENDER CONVENIENTES, NOS TERMOS DO ART. 2º, DA ALUDIDA RESOLUÇÃO Nº 140/96, DO STF.

FINALMENTE, OFERECIDA OU NÃO A RESPOSTA, REMETA-SE O INSTRUMENTO RESPECTIVO AO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 3º, DA REITERADA RESOLUÇÃO Nº 140/96, DO STF.

INTIMEM-SE.

ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO
PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME, SECRETÁRIA.

1ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

- Nº 2000.0010.1627-0/3 (2000.99.00215-9/3) - FORTALEZA - 14ª UNIDADE: BOM SUCESSO.

- **AGRAVANTE:** VERA MÔNICA DE VASCONCELOS GOMES
- **ADV:** JOSÉ GEORGE DE CASTRO
- **AGRAVADA:** A JUSTIÇA PÚBLICA

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

IRRESIGNADA COM A DECISÃO DENEGATÓRIA DE SEGUIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROFERIDA PELO JUIZ SIGNATÁRIO, ATUAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO TRASLADO DE FLS. 09/11; RETORNA A RECORRENTE, ORA AGRAVANTE, COM A INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ESSE COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBJETIVANDO O REEXAME DA MATÉRIA ALI DECIDIDA, POR ESTENDER QUE A ALUDIDA DECISÃO, NÃO ASSEGUROU À RECORRENTE, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, DEIXANDO DE SE MANIFESTAR, PRECISAMENTE, SOBRE OS PONTOS DUVIDOSOS, DO AUTO DE EXAME DE CORPO DELITO RESPECTIVO, E SOBRE AS PROVAS QUE LEVARAM À CONDENAÇÃO DA ORA AGRAVANTE; ALÉM DE TER OUVIDO COMO TESTEMUNHAS, PESSOAS IMPEDIDAS E SUSPEITAS; O QUE, TERIA, EM CONSEQUÊNCIA, TERMINADO POR VIOLAR O ART. 5º, INCISOS LV E LVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CONCLUINDO, REQUEREU QUE O PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SEJA CONHECIDO E PROVIDO, COM A DETERMINAÇÃO DA SUBIDA DOS AUTOS PRINCIPAIS, A ESSE COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA A REFORMA DAS DECISÕES RESPECTIVAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, "ABSOLVENDO A RECORRENTE DA IMPUTAÇÃO QUE LHE É ASSACADA."

INTIMADA, A AGRAVADA OFERECERU AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 59/62; ONDE, PRELIMINARMENTE, REQUEREU A JUNTADA DE TRASLADO DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 129/132, BEM COMO, O TRASLADO DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE FLS. 147/148; E, AO CONCLUIR, REQUEREU O NÃO PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

É O RELATÓRIO.

ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DO COTEJO DAS PEÇAS PARA ELES TRASLADADAS, ÀS FLS. 09/45; NOTADAMENTE, A PARTIR DOS TRASLADOS DAS PEÇAS RELATIVAS AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, PRINCIPALMENTE, A DECISÃO AGRAVADA, ÀS FLS. 09/11, E A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO, ÀS FLS. 02/06; VERIFICA-SE QUE A AGRAVANTE LIMITOU-SE A REPETIR AS ALEGAÇÕES ANTERIORMENTE EXPENDIDAS, CONQUANTO COM LIGEIRAS MODIFICAÇÕES, CONCERNENTES À EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA; NA VERDADE, NÃO TENDO COMPROVADO, SATISFATORIAMENTE, QUALQUER OFENSA DIRETA AO DISPOSTO NO ART. 5º, INCISOS LV E LVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ALÉM DE TER DEIXADO EVIDENTE, QUE NÃO OBSERVOU AS SÚMULAS Nº 279 E 284, DESSE COLENDO SUPREMO TRIBUNAL, E SUA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE, INDICADA NO RESPECTIVO TRASLADO, À FL. 10.

AO QUE SE VÊ, A AGRAVANTE, NÃO TROUXE AO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, QUALQUER ARGUMENTO NOVO E RELEVANTE, CAPAZ DE JUSTIFICAR A REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA, TRASLADADA ÀS FLS. 09/11, QUE, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO, APRECIOU E ESCLARECEU, SATISFATORIAMENTE, A CONTROVÉRSIA QUE A DITA RECORRENTE INSISTE EM REEXAMINAR PERANTE ESSA SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA.

EM FACE DO EXPOSTO, MANTEMOS A DECISÃO AGRAVADA;

NO ENTANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 140, DE 01.02.96, DO STF, QUE ADOTOU A DISCIPLINA DOS ARTS. 544 E 545, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 8950, DE 13.12.94, CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO; DETERMINAMOS A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO À CONSIDERAÇÃO DO COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA OS DEVIDOS FINS; APÓS TRASLADAR-SE A DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE FLS. 129/132; BEM COMO, A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE FLS. 147/148, EM DEFERIMENTO AOS PEDIDOS AJUIZADOS NAS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO DA AGRAVADA, À FL. 59/62.

INTIMEM-SE.
EXPEDIENTE NECESSÁRIO.
FORTALEZA, (CE), 12 DE MARÇO DE 2002.

ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO
PRESIDENTE E RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME, SECRETÁRIA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 15ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO Nº 2000.02.12697-4. AÇÃO: USUCUPIÃO

O (A) Dr(a) FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de JOÃO BATISTA DE MARIA e MARIA CATARINA DE MORAES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na RUA DOS CORRENTES, 36, FARIAS BRITO, NESTA CAPITAL, foi requerida através do Juízo da 15ª Vara Cível, uma Ação de USUCUPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: um terreno próprio, situado nesta Capital, localizado do lado par da Rua dos Correntes, bairro Centro, distando 48,00m para o lado direito (Sul) com a Av. Duque de Caxias, de forma irregular, com uma área total de 1.079,01m², medindo e extremado: ao nascente (frente) medindo 31,90m extremado com o a dita Rua dos Correntes; ao poente (fundos) medindo 26,00m extremado com o Condomínio do Edifício Duque de Caxias; ao sul (lado direito) medindo 35,30m extremado com a casa de propriedade de José Júlio Marques; ao norte (lado esquerdo) medindo 37,25m extremado com terras de propriedade do SESI. Ficam CITADOS através deste édito, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos narrados, pela parte autora na inicial. Fortaleza, 07 de dezembro de 2001. Eu, (Suzy Mary Alexandrino). E eu, (Silvana Menescal Saraiva Castro, Diretora de Secretaria), o subscrevo.

Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Juiz de Direito da 15ª Vara Cível.

*** **

JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
Processo nº 1998.02.43009-9 Embargos de Terceiros

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juiza de Direito da 25ª Vara Cível, FAZ SABER que o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (20) dias, aos que virem ou dele notícias tiverem, que por parte da

Companhia de Habitação do Ceará –COHAB foi proposta uma ação de Embargos de Terceiros contra Banco do Estado do Ceará, e, em virtude de não haver sido localizadas nos endereços indicados nos autos, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a MM. Juiza determinou a expedição deste Edital, através do qual ficam intimadas Maria Helenir Cavalcante Cordeiro e Maria Audenir Cavalcante para integrarem na lide na qualidade de litigantes ativas. Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito(08) dias do mês de março do ano 2.002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, mat. 201.174, o digitei. E eu, Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat. 201.119, o subscrevi.

Lira Ramos de Oliveira
Juiza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
Processo nº 1999.02.42342-6

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juiza de Direito da 25ª Vara Cível, FAZ SABER que o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (20) dias, aos que virem ou dele notícias tiverem, tem por finalidade INTIMAR o Autor, PAULO CARDOSO DA SILVA -ME, na pessoa de seu representante legal, em virtude de não haver sido localizado nos endereços indicados nos respectivos autos. Por se encontrar, portanto, em lugar incerto e não sabido, o MM. Juiza determinou a expedição deste Edital, através do qual fica o requerente supramencionado INTIMADO para dar andamento ao feito, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção, com fundamento no art. 267, inciso III, § 1.º, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito(08) dias do mês de março do ano 2.002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, mat. 201.174, o digitei. E eu, Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat. 201.119, o subscrevi.

Lira Ramos de Oliveira
Juiza de Direito

COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
Processo nº 1999.02.09483-0

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juiza de Direito da 25ª Vara Cível, FAZ SABER que o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (20) dias, aos que virem ou dele notícias tiverem, tem por finalidade INTIMAR o Autor, FRANCISCO MARCELINO DE FREITAS, em virtude de não haver sido localizado nos endereços indicados nos respectivos autos. Por se encontrar, portanto, em lugar incerto e não sabido, o MM. Juiza determinou a expedição deste Edital, através do qual fica o requerente supramencionado INTIMADO para dar andamento ao feito, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção, com fundamento no art. 267, inciso III, § 1.º, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito(08) dias do mês de março do ano 2.002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, mat. 201.174, o digitei. E eu, Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat. 201.119, o subscrevi.

Lira Ramos de Oliveira
Juiza de Direito

25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30(trinta) dias
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo nº 2001.02.23234-2

Ação: Ordinária Declaratória

Requerente: Rosângela Carneiro Machado

Requerido(a): Hapanemas Modas Ltda.

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito, da 25ª Vara Cível, faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por parte de Rosângela Carneiro Machado foi proposta uma ação Ordinária Declaratória contra Hapanemas Modas Ltda., que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ficando citada a requerida, na pessoa de sua representante legal, através deste edital, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Fortaleza, 8 de março de 2002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, Verônica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat.201119, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30(trinta) dias
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1999.02.27594-0

Ação: Produção Antecipada de Provas

Requerente: Adrissa Alencar Alexandria

Requerido(a)(s): Mail Fashion Indústria e Comércio de Confeções Ltda. e Eliseu Nogueira Sampaio

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito, da 25ª Vara Cível, faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por parte de Adrissa Alencar Alexandria foi proposta uma ação de Produção Antecipada de Provas contra Mail Fashion Indústria e Comércio de Confeções Ltda e Eliseu Nogueira Sampaio., que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ficando citados os requeridos, através deste edital, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Fortaleza, 8 de março de 2002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, o digitei. Eu, Verônica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat.201119, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 25.ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

Processo n.º 2000.02.19690-5

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, FAZ SABER que o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (20) dias, aos que virem ou dele notícias tiverem, tem por finalidade INTIMAR a Autora, Start Engenharia Ltda, na pessoa de seu representante legal, em virtude de não haver sido localizado nos endereços indicados nos respectivos autos. Por se encontrar, portanto, em lugar incerto e não sabido, o MM. Juíza determinou a expedição deste Edital, através do qual fica a requerente supramencionada INTIMADA para que constitua novo patrono, no prazo de cinco dias, haja vista a renúncia de seu advogado. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos seis(06) dias do mês de março do ano 2.002. Eu Maria Niura de paula Maia, Técncio Judiciário, mat. 201714, o digitei. Eu, Verônica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat.201.119, o subscrevi.

Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito

*** ** *

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2001.02.25242-40
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de PAULO AFONSO ROSNER POLITANO e INEIA VENDRAMINI

POLITANObrasileiros, casados entre si, ele engenheiro eletricista, ela nutricionista, residentes na Av. Viena Weyne - 1092 - Lago Jacareyfoi requerida, através do Juízo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao deUSUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: O imovel situado na Av. Viena Weyne (Av. 02) n. 1092 - Bairro Lago Jacarey, em Fortaleza-Ce. O referido imovel possui 188,60m2 de area construida em terreno de 10.00m de frente por 37,96m; tendo como limites, pela frente, ao norte, com a Av. s/ denominacao Oficial (Av.02), fundos, ao sul, com parte do lote 21 da quadra L, de propriedade da Simbra- Sociedade Brasileira de Desenvolvimento Urbano e Rural Ltda., ao lado direito, com a casa n.1102 de propriedade da vendedora e lado esquerdo, a oeste, com a casa n.1082 de propriedade da vendedora.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO:"Cite-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal a União, o Estado e o Municipio. Ao M.P. Fort.12.11.2001. Carlos Rodrigues Feitosa.". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por 03 vezes consecutivas.

Pub 18/03, 20/03.E 21/03/2002

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2001.02.62611-10
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DA SILVA e WELBA MARIA SANTOS DA SILVAbrasileiros, casados, ele militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceara e ela dona de casa, residentes na Rua Mario de Andrade - 578 - bairro Bela Vista, foi requerida, através do Juízo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: O imovel situado na Rua Mario de Andrade, no Bairro da Bela Vista, em Fortaleza, Ceara, mede 4.30m de frente por 16.04m de fundos, tendo no mesmo uma casa de n.578, propriedade de Francisco das Chagas Andrade da Silva, com os seguintes confinantes. Ao Norte (fundos), mede 4,30m com o imovel de n.14 que tem frente para uma Vila sem denominacao Oficial, propriedade de Jose Ribamar Teixeira Lima. ao Sul (frente), mede 4,30m com a Rua Mario de Andrade; ao Nascente (lado esquerdo); mede 16,04m com uma Vila sem denominacao Oficial; ao Poente (lado direito); mede 16,04m com os imoveis n.580 que tem frente para a Rua Mario de Andrade, propriedade de Pedro Rodrigues da Silva.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO:"Defiro o pedido de gratuidade de Justica. Cite-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e eventuais interessados. Ao MP. Fort. 28.12.01. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito.". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 13 de marco de 2002. EuBERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por 03 vezes consecutivas.

Pub 18/03, 20/03.E 21/03/2002

VARAS DE FAMÍLIA

2a VARA DE FAMILIA

EDITAL DE INTERDICAJUSTICA GRATUITA
PROCESSO No.: 2000.02.17054-0 (4830)

O(A) DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DA 2 VARA DE SUCESSOES, RES. PELA 2 VARA DE FAMILIA, MM Juiz(a) de Direito da desta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, por nomeacao legal etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou seu conhecimento tiverem o presente EDTAL que, perante o Juizo datramitou uma acao de INTERDICA, promovida pro MARIA STELA DE SOUSA COSTAem, que e o(a) interditando(a) o(a) Sr(a). ANTONIO WAGNER DE SOUSA COSTAnascida em 08/03/1976, havendo o(a) torna permanente inva- lido para exercer os atos da vida civil, estando, pois, impossibi- litado de reger sua propria pessoa e administrar os seus bens. O conjunto das provas testemunal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a). O referido processo foi julgado em data de " OINTERDITANDO E PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PSIQUIATRICOS DE TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR", pela MM. Juiz(a) desta vara, o(a) DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINScujo teor final da sentenca e o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I, E 1177 DO CPC C/C O ART. 446 E SEGUINTES DO CCB, HEI POR BEM, POR SENTENCA, DECRETAR A INTERDICA DE ANTONIO VAGNER SOUSA COSTA, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE". " E, para que de fato ninguem alegue, mandou expedir o presente Edital, que sera publicado junto a Imprensa Oficial do Es- tado, e afixado no lugar pblico de costume, por tres vezes, com in- tervalo de 10 (dez) dias, na forma do art.1184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. Eu- ANGELO CHAVES DE ARAUJO (mat. 012069), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. E eu- AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DA 2 VARA DE SUCESSOES, RES.
PELA 2 VARA DE FAMILIA
 Juiz(a) de Direito
 Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

SECRETARIA DA 2 VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.21853-4 (4909)
EDITAL DE INTERDICA
JUSTICA GRATUITA

O(A) DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2 VARA DE FAMILIA, MM Juiz(a) de Direito da desta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, por nomeacao legal etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou seu conhecimento tiverem o presente EDTAL que, perante o Juizo datramitou uma acao de INTERDICA, promovida pro MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARINS,em que e o(a) interditando(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO SILVA LIMAnascida em 08/08/1949, havendo o(a) torna permanente invalido para exercer os atos da vida civil, estando, pois, impos- sibilitado de reger sua propria pessoa e administrar os seus bens. O conjunto das provas testemunal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a). O referido processo foi julgado em data de " OINTERDITANDO E PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA", pela MM. Juiz(a) desta vara, o(a) DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINScujo teor final da sentenca e o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA. COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC C/C OS ARTS. 1177, I, DO MESMO CODIGO E 446 E SEGUINTES DO CCB, HEI POR BEM, POR SENTENCA, DECRETAR A INTERDICA DE RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE." " E, para que de fato ninguem alegue, mandou expedir o presente Edital, que sera publicado junto a Imprensa Oficial do Es- tado, e afixado no lugar pblico de costume, por tres vezes, com in- tervalo de 10 (dez) dias, na forma do art.1184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- ANGELO CHAVES DE ARAUJO (mat. 012069), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. E eu- AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DE DIREITO,
RESPONDENDO PELA
2 VARA DE FAMILIA
 Juiz(a) de Direito
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

SECRETARIA DA 2 VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.48470-6 (5360)
JUSTICA GRATUITA
EDITAL DE INTERDICA

O(A) DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2 VARA DE FAMILIA., MM Juiz(a) de Direito da desta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, por nomeacao legal etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou seu conhecimento tiverem o presente EDTAL que, perante o Juizo datramitou uma acao de INTERDICA, promovida pro REGINA LUCIA LOUSADA VASCONCELOS,em que e o(a) interditando(a) o(a) Sr(a). MARIA SIMONE LOUZADA FERREIRAnascida em 08/11/1947, havendo o(a) torna permanente in- valido para exercer os atos da vida civil, estando, pois, impossi- bilitado de reger sua propria pessoa e administrar os seus bens. O conjunto das provas testemunal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a). O referido processo foi julgado em data de " AINTERDITANDA E PORTADORA ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAS E ESCLEROSE MULTIPLA E DOENCA DE ALZHEIMER", pela MM. Juiz(a) desta vara, o(a) DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINScujo teor final da sentenca e o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC C/C OS ARTS. 1177, I, DO MESMO CODIGO E 446 E SEGUINTES DO CCB, HEI POR BEM, POR SENTENCA, DECRETAR A INTERDICA DE MARIA SIMONE LOUZADA FERREIRA, NOEMANDO-LHE CCURADORA A REQUERENTE". " E, para que de fato ninguem alegue, mandou expedir o presente Edital, que sera publicado junto a Imprensa Oficial do Es- tado, e afixado no lugar pblico de costume, por tres vezes, com in- tervalo de 10 (dez) dias, na forma do art.1184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- ANGELO CHAVES DE ARAUJO (mat. 012069), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. E eu- AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE, JUIZ DE DIREITO,
RESPONDENDO PELA
2 VARA DE FAMILIA.
 Juiz(a) de Direito
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

*** **

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2001.02.52850-0 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edi- tal de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conheci- mento tiverem que por parte de JOSE PINHEIRO PRESTESfoi proposta uma acao de DIVORCIO (FAM) contra MARIA IZABEL FERNANDES PRESTES. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARIA IZABEL FERNANDES PRESTES., brasileira, casada, comerciar, nascida aos 14.11.1953, filha de Maria Ribeiro Fernandes, com endereco desconhecido, citado porforca do despacho a seguir transcrito: "Cite-se por edital, comprazo de 20 dias. Fortaleza, 05 de novembro de 2001. (As) Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite - Juiza de Direito em exer cicio . Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qualfica Sr(a). MARIA IZABEL FERNANDES PRESTES, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15)dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos a- legados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nestacidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 13 de marco de 2002. EuAurineide Monte da Costa Moreno (mat. 099786), Auxiliar Judiciaria, o digitei. E euISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 093866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS
 Juiz(a) de Direito

*** **

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.32216-1 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOSE JUNIOR DE QUEIROZ ARAUJO que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA CID - F 29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 05 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL., EM DECORRENCIA DE DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOSE JUNIOR DE QUEIROZ ARAUJO COM A NOMEACAO DE ANA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO, PARA O MUNUS DE CURADORA, SEM LIMITE.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 1999.02.36524-8 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de IZABEL CRISTINA GONCALVES RAMOS que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA CID F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDA NANCY GONCALVES RAMOS, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL., EM DECORRENCIA, DECRETO A INTERDICAÇÃO DE IZABEL CRISTINA GONCALVES RAMOS, PARA O MUNUS DE CURADORA, SEM LIMITE.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.38953-3 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOAO GALDINO MOREIRA que sofre de

ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ROCILDA BARBOSA DE PAULA MOREIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL., EM DECORRENCIA DE DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOAO GALDINO MOREIRA COM A NOMEACAO DE ROSILDA BARBOSA DE PAULA MOREIRA, PARA O MUNUS DE CURADORA SEM LIMITE.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.36356-9 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA GEANE SILVA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS NEUROPSIQUIATRICOS DE EPILEPSIA NAO ESPECIFICADA E RETARDO MENTAL GRAVE.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MANOEL PAULO DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 23 DE JANEIRO DE 2002, pelo(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, cujo teor final da sentença e o seguinte: JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL., EM DECORRENCIA DE DECRETO A INTERDICAÇÃO DE MARIA GEANE SILVA, COM A NOMEACAO DE MANOEL PAULO DA SILVA, PARA O MUNUS DE CURADOR, SEM LIMITE.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.37122-7 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DAS DORES DE JESUS que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS E OFTALMOLOGICOS DE RETARDO MENTAL GRAVE E VISAO MONOCULAR A DIREITA, RESPECTIVAMENTE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSEFA MARIA MOISES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL., EM DECORRENCIA, DECRETO A INTERDICAÇÃO DE MARIA DAS DORES DE JESUS, COM A NOMEACAO DE JOSEFA MARIA MOISES, PARA O MUNUS DE

CURADORA, SEM LIMITE. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 04 de marco de 2002. EuCARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. euCLAUDIA MARIA CAVALCANTE.SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
Pub 07/03, 18/03.E 28/03/2002

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO. 2001.02.19594-3 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da CAUTELAR INOMINADA (FAM) requerida por MARIA JAQUELINE CARDOSO rep. por assistida porficam desde logo Intimados: MARIA JAQUELINE CARDOSO, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMAR A PROMOVENTE POREDITALCOM PRAZO DE 48HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO . Ciente aos advoga- dos constituído Drs.: MARIA ERBENIA RODRIGUES. Fortaleza, 13 de marco de 2002. EuCARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO. 2001.02.47223-8 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da ALIMENTOS (FAM) requerida por ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS rep. por ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA assisti- da porficam desde logo Intimados: ANTONIO GABRIEL DOS SANTOSno prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito:INTIMAR O PROMOVENTE, POR EDITAL, COM PRAZO DE 48HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO PLEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO . Ciente aos advogados constituído Drs.: AUDIZIO LOPES DA COSTA. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO. 2000.02.47276-7 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) requerida por JOSE RIBAMAR DO CARMO rep. por assistida porficam desde logo Intimados: JOSE RIBAMAR DO CARMO, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMAR O

PROMOVENTE, POREDITAL, COM PRAZO DE 48HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO . Ciente aos advoga- dos constituído Drs.: JUILMA SILVA RODRIGUES . Fortaleza, 13 de marco de 2002. EuCARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO. 2000.02.42413-4 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM) re- querida por ERIVANDA FERREIRA DA SILVA rep. por assistida porficam desde logo Intimados: ERIVANDA FERREIRA DA SILVA no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMAR A PROMOVENTE POREDITALCOM PRAZO DE 48HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO . Ciente aos advogados constituído Drs.: MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO. 2001.02.44839-6 ()
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por, nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao como prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da ALVARA (FAM) requerida por FRANCISCO IVAN ALVES MIRANDA rep. por assistida porficam desde logo In- timados: FRANCISCO IVAN ALVES MIRANDA, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMAR O PROMOVENTE POREDITALCOM PRAZO DE 48HS PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITOSOB PENA DE ARQUIVAMENTO . Ciente aos advo- gados constituído Drs.: MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2002.02.05427-6 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOSE LUIZ DA COSTAfoi pro- posta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra MARIA MARLENE DEALMEIDA COSTA . Pelo presente edital fica o Sr(a) MARIA MARLENE DE ALMEIDA COSTA, BRASILEIRA, CASADA,

DOMESTICA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, com endereço desconhecido, citado por força, do despacho a seguir transcrito: CITE SE A PROMOVIDA POR MEIO DE EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). MARIA MARLENE DE ALMEIDA COSTA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES (mat. 201587), TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Juiz(a) de Direito

PUBLICAR 3 VEZES SEGUIDAS

Pub 18/03, 20/03.E 21/03/2002

*** **

SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.18476-3 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de REGINA CLAUDIA MORENO BENIGNO que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS E DOENÇA ATUAL DIAGNOSTICADA COMO RETARDO MENTAL PROFUNDO, CID F73.1, CONSIDERADA INVALIDA TOTAL E PERMANENTE PARA ATIVIDADES LABORATIVAS E, DEFINITIVAMENTE, INCAPAZ DE GERIR A SI E A SEUS BENS.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). PATRICIA MORENO BENIGNO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 25/09/2001, pelo(a) DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo teor final da sentença e o seguinte: VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE REGINA CLAUDIA MORENO BENIGNO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 446, DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEQUINTE DO CPC, NOMEANDO-LHE CURADORA PATRICIA MORENO BENIGNO, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICÕES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu- VANDA MARIA DE SOUZA (mat. 201.636), ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. eu- MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA

Juiz(a) de Direito

Pub 18/03, 28/03.E 08/04/2002

SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2000.02.49719-0 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA, APRESENTANDO, QUANDO DA PERICIA, MANIFESTAÇÕES PSICÓTICAS TIPO ALUCINAÇÕES AUDITIVAS E VISUAIS, EFETIVAMENTE EMBOTADA, AGRESSIVIDADE EM POTENCIAL E ALGO DESORIENTADA (CID F29).. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARTA MARIA DE SOUZA FERREIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 11/09/2001, pelo(a) DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo

teor final da sentença e o seguinte: VISTOS ETC..... JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE MARCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 446, DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEQUINTE DO CPC, NOMEANDO-LHE CURADORA MARTA MARIA DE SOUZA FERREIRA, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICÕES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL. SEM CUSTAS, POR CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu VANDA MARIA DE SOUZA (mat. 201.636), ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. eu MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA

Juiz(a) de Direito

Pub 18/03, 28/03.E 08/04/2002

*** **

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.2001.02.44804-3 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTIÇA GRATUITA

A(O) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz(a) de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS (FAM) movida por ELIENE LOPES DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ELIANE LOPES DA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu- MARCOS ANTONIO S. LIMA (mat. 200768), SERV. ESTAB., o digitei. E eu, NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.1997.02.06817-7 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

A(O) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz(a) de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM) movida por MARIA HAYDEE DE FREITAS DIAS onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA HAYDEE DE FREITAS DIAS, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu MARCOS ANTONIO S. LIMA (mat. 200768), SERV. ESTAB., o digitei. E eu, NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.2001.02.02039-6 ()

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTIÇA GRATUITA

A(O) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz(a) de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM) movida por ROSEMARY OLIVEIRA PAZ onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se

o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ROSEMARY OLIVEIRA PAZ, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nestacidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu MARCOS ANTONIO S. LIMA (mat. 200768), SERV. ESTAB., o digitei. E eu, NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2000.02.37128-6 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) RAIMUNDODE SOUZA NOGUEIRA, Juiz de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VICENTE ACELINO BARROS foi proposta uma acao de INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM) contra VICENTE ACELINO BARROS. Pelo presente edital fica o Sr(a) VICENTE ACELINO BARROS, SOLTEIRO, com endereço desconhecido, citado porforca do despacho a seguir transcrito: CITE-SE A PARTE PROMOVIDA POR EDITAL PARA, QUERENDO, CONTESTAR ACAA NO PRAZO DE QUINZE DIAS. Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qualifica Sr(a). VICENTE ACELINO BARROS, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu ROBERTA FREITAS NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

RAIMUNDODE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.26067-2 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicaode JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO que sofre de PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA ESPECIFICADA - CID.: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, curador(a) do referido- (a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 19 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentenca e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS, EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU IRMAO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES AOSPRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA Pub 18/03, 28/03. E 08/04/2002

VARAS DE FALÊNCIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 98.02.29488-8

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A

AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por AMBROGIO CHITTO, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 18/03 E 28/03/2002

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS**

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 0053.02.08306-0

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A

AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por MARIA DAS DORES DE LIMA, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 08 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 18/03 E 28/03/2002

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 0053.02.08269-1

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A

AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por ELIAS ANTONIO PEREIRA VILLAÇA, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 18/03 E 28/03/2002

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Processo n.º 0053.02.08266-7

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A
 AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por GERALDO VALTER ARAÚJO, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
 Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas
 PUB. DJ DIAS 18/03 E 28/03/2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
FALÊNCIA DE SEVERINO RAMOS C. CONFECÇÕES LTDA.
 Processo n.º 1996.02.38555-3
 (Justiça Gratuita)

A **Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves**, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 97.02.23929-0 (PEDIDO DE FALÊNCIA), requerido por ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A em face de SEVERINO RAMOS C. CONFECÇÕES LTDA., não foram encontrados bens para serem arrecadados. Por conseguinte, os interessados devem requerer o que for a bem de seus direitos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 75 do Decreto-lei nº 7.661/45. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, em 12 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Atendente Judiciário, Mat. 201.601 o digitei. E, Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93.921, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
 Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

* OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101108109 ()
 Fortaleza, 13 de março de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca ERALDO DA SILVA SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), MECANICO, natural de FORTALEZA, filho(a) de RAIMUNDO BARBOSA SOUSA e MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA, data do nascimento - 25/12/1966 residente na RUA FARIAS LIMA, 760 PARQUE IRACEMA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 129-LESAO CORPORAL PARAGRAFO 2o., INC. IV DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREO, andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 15:30 HORAS horas do dia 17/05/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu JACI NOGUEIRA 200415, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOTOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
 JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101175868 ()
 Fortaleza, 13 de março de 2002

O(A) Dr(a). ARTHUR FERRAZ RIBEIRO Juiz(a) de Direito da SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca SERGIO DE MORAIS BARBOSA, BRASILEIRO, ZELADOR, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de FRANCISCO APOLINARIO BARBOSA e RITA ASSUNCAO DE MORAIS, data do nascimento - 06/09/1968 residente na RUA ANDRE DALLOLIO No 307 - PAPICU como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO PARAG 2o, INCISO IDO C.P.B. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) de-nunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 14h30minhoras do dia 19/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- FRANCISCO HILARIO 012284, ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO, 1950, Diretor da secretaria.

ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
 JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento formulado por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA, brasileira, casada, incapaz, tendo como causa da interdição Esquizofrenia Paranóide, F.20.0 CID 10, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 11.03.2001, prolatada nos autos do processo nº 2001.001.00281-0(1124/2001), Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria da 1ª. Vara da Comarca de Acopiara, tendo sido nomeado(a) CURADOR(A) DO(A) INTERDITADO(A) o(a) Sr(a). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro(a), casado, pedreiro, residente e domiciliado na Travessa João Moreira Barros, nº 88, Vila Moreiras, Acopiara-CE, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MMa. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Acopiara, Estado do Ceará aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, J. Barros. (Atendente Judiciário), o digitei. Eu, (Viviane Pinheiro de S. Rosa), Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, o subscrevi.

DRA. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
 Juíza de Direito da 1ª. Vara

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

**SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS
"Justiça Gratuita"**

A **DRA. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, MMª.** Juíza de Direito Titular desta Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou deles o conhecimento tiverem, que por parte de **MARIA VILANI PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na Rua Airton Senna II, nº 66, Mutirão 05, Vila Esperança, Acopiara-CE, através de seu patrono, Dr. José Antonio Uchoa de Albuquerque, foi proposta uma Ação Cível de Divórcio, Processo Cível Nº **2001.001.00162-8(1100/01)** tendo como requerido o Sr. **ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, anteriormente residente na Rua Firmino da Silva Vieira, nº 569, Ipiranga, Piauí, e segundo consta dos autos que o requerido supra qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandou a MMa. Juíza expedir o presente Edital a fim de que o requerido fosse INTIMADO da Sentença, a seguir transcrita: "Vistos, etc... Homologo, através de sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos O ACORDO firmado aos 20.06.2001, entre as partes, nos moldes apresentado as fls. 13 desses autos. Que as partes transigiram da seguinte forma: Pensão Alimentícia: Foi dispensada pela requerente Maria Vilani Pereira de Sousa; Guarda dos Filhos: Ficará com o cônjuge virago; Direito de Visita: Ficará a cargo do cônjuge varão; Não tem bens a Partilhar; Nome de Casada: Que a mulher voltará a usar o nome de solteira **MARIA VILANI PEREIRA DA SILVA**. Expedientes Necessários. P. R. I. Acopiara-CE, 04 de outubro de 2001. Dra. Nádia Maria Frota Pereira. Juíza de Direito da 1ª Vara." E para que chegue ao conhecimento de todos, presente Edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara-CE, aos 13 dias do mês de março do ano dois mil e dois (2.002). Eu, J. Barros (Atendente Judiciário), o digitei. Eu, Viviane Pinheiro de Souza Rosa, (Diretora de Secretaria), e subscrevi.

Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 dias

O Dr. Carlos Ademá da Rocha, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE AMONTADA, Por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita uma Ação Penal registrada sob o Nº **1998.096.00043-8**, em que é réu **MANOEL AGOSTINHO VERÍSSIMO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Inácio Custódio e de Maria Agostinho Veríssimo e, tendo em vista que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido e ora se encontra incurso nas penas dos Arts 155, inciso II do Código Punitivo Pátrio, fica por meio deste Edital CITADO para que tome ciência dos termos da referida Ação Penal e acompanhe todos os termos do processo, bem como se ver processar até julgamento final, sob pena de revelia e, ainda, para que compareça à audiência de interrogatório que se realizará no dia 10 de abril de 2002, às 10:00 horas, no Fórum local de Amontada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 5 de março de 2002. Eu, Maria Edna de Sousa Brito, Atendente Judiciária, o digitei.

Carlos Ademá da Rocha
JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Carlos Ademá da Rocha, Juiz Substituto da Comarca de Amontada, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de

Vara Única, tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, nº 2001.096.00277-5, postulado por **MARIA EDITE DE PAULO MARTINS** contra **RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, de acordo com a lei 6.515/77 c/c o art 226, parágrafo 6º da CF, visando a dissolução do casamento do casal acima mencionado. E como consta na referida ação que o cônjuge varão encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinado pelo M.M Juiz, a expedição do presente EDITAL, pelo que fica o requerido CITADO de todos os termos da ação ora proposta, inclusive para, que compareça ao Fórum Local dia 24 de abril de 2002, às 8:30 h para audiência de conciliação, ficando de já cientificado de que o prazo para contestação de quinze dias começará a fluir a partir da data da audiência. Caso não o faça, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 13 de março do ano de 2002. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, por ordem do M.M Juiz o digitei.

Dr Carlos Ademá da Rocha
Juiz Substituto

COMARCA DE ARACATI

PROCESSO N.º 2001.002.00743-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

Ação de Busca e Apreensão
Autor(a) – Aldísio Valente da Silva
Promovido(a) – Raimunda Neide Valente da Silva

A **DRA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem, que tramita por esta 2ª Vara a Ação de Busca e Apreensão, acima mencionada; tendo o presente a finalidade de CITAR a promovida **RAIMUNDA NEIDE VENTURA DA SILVA**, brasileira, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido; sobre o inteiro teor da presente ação de Busca e Apreensão que lhe move o Sr. Aldísio Valente da Silva; e para querendo, no prazo de cinco (05) dias, contestar a referida ação, indicando as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 802 do CPC; sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E, para constar, mandou a MM. Juíza de Direito expedir este Edital, que deverá ser afixado no local de costume deste Fórum e publicado por uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aracati, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Auxíliar Judiciário o digitei e Imprimi. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

COMARCA DE BARRO

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Dr. LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito desta Comarca de Barro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Única Vara, um Processo Crime nº 2000.061.00373-1 (tombo nº 494/2000), onde figura como autor a Justiça Pública e como réu, **GERALDO MARIANO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Mariano de Sousa e Iraci Santos de Sousa, natural do Barro/CE, nascido aos 15.12.1967, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do art. 10 da Lei nº 9.437/97 e tendo em vista não ter sido localizado o acusado pelo Meirinho no local constante como sendo o de seu endereço, por encontrar-se foragido. Mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedir o presente Edital de intimação, com o prazo de quinze (15) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, ficando INTIMADO o referido réu para Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 09/04/2002, às 11:45 horas, no Fórum Dr. Normando

Alves Feitosa, sito a Av. Francisco Auderley Cardoso s/n, nesta cidade de Barro/CE, para justificar o descumprimento das condições do SURSIS PROCESSUAL, sob pena de continuidade da ação penal. CUMPRASE observada as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro, Estado do Ceará, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (11.03.2002). Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, _____, Francisco Monteiro de Moraes, Diretor de Secretaria, subscrevi

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO - 60 DIAS

Processo nº 0000.003.02030-4

Ação Penal

Infração: Art. 129, § 1º, c/c o Art. 61, II, "c" do CPB

Autora: A JUSTIÇA PÚBLICA

Acusado: ANTÔNIO DE FREITAS AQUINO, vulgo "TOINHO CUNHA"

Vítima: JOSENIAS LOPES DE ARAÚJO, vulgo "JOSA"

A DRA. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO, Juíza de Direito, titular da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, da sentença proferida neste Juízo, aos 23 de abril de 2001, nos autos do processo crime em epígrafe, cuja parte expositiva é a seguinte: "...Isto posto, com fundamento no art. 61 do CPP c/c o art. 109, VI e art. 110, §§ 1º e 2º, tudo da Lei Substantiva penal, declaro por sentença, a fim de que surta os seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade do acusado ANTÔNIO DE FREITAS AQUINO, pela prescrição retroativa, pondo, conseqüentemente, fim ao processo. P.R.I. e comuniquem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição e retire-se o nome do Acusado do Rol dos Culpados. Empós, arquivem-se. Baturité/CE, 23 de abril de 2001. AA. Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, Juíza de Direito - titular da 2ª Vara". E, não sendo possível intimar o acusado, ANTÔNIO DE FREITAS AQUINO, pessoalmente, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Francisco José de Oliveira, Auxiliar Judiciário, Mat.: 003192-1-X, digitei e eu, Breno Granja de Castro, Diretor de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 000085-1-6, subscrevo.

Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo
Juíza de Direito - Titular da 2ª Vara

COMARCA DE BELA CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora MÔNICA LIMA CHAVES, MMª Juíza de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo forma processados os termos de uma Ação de Divórcio Judicial - Proc. Nº 2002.063.00011-1, requerida por MARIA NAZARÉ BRANDÃO contra FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO, brasileiro, separado, comerciante, com amparo no art. 226, § 6º da CF e Lei 6.515/77, visando a dissolução do casal acima. E como tenha sido requerida a citação do referido acionado, por encontrar-se o mesmo, em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, pelo que fica o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO citado de todos os termos da ação ora proposta, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo deste edital, caso não o faça, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Maria Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Fabiana Gurgel Fonseca Dias, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MÔNICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

Réu(s):

Nome do Réu: FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO

Alcunha: CABELUDO

Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Nome do Pai: FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO

Nome da Mãe: MARIA RITA PEREIRA

Data do nascimento: 28/11/1974

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: MANOBRISTA

Infração: ART. 10 da LEI nº 9437/97

Nº Processo: 2000.063.00010-1.

A Doutora MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este juízo e expediente desta secretaria foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta comarca o réu acima mencionado, por encontrar-se armado de revólver ameaçando pessoas em um parque de diversões, que se encontrava na Estrada do Barro, no dia 04/12/99, por volta de 05:30h da manhã. Que expedida Carta Precatória para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este juízo na sala de audiência no FÓRUM DE BELA CRUZ, RUA SANTA CRUZ, S/N, às 09:00h, do dia 23 de abril de 2002, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso na sanções penais acima mencionadas ficando desde de logo citado parra os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Bela Cruz, 11/03/2002.

Eu, Ana Maria Rodrigues, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Fabiana Gurgel Fonseca Dias, diretora de secretaria, o subscrevi.

DRª. MÔNICA LIMA CHAVES
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE CAMOCIM

FÓRUM DR. ALCIMOR AGUIAR ROCHA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)
Proc. nº 2001.038.00765-4

O Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de interdição de EMANOEL ROBÉRIO CÂNDIDO CAVALCANTE, brasileiro(a), filho(a) de Antônio Dos Reis Cavalcante e de Maria José Cândido, residente e domiciliado(a) na Rua 24 de Maio, n.º 1091, em Camocim-CE., nos autos do processo de nº 2001.038.00765-4 - (Ação de Curatela), tendo a respectiva sentença, datada de 17/01/2002, nomeado(a) Curador(a) sem limitação, o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ CÂNDIDO, mãe do(a) interditando(a), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o art. 454, § 2º, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do C.P.C., que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Camocim, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2002. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Att. Judiciário, o digitei. E eu, Eliana Pereira dos Santos Lemos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara
Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE CAUCAIA**JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curs-o pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 2001.0000.9156-0 (8296/01), promovida por MARIA VALDEVINA MOREIRA DE GÓIS contra ERISMAR PAULINO DE GÓIS; CITE(M) – SE o requerido supra mencionada, brasileiro, casado, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o DIA 22 DE MAIO DE 2002, ÀS 12:00 HORAS, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

COMARCA DO CRATO**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.01257-2, requerida por CICERO JOSE DE SOUSA e LIDUINA TAVARES DE ARAUJO, brasileiros, ele, divorciado, funcionário público, ela, solteira, do lar, residentes e domiciliados na Travessa Bonfim nº 26 - Seminário, na cidade de Crato/CE, em favor da menor: LUCAS VICTOR DA SILVA, nascido aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 10:00 horas, em Crato-CE, filho de Francilene Victor da Silva. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que sejam CITADOS os pais biológicos do menor, a Sra. FRANCILENE VICTOR DA SILVA, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele

conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.02388-4, requerida por FRANCISCO OSMAR DO CARMO e ANA FREIRES BATISTA, brasileiros, casados, ele, agricultor, ela, funcionária pública, residentes e domiciliados na Av. José Alves de Figueiredo nº 932 - Centro, nesta cidade de Crato/CE, em favor da menor: LUANNA MARIA, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001), às 03:40 horas, em Juazeiro do Norte-CE, filha de Cícera Caboclo da Silva. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO o pai biológico da menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.00587-8, requerida por FRANCISCA BRAGA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Travessa Porteira nº 84 - Alto da Independência, nesta cidade de Crato/CE, em favor da menor: JESSICA RAYANE GOMES DE FIGUEIREDO, nascida aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 04:50 horas, em Crato-CE, filha de Antoneilda Gomes de Figueiredo. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO o pai biológico da menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de ADOÇÃO processo nº 2001.009.03747-8, requerida por JOÃO BOSCO DA SILVA e MARIA DOLORES DIAS DA SILVA, brasileiros, casados, ele, pedreiro, ela, lavadeira, residentes e domiciliados na rua Tancredo Neves nº 392 - Muriti, nesta cidade de Crato/CE, em favor da menor: FRANCISCA DANIELA, nascida aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 03:00 horas, em Juazeiro do Norte-CE, filha de Patrícia Mara de Lima Silva. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADA a mãe biológica da menor, a Sra. PATRICIA MARA DE LIMA SILVA, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos

alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO** processo nº **2001.009.03335-9**, requerida por **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Albuino, nº 60 - Seminário, nesta cidade de Crato/CE, em face do Sr. **ANTÔNIO VIEIRA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** o requerido supramencionado, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Moraes) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Crato-Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designada a data de **23 (vinte e três) de abril de 2002, às 8h.**, para a realização de **LEILÃO**, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca. O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um **Veículo KOMBI FURGÃO, marca GM, cor branca, Placas HVI 0281, ano 1989**, pertencente à **ROQUE DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS Ltda. empresa estabelecida à Rua Senador Pompeu, nº 286, na cidade do Crato/CE**, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** bem penhorado do executado, na execução por Título Extrajudicial, processo nº 908.894, que lhe promove o (a) Fazenda Pública Estadual de São Paulo, Dívida ativa nº 908894, e Precatória nº 1997.009.02089-2. Dando-se a alienação do bem pelo maior lance. Dos autos consta que os bens a serem arrematados encontram-se penhorados à exequente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 6.830/80. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4ª. Vara, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antônio Reis dos Santos, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, José Flávio Bezerra Moraes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da 4ª. Vara

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Crato-Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designada a data de **23 (vinte e três) de abril de 2002, às 8h.**, para a realização de **LEILÃO**, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca. O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um **Veículo MARCA VW FUSCA 1300, cor branca, Placas HUG 5033, ano 1978**, pertencente à **LUIZ SAMPAIO PINTO**, podendo ser encontrado à **Rua Cel. Secundo, nº 264, na cidade do Crato/CE**, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** bem penhorado do executado, na execução por Título Extrajudicial, processo nº 1998.016.01250-7, que lhe promove o (a) Fazenda Nacional, Dívida ativa nº 30.5.98.000486-16, e Precatória nº 2000.009.02485-5. Dando-se a alienação do bem pelo maior lance. Dos autos consta que os bens a serem arrematados encontram-se penhorados à exequente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 6.830/80. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4ª. Vara, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antônio Reis dos Santos, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, José Flávio Bezerra Moraes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da 4ª. Vara

EDITAL DE LEILÃO

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Crato-Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designada a data de **23 (vinte e três) de abril de 2002, às 8h.**, para a realização de **LEILÃO ÚNICO**, no átrio deste Fórum, nesta cidade e Comarca. O Oficial de Justiça que estiver servindo de Porteiro de Auditório levará a Público pregão de venda e arrematação, de um **Veículo TIPO KADET, marca GM, cor prata, Placas HVI 6291**, pertencente à **Arca D'Aliança Distribuidora de Calçados Ltda. empresa estabelecida à Rua Teodorico Teles, nº 502, na cidade do Crato/CE**, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** bem penhorado do executado, na execução por Título Extrajudicial, processo nº 94.0014009-6, que lhe promove o (a) União Federal, Dívida ativa nº 30594000538-76, e Precatória nº 2001.009.00218-6. Dando-se a alienação do bem pelo maior lance. Dos autos consta que os bens a serem arrematados encontram-se penhorados à exequente, não lhe pesando a existência de qualquer outro ônus, recurso ou causa pendente. Pelo presente, fica de logo intimado(a) o(a) executado(a) da designação supra, caso não seja encontrado (a) para ser intimado (a) pessoalmente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 6.830/80. Dado e passado nesta cidade de Crato(Ce.), Secretaria da 4ª. Vara, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antônio Reis dos Santos, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, José Flávio Bezerra Moraes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito da 4ª. Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO COM PEDIDO DE PARTILHA DE BENS COMUNS** processo nº **1997.009.00188-0**, requerida por **DARIO GLEDSON MACÊDO ROCHA**, brasileiro, separa judicialmente,

designer gráfico, residente e domiciliada na Rua Nelson Alencar, nº 479 - Centro, na cidade de Crato/CE, contra o Sra. **MARIA LÚCIA BRITO PAIVA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado na Av. Teodorico Teles, nº 310, nesta urbe. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** o requerente, **DARIO GLEDSON MACÊDO ROCHA**, atualmente em lugar incerto e não sabido para que se manifeste em **48(quarenta e oito) horas**, acerca de seu interesse no prosseguimento do feito. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Morais) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **ADOÇÃO** processo nº **2001.009.01768-0**, requerida por **MARIA FARIAS BEZERRA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Diógenes Frazão nº 696 - Seminário, nesta cidade de Crato/CE, em favor da menor: **MARIA THAIS VASCONCELOS**, nascida aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil (2000), às 09:00 horas, em Crato-CE, filha de Rita de Cassia Vasconcelos. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADA** a mãe biológica **RITA DE CASSIA VASCONCELOS**, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Morais) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara
CRATO-CE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de **ADOÇÃO** processo nº **1999.009.02964-6**, requerida por **FRANCISCO RAIMUNDO DE JESUS** e **LUCINEIDE FLORENCIO DE JESUS**, brasileiros, ele, pedreiro, ela, doméstica, residentes e domiciliados na rua Pedro Jaguaribe nº 149, nesta cidade de Crato/CE, em favor da menor: **CICERA LUANA SIEBRA DAVID**, nascida aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 11:00 horas, em Crato-CE, filha de Cícera Silvana Siebra David. E, como consta dos presentes autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL** a fim de que seja **CITADO** o pai biológico da menor, e ou interessados, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Do que para constar eu, (Ana Glória Brandão) Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (José Flavio Bezerra Morais) Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito - 4ª Vara

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **MICHEL PINHEIRO**, Juiz de Direito Auxiliar, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº2000.0141.4444-2
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
REQUERENTE: MARIA ALICE LEANDRO DE SOUSA
REQUERIDO: HENRIQUE JORGE LISBOA DE SOUSA

OBJETIVO: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO HENRIQUE JORGE LISBOA DE SOUSA, brasileiro, casado, desempregado, com endereço anterior à Rua Tomé de Sousa, Nº595, Messejana - Fortaleza - Ceará, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar, às fls.60/62, datada de 06/02/2002, cujo final segue transcrito: "...Do exposto, presentes os requisitos legais, julgo procedente o pedido de separação para decretar a extinção da sociedade conjugal, devendo ser feita anotação à margem do registro de casamento constantes às fls.08 sem ônus para a parte requerente por ser beneficiária da assistência judiciária. Ficará o requerido obrigado ao pagamento da pensão alimentícia de um salário mínimo aos filhos. A guarda dos filhos continuará com a mulher, podendo ser alterada a qualquer época. Ressalte-se que na separação judicial fundada no "caput" do Art.5º, os filhos menores ficarão com o cônjuge que a ela não houver dado causa. (art.10 da Lei Nº6.515)". A mulher voltará a usar o nome tinha antes do casório. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Sem custas, dada a gratuidade deferida. Em 06 de fevereiro de 2002. (a) Michel Pinheiro - Juiz de Direito".

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2002. Eu, Ana Alce Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

MICHEL PINHEIRO
JUIZ DE DIREITO
AUXILIAR

COMARCA DE GROAÍRAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 323/02
Ação Criminal
Autor: Ministério Público Estadual
Acusado: indivíduo conhecido por "CARPEGIANE"
Infração: Art. 157, § 2º, I do CPBB

Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito desta Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, se processa uma Ação Criminal contra **CARPEGIANE, de pareideiro desconhecido, estatura média, moreno, magro, sem sinais de espinhas no rosto**, promovida pela Promotoria Estadual desta Comarca. Que referido acusado encontra-se em lugar incerto e não-sabido, conforme Certidão da Sra. Oficiala de Justiça desta comarca nos autos do processo em epígrafe. Motivo pelo qual, nos termos do art. 361 do CPP, será expedido o presente Edital, com o prazo acima mencionado, pelo que fica o mesmo acusado citado para comparecer perante este Juízo, na sala de audiência do Fórum local, situado na Rua Princesa Isabel, 1520, Groaíras CE., no dia **24 de abril de 2.002 às 8h30**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras, CE, 14 de março de 2.002. Eu Técnico Judiciário, digitei e eu Diretora de Secretaria, subscrevi.

Demétrio Saker Neto
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ICAPUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem notícia que, perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, cursa uma Ação de Usucapião, processo N.º 2001.108.00321-0, movida por JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR e sua esposa REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA, brasileiros, casados entre si, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados no município de Icapuí/CE, na rua dos Teixeiras, s/n, Centro, com as seguintes dimensões e confrontações: terreno situado na zona urbana, dista mais de 4Km do mar, com uma área total de 4.640,00m², confrontando-se ao NORTE com a Via Pública, CE-261, medindo 44,20m; ao SUL com as terras de Maria Idélia Teixeira, medindo 44,20m; a LESTE com as terras de Cláudio Roberto de Oliveira, medindo 29,40m e a OESTE com as terras de Maria Idélia Teixeira, medindo 29,40m. E Para que não possa alegar ignorância, mandou expedir este, que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar de costume, a fim de citar em lugar incerto os eventuais interessados, para querendo no prazo de quinze (15) dias, contestarem a ação, sob pena de revelia, ficando desde logo, advertidos de que, não sendo contestado a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Icapuí, aos quatro (04) dias do mês de março de 2002. Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

O MM. Juiz de Direito, Ademar da Silva Lima, Titular da Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó, Estado do Ceará, tramitam os autos de um processo crime, tomo n.º 2001.011.00537-5 (0293/02), promovido pela Justiça Pública, contra Zenito Fernandes dos Santos, brasileiro, solteiro, mecânico, filho de José Fernandes dos Santos e Maria do Socorro Monte dos Santos, e como consta nos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, vai o presente edital, a fim de citá-lo para todos os termos da presente ação e acompanhar o processo até final sentença, sob pena de revelia, denunciado nas penas do art. 12 da Lei 6.368/76. Intimando-o para comparecer na sala de audiências do Fórum local, sito na Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1760, Icó/CE, no dia 30 de abril de 2002, às 09h, a fim de ser interrogado acerca dos fatos narrados na referida peça denunciatória. Ficando ciente de que poderá, logo após o interrogatório, no tríduo legal, oferecer defesa. E para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 14 de março de 2002. Eu Rdo. Erlânio Vidal Ferreira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu (Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM. Juiz de Direito Ademar da Silva Lima, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de

Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2000.011.00593-5 (0581/00), datada de 25 de fevereiro de 2002, foi decretada a Interdição de José Gonçalves da Silva, por ser portador de deficiência mental, que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador o seu irmão, Francisco Anicerles Gonçalves Torres. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, aos 05 de março de 2002. Eu (Rdo. Erlânio Vidal Ferreira) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM. Juiz de Direito Ademar da Silva Lima, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2000.011.00552-8 (0561/00), datada de 25 de fevereiro de 2002, foi decretada a Interdição de Maria das Dores Feliciano do Nascimento, por ser portadora de deficiência mental, que a torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador o seu pai, Pedro Vicente do Nascimento. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, aos 05 de março de 2002. Eu, (Rdo. Erlânio Vidal Ferreira) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM. Juiz de Direito Ademar da Silva Lima, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2000.011.00188-3 (0366/00), datada de 10 de novembro de 2000, foi decretada a Interdição de Geraldo Elias Cunha, por ser portador de deficiência mental, que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curadora a sua mãe, Leonia Sousa Nóbrega. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, aos 05 de março de 2002. Eu, (Rdo. Erlânio Vidal Ferreira) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM. Juiz de Direito Ademar da Silva Lima, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2000.011.00573-0 (0568/00), datada de 25 de fevereiro de 2002, foi decretada a Interdição de **Maria do Socorro da Silva**, por ser portadora de deficiência mental, que a torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador o seu pai, **José Francisco da Silva**. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, aos **05 de março de 2002**. Eu (**Rdo. Erlânio Vidal Ferreira**) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, **Expedito Batista da Silva Júnior** Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM. Juiz de Direito **Ademar da Silva Lima**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição e Curatela, tombada sob o n.º 2001.011.00349-6 (0816/01), datada de 28 de fevereiro de 2002, foi decretada a Interdição de **Zumira Ferreira Nogueira**, por ser portadora de deficiência mental, que a torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador o seu irmão, **Antônio Ferreira Nogueira**. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, aos **05 de março de 2002**. Eu (**Rdo. Erlânio Vidal Ferreira**) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, **Expedito Batista da Silva Júnior** Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE IPU

JUSTIÇA GRATUITA
Proc. 2000.013.00689-0 INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO.
(Art.1184 do Código de Proc. Civil)

O DOUTOR **AIRTON MATOS CRUZ**, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO, ETC.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos e termos de uma ação de INTERDIÇÃO de **MARIA ELIZÂNGELA OLIVEIRA NOBRE** por ser julgada incapaz, vedando-lhe a regência de sua pessoa e administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 20 DE DEZEMBRO DE 2001, que nomeou **MARIA NENEM DE OLIVEIRA** curadora da interditanda, a qual prestou o compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do curador. E para que chegue a o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, conforme manda a lei. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ceará., Secretaria da Única Vara, aos 20 de fevereiro de 2002. Eu, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

AIRTON MATOS CRUZ O

JUIZ DE DIREITO.

Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

Proc. 2001.013.00468-6 INTERDIÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE
INTERDIÇÃO.
(Art.1184 do Código de Proc. Civil)

O DOUTOR **AIRTON MATOS CRUZ**, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO, ETC.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos e termos de uma ação de INTERDIÇÃO de **ANA LÚCIA MARTINS** por ser julgada incapaz, vedando-lhe a regência de sua pessoa e administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 16 DE JANEIRO DE 2002, que nomeou **ANTONIZA MARTINS DE OLIVEIRA** curadora da interditanda, a qual prestou o compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do curador. E para que chegue a o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, conforme manda a lei. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ceará., Secretaria da Única Vara, aos 20 de fevereiro de 2002. Eu, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

AIRTON MATOS CRUZ
O JUIZ DE DIREITO.

Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

COMARCA DE IPUERAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2001.042.00169-0
JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: **CAUBI RODRIGUES DO VALE**

O DR. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUERAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ZILDA RODRIGUES DO VALE**, brasileira, casada, sem profissão definida, residente e domiciliado no Distrito de Livramento, neste Município, sendo a mesma portadora de **TRANSTORNOS DELIRANTES PERSISTENTES (CID-F-22)**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador seu esposo, **Sr. CAUBI RODRIGUES DO VALE**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Edleusa Rodrigues de Araújo**, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, **José Wilson C. da Silva**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2001.042.00246-7
JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: **MARIA BEZERRA DE SOUSA**

O DR. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUERAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ANTONIA DE MARIA SOUSA MONTE**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na localidade de "Balseiros", neste Município, sendo a mesma portadora de **DOENÇA MENTAL DE NATUREZA PSICÓTICA**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua mãe, Sr^a **MARIA BEZERRA DE SOUSA**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM^o Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
 PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

COMARCA VINCULADA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO "Justiça Gratuita"

Processo nº 092/99
 Requerente: **Edvirges Maria da Silva**
 Interditado: **Francisco Rufino da Silva**

O Doutor **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solonópole, respondendo por esta Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **FRANCISCO RUFINO DA SILVA**, a requerimento de sua mãe **Edvirges Maria da Silva**, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Barra, município de Dep. Irapuan Pinheiro, tendo a respectiva sentença, datada de 05 de novembro de 2001, nomeada a mesma **EDVIRGES MARIA DA SILVA**, curadora do interdito e declarado este incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de anomalia psíquica, cujo "munus" será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito
 Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)

Interdição de **Célia Maria Dantas**

O Dr. **José Acelino Jácome Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 1999.016.04238-5 foi requerida a Interdição de **Célia Maria Dantas**, Portador(a) de "Transtorno esquizo-afetivo do tipo depressivo" inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F25-1, e decretada por sentença deste Juízo em data de 08.02.2002, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente **Francisco Antônio Mota Teixeira**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade

nº 94002511752 SSP-Ce e CPF nº 259.182.573-49, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº 710, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, , Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
 Juiz de Direito da 2ª Vara
 Pub. DJ dias 26/02, 08/03e 18/03/2002

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EDITAL Nº 02/2002 CONTENDO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Bel. Ricardo Araújo Magalhães Dantas - MM Juiz de Direito e Diretor do Fórum, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira/CE., na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar Judiciário, do quadro permanente do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício na Vara Única do Fórum Judiciário da Comarca de Lavras da Mangabeira/CE, sob a égide do Edital nº 23/2001-DCRH/TJ, no uso de suas atribuições legais, etc., torna público e avisa que foram deferidos os pedidos de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, habilitando-os a participarem do Concurso Público visando a preencher uma vaga do cargo supra-mencionado, restando indeferidas as demais inscrições especificadas também neste edital:

Deferidas	INSCRIÇÃO
NOME	
Edilardo Silva do Carmo	00001
Raimundo Pinto de Macêdo Filho	00002
Pollyanna de Almeida Couto	00003
Walkíria Freire da Cruz	00004
Rozemeire Beserra Machado	00005
Janete Duarte Gabriel	00006
Gisleide Barboza Bento Milfont	00007
Sebastião Pinto de Macêdo Lobo Júnior	00008
Voila Maria Alves de Sousa	00009
Vicente Bezerra da Silva Neto	00010
Ronaldo Garcia Sampaio	00011
Jean Quereno de Oliveira Luna	00012
Maria Josinês de Sousa	00013
Valdenisio Duarte da Costa	00014
Maria Lídia de Sousa Viana	00015
Jaceilton Alves de Melo	00016
Vicente Hércules Freire Correia Lima	00017
Rigoberto de Araújo Caldas	00018
Alcino Antonio Duarte Neto	00019
Cícero Beserra Lima	00020
Marcos José da Silva Lima	00021
Francisca de Cássia Ferreira Menezes	00022
Luciano Brasil de Castro	00023
Vicente de Paulo de Sousa	00024
Mônica de Freitas Gonçalves	00025
Liduína Duarte de Sousa	00026
Fernando Pereira de Alencar	00027
Maria das Dores Costa	00028
Meceno Lucena de Sousa Neto	00029
Ana Karla Moreira Paz	00030
Maurício Bento Ribeiro	00031
Francisco José Gonçalves da Silva	00032
Maria Aparecida de Jesus	00033
Jozineide Alves de Freitas	00034
Maria de Fátima Osório Vasconcelos	00035
Audislandia Santana Quaresma	00036
João Batista Oliveira Coelho	00037
Luiz Ferreira de Souza Neto	00038
Valluz Furtado Nunes	00039
Laira Furtado de Macêdo Sobreira	00040
Antonio Pereira Viana	00041
José Raimundo do Nascimento Júnior	00042

Vivaldo Alves de Oliveira Júnior	00043
Maria do Socorro Sucupira Duarte	00044
Moisés Rodrigues Pinto de Macêdo	00045
Francimar Gonçalves de Barros	00046
Danile Uchôa de Holanda	00047
Suerda Maria Nobre Paiva	00048
Francisco Chagas da Silva	00049
Rita de Fátima Vieira Monteiro	00050
José Nigério Evangelista Lima Bezerra	00051
Arivan Fernanda Reges de Moisés	00052
Francisco Dianês Pinto de Sousa	00053
José Maria da Silva Gomes	00054
Júlio César Nonato	00055
José Josemar Barros	00056
Cícero da Silva Cavalcante	00057
Francisca Claécia Cordeiro Pereira Silva	00058
Mirialdo Faustino Beserra	00059
Farley Herbert Medeiros Justo	00060
Antônio Luiz Barbosa	00061
Juliana Pinheiro de Aquino	00062
Sara Pinheiro Machado	00063
Francisco Beserra Lima	00065
Raimunda Isabel Moura Costa	00066
Cristina Gonçalves da Silva	00067
Raimundo Gomes de Holanda Neto	00068
Vicente Alves de Lima Neto	00069
Fúlvio César Pinto de Macêdo	00070
Francisco Alan Silva Gonçalves	00071
Antônio Alexandre de Souza Júnior	00072
Cícera Lima da Silva	00073
Nayaana Karina de Oliveira	00074
Gerson Mário Furtado de Macêdo	00075
José Adail Trigueiro	00076
Edenilson Angelim Menezes	00077
Rita Duarte Brito Dantas	00078
Paulo Diorge Vieira de Andrade	00079
Solange Maria Sucupira Lucena	00080
Antonia Siqueira de Moraes	00081
Vitória Regia Carneiro de Freitas	00082
Antonia Alexandrino	00083
Maria da Conceição de Lacerda	00084
Rodrigo Lima Batista	00085
Messias Pereira da Silva	00086
Silvolange Ferreira da Silva	00087
Francisco Marcos de Lima	00088
Francisco Ribamar Xavier	00089
Francisco José Alves de Figueiredo	00090
Cícero Alves de Figueiredo	00091
Antonia Djenane Emídio Gonçalves	00092
Paulo Cícero Bezerra Martins	00093
Paulo Égio Clementino Bessa	00094
Jairlon Roberto de Lima	00095
Antônio Aldo Bezerra	00096
Sebastião Cláudio de Oliveira	00097
Francineide da Silva Gomes	00098
Geraldo Alves Silva	00099
Simone Vieira Gomes	00100
Cícero Santiago Bernardino dos Santos	00101
Carlos Marinho Coelho	00102
Fernando Leite da Silva	00103
Norma Maria Pereira Martins dos Santos	00104
Antonia Simery de Lima Mendes	00105
Maria Gírlene dos Santos Queiroz	00106
José Cícero Ricarte Vieira	00107
Antonio Pereira da Silva	00108
Cícero Vilar Gonçalves	00109
Francinaudo Benício de Luna	00110
Juscelino Ferreira Lima	00111
Heriomilton Benício de Luna	00112
Emanuel Pinheiro de Almeida Alcântara	00113
Izaildo Tavares Luna	00114
Kléssia David Vieira	00115
Antonia Vilaci do Nascimento	00116
Lúcio Tavares Leite	00117
Régis Euzébio	00118
Francisco Geovane Bernardo de França	00119

Francisca Aparecida Alves de Melo	00120
José Marconi Dias	00121
Veralucia Feitosa Neto	00122
Fernando Siriak Tavares da Silva	00123
Luciano Gomes da Silva	00124
Cleomar Araújo Fernandes	00125
Damiana Simone Camilo Gomes	00126
Vanda Lima Favela	00127
Luzia Rodrigues de Lima	00128
Cícera Pereira Cavalcante	00129
Maria Aparecida Xavier de Oliveira	00130
Luiz Lodonio dos Santos Silva	00131
Karina Socorro de Souza	00132
Francisco Diego Tavares de Luna	00133
Esio Aragão Bastos	00134
Maria Silvana Bezerra Barbosa	00135
Cícera Gisleide Araújo Oliveira	00136
Francisco Roberto de Andrade	00137
Vicente Lourenço do Amaral Neto	00138
Ana Maria Saraiva Calixto	00139
Kaliny Coelho Sampaio	00140
Francisca Josélia Esmeraldo de Oliveira	00141
Angelina Beserra	00142
Jakson Fábio de Lima Mendes	00143
Hélia Marinheiro Cavalcante	00144
Paulo da Silva Lima	00146
Larissa Filgueira Leite	00147
Tânia Maria Pires Gonçalves	00148
Josemeire Lina de Sousa	00149
Paulo Sérgio Sales de Carvalho	00150
Manuel de Sousa Bezerra Neto	00151
Iara Lopes de Aquino	00152
José Marcondes Saldanha	00153
Luzia Iêda Luís Máximo de Menezes	00154
Maria Furtado de Menezes Pedrosa	00155
Cícera Barbosa da Silva	00156
Sandriana Lucena Ribeiro	00157
Geane Maria Barbosa	00158
Deborah da Conceição Justino Nunes	00159

Indeferidas

Ana Lúcia Taveira Farias	00064
Carlos Farias Diniz	00145

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente edital, afixado no local de costume deste Fórum e publicado por três vezes junto ao Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro do ano de 2002. Eu (Márcio José Ribeiro Chaves), Secretário da Comissão, digitei, providenciei a impressão e subscrevi.

Juiz Ricardo Araújo Magalhães Dantas
Presidente da Comissão do Concurso

Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DRª. SANDRA ELIZABETE J. LANDIM
PROCESSO N.º: 1998.019.00648-6 - "Justiça Gratuita"
PROTOCOLO N.º: 2052/98

AÇÃO: CURATELA
REQUERENTE: MARIA ELIENE FONTES CAVALCANTE
INTERDITANDO(A): MARGARIDA MARIA CAVALCANTE COSTA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, MARGARIDA MARIA CAVALCANTE COSTA, brasileira, casada, residente na localidade de Retiro, desta Comarca, sendo-lhe nomeado(a)

Curador(a) o(a) Sr.(a) **MARIA ELIENE FONTES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, costureira, residente na localidade de Retiro, desta Comarca, nos autos n.º 1998.019.00648-6 de CURATELA. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador(a) de "Doença Mental, Código CID F.29". O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Raimundo Nonato Nunes**, Auxiliar Judiciário, o digitei. - E eu, **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara
Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 2001.019.00783-0
AÇÃO: Interdição
REQUERENTE: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): VALMIR SOUSA DA SILVA

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 2001.019.00783-0**, em que é requerente **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Tito, nesta Comarca, em favor de **VALMIR SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Tito, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeado(a) **MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Varap
Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1997.019.00554-3
AÇÃO: Interdição
REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS
REQUERIDO(A): TEREZA ALVES
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1997.019.00554-3**, em que é requerente **MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 - Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, em favor de **TEREZA ALVES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 - Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape,

aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

PROCESSO Nº: 2000.019.00480-6
AÇÃO: Interdição
REQUERENTE: ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE
REQUERIDO(A): FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 2000.019.00480-6**, em que é requerente **ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, em favor de **FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1998.019.00627-3
AÇÃO: Interdição
REQUERENTE: FRANCISCA PONCIANO DA SILVA
REQUERIDO(A): EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1998.019.00627-3**, em que é requerente **FRANCISCA PONCIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, em favor de **EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (transtorno esquisofrênico crônico CID - D-318), atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **FRANCISCA PONCIANO DA SILVA, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira
Juiz de Direito da 1ª Vara
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 1998.019.00676-1

AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA
REQUERIDO(A): JOSÉ ALVES PEREIRA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1998.019.00676-1**, em que é requerente **MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, em favor de **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (depressão neuística F-41) atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira

Juiz de Direito da 1ª Vara

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

PROCESSO Nº 2001.019.01620-1 (Precatória)

AÇÃO - Execução

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela 1ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza, se processa uma Ação de Execução, requerida por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL**, contra **CASTELO DA FANTASIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUSA E ÂNGELA MARIA BARROS DE SOUSA**, tendo sido designado o dia **06 de maio de 2002, às 08:00 horas**, à porta principal do edifício do Fórum local, sito à Praça Pontes Vieira, s/n - Centro - Maranguape - Ceará., o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação total de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, os seguintes bens, penhorados da executada, a saber: **Um terreno no lugar Jaçanaú, situado no lugar do mesmo nome, registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob o nº 6017, medindo 70 (setenta) metros de frente para o sul, extremado com a estrada, extremado ao nascente, com herdeiros de Pedro Marques da Silva, ao Norte com terras de Coraci Geraldo Leite, com uma área aproximada de 14.132,10 m2.** Caso não seja ofertado lance superior ou igual ao da avaliação, no primeiro leilão, fica já assinalado o dia **20 de maio de 2002, às 08:00 horas**, para o segundo leilão, no qual os bens serão arrematados pelo maior lance, salvo preço vil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 0000.019.00188-6
AÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE - FAZENDA ESTADUAL
EXECUTADO - FILTROS NORDESTE IND. E COMÉRCIO LTDA
VALOR - R\$ 15.921,08
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente a **Fazenda Estadual** e executado **FILTROS NORDESTE IND. E COMÉRCIO**, inscrita no C.G.C sob o nº 23.596.570/0001-91, bem como o(a)S có-responsável(eis) **GERALDO BORGES PEREIRA e RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA LARA**, encontrando-se em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada e seus sócios, pelo presente **CITADOS**, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo do Edital, vir pagar a dívida de , com acréscimos legais, correspondente a **Dívida Ativa n°s: 364; 363; 118; 150 e 311 e Processos Administrativos: 58307; 58308; 15744; 47421 e 22412**. E para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume na Sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº - 1998.019.00709-1
AÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO - MADEGEL MADEIREIRA GURGEL IND E COM
E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR - R\$ 3.672,24
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente a **Fazenda Nacional/ União** e executado **MADEGEL MADEIREIRA GURGEL IND E COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no C.G.C sob o nº 35.068.220/0001-31, bem como o(a) co-responsável, encontrando-se em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada , pelo presente **CITADA**, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo do Edital, vir pagar a dívida de R\$ **3.672,24**, com acréscimos legais, correspondente a **Dívida Ativa nº 30.2.97.002368-00, da Série IRPJ e Processo Administrativo 10380.225319/97-14**. E para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume na Sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO Nº - 1997.019.00912-3
AÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO - TRATOMAZUI TRATORES MÁQUINAS E
IMPLEMENTOS LTDA
VALOR - R\$ 8.436,19
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M.

Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente a **Fazenda Nacional/ União** e executada **TRATOMAQUI TRATORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no C.G.C sob o nº 12.457.768/0001-78, bem como o(a) co-responsável, encontrando-se em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada, pelo presente **CITADA**, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo do Edital, vir pagar a dívida de R\$ 8.436,19 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), com acréscimos legais, correspondente a **Dívida Ativa nº 30.6.95.000140-47, da Série DO/ 95 e Processo Administrativo 10380.010286/93-95**, ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume na Sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 1998.019.00304-5 ou 2108/98
AÇÃO – ANULAÇÃO DE DOAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Anulação de Doação, requerida por **Município de Maranguape**, contra **HDB – INDÚSTRIA E COM. DE CAMARÕES**, firma individual, representada por **MANUEL OLIVEIRA PINHEIRO NETO**, com endereço residencial e comercial ignorado. Tendo o MM. Juiz determinado a citação do promovido por Edital, motivo pelo qual fica o mesmo através deste, **CITADO** de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda o promovido, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

PROCESSO Nº - 1998.019.00709-1
AÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO – MADEGEL MADEIREIRA GURGEL IND E COM
E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR – R\$ 3.672,24
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Execução Fiscal, que figura como exequente a **Fazenda Nacional/União** e executado **MADEGEL MADEIREIRA GURGEL IND E COM E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no C.G.C sob o nº 35.068.220/0001-31, bem como o(a) co-responsável, encontrando-se em lugar incerto e ignorado. Fica assim a executada, pelo presente **CITADA**, para em 5 (cinco) dias, a partir do término do prazo do Edital, vir pagar a dívida de R\$ 3.672,24, com acréscimos legais, correspondente a **Dívida Ativa nº 30.2.97.002368-00, da Série IRPJ e Processo Administrativo 10380.225319/97-14**, ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E para que chegue ao conhecimento público, vai este Edital afixado no local de costume na Sede deste Juízo e publicado no Diário da

Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 1999.019.00031-4 ou 2405/99
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por **IOLANDA FERREIRA HOLANDA CAVALCANTE**, contra **OSWALDO HOLANDA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação do réu por Edital, motivo pelo qual fica o mesmo através deste, **CITADO** de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda o réu, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

PROCESSO Nº 3760/02 OU 2002.019.00053-5
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor **WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por **LILIA MARIA BATISTA DUARTE**, contra **VICENTE DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido. Tendo o MM. Juiz determinado a citação do réu por Edital, motivo pelo qual fica o mesmo através deste, **CITADO** de todos os termos da Ação acima mencionada, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze dias, a contar da decorrência do prazo do Edital, ficando ciente ainda o réu, de que não sendo esta contestada, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. nº 3406/01 (2001.020.01153-6)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **Josias Nunes Vidal**, Juiz de Direito, da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por

GILVANDIA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na rua Antônio Bezerra, 90, bairro São Francisco, Morada Nova - Ce., para interdição de sua tia MARIA IVONIR DE ALMEIDA, brasileira, solteira, sem profissão, residente no mesmo endereço da requerente, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 09.01.02, que decretou a interdição de MARIA IVONIR DE ALMEIDA, nos termos do art. 1.177 e seguintes do C.P.C., por ser a mesma possuidora de deficiência mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora da mesma, a requerente GILVANDIA SILVA RODRIGUES, na forma do art. 454, § 2º do C.P.C. Devendo o presente edital ser publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - Ce., 04 de março de 2002. Eu, Gleice Kely de Sena Rabelo, digitei. Eu, Maria Neuma Nobre Barros, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal

Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 08/03, 18/03 E 28/03/2002

Proc. nº 1.207/00 (2000.020.00814-3)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação crime movida pela Justiça Pública local contra **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, vulgo "Toinho"**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 14.07.1978, natural de Morada Nova - CE, filho de Manoel Silva Coelho de Oliveira e de Maria Conceição Silva de Oliveira, residente na Vila Nogueira, 1455, bairro de Fátima, neste Município e, não sendo este encontrado, achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica **INTIMADO** da sentença, datada de 12.12.2001, a qual condenou o denunciado a pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto no Presídio local, e ainda, a pena de multa de 10 dias-multas, consistindo cada dia-multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado por uma vez pelo Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 14 de março de 2002. Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal

Juiz de Direito

COMARCA DE NOVA RUSSAS

- EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA RUSSAS CEARÁ - SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS - PROC. N.º 1192/00 (2000.021.00615-2).

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO**, brasileira, solteira, incapaz, residente e domiciliada na Travessa Curtume, s/n, Bairro Tamarindo, nesta cidade de Nova Russas-CE e sendo nomeado curador da interditanda, seu irmão **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO**, tendo sido "**SÍNDROME DE DOWN - C.I.D. 319.9/2**", a causa da **INTERDIÇÃO**. Do que para efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este EDITAL, que deverá ser publicado pelo Diário Oficial, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **MARIA AUXILIADORA MELO RODRIGUES MARTINS**, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Adriana Aguiar Magalhães

JUÍZA DE DIREITO

Pub. DJ dias 07/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: Trinta (30) dias

(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 2001.083.00680-7

Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio

A Dra. **JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, requerida por **ANA MARIA FURTADO**, brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada no Tucum, casa nº 4-1 (próximo a Assembléia de Deus), Pacajus-CE., em face de **PAULO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que a MM. Juíza determinou a expedição de edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, com o qual **CHAMA E CITA** o requerido supracitado, para responder a todos os termos da presente ação, no prazo legal, apresentar defesa ou contestação que tiver ao feito, bem como, para comparecer ao Fórum de Pacajus, com endereço na Av. Lúcio José de Menezes, s/n, Croatá, em Pacajus - CE, para **audiência de conciliação e instrução, designada para o dia 15/04/2002 às 11:30 horas**, valendo a citação para todos os termos da causa, ficando ciente o citado, que caso não conteste a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar, será o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Maria Nair Pereira de Oliveira**, Atendente Judiciária, o digitei. E eu, **Isabelle Luzardo Starling de Carvalho**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

JACINTA INAMAR FRANCO MOTA

Juíza de Direito

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo nº 0000.050.01945-7 (1815/96)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara, os termos de uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, onde é exequente a **UNIÃO**, pelo Procurador da FAZENDA NACIONAL e executado **BRITANITE S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, com endereço no Sítio Bezouro, s/n, Pavuna, em Pacatuba-Ceará, CGC Nº 75971515/0014-52 e co-responsável **MARCOS ANTÔNIO CASSOU**, CPF 348.548.359-15, através do qual fica **CITADO** o co-responsável tributário acima referido, para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo da Certidão de dívida ativa sob o Nº 30 3 96 000045-72 datada de 17/09/1996 no valor de **R\$ 152.372,84 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de **vinte (20) dias** para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319 CPC). E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do **CITADO**, **MANDEI** expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-Ce., aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (14/03/2002). Eu, **João Everaldo Sales Filho**, Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu, **Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ SARQUIS QUEIROZ

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo nº 1998.050.00128-8 (2109/98)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exequente a UNIÃO, pelo Procurador da FAZENDA NACIONAL, e executada DISTRIBUIDORA DE CIMENTO NOGUEIRA LTDA, com endereço na Av. 23, nº 439, Conjunto Jereissati, loja 429, Pacatuba-Ceará, CGC Nº 75971515/0014-52 e co-responsável **GERARDO DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF 511.927.803-53, através do qual fica **CITADO** o co-responsável tributário acima referido, para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo da Certidão de dívida ativa sob o Nº 30 2 97 001916-01 datada de 23/09/1997 no valor de R\$ 6.971,47 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de vinte (20) dias para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319 CPC). E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do **CITADO**, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-Ce., aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (14/03/2002). Eu, _____ (João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ SARQUIS QUEIROZ

Juiz de Direito

Processo nº 2001.050.00098-2 (2721/01)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exequente a UNIÃO, pelo Procurador da FAZENDA NACIONAL e executado FRANCISCO MARQUES SOBRINHO MERCADINHOS ME, com endereço na Rua 71, nº 806, Setor F, Conjunto Jereissati II, em Pacatuba-Ceará, CGC Nº 00575067/0001-54 e co-responsável FRANCISCO MARQUES SOBRINHO, CPF 677.286.933-87, através do qual fica **CITADO** o co-responsável tributário acima referido, para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo da Certidão de dívida ativa sob o Nº 30 6 00 000978-29 datada de 07/06/2000 no valor de R\$ 2.855,44 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de vinte (20) dias para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319 CPC). E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do **CITADO**, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-Ce., aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dois (14/03/2002). Eu, João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ SARQUIS QUEIROZ

Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO-PAZO DE 30 DIAS

ESTADO DO CEARÁ/PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE QUIXADÁ-FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PAZO DE 30 DIAS-PROCESSO Nº 1182/97 (1997.022.00321-1) JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a INTERDIÇÃO de: **MARIA LUIZA JORGE** (brasileira, solteira, maior, sem profissão, natural de Quixadá/CE, nascida aos 10/09/1947, filha de João Ferreira Alencar e de Francisca Ferreira Jorge, portadora de deficiência mental, residente na localidade de Pau D'arco, distrito de Custódio, Quixadá/CE) e nomeada-lhe Curadora, a sua irmã: **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA** (brasileira, casada, agricultora, residente no mesmo endereço da Interditanda); cujo múnus será exercido sem limites, devendo, a mesma, prestar contas de seu cargo ao Juízo, sempre que for necessário. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, na forma a Lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos quatro (04) dia do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Erivânia Pereira Buriti), digitei-o e eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques

Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PAZO DE 30 DIAS

ESTADO DO CEARÁ/PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE QUIXADÁ-FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA-EDITAL DE INTERDIÇÃO-PAZO DE 30 DIAS-PROCESSO Nº 2721/01 (2001.022.00053-1) JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi decretada a INTERDIÇÃO de: **ARMANDO VIANA DOS SANTOS** (brasileiro, solteiro, maior, sem profissão, natural de Quixadá/CE, nascido aos 05/06/1960, filho de Antônio Alexandre dos santos e de Mamédia Viana Cavalcante, portador de deficiência mental grave -CID F-29, residente na Fazenda São Salvador, distrito de Custódio, Quixadá/CE) e nomeado-lhe Curador, o seu irmão: **SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS** (brasileiro, casado, agricultor, residente no mesmo endereço do Interditando); cujo múnus será exercido sem limites, devendo, o mesmo, prestar contas de seu cargo ao Juízo, sempre que for necessário. E para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE**, na forma a Lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Maria Erivânia Pereira Buriti), digitei-o e eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques

Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 08/03, 18/03e 28/03/2002

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA

PROCESSO Nº 2001.023.00676-2 (1.959/2001)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DR. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara uma Ação de USUCAPIÃO, requerida por **ANTONIO REIZ FRANCO** e sua mulher **FRANCISCA DE FÁTIMA NÓBREGA DA SILVA**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Bougival Leão, s/n, Centro, Quixeramobim, com fundamento nos artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil, c/c artigos 550 *usque* 553 do Código Civil, objetivando o requerente que lhe seja declarado o domínio de um imóvel urbano comercial, situado na Rua Tabelião Lafayette, 66, Centro, nesta cidade de Quixeramobim, medindo 3,40 metros de frente por 15,00 metros de fundos, lado direito e lado esquerdo, perfazendo uma área total de 51,00m², tendo as seguintes confrontações; ao **Norte: com Francisco Carlos Elói**; ao **Sul: com João Tauil Gaspar**; ao **Leste: com a Rua Tabelião Lafayette** e ao **Oeste: com João Tauil Gaspar**. Nos autos em referência, foi proferido o seguinte Despacho: R.h. "Citem-se as pessoas em cujos nomes estiverem transcritos os imóveis e os confinantes pessoalmente e por EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, observado quanto ao prazo do disposto no inciso IV do Artigo 232 do CPC; 2- Intimem-se por via postal para que manifestem interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943 do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; 3- O prazo para contestar será contado na forma do Artigo 241, inciso III do Código de Ritos Civil; 4- Nomeio curador(a) aos eventuais interessados em lugar incerto, o Dr. José Cardoso da Costa, que servirá sob compromisso de seu grau; 5- Intime-se o Dr. Promotor de Justiça. Expedientes Necessários. Quixeramobim-Ce, 21 de agosto de 2001.(a). Bel. Antônio Alves de Araújo, Juiz de Direito". Assim, em cumprimento da lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital por meio do qual ficam CITADOS os réus interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina a lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros, os fatos articulados pelos requerentes, na petição inicial. Dado e passado nesta cidade. Quixeramobim, aos 23 de agosto de 2001. Eu, Liduina Almeida Barros, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Bel. Eliomar Gomes Monteiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

BEL. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
Juiz de Direito

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MMª. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem a quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação Penal nº0000.053.00234-2, que a Justiça Pública move contra **JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES**, brasileiro, casado, agente prisional, natural de Cedro-CE, nascido aos 09/08/1961, filho de Albuíno Nunes da Silva e de Maria das Dores Teixeira Nunes, incurso nas penas do Art. 319 do C.P, encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**. Nos termos da Lei, mandei expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de **30(trinta) dias**, pelo qual fica o mesmo intimado do inteiro teor da parte final da sentença a seguir transcrita: "(...)Isto posto, devidamente cumprida a suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, § 5º da Lei 9099/95, decreto a extinção de punibilidade do acusado pela prática do delito imputado na denúncia. Sem custas. Redenção, 30 de outubro de 2001. (a) Bela. Janayna Marques – Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 12(doze) dias do mês de março do ano 2002(dois mil e dois). Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, subscrevo

Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS (Justiça Gratuita)

A Exma. Sra. Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria, uma Ação de Divórcio nº 2002.053.00076-3, promovida por **IVANDA MARIA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Senhor Bonfim, 21, Centro Comunitário, em Redenção/CE, contra **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, de profissão não sabida, residente e domiciliado em **lugar incerto e não sabido**. E tendo sido determinado nos autos, fica pelo presente **CITADO** o requerido por Edital, com prazo de **vinete (20) dias**, de todo o teor da ação, e para comparecer ao Fórum Judiciário Vicente Nogueira Sales, Rua. Pe. Barros, 264, Redenção/CE, no dia **30 de Abril de 2002, às 09:00 horas**, para a realização de Audiência de Conciliação e, em caso de não haver acordo, poderá contestar a ação no prazo de 15(quinze), dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de revelia, inobstante afastados os efeitos decorrentes, face o caráter indisponível do direito posto em Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos sete(07) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, , Max Paulo Soares de Alcântara, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Janayna Marques de Oliveira e Silva
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE SABOIEIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**, Juíza de Direito desta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi DECRETADA a interdição de **Antonia Ferreira Mota**, brasileira, viúva, filha de José Ferreira Mota e Joana Bezerra Mota, residente no Sítio Cabeça de Boi, município de Saboeiro/CE, por haver sido reconhecida que a mesma é portadora de F79 CID 110, sendo incapaz de enunciar suas vontades e gerir seus próprios interesses na vida civil, nomeando-se, para tanto, como curadora, Miscilene Ferreira Araujo, casada, agricultora, residente à r. Fernandes Bastos, 550, nesta cidade de Saboeiro/CE. E para obediência do disposto no art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juíza Titular desta Comarca de Saboeiro, expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no órgão oficial. Dado e passado nesta comarca de Saboeiro aos 12 de março de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, mat. 763-1-7, o digitei, e Eu, Antônio Ildevan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
Juíza de Direito Titular da comarca de Saboeiro
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. N° 1997.089.00107-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **Dra. Solange Menezes Holanda**, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de Francisco Nascimento Filho, a requerimento de sua mãe Francisca das Chagas de Souza, tendo a respectiva sentença, datada de 18/12/01, nomeado(a) o(a) mesmo(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA** curador(a) do(a) interditado(a) **FRANCISCO NASCIMENTO FILHO** e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de **Anomalia Psíquica (retardo mental associado a epilepsia)**. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a expedição do presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, José Maria Sabino, Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, Antônio Erimar de Souza Malveira, Diretor de Secretária, o subscrevi.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO

OBSERVAÇÃO: Republicação por incorreção
Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Proc. Nº 2000.089.00155-5

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de Antônio Carlos Ferreira Mesquita, a requerimento de sua mãe Maria Biduca Ferreira, tendo a respectiva sentença, datada de 22/11/01, nomeado(a) o(a) mesmo(a) **MARIA BIDUCA FERREIRA curador(a)** do(a) interditado(a) **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA MESQUITA** e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de **Anomalia Psíquica**. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a expedição do presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, José Maria Sabino, Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, Antônio Erimar de Souza Malveira, Diretor de Secretária, o subscrevi.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO

Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 2001.089.00402-4.
Justiça Gratuita

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito desta Comarca de Santana do Acaraú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso neste juízo um **Pedido de Adoção** requerida por **José Valdeci de Souza** e **Maria Minervina Pereira**, visando adotar o(a) menor **Ana Clarissa de Souza**, nascido(a) em 26/09/2001 e filho(a) de pais desconhecidos, o(a) qual foi entregue aos promoventes por uma pessoa conhecida por "Lucineide", no dia 30/09/2001. E como consta dos autos que os pais do(a) menor em referência, encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz desta comarca, que se expedisse o presente edital, por meio do qual **CITA** quem quer que sejam os pais do adotando, **para tomarem conhecimento da presente ação**, e para, querendo, **oferecerem resposta no prazo de dez (10) dias, após a expiração do prazo deste edital, indicando as provas as serem produzidas e oferecerem, desde logo, o rol de testemunhas e documentos, como recomenda o art. 158, do Estatuto da Criança e do Adolescente**, sob pena de serem reputados aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na inicial, **ficando advertidos que, se não tiverem condições de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento, poderão requerer, em cartório, que lhes sejam nomeado defensor dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação, tudo de conformidade com o art. 159, do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Do que, para constar, foi passado o presente edital que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Santana do Acaraú, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois e dois (2002). Eu, José Gerardo Filho, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Antônio Erimar de Souza Malveira, Diretor de Secretária, o subscrevi.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA
(Justiça Gratuita)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por FRANCISCA DA CONSOLAÇÃO ARAGÃO BEZERRA nos autos da ação de Curatela, processo n.º 2732/01, foi decretada por este Juízo a interdição de FRANCISCA AILA ARAGÃO BEZERRA, por ser a mesmo portadora de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeada curadora sem limites a Sra. FRANCISCA DA CONSOLAÇÃO ARAGÃO BEZERRA. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, 4 de março de 2002. Eu, Maria da Conceição C. Loiola Aragão, Diretora de Secretária, subscrevi. (a)

Auro Lemos Peixoto Silva –
JUIZ DE DIREITO

Pub. DJ dias 06/03, 18/03e 28/03/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
(Justiça Gratuita)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por ANTONIA RUFINO DOS SANTOS, nos autos da ação de Curatela, processo n.º 2757/01, foi decretada por este Juízo a interdição de SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, por ser o mesmo portador de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado curador sem limites a Sra. ANTONIA RUFINO DOS SANTOS. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, 4 de março de 2002. Eu, Maria da Conceição C. Loiola Aragão, Diretora de Secretária, subscrevi.

(a)

Auro Lemos Peixoto Silva
- Juiz de Direito.

Pub. DJ dias 06/03, 18/03e 28/03/2002

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DRª MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA a EMPRESA VERA CRISTINA SANTANA DE SOUSA MICROEMPRESA, inscrita no CGC 63.362.339/001-58, na pessoa de seu rep. legal Vera Cristina Santana de Sousa, res. na Rua Pe. Fialho, 27, Centro, Sobral-Ce, na Ação de Execução, processo 0000.028.08349-0 (265/94/95), em que é promovente a FAZENDA NACIONAL, para manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sobre a pretensão da exequente quanto a extinção do CDA de número 1993.03815-9 (insc. Ant. 212) pela Lei Estadual nº 13.063 de 29/09/2000 – LEI REFIS. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 12 de março de 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretária, o subscrevo.

DRª MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos que por este Juízo e Secretária da 4a. Vara, tramita

uma Execução Penal, proc. n.º 529/99, que tem como apenado(a) FRANCISCO GESSI SOUSA DELMIRO, filho de Raimundo Nonato Delmiro e de Maria de Jesus Sousa Delmiro. E como o(a) apenado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado no Diário da Justiça, com a finalidade de INTIMAR o(a) apenado(a) para efetuar o pagamento da pena de multa em igual prazo. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 14 de março de 2002. Eu, José Jader Coutinho Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos que por este Juízo e Secretaria da 4a. Vara, tramita uma Execução Penal, proc. n.º 689/00, que tem como apenado(a) ANTÔNIO ATIBONES PRADO MOURA, filho de José Airton Coelho Mouta e de Ana Teodoro Prado Moura. E como o(a) apenado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado no Diário da Justiça, com a finalidade de INTIMAR o(a) apenado(a) para efetuar o pagamento da pena de multa em igual prazo. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 14 de março de 2002. Eu, José Jader Coutinho Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos que por este Juízo e Secretaria da 4a. Vara, tramita uma Execução Penal, proc. n.º 715/00, que tem como apenado(a) DANIRAN FERREIRA FREIRE, filho de Antônio Ivo Linhares Freire e de Maria Dione Pires. E como o(a) apenado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado no Diário da Justiça, com a finalidade de INTIMAR o(a) apenado(a) para efetuar o pagamento da pena de multa em igual prazo. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos 14 de março de 2002. Eu, José Jader Coutinho Rodrigues, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TIANGUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, nos termos de uma ação penal, por infração ao Art. 121, § 2º, Inc. II e IV, c/c art. 29 todos do Código Penal Brasileiro, que a Justiça Pública de Tianguá move contra **RAIMUNDO TAVARES ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Raimundo Tavares da Silva e Hilda Alves Freitas, anteriormente residente em uma das localidades: sítio "Feira", Lagoa dos Bitonhos, sítio do "Meio" e sítio Santa Rosa, neste Município; e **ERINEUDO TAVARES SILVA**, vulgo "NEUDO", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Maurícia Tavares da Silva, igualmente dado como residente em uma das localidades anteriormente citadas, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque é o presente para **CITÁ-LOS**

a fim de, sob pena de revelia, comparecerem perante este Juízo, no Fórum local, sito à Av. Moisés Moita, s/n, Tianguá-Ce, no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do Edital, a fim de serem interrogados no aludido processo, ficando cientificados de que poderão, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecerem alegações escritas e arrolarem testemunhas. E para que não se possa alegar ignorância do fato, foi expedido o presente Edital, que será afixado em lugar de Costume e publicado na forma da Lei. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março de 2002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
- Juiz de Direito da 1ª Vara -

COMARCA VINCULADA DE UMARI

FÓRUM DES. ERNANI BARREIRA PORTO
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo n.º 2001.151.00077-5

O DOUTOR ANGELO BIANCO VETTORAZZI, MM JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR DESTA COMARCA VINCULADA DE UMARI-CE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados, que, por este Juízo, foi decretada a INTERDIÇÃO de VANDIRA HENRIQUE DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Cachaço – município de Umari-CE, face ser portadora de deficiência mental, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por FRANCISCA HENRIQUE DE SOUSA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Cachaço, neste município de Umari-CE, a qual foi nomeada curadora, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em trinta de novembro de dois mil e um, pelo Bel. Angelo Bianco Vettorazzi, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, com intervalos de dez dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Umari, Estado do Ceará, aos vinte (20) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Orlaide Pereira Pinheiro, Aux. Judiciário, digitei. Eu, Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Angelo Bianco Vettorazzi
Juiz Substituto - Titular
Pub 25/02, 07/03.E 18/03/2002

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS
Processo n.º 1997.056.00116-5
Justiça Gratuita.

O DOUTOR- JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital com prazo de (30) trinta dias virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo teve trâmite uma Ação Criminal, Processo n.º 1997.056.00116-5, proposta pela Justiça Pública, e como acusado **João José Fontenele**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de José Francisco Filho e de Francisca Isabel da Conceição, por infração ao artigo 129 do Código Penal Brasileiro, fato ocorrido no dia 24 de outubro de 1996. E por encontrar-se o ACUSADO, em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo pelo presente Edital, **intimado** da Sentença prolatada às fls. 31 dos autos do processo em epígrafe, de teor a seguir: "Vistos, etc. João José Fontenele foi indiciado em Inquérito Policial pelo fato de haver infringido as normas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro, fato ocorrido em outubro de 1996, sem que haja contra ele, até esta data, Denúncia do Ministério Público. O Crime em comento prevê pena máxima de 01 ano de detenção e o artigo 109, V do mesmo livro, aponta o prazo de quatro anos para prescrição da pena. Do fato até esta data, já se vão mais de cinco anos e assim, inevitavelmente se encontra prescrito o crime. Assim, nos termos

do artigo 107, IV do Código Penal, tenho por extinta a punibilidade "in casu". Ao trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se estes autos. P.R.I. Viçosa do Ceará, 06/03/2002. (a) Joaquim Vieira Cavalcante Neto. Juiz de Direito". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum, e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, (Francisco das Chagas Belchior) Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, (Sérgio Ricardo Pacheco Lessa Castro), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz de Direito

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

CARTÓRIO SALES BEZERRA
Registro Civil Distrito do Mucuripe
EDITAL DE CASAMENTOS
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:
0067 – André de Souza Barros e Flavia Torres Melo.
Fortaleza, 13 de março de 2002.

Maria Sandileuza Carolino - Oficiala Substituta
do Reg. Civil do Mucuripe

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
(CARTÓRIO BOTELHO)
EDITAL DE CASAMENTO Nº 793.

Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
Cristian Alejandro Concha Sepúlveda e Jessica Barssalos.
Fortaleza, 14 de março de 2002.

Dora Maria Francisca de Carvalho
Escrevente Autorizada

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 145/2002

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c os art. 47, inciso II e 102, alínea 3, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo n.º 02136189-4 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 360/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) EFIGÊNIA COELHO CRUZ, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha e respondendo pela Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, para Presidir a partir do dia 07 de março de 2002, o Inquérito Civil

Público, instaurado pela Portaria n.º 01/2001, de autoria do Dr. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, em curso na Comarca Vinculada de Salitre, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 146/2002

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c os art. 47, inciso II e 102, alínea 3, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo n.º 02136189-4 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza, no período de 05/03/2002 a 30/04/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 358/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. EFIGÊNIA COELHO CRUZ, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ

Edital da Secretaria - Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição no quadro de Estagiários a acadêmica **LÍGIA MOÁCO GUERREIRO**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 07 de março de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
-Secretário-Geral Adjunto da OAB/CE.

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

PORTARIA N.º 128/2002 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal, e conforme decisão da Corte no Processo n.º 11.095 – Classe 20, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão de 26.2.2002, RESOLVE designar, a partir da publicação desta portaria, a Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, cuja sede é a Comarca de Russas, DR.ª **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, para atuar no serviço eleitoral, por um biênio, perante à 9ª Zona, localizada naquele Município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 12 de março de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 1098/02
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 12406- CLASSE 32
ORIGEM: Mirafima - CE (17ª Zona Eleitoral - Itaipoca)
RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes
RECORRENTE: Coligação “Unidos Por Uma Mirafima Melhor”
ADVOGADOS: José Djalro Dutra Cordeiro, Carlos Ailton Uchoa Sales Gomes e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto

RECORRIDOS: Antônio Ednardo Braga Lima, Manoel Barroso de Sousa, Emanuel Sárvio Barbosa Linhares e João Coelho Teixeira
ADVOGADOS: Maria de Lourdes Pinto Martins, Alekssandra Amorim de Sousa Alves, José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da Mota.

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

(...) Portanto, não se vislumbram os pressupostos legais para a interposição do recurso em análise.

Desta forma, não havendo ferimento às normas federais, tampouco dissídio pretoriano, as alegações recursais carecem de razoabilidade, razão pela qual desmerecem acesso à instância “ad quem”.

ISTO POSTO, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Intime-se.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE TRE/CE”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Nona Ata de Distribuição Ordinária, realizada em **05 de Março de 2002**, Presente, o Exmo. Sr. Des. **JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 11065

Procedência : Pentecoste-CE
Doc. Origem : Prc nº 49/2001
Interessado(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Relator : FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
Distribuição : AUTOMÁTICA

MEMBRO	Distr	Redist	Tot
JOSÉ MAURI MOURA ROCHA	0	0	0
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDOO	0	0	0
JORGE ALOÍSIO PIRES	0	0	0
ANTÔNIO ABELARDO B. MORAES	0	0	0
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	1	0	1
FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	0	0	0
FRANCISCO MASSILON T. FREITAS	0	0	0
TOTAL	1	0	1

Fortaleza, 05 de março de 2002.

JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE TRE/CE

* * * * *